UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 26/09/2023 às 15:12:12

Setores envolvidos:

SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

_

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

A_REQUISICAO_446_EQUIPAMENTOS_RES_860_2022.docx
A_REQUISICAO_446_EQUIPAMENTOS_RES_860_2022.pdf
B_PLANILHA_DE_PRECOS.pdf
C_ORCAMENTOS.pdf
D_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
E_TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf
F_Resolucao_SESA_860_2022.pdf

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

UBIRATÃ PREFEITURA

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 446/2023

2. OBJETO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-290.852,98

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

Ubiratã – Paraná, 26 de setembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023	_____
Hora: ___:_____	Divisão de Licitação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

UBIRATÃ PREFEITURA

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 446/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a disponibilização de recursos pelo Governo Estadual através da Resolução SESA-PR 860/2022 justifica-se a presente licitação que tem por objeto os itens aprovados na referida adesão.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R$-290.852,98 (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período da vigência da contratação será de 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Welz

6.2. Fiscal do Contrato: Viviane Aparecida de Souza

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Géssica Karoline dos Santos Rocatelli

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
44523	1	1	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização	ANVISA	24	UN.	136,87	3.284,88

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789					
44524	1	2	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energértica A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192		24	UN.	3.815,63	91.575,12
44525	1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.		8	UN.	677,84	5.422,72

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			CATMAT 461467					
44526	1	4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935		8	UN.	872,67	6.981,36
44527	1	5	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas		8	UN.	440,20	3.521,60

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896					
44528	1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224		40	UN.	155,51	6.220,40
44529	1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520		24	UN.	539,05	12.937,20
44530	1	8	Caixa térmica com isolamento em	ANVISA	8	UN.	468,08	3.744,6

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890					
44532	1	9	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	ANVISA	5	UN.	678,38	3.391,90
44533	1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes		16	UN.	5.005,42	80.086,72

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada					

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”. • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8”					

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 2 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/- 10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; • Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 10 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento					

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros • Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. CATMAT 451713					
44534	1	11	Detector Fetal: equipamento para uso	ANVISA	8	UN.	526,72	4.213,7

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905					
44535	1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ANVISA	24	UN.	331,31	7.951,44

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681					
44536	1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	43,36	1.040,64
44537	1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco	ANVISA	8	UN.	295,04	2.360,32

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761					
44538	1	15	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800		8	UN.	3.530,86	28.246,88
44539	1	16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	ANVISA	24	UN.	18,75	450,00
44540	1	17	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	ANVISA	24	UN.	18,73	449,52
44541	1	18	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	ANVISA	16	UN.	40,82	653,12
44542	1	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna		16	UN.	499,57	7.993,12

Assinado por 1 pessoa: JULIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713					
44543	1	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765		2	UN.	931,58	1.863,16
44544	1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	522,41	4.179,28
44545	1	22	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x	ANVISA	8	UN.	1.445,18	11.561,4

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

			largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medicção cardíaca de 30-250 pbm com orecisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985					
44546	1	23	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873		24	UN.	79,06	1.897,44
44547	1	24	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745		24	UN.	16,49	395,76
44548	1	25	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799		24	UN.	17,94	430,56

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

8.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR;

8.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas;

8.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses;

8.5. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelas servidoras Viviane Aparecida de Souza, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Camila Aparecida de Souza.

8.5.1. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar no prazo máximo de 12 horas suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

8.5.2. De posse das propostas readequadas a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital inclusive quanto a ANVISA

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

8.5.3. No prazo de até 12 horas, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 12 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

8.5.4. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

8.5.5. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

8.5.6. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

8.5.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do protocolo digital da Nota Fiscal conforme instruído no e-mail de envio do empenho. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Ubiratã, 26 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
1	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44523	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789	24	Barracão 140,00	Campina da Lagoa 110,00	Esperança Nova 110,00	Marquinho 258,000	Nova Aliança 120,00	Nova Londrina 100,00	Palotina 168,83	Santa Lucia 105,00	Santa Maria do Oeste 120,00						136,87	3.284,88
2	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS 13617	44524	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energértica A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192	24	Cafeara 4330,00	Esperança Nova 6000,00	Iracema do Oeste 3198,00	Itambaracá 2950,00	Nova Londrina 2795,79	Ortigueira 3620,00									3.815,63	91.575,12
3	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44525	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467	8	Amaporã 750,00	Campina da Lagoa 444,00	Carambeí 752,60	Esperança Nova 906,66	Jardim Olinda 1060,00	Nova Londrina 450,00	Palotina 585,00	Renascença 519,00	Rio Negro 650,00	Santa Lúcia 799,00	Santa Maria do Oeste 540,00				677,84	5.422,72
4	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44526	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935	8	Campina da Lagoa 870,00	Nova Aliança 1030,00	Nova Londrina 752,00	Rio Negro 850,00	Santa Lúcia 799,00	Santa Maria do Oeste 935,00									872,67	6.981,36
5	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44527	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896	8	Amaporã 410,00	Barracão 750,00	Campina da Lagoa 360,00	Carambeí 420,45	Esperança Nova 763,55	Nova Londrina 300,00	Palotina 344,00	Renascença 299,00	Rio Negro 390,00	Santa Lúcia 365,00					440,20	3.521,60
6	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44528	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224	40	Amaporã 145,00	Carambeí 130,00	Dois Vizinhos 153,62	Esperança Nova 310,00	Jardim Olinda 153,00	Marquinhos 197,00	Nova Londrina 95,00	Palotina 103,00	Santa Maria do Oeste 113,00						155,51	6.220,40

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-ERCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFG

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
7	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44529	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520	24	Barracão 432,66	Cafeara 400,00	Campina da Lagoa 420,00	Carambeí 804,40	Cianorte 915,00	Esperança Nova 500,00	Jardim Olinda 575,00	Nova Aliança 550,00	Nova Londrina 305,00	Palotina 365,00	Renascença 862,60	Rio Negro 616,99	Santa Lucia 410,00	Santa Maria do Oeste 390,00	539,05	12.937,20
8	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44530	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890	8	Amaporã 470,00	Barracão 750,00	Esperança Nova 420,00	Faxinal 353,00	Loanda 249,75	Marquinho 550,00	Palotina 701,10	Quedas do Iguaçu 605,95	Santa Lucia 299,00	Santa Maria do Oeste 282,00					468,08	3.744,64
9	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44532	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	5	Esperança Nova 745,00	Marquinho 818,00	Paula Freitas 493,00	Quedas do Iguaçu 839,88	Santa Lucia 496,00										678,38	3.391,90

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
10	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 12108	44533	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”. • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.	16	Boa Ventura do São Roque 3800,00	Bituruna 5500,00	Cianorte 5290,00	Fazenda Rio Grande 6025,40	Iracema do Oeste 5800,00	Laranjeiras do Sul 4050,00	Londrina 5710,00	Manfrinópolis 5590,00	Pato Branco 6320,00	Porto Vitória 4473,00	Rio Negro 4465,00	Rolândia 4691,00	Saudades do Iguaçu 3356,00		5.005,42	80.086,72

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
11	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44534	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Garantia de 02 anos do equipamento contra defeitos de fabricação, técnico da empresa para demonstração e instalação do equipamento, assim como treinamento do pessoal, na entrega do aparelho. Assistência técnica estabelecida no Estado do Paraná. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905	8	Barracão 730,00	Carambeí 165,00	Faxinal 330,00	Marquinho 800,00	Nova Londrina 290,00	Renascença 1019,29	Santa Lúcia 352,75								526,72	4.213,76
12	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44535	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	24	Barracão 150,00	Jardim Olinda 288,00	Marquinho 505,00	Palotina 293,55	Santa Maria do Oeste 420,00										331,31	7.951,44
13	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44536	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	24	Barracão 78,00	Carambeí 15,00	Marquinho 41,90	Nova Londrina 18,00	Palotina 93,59	Santa Lúcia 42,00	Santa Maria do Oeste 15,00								43,36	1.040,64
14	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44537	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	8	Barracão 400,00	Cafeara 249,00	Campina da Lagoa 215,00	Dois Vizinhos 360,45	Esperança Nova 228,00	Faxinal 220,00	Marquinho 418,00	Nova Londrina 174,00	Palotina 243,00	Rio Negro 320,00	Santa Maria do Oeste 418,00				295,04	2.360,32
15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 12108	44538	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800	8	Bituruna 3600,00	Boa Vista do São Roque 5321,25	Diamante D'Oeste 3193,45	Ourizona 2790,00	Porto Barreiro 3415,00	Porto Vitória 2770,00	Rio Negro 3598,00	Sapopema 3790,00	Santa Amélia 3300,00						3.530,86	28.246,88

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
16	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44539	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	24	Campina da Lagoa 8,50	Esperança Nova 37,50	Marquinho 20,50	Nova Aliança 14,17	Nova Londrina 14,95	Santa Maria do Oeste 16,90									18,75	450,00
17	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44540	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	24	Campina da Lagoa 8,50	Esperança Nova 37,50	Marquinho 20,50	Nova Aliança 14,17	Nova Londrina 13,00										18,73	449,52
18	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44541	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	16	Amaporã 23,00	Barracão 50,00	Campina da Lagoa 23,00	Carambeí 23,00	Esperança Nova 18,00	Faxinal 19,00	Jardim Olinda 200,00	Marquinho 37,50	Nova Londrina 22,00	Palotina 30,93	Renascença 23,42	Santa Maria do Oeste 19,99			40,82	653,12
19	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44542	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713	16	Campina da Lagoa 370,00	Carambeí 625,10	Dois Vizinhos 496,67	Esperança Nova 600,00	Nova Londrina 500,00	Palotina 410,00	Porto Barreiro 504,90	Renascença 539,00	Rio Negro 300,00	Santa Maria do Oeste 650,00					499,57	7.993,12
20	MOBILIÁRIO EM GERAL 13619	44543	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765	2	Campina da Lagoa 640,00	Carambeí 1774,50	Esperança Nova 700,00	Faxinal 1150,00	Palotina 545,00	Santa Maria do Oeste 780,00									931,58	1.863,16
21	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44544	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português.CATMAT 380842	8	Barracão 390,00	Campina da Lagoa 310,00	Carambeí 350,00	Dois Vizinhos 299,57	Esperança Nova 330,00	Faxinal 280,00	Jardim Olinda 1590,00	Marquinho 895,00	Nova Londrina 295,00	Palotina 459,99	Santa Maria do Oeste 547,00				522,41	4.179,28
22	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44545	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medicção cardíaca de 30-250 pbm com orecisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985	8	Amaporã 879,00	Barracão 1150,00	Cafeara 1040,00	Dois Vizinhos 1110,00	Esperança Nova 730,00	Jardim Olinda 4900,00	Marquinho 2790,00	Nova Londrina 680,00	Palotina 690,00	Santa Lucia 1098,00	Santa Maria do Oeste 830,00				1.445,18	11.561,43

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Item	Tipo	Cetil	Descrição	Quant.	Orçamentos														Valor Unitário Média	Valor Total
23	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44546	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873	24	Amaporã 97,20	Dois Vizinhos 72,60	Marquinho 100,00	Nova Londrina 64,00	Santa Maria do Oeste 61,50										79,06	1.897,44
24	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44547	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745	24	Amaporã 18,40	Dois Vizinhos 15,47	Marquinho 19,80	Nova Londrina 14,95	Santa Maria do Oeste 13,84										16,49	395,76
25	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR 13618	44548	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799	24	Amaporã 28,26	Dois Vizinhos 17,34	Marquinho 20,50	Nova Londrina 11,60	Santa Maria do Oeste 12,00										17,94	430,56
																				290.852,48

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
AMAPORÃ , população de **4.762 habitantes MAURO LEMOS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

25/2023 Nº Licitação	02/06/2023 Data da Abertura	R$63.973,90 Valor
Pregão Modalidade	56/2023 (22/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 11/07/2023

Objeto

Aquisição de Materiais, Equipamentos e Mobiliários destinados a atender as unidades de saúde - Unidade de Atenção Primaria Saúde da Família/Eva Maria Franklin e Posto de saúde NIS II: José Carlos Martinez, Através da RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/06/2023, sua última atualização foi dia 30/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3	Unidade	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 l	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	709,00	3	2.127,00
2	1	2	Unidade	Fotopolimerizador LED sem fio: Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	465,00	2	930,00
3	1	4	Unidade	Oxímetro de pulso de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	879,00	4	3.516,00
4	1	6	Unidade	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Normas: ABNT/INMETRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	145,00	6	870,00
5	1	6	Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada eajuste de foco, botão liga/desliga. Med	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	23,00	6	138,00
6	1	2	Unidade	Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	97,20	2	194,40
7	1	2	Unidade	Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	18,40	2	36,80
8	1	2	Unidade	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	28,26	2	56,52

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
9	1	2	Unidade	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	117,40	2	234,80
10	1	2	Unidade	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	161,60	2	323,20
11	1	2	Unidade	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	73,66	2	147,32
12	1	2	Unidade	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	70,13	2	140,26
13	1	4	Unidade	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade. Normas: ABNT/INMETRO	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	82,24	4	328,96
14	1	4	Unidade	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade.	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	108,10	4	432,40
15	1	4	Unidade	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra. Normas: ABNT/INMETRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	474,30	4	1.897,20
16	1	4	Unidade	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	563,00	4	2.252,00
17	1	1	Unidade	Compressor de Ar Odontológico: Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Isento de Óleo. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.119,00	1	4.119,00
18	1	2	Unidade	Caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 15 litros, com termômetro digital. Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	470,00	2	940,00
19	1	2	Unidade	Caixa térmica com capacidade para 45 litros: Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil, material externo em Polietile	0		0,00	2	0,00
20	1	1	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fác	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	750,00	1	750,00
21	1	10	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo supe	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	410,00	10	4.100,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
22	1	1	Unidade	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO BINOCULAR COM AUMENTO DE 20X-80X ILUMINAÇÃO EM LED, CABEÇOTE BINOCULAR OCULARES 10X/20MM E 20X/10MM OBJETIVAS 2X E 4X AUMENTO 20X ? 80X ROTAÇÃO 360° ILUMINAÇÃO LÂMPADA LED DISTÂNCIA INTERPUPILAR 55 ? 75 MM AJUSTE DE DIOPTRIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.832,90	1	1.832,90
23	1	2	Unidade	Maca tubular para obesos, Medidas 180 cm x 80 cm x 80 cm, Estofado D-28, Capacidade 350 kg, Revestimento, Corino Cipatex, Estrutura Em tubos de aço de 1 e 1/4 polegadas de diâmetro, aço. Apresentar registro na ANVISA.	1	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME	1.240,01	2	2.480,02
24	1	4	Unidade	OXÍMETRO DE DEDO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL: DESTINADO PARA CRIANÇAS O OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - FOI DESENVOLVIDO PARA MEDIR DE FORMA PRECISA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) E INTENSIDADE DE PULSO POR MEIO DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	100,00	4	400,00
25	1	2	Unidade	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Especificações mínimas: - Capacidade de 40 litros; - Painel digital alfanumérico com tecnologia LCD, - Pressostato digital; - Termostato para proteção em caso de excesso de temperatura; - Sensor de porta aberta com indic	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6.410,00	2	12.820,00
26	1	2	Unidade	ULTRASOM ODONTOLOGICO JATO DE BICARBONATO INTEGRADO CANETA / TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL Apresentar registro na ANVISA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.300,00	2	2.600,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BARRACÃO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BARRACÃO , população de **9.759 habitantes JORGE LUIZ SANTIN** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **13/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

71/2023
Nº Licitação

15/06/2023
Data da Abertura

R$184.635,40
Valor

Pregão
Modalidade

86/2023 (22/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 29/06/2023

Objeto

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos como mobiliário/itens de informática bem como material odontológico para atender as unidades básicas de saúde do Município de Barracão PR, conforme a resolução da SESA N° 860/2022.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/08/2023, sua última atualização foi dia 11/09/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS COM BRAÇOS TAMANHO MÉDIO, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e enc	1	M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME	432,66	3	1.297,98
1	2	4	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo supe	1	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	750,00	4	3.000,00
1	3	1	Unidade	Balança Antropométrica Adulta, eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostát	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	1	940,00
1	4	1	Unidade	Balança Eletrônica Pediátrica 15 kg, digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	720,00	1	720,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	2	Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prateleira e armação por meio de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	938,25	2	1.876,50
1	6	3	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	150,00	3	450,00
1	7	3	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilit	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	100,00	3	300,00
1	8	5	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	80,00	5	400,00
1	9	3	Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	78,00	3	234,00
1	10	1	Unidade	Equipamento (Régua antropométrica) portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	480,00	1	480,00
1	11	10	Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	80,00	10	800,00
1	12	3	Unidade	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de al	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	400,00	3	1.200,00
1	13	2	Unidade	Kit inalação adulto para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	999999	GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	2	0,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	14	2	Unidade	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	999999	GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	2	0,00
1	15	3	Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Me	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	50,00	3	150,00
1	16	3	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	390,00	3	1.170,00
1	17	5	Unidade	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	190,00	5	950,00
1	18	3	Unidade	KIT Equipamento Urgência 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.750,00	3	5.250,00
1	19	2	Unidade	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem jo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.300,00	2	14.600,00
1	20	2	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos po	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	140,00	2	280,00
1	21	3	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e n	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.150,00	3	3.450,00
1	22	1	Unidade	Oftalmoscópio com Lâmpada: Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo Mínimo de 20 l	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	890,00	1	890,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	23	2	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.000,00	2	6.000,00
1	24	2	Unidade	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	1	M. ALVES REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI - ME	1.439,50	2	2.879,00
1	25	3	Unidade	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	1	VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	1.413,00	3	4.239,00
1	26	4	Unidade	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização – 50	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	750,00	4	3.000,00
1	27	1	Unidade	Eletrocardiógrafo digital destinado ao uso com computadores portáteis ou de mesa. Executar a aquisição simultânea de 12 derivações e imprimir o traçado de ECG em vários formatos via impressora do PC; Possuir banco de dados dos pacientes e exames real	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.375,00	1	4.375,00
1	28	1	Unidade	Gerador De Alta Frequência De Equipamentos De Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	1	V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME	8.000,00	1	8.000,00
1	29	6	Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batim	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	730,00	6	4.380,00
1	30	1	Unidade	Descrição: Colposcópio de no mínimo 05 aumentos; objetiva foco 300 mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Binóculo reto curto . Oculares grande angular 12,5	1	GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	27.999,00	1	27.999,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Fundação Pública de Direito Público
Sede: BITURUNA **Gestor:** MARIA TERESINHA RITZMANN (Exercício **2023**)

1/2023 Nº Licitação	01/02/2023 Data da Abertura	R$234.537,00 Valor
Pregão Modalidade	1/2023 (16/01/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 03/03/2023

Objeto

Referente a Registro de Preço para aquisição de equipamentos para manutenção, monitoramento e segurança contra furtos e roubos e materiais e equipamentos para manutenção do Setor de Tecnologia, para as Unidades Básicas de Saúde, Hospital São Vicente de Paula e Centros Administrativos I e II. Conforme meta da LDO 1,5,20,36

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/07/2023, sua última atualização foi dia 25/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	50	Unidade	BALUM CONVERSOR CFTV	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	15,00	50	750,00
1	2	25	Unidade	BATERIA SELADA PARA NOBREAK	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	82,50	25	2.062,50
1	3	2	Unidade	Cabo de 4 pares trançados categoria 6 com velocidade de tran	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	867,30	2	1.734,60
1	4	2	Unidade	Cabo de rede Lan Cat 5e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	637,90	2	1.275,80
1	5	3	Unidade	Cabo HDMI com 1,5 metros de comprimento, com os recursos sRG	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	18,00	3	54,00
1	6	3	Unidade	Cabo HDMI com 3 metros de comprimento	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23,90	3	71,70
1	7	15	Unidade	Cabo para Telefonia Espiral - 1,80 m Cabo para Tele	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	22,00	15	330,00
1	8	4	Unidade	Caixa de Som Desenvolvido para Notebook e Desktops	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	32,70	4	130,80
1	9	2	Unidade	Caixa de som multimídia 2.1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	144,95	2	289,90
1	10	40	Unidade	Câmera Bullet Infravermelho Full HD 1080p - HDCVI, HDTVI, AH	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	130,00	40	5.200,00
1	11	10	Unidade	CAPA TABLET GALAXY TAB S 10.1 MODELO T510	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	58,00	10	580,00
1	12	12	Unidade	Computador desktop com processador de 2 núcleos e 4 threads.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.418,00	12	17.016,00
1	13	5	Unidade	Computador desktop com processador de 4 núcleos 8 threads	1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	2.082,00	5	10.410,00
1	14	1	Unidade	Computador desktop com processador de 6 núcleos, 12 threads	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.569,00	1	2.569,00
1	15	1	Unidade	Computador desktop com processador de 8 núcleos 16 threads	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.500,00	1	5.500,00
1	16	2	Unidade	Computador portátil notebook com Processador Dual Core	1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	1.990,00	2	3.980,00
1	17	1	Unidade	Computador portátil notebook com Processador Núcleos 8/16	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.976,30	1	[illegible]

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ubirata.tdoc.com.br/verificacao/96A3-CB1F-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1F-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	18	100	Unidade	Conector RJ45 Macho CAT5E Material de contato elétrico: 8 vi	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	0,28	100	28,00
1	19	200	Unidade	Conector RJ45 Macho CAT6 Gigalan, Padrão RoHS	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	0,48	200	96,00
1	20	10	Unidade	Dispositivo de armazenamento pendrive com capacidade de arma	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	35,00	10	350,00
1	21	2	Unidade	DVR - GRAVADOR Gravador Digital de Vídeo DVR -H.264, H.264 +	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	819,00	2	1.638,00
1	22	3	Unidade	Filtro de linha com 5 tomadas potência: 1.270W em rede 127V	1	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	40,00	3	120,00
1	23	10	Unidade	Fonte ATX 500w com potencia real de 500W, refrigeração por 1	1	ROSEMARA DOS SANTOS - ME	158,63	10	1.586,30
1	24	15	Unidade	Fonte ATX Com Seleção manual de Voltagem Corrente de 6/4	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	75,00	15	1.125,00
1	25	2	Unidade	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte Chaveada 12v 10a Ideal para CTFV	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	52,50	2	105,00
1	26	3	Unidade	HD Purple para armazenamento com capacidade de 6 TB, Velocid	1	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA - ME	1.180,00	3	3.540,00
1	27	3	Unidade	Impressora Laser Monocromática com funções de Impressão, Cóp	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.600,00	3	10.800,00
1	28	7	Unidade	Impressora Laser monocromática com velocidade de impressão 2	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.157,00	7	8.099,00
1	29	5	Unidade	Limpa Contato Elétrico/Eletrônico 300ml, Elimina resíduos qu	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,50	5	97,50
1	30	2	Unidade	Memória Ram com Capacidade de 4GB, Frequência: 1600Mhz, Tipo	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	85,49	2	170,98
1	31	2	Unidade	Memória Ram com Capacidade de 8GB, Frequência: 1600Mhz, Tipo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	129,00	2	258,00
1	32	2	Unidade	Memoria Ram para Notebook com Capacidade de 8GB DDR3L 1600 (	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	139,00	2	278,00
1	33	5	Unidade	Memória Ram Tipo: DDR4, 4 GB de Capacidade e Frequência de 2	1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	99,00	5	495,00
1	34	2	Unidade	Memória Ram Tipo: DDR4, 8 GB de Capacidade e Frequência de 2	1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	144,00	2	288,00
1	35	3	Unidade	Monitor LED de 24 Polegadas com Display: 24 (16:9), Ilumina	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	763,90	3	2.291,70
1	36	10	Unidade	Monitor para Computador Tipo TN com resolução 1920x1080 (Ful	1	ROSEMARA DOS SANTOS - ME	547,00	10	5.470,00
1	37	35	Unidade	Mouse com conexão USB Cor: Preto, Interface: USB Plug and Pl	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10,37	35	362,95
1	38	20	Unidade	Nobreak Microprocessado Com Memória Flash Interna com Tecnol	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	493,67	20	9.873,40
1	39	4	Unidade	Pasta Térmica cor Cinza com Condução térmica: 1.85 W/m-K, e	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	55,16	4	220,64
1	40	10	Unidade	PELICULA DE VIDEO PARA TABLET GALAXY TAB A 10.1	1	TRANSPORTES PAGNAN & BACHES LTDA - ME	48,32	10	483,20
1	41	5	Unidade	Placa de Rede RJ45 - PCI-E 1x 10/100/1000Mbps para o modo Ha	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	60,00	5	300,00
1	42	30	Unidade	PLUG P4 COM BORNE Tipo: F	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	3,00	30	90,00
1	43	30	Unidade	PLUG P4 COM BORNE Tipo: Macho	1	KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO 05022765926	3,00	30	[illegible]0

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubiratta.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE , população de **6.378 habitantes CESAR RIBEIRO DOS SANTOS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **06/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

1/2023 Nº Licitação	14/08/2023 Data da Abertura	R$38.319,35 Valor
Pregão Modalidade	49/2023 (30/07/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 22/08/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, NOBREAK, KITS TECLADO E MOUSE SEM FIO, SSD 480GB - ESPECÍFICO PARA SERVIDOR, SSD 2.5" 240 GB E ROTEADORES DE INTERNET PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/08/2023, sua última atualização foi dia 06/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	2	Unidade	COMPUTADOR INTEL i5 de 11ª GERAÇÃO	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	3.800,00	2	7.600,00
1	2	3	Unidade	NOTBOOK INTEL CORE i5 8GB - 256GB SSD 15'6	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	4.300,00	3	12.900,00
2	1	1	Unidade	IMPRESSORA LASER LINHA PROFISSIONAL MONOCROMÁTICA	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	3.827,53	1	3.827,53
2	2	1	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	1.551,22	1	1.551,22
2	3	1	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	5.321,25	1	5.321,25
3	1	5	Unidade	Kit Teclado e Mouse Sem Fio	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	160,00	5	800,00
3	2	1	Unidade	Nobreak 700va	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	690,00	1	690,00
3	3	2	Unidade	ROTEADOR DE INTERNER DE TETO	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	865,00	2	1.730,00
3	4	6	Unidade	SSD 2.5" 240GB	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	250,00	6	1.500,00
3	5	1	Unidade	SSD 480 GB ENTERPRISE - ESPECÍFICO PARA SERVIDOR	1	KAIAN BUSKI PORTO 07369933989	980,00	1	980,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

MUNICÍPIO DE CAFEARA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAFEARA , população de **2.627 habitantes ELTON FABIO LAZARETTI** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **14/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

32/2023 Nº Licitação	01/08/2023 Data da Abertura	R$79.290,73 Valor
Pregão Modalidade	113/2023 (17/07/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 11/08/2023

Objeto

Aquisição de equipamentos e mobiliários para Qualificação da Atenção Primária e Saúde Bucal nos termos da Resolução SESA nº773/2019 e 727/2022 e conforme habilitação Resolução SESA nº860/2022 e nº859/2022.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/08/2023, sua última atualização foi dia 13/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	8	Unidade	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio. CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	400,00	8	3.200,00
2	1	4	Unidade	Banqueta giratória, tipo mocho. Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PV	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	200,00	4	800,00
3	1	3	Unidade	Foco Auxiliar Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1 X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	249,00	3	747,00
4	1	1	Unidade	Cama para exame ginecológico tipo divã. Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.897,00	1	1.897,00
5	1	1	Unidade	Sistema de Iluminação para especulo vaginal. Sistema de iluminação para especulo vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alim	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	727,00	1	727,00
6	1	2	Unidade	Oxímetro de pulso de mesa Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.040,00	2	2.080,00
7	1	1	Unidade	Aparelho de Televisão Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.100,00	1	2.100,00
8	1	6	Unidade	Computadores Computador Processador, Minimo I5, 3.0 GHz SSD = capacidade total= 240GB, Velocidade de leitura sequencial: 500 MB/s, Velocidade de gravação sequencial: 420 MB/s. Memória Ram: 8GB Gravador de Dvd / Cd Sistema Operacional Windows 10, 64	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.184,99	6	7.109,94
9	1	2	Unidade	Impressoras Impressora laserjet Funções / características: Imprimir, Monocromática Wi-Fi: 802.11b/g/n incorporada Conectividade Padrão: Porta USB 2.0	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	800,00	2	1.600,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
10	1	2	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado Médio Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos.	1	GELSON PEREIRA DOS SANTOS - ME	4.330,00	2	8.660,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CAMPINA DA LAGOA , população de 15.723 habitantes MILTON LUIZ ALVES (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 31/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

22/2023
Nº Licitação

08/05/2023
Data da Abertura

R$333.351,24
Valor

Pregão
Modalidade

59/2023 (12/04/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 29/05/2023

Objeto
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/06/2023, sua última atualização foi dia 31/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	5	Unidade	Balcão com 02 portas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	360,00	5	1.800,00
1	2	9	Unidade	CADEIRA GIRATORIA	1	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP	420,00	9	3.780,00
1	3	132	Unidade	CADEIRA EMPILHÁVEL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	80,00	132	10.560,00
1	4	4	Unidade	MESA COM TAMPO EM COMPENSADO	1	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP	370,00	4	1.480,00
1	5	3	Unidade	MESA DE REUNIÃO	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	640,00	3	1.920,00
1	6	2	Unidade	BALANÇA DIGITAL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	629,00	2	1.258,00
1	7	5	Unidade	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	260,00	5	1.300,00
1	8	3	Unidade	FOCO AUXILIAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	215,00	3	645,00
1	9	50	Unidade	KIT INALAÇÃO ADULTO	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	8,50	50	425,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10	50	Unidade	KIT INALAÇÃO INFANTIL	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	8,50	50	425,00
1	11	10	Unidade	LANTERNA CLINICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	23,00	10	230,00
1	12	5	Unidade	OTOSCÓPIO	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	310,00	5	1.550,00
1	13	9	Unidade	APARELHO DE INALAÇÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	110,00	9	990,00
1	14	5	Unidade	TELEVISÃO 50 LED	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.175,00	5	10.875,00
1	15	4	Unidade	COMPUTADORES	1	DIEGO DE ALMEIDA PIRES 10113768907	1.493,50	4	5.974,00
1	16	9	Unidade	IMPRESSORA	1	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	1.399,99	9	12.599,91
1	17	8	Unidade	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	1	DIEGO DE ALMEIDA PIRES 10113768907	2.400,00	8	19.200,00
1	18	4	Unidade	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	1	DIEGO DE ALMEIDA PIRES 10113768907	8.382,50	4	33.530,00
1	19	3	Unidade	MESA EM L	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	440,00	3	1.320,00
1	20	4	Unidade	TABLET	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	950,00	4	3.800,00
1	21	3	Unidade	ARMÁRIO DUPLO COM 8 PORTAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	870,00	3	2.610,00
1	22	5	Unidade	ARMÁRIO 2 PORTAS LATERAIS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	444,00	5	2.220,00
1	23	3	Unidade	BALANÇA DIGITAL - ADULTO	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	3	2.820,00
1	24	4	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO EM EPOXI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	549,00	4	2.196,00
1	25	100	Unidade	CANULA OROFARÍNGEA	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	3,90	100	390,00
1	26	30	Unidade	KIT CANULA GUEDEL	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	34,99	30	1.049,70
1	27	100	Unidade	CANULA OROFARÍNGEA TAMANHO 3	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	3,92	100	392,00
1	28	100	Unidade	CANULA OROFARÍNGEA TAMANHO 1	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	5,72	100	572,00
1	29	8	Unidade	REANIMADOR MANUAL	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	117,00	8	936,00
1	30	8	Unidade	REANIMADOR MANUAL - NEONATAL	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	117,00	8	936,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	31	8	Unidade	REANIMADOR MANUAL - INFANTIL	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	117,00	8	936,00
1	32	8	Unidade	OTOSCÓPIO - TIPO CLINICO	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	310,00	8	2.480,00
1	33	8	Unidade	BALANÇA MODELO MECCANICA	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.300,00	8	10.400,00
1	34	8	Unidade	POLTRONA RECLINÁVEL	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	670,00	8	5.360,00
1	35	8	Unidade	ANDADOR ORTOPÉDICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	132,00	8	1.056,00
1	36	8	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO EM INOX	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	644,00	8	5.152,00
1	37	8	Unidade	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA OPTICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	250,00	8	2.000,00
1	38	8	Unidade	ARMARIO VITRINE	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	1.000,00	8	8.000,00
1	39	2	Unidade	COMPRESSOR DE AR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.589,00	2	3.178,00
1	40	4	Unidade	FOTOPOLIMERIZADOR	1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	300,00	4	1.200,00
1	41	4	Unidade	APARELHO DE ULTRASSONAGRAFIA	1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	1.250,00	4	5.000,00
1	42	4	Unidade	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - CABO INVERTIDO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	356,25	4	1.425,00
1	43	4	Unidade	CONTRA ANGULO INTRA MX	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	307,50	4	1.230,00
1	44	4	Unidade	MICROMOTOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	400,00	4	1.600,00
1	45	2	Unidade	CONSULTORIO ODONTOLOGICO, SENDO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS COMPATIVEIS	1	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	12.700,00	2	25.400,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CARAMBEÍ , população de **23.283 habitantes ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **13/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

59/2023
Nº Licitação

18/07/2023
Data da Abertura

R$286.032,12
Valor

Pregão
Modalidade

130/2023 (30/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 15/08/2023

Objeto
Aquisição de móveis e equipamentos - Resolução SESA nº 773/2019 - Termo de Adesão nº 325/2022

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 04/07/2023, sua última atualização foi dia 18/09/2023, com informações referentes a 9/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	8	Outras Unidades e Medidas	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 740 MM (LXPXA) (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO COM ESPESSURA DE	1	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME	420,45	8	3.363,60
1	2	14	Outras Unidades e Medidas	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 1600 MM (LXPXA) TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMINICO COM ESPESSURA DE 0,2 MM, TEXTURIZADO, SEMIFOSCO E ANTIRREFLEXO. O BORDO QUE ACO	1	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME	752,60	14	10.536,40
2	1	10	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA GIRATÓRIA ENCOSTO - COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA INJETADA COM NO MÍNIMO DE POLIAMIDA 6.0 COM 30% DE FIBRA DE VIDRO NA COR PRETA. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO INTERNA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA. POSSUI CURVATURA ANAT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	804,40	10	8.044,0

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	2	1	Outras Unidades e Medidas	POLTRONA RECLINÁVEL: COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTUR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	726,80	1	726,80
2	3	1	Outras Unidades e Medidas	BANQUETA GIRATÓRIA: TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE REGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	196,60	1	196,60
3	1	10	Outras Unidades e Medidas	MESA DE TRABALHO RETA DIMENSÕES: 1400 X 600 X 740 MM (LXPXA) (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 10% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO EM MDP, COM 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, TEXTURIZADO, SEMIFOSC	1	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME	625,10	10	6.251,00
3	2	2	Outras Unidades e Medidas	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM CALHA ELETRIFICAVEL DIMENSÕES: 2000 A 2400 X 1000 A 1200 X 740 MM (LXPXA) (VARIAÇÃO MÁXIMA DE 5% NAS MEDIDAS PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO INTEIRIÇO EM MDF COM 40 MM DE ESPESSURA, SENDO DE 6 MM DE ESPESSURA, UM SUPERI	1	B. A. D. DEPIZOLI - ELETRODOMESTICOS - ME	1.774,50	2	3.549,00
4	1	1	Outras Unidades e Medidas	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO - COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS.	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	396,00	1	396,00
5	1	1	Outras Unidades e Medidas	CARRINHO PARA CURATIVO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	680,00	1	680,00
6	1	3	Outras Unidades e Medidas	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ABNT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	91,00	3	273,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
7	1	4	Outras Unidades e Medidas	MESA DE EXAMES CLÍNICOS: COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA CORAZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	504,90	4	2.019,60
8	1	1	Outras Unidades e Medidas	AUTOCLAVE HORIZONTAL - DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E T	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	6.500,00	1	6.500,00
9	1	2	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACO FETAL - MODELO PORTÁTIL, ALIMENTADO POR BATERIA 9V, QUE PERMITA GUARDA DO CRISTAL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE COURO, E QUE PERMITA FACILIDADE DE TROCA DA BATERIA. MEDIDAS: 4X8X18 CM. ESTAS MEDIDAS PODERÃO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	160,00	2	320,00
10	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE	0		0,00	10	0,00
11	1	10	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILIT	0		0,00	10	0,00
12	1	8	Outras Unidades e Medidas	ESTETOSCÓPIO ADULTO - COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE A	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	8	120,00
13	1	4	Outras Unidades e Medidas	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO: COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	4	60,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
14	1	8	Outras Unidades e Medidas	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 M	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	350,00	8	2.800,00
15	1	1	Outras Unidades e Medidas	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	420,00	1	420,00
16	1	6	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - ADULTO - DESCRIÇÃO BÁSICA SÃO BALÕES AUTO - INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNIC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	124,00	6	744,00
17	1	1	Outras Unidades e Medidas	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: APARELHO COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 250X140X300MM, POSSUINDO ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMPEDÂNCIA PARA O USO EM ADULTOS OU EM CRIANÇAS. O CHOQUE PARA ADULTOS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, DE 100 J (CEM JO	1	CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA	5.950,00	1	5.950,00
18	1	6	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - INFANTIL - DESCRIÇÃO BÁSICA SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNIC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	124,00	6	744,00
19	1	6	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) - NEONATAL - DESCRIÇÃO BÁSICA SÃO BALÕES AUTO-INFLÁVEIS TRANSPARENTES QUE PERMITEM PRATICAR VENTILAÇÃO ARTIFICIAL MANUAL SOBRE MÁSCARA, SOBRE SONDA DE ENTUBAÇÃO OU CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REUTILIZÁVEIS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNIC	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	131,00	6	786,00
20	1	1	Outras Unidades e Medidas	GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS - MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA A GUARDA CIENTÍFICA DE VACINAS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇ	1	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA	10.000,00	1	10.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
21	1	1	Outras Unidades e Medidas	OFTALMOSCÓPIO COM LÂMPADA: MÍNIMO DE 2.5 V, XENON HALÓGENA OU LED, ACOMPANHADO DE 02 LÂMPADAS; SELEÇÃO MÍNIMA DE 6 ABERTURAS, COM FILTRO LIVRE DE VERMELHO (UTILIZÁVEL EM QUALQUER ABERTURA); FILTRO POLARIZADOR PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXO MÍNIMO DE 20 L	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	650,00	1	650,00
22	1	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRA ÂNGULO: INTRA MX COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO AN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	500,00	1	500,00
23	1	3	Outras Unidades e Medidas	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM CABO INVERTIDO NO MESMO SENTIDO DA CABEÇA, AUMENTANDO A VISIBILIDADE DO OPERADOR DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CABEÇA MEDIANA, ANGULAÇÃO DE 45º. ALTO TORQUE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	459,00	3	1.377,00
24	1	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE TELEVISÃO - SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.229,00	1	2.229,00
25	1	9	Outras Unidades e Medidas	COMPUTADORES - COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM - HD SSD 240 GB - MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA - SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	0		0,00	9	0,00
26	1	10	Outras Unidades e Medidas	IMPRESSORA - MONOCROMÁTICA LASER/LED MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO (PPS).	1	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	1.387,54	10	13.875,40
27	1	2	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL,LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIME	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	165,00	2	330,00
28	1	2	Outras Unidades e Medidas	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL: DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA. EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REA	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	2.800,00	2	5.600,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
29	1	1	Outras Unidades e Medidas	COLPOSCÓPIO: DE NO MÍNIMO 05 AUMENTOS; OBJETIVA FOCO300 MM; BRAÇO PANTOGRÁFICO; ESTATIVA PORTÁTIL DE CHÃO COM 5 RODÍZIOS; MANIPULO PARA MOVIMENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO; FILTRO VERDE REMOVÍVEL; BINÓCULO RETO CURTO . OCULARES GRANDE ANGULAR 12,5X AJUSTÁVEI	1	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	24.500,00	1	24.500,00
30	1	6	Outras Unidades e Medidas	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL: ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100 G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM B	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	6	5.640,00
31	1	10	Outras Unidades e Medidas	BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LIROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. ABTN	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	130,00	10	1.300,00
32	1	8	Outras Unidades e Medidas	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE AL	0		0,00	8	0,00
33	1	10	Outras Unidades e Medidas	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. ME	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	23,00	10	230,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE CIANORTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
CIANORTE , população de **79.527 habitantes MARCO ANTONIO FRANZATO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **11/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

89/2023 Nº Licitação	04/07/2023 Data da Abertura	R$733.435,11 Valor
Pregão Modalidade	225/2023 (14/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 18/07/2023

Objeto

Aquisição de Ar-condicionado, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos de Informática para Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Diretran, nos termos da lei nº 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/07/2023, sua última atualização foi dia 02/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	23	Unidade	MICROCOMPUTADOR (DESKTOPS) CONFORME ANEXO I: MODELO DE REFERENCIA DELL OPTIPLEX 3000 SFF (Core I5-8GB) ou Equivalente.	1	J L PEREIRA ARCHILLA - ME	5.290,00	23	121.670,00
1	2	23	Unidade	MONITOR DE VIDEO 21,5" - MODELO DE REFERÊNCIA DELL P2219H	1	J L PEREIRA ARCHILLA - ME	810,00	23	18.630,00
2	1	30	Unidade	Aparelho de ar-condicionado de ciclo frio, do tipo Split, com tecnologia inverter, 12.000 BTUs	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.780,00	30	53.400,00
3	1	9	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000BTUS	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	3.990,00	9	35.910,00
4	1	4	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	4.880,00	4	19.520,00
5	1	1	Unidade	Ar condicionado 60.000 BTUs, conforme termo de referência.	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	12.500,00	1	12.500,00
6	1	11	Unidade	CORTINA DE AR 90 CM, COM VOLTAGEM DE 220 V, NA COR BRANCA, VAZÃO DE AR DE 700 A 1200(M³H), VELOCIDADE DO AR 9 A 11,5(M/S), VELOCIDADE CONTROLADA POR CONTROLE REMOTO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	550,00	11	6.050,00
7	1	7	Unidade	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	944,00	7	6.608,00
8	1	2	Unidade	FOGÃO 05 BOCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	LOJA TRADICAO EIRELI - ME	1.818,89	2	3.637,78
9	1	5	Unidade	Forno industrial, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.249,00	5	11.245,00
10	1	3	Unidade	REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, MÍNIMO DE 340 LITROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.739,00	3	8.217,00
11	1	2	Unidade	Refrigerador com as seguintes características mínimas: 540 a 588 litros, Conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.789,95	2	11.579,90

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
12	1	3	Unidade	Bebedouro industrial 100 litros, com 03 torneiras, em inox, 110v ou bivolt, certificado pelo INMETRO, com filtro acoplado, refrigera em média 120 L/H. Garantia mínima de 01 ano.	1	SUPERAR EIRELI - EPP	2.500,00	3	7.500,00
13	1	1	Unidade	FREEZER VERTICAL, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1	COMERCIO DE MADEIRAS AAGR E SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL- EIRELI - EPP	4.110,00	1	4.110,00
14	1	4	Unidade	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80M X 1,80M / 1:1 (CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	763,99	4	3.055,96
15	1	5	Unidade	Suporte de teto para projetor, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	143,00	5	715,00
16	1	15	Unidade	Caixa de som para computador, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	41,50	15	622,50
17	1	5	Unidade	Suporte para banner, conforme termo de referência.	999999	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	0,00	5	0,00
18	1	21	Unidade	Apoio para os pés, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	82,60	21	1.734,60
19	1	15	Unidade	Mouse Pad, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	38,99	15	584,85
20	1	2	Unidade	Mesa de tênis de mesa, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.043,95	2	4.087,90
21	1	6	Unidade	Espremedor de frutas, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	282,00	6	1.692,00
22	1	6	Unidade	Sanduicheira, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	114,90	6	689,40
23	1	2	Unidade	VARAL GIRATÓRIO EM ALUMÍNIO, especificações mínimas: 06 cordas, com pé fixo, dimensões aberto 1,65m de altura X 1,89m de diâmetro. Dimensões fechado 1,65m x 0,10m x 0,10m. Garantia de 06 meses.	1	LOJA TRADICAO EIRELI - ME	379,99	2	759,98
24	1	25	Unidade	Cadeira tipo digitador presidente/diretor giratória extra especial, ergonômica, base com pistão a gás para regulagem de altura com acionamento por alavanca e com garantia de 1 ano, estrutura dos pés c	1	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	915,00	25	22.875,00
25	1	10	Unidade	Cabo auxiliar de som P2xP10, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	117,95	10	1.179,50
26	1	8	Unidade	Cabo de áudio P2xP2, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	19,59	8	156,72
27	1	5	Unidade	Papel Flip-Chart, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	98,25	5	491,25
28	1	2	Unidade	Ventilador de teto, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	231,90	2	463,80
29	1	4	Unidade	Ventilador de Coluna, conforme termo de referência.	999999	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	0,00	4	0,00
30	1	4	Unidade	Tapete, material superfície vinil, tipo antiderrapante, antichama, personalizado, tamanho: 200x120cm.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	710,00	4	2.840,00
31	1	1	Unidade	Impressora a laser com as seguintes características mínimas, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.171,61	1	1.171,61
32	1	19	Unidade	UNIDADE DE HD EXTERNO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	377,00	19	7.163,00
33	1	1	Unidade	Caixa de som, conforme termo de referência.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.539,50	1	[illegible]0

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
DIAMANTE D'OESTE , população de **4.557 habitantes GUILHERME PIVATTO JUNIOR** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

45/2023 Nº Licitação	27/06/2023 Data da Abertura	R$57.868,41 Valor
Pregão Modalidade	131/2023 (13/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 03/07/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E, EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS; SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE D'OESTE/PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/07/2023, sua última atualização foi dia 21/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	11	4	Unidade	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	4	0,00
1	12	4	Unidade	COMPUTADOR INTEL 10" GERAÇÃO CORE i3 10100, 8GB DDR4 SSD 480GB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.049,75	4	8.199,00
1	13	1	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, WI-FI, TIPO LASER, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.193,43	1	3.193,43
1	14	4	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO/QUENTE 12.000 BTU COM CONTROLE REMOTO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.229,75	4	8.919,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
DOIS VIZINHOS , população de **44.869 habitantes LUIS CARLOS TURATTO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

97/2023
Nº Licitação

29/06/2023
Data da Abertura

R$138.092,03
Valor

Pregão
Modalidade

339/2023 (06/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 21/08/2023

Objeto

Aquisição de utensílios e equipamentos médico hospitalares e de informática para atender a demanda de serviços e qualificar o atendimento em atenção primária prestada pelo município de Dois Vizinhos nas unidades PSF Santa Lucia, PSF Santa Luzia, PSF Colina, PSF Lourdes, PSF da Luz, PSF Sagrada Família e PSF Norte, com recursos da Resolução SESA 860/2022 - Com Lote/item Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/07/2023, sua última atualização foi dia 19/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	4	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderã	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	314,50	4	1.258,00
1	2	2	Outras Unidades e Medidas	FOCO AUXILIAR Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10cm e máximo de 1,60cm. O fio de aliment	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	360,45	2	720,90
1	3	2	Outras Unidades e Medidas	HISTERÔMETRO Histerômetro: em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin.	0		0,00	2	0,00
1	4	4	Outras Unidades e Medidas	OTOSCÓPIO Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada alógena, lente de aumento de 2.5 x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm-	1	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - ME	299,57	4	1.198,2

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	4	Outras Unidades e Medidas	OXIMETRO DE MESA Descrição básica: Com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer Registro de mesa ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.110,00	4	4.440,00
1	6	4	Outras Unidades e Medidas	CARRINHO PARA CURATIVO INOX. 0,45 M X 0,80 M X 0,75 C/ BALDE Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de di	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	835,00	4	3.340,00
1	7	2	Outras Unidades e Medidas	MESA DE EXAME CLINICO TUBULAR C/ SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL 1,85 M Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	1.102,51	2	2.205,02
1	8	1	Outras Unidades e Medidas	COLPOSCÓPIO BINOCULAR C/ MONITOR 15' Descrição: Colposcópio de no mínimo 5 aumentos; Objetiva foco 300mm; braço pantográfico; estativa portátil de chão com 5 rodízios; Manipulo para movimentação do equipamento; Filtro verde removível; Bin	1	GOMES & GONCALVES INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME	15.999,00	1	15.999,00
2	1	4	Outras Unidades e Medidas	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA 200 kg Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em t	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	920,00	4	3.680,00
3	1	4	Outras Unidades e Medidas	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS Dimensões minimas: 120cm x 70cm. tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	496,97	4	1.987,88
3	2	4	Outras Unidades e Medidas	MICROCOMPUTADOR SFF 8GB DDR4 SSD 240GB Processador: Mínimas configurações, Clock básico 3.6GHz, Nº de núcleos de CPU 4 Nº de threads 8, Cache: 6MB, suporte à memória DDR4, podendo ser linha Intel Core ou Amd Ryzen, *serão aceitos somente	0		0,00	4	0,00
3	3	4	Outras Unidades e Medidas	MONITOR 21,5' LED FULL HD VGA, HDMI, DVI Tela:- Tamanho da tela: 54,6 cm (21,5 "), Resolução: Full HD (1920 x 1080), - Tempo de resposta: 5 ms, - Proporção da tela: 16: 9, - Tecnologia de Luz: LED - Tecnologia painel: Twisted Nematic Film (TN Film),	0		0,00	4	0,00
3	4	8	Outras Unidades e Medidas	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS INOX C/ PEDAL 10 LITROS Balde cilindro porta detrito com pedal, em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade de 10 litros.	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	153,62	8	1.228,96

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	5	4	Outras Unidades e Medidas	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS INOX Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	93,79	4	375,16
3	6	3	Outras Unidades e Medidas	PINÇA CHERON 24 CM em aço inox, entre 24 e 25 cm de comprimento.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	72,60	3	217,80
3	7	4	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA, 14 CM em aço inox, medindo de 14 cm.	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	15,47	4	61,88
3	8	4	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 14 CM em aço inox, medindo de 14 cm.	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	17,34	4	69,36
3	9	4	Outras Unidades e Medidas	PINÇA FOERSTER CURVA 24 CM em aço inox, medindo de 24 cm.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	84,72	4	338,88
3	10	4	Outras Unidades e Medidas	PINÇA FOERSTER RETA 24 CM em aço inox, medindo de 24 cm.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	90,90	4	363,60
3	11	4	Outras Unidades e Medidas	PINÇA POZZI 24 CM Em aço inox, medindo de 24 cm de comprimento.	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	72,65	4	290,60
3	12	4	Outras Unidades e Medidas	PORTA AGULHA HEGAR 20 CM medindo 20 cm, em aço inox.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	56,00	4	224,00
3	13	4	Outras Unidades e Medidas	Tesoura Mayo 19 CM em aço inox, de 19 cm de comprimento,	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	64,50	4	258,00
3	14	4	Outras Unidades e Medidas	TESOURA SIMS RETA 20 CM. produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	84,45	4	337,80
3	15	5	Outras Unidades e Medidas	OXÍMETRO PORTÁTIL Oxímetro de pulso portátil, para avaliar a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Deverá funcionar com baterias tipo AA ou energia AC. Com memória mínima de 72 horas para armazenamento de d	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	877,40	5	4.387,00
3	16	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE TELEVISÃO 50 SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.120,00	1	2.120,00
3	17	4	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS QUENTE E FRIO SPLIT pequeno porte modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) –	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.902,45	4	7.609,80
3	18	1	Outras Unidades e Medidas	GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA PARA CAF de Equipamentos de Cirurgia CAF Cautério Diatermia Cirúrgica Eletrocautério Bipolar Máquina Cauterização Cirúrgica; kit eletrodos CAF; Alças para CAF	0		0,00	1	0,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
3	19	2	Outras Unidades e Medidas	TABLET 10" Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário.	0		0,00	2	0,00
3	20	1	Outras Unidades e Medidas	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA COM LÂMINAS Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.390,00	1	1.390,00
3	21	1	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) COM RESERVATÓRIO ADULTO adulto Descrição básica: balão auto-inflável transparente que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizável. Especifica	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	147,50	1	147,50
3	22	1	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) COM RESERVATÓRIO INFANTIL – infantil Descrição básica: balão auto-inflável transparente que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizável. Espe	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	120,00	1	120,00
3	23	1	Outras Unidades e Medidas	REANIMADOR MANUAL (AMBU) COM RESERVATÓRIO NEONATAL neonatal Descrição básica: balão auto-inflável transparente que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de traqueostomia, reutilizável. Espe	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	120,00	1	120,00
3	24	1	Outras Unidades e Medidas	CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Tam 07, 7,5 e 8 Descrição básica: Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas	0		0,00	1	0,00
3	25	1	Outras Unidades e Medidas	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) TAM. 1,3 E 5 Descrição básica Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas Fabrica	0		0,00	1	0,00
3	26	2	Outras Unidades e Medidas	CAMA PARA EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.299,99	2	4.599,99

Ação

Participantes

Convidado

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ESPERANÇA NOVA , população de **1.849 habitantes EVERTON BARBIERI** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **23/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

9/2023
Nº Licitação

10/04/2023
Data da Abertura

R$218.395,99
Valor

Pregão
Modalidade

13/2023 (13/03/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 14/04/2023

Objeto

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de equipamentos, utensílios e mobílias hospitalares, mobílias de escritório e ar condicionado e equipamentos eletrônicos, através do Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Saúde – Resolução SESA n.º 20/2022.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/05/2023, sua última atualização foi dia 23/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	5	Unidade	Aparelho de ar-condicionado o pequeno porte. aparelho de ar-condicionado, modelo split reverso, quente e frio,220v 12.000 btus (sistema inverter) – com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo u	1	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	2.280,00	5	11.400,00
2	1	3	Unidade	APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER)- COM	999999	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	6.000,00	3	18.000,00
3	1	2	Unidade	Aparelho de ar-condicionado o grande porte. aparelho de ar-condicionado, modelo split piso teto, com capacidade de 36.000 btu´s, quente/frio 220 v, com fluido refrigerante r-410a (sistema inverter) –	999999	VITOR DIOGO WENDLING - EPP	9.000,00	2	18.000,00
4	1	1	Unidade	Autoclave horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador seleção de temperatura: 120 a 134°c ciclo: até 60 minutos	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.120,00	1	7.120,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	2	Unidade	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em lcd digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. ac	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.200,00	2	2.400,00
6	1	1	Unidade	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. mostrador (display) digital com	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	630,00	1	630,00
7	1	10	Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal - modelo portá/til, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	330,00	10	3.300,00
8	1	20	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. deverá ser resistente a desregulagem frequente, com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	20	2.400,00
9	1	5	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. deverá ser resistente a desregulagem freq	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	130,00	5	650,00
10	1	20	Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha maciaou similar, com sistema de fixação sem rosca. formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	20	300,00
11	1	5	Unidade	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou pvc, e/ou lona plástica, resistente à abrasão,	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	125,00	5	625,00
12	1	5	Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibil	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	5	90,00
13	1	5	Unidade	Foco Auxiliar - luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm. com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura apro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	228,00	5	1.140,00
14	1	10	Unidade	kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37,50	10	375,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
15	1	10	Unidade	kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	37,50	10	375,00
16	1	10	Unidade	Lanterna clínica para exames com lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas aaa (palito), protetor par	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	10	180,00
17	1	3	Unidade	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com supor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	225,00	3	675,00
18	1	5	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	330,00	5	1.650,00
19	1	8	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. silencioso, para utilização individual na ad	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	110,00	8	880,00
20	1	1	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utiliza	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	730,00	1	730,00
21	1	10	Unidade	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. características e funcionalidades: simples - fácil de ope	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	53,00	10	530,00
22	1	2	Unidade	Oftalmoscópio com lâmpada: mínimo de 2.5 v, xenon halógena ou led, acompanhado de 02 lâmpadas; seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); filtro pol	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.050,00	2	2.100,00
23	1	2	Unidade	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. cabeça mediana, angulação de 45º. alto torque, confecciona	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	490,00	2	980,00
24	1	2	Unidade	Contra ângulo intra mx com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	485,00	2	970,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
25	1	2	Unidade	Lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.100,00	2	2.200,00
26	1	2	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo g. dotado de válvula de segurança pa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.300,00	2	2.600,00
27	1	1	Unidade	Laringoscópio de fibra óptica: descrição básica dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. especificações técnicas mínimas: conjunto de laringoscópio com cabo em	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.600,00	1	1.600,00
28	1	1	Unidade	Desfibrilador semi automático dea: aparelho com medidas máximas de 250x140x300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. o choque pa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6.150,00	1	6.150,00
29	1	7	Unidade	Computadores com estação de trabalho processador core i5 10400, mb b560, 16gb ram-hd ssd 256 gb, gabinete atx sem fonte, fonte 450w com pfc ativo 80 plus, teclado resistente á pingos d'água, mouse 160	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.720,00	7	19.040,00
30	1	3	Unidade	Impressora monocromática laser/led mínimo de 30 páginas por minuto (pps).	1	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS EIRELI - EPP	1.635,00	3	4.905,00
31	1	7	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas la	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	906,66	7	6.346,62
32	1	2	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de pvc. superfícies lisas, dura	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	763,55	2	1.527,10
33	1	6	Unidade	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho cadeira médio, assento e encosto em compensado multi laminado giratór de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em ia densidade média (50 a 60 kg/m3)	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	500,00	6	3.000,00
34	1	20	Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. assento e encosto em polipropileno na cor preta. peso suportado: 150 kg. garantia 12 mese	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	150,00	20	3.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
35	1	1	Unidade	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em pvc preta. superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfec	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	850,00	1	850,00
36	1	1	Unidade	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em pvc. superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e des	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	700,00	1	700,00
37	1	7	Unidade	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 M LARG X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. painel front	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	600,00	7	4.200,00
38	1	3	Unidade	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densida	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	795,00	3	2.385,00
39	1	2	Unidade	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. altura mínima de 0,46 m x máxima de 0,61 m. estofamento resistente e impermeável e com base rígida,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	285,00	2	570,00
40	1	3	Unidade	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixa	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	680,00	3	2.040,00
41	1	10	Unidade	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. garan	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	77,00	10	770,00
42	1	2	Unidade	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 x 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	323,00	2	646,00
43	1	5	Unidade	Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	640,00	5	3.200,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
44	1	2	Unidade	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, mdf de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. deverá possuir duas (2) gave	1	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	2.896,00	2	5.792,00
45	1	10	Unidade	Balde cilindro porta detristo com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal, capacidade aproximada de 10 litros. garantia mínima de 1 ano.	1	CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP	310,00	10	3.100,00
46	1	2	Unidade	Porta agulha hegar (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	52,18	2	104,36
47	1	3	Unidade	Sistema de iluminação para espéculo vaginal com fonte led e wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 lux, confeccionanado em aluminio e poliacetal carregador de 57x80x48 cm, tensão de al	0		0,00	3	0,00
48	1	10	Unidade	Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	114,00	10	1.140,00
49	1	2	Unidade	Tesoura mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	58,85	2	117,70
50	1	2	Unidade	Tesoura sims reta: produto confeccionado em aço inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. fabricado	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	94,00	2	188,00
51	1	3	Unidade	Material clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável sonda odontológica milim	1	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	440,00	3	1.320,00
52	1	2	Unidade	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 litros à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. dimensões aproximadas: (c x a x p) 35 cm x 29 cm x 27 cm. dados do termômetro;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	420,00	2	840,00
53	1	2	Unidade	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em eps (isopor). longa vida útil -> material externo em pol	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	745,00	2	1.490,00
54	1	1	Unidade	Aparelho de televisão smart tv 50 led fhd, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.171,97	1	2.171,97

Ação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FAXINAL
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
FAXINAL , população de 16.389 habitantes YLSON ALVARO CANTAGALLO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 11/09/2023, dados estes referentes a 7/2023

54/2023
Nº Licitação

16/06/2023
Data da Abertura

R$266.146,31
Valor

Pregão
Modalidade

104/2023 (02/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/07/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA 860/2022 e 931/2021

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 30/07/2023, sua última atualização foi dia 22/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	6	Unidade	Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 minutos	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	6.650,00	6	39.900,00
2	1	30	Unidade	CADEIRA EMPILHÁVEL	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	102,00	30	3.060,00
3	1	2	Unidade	MESA DE REUNIÃO	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	1.150,00	2	2.300,00
4	1	5	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	869,00	5	4.345,00
5	1	10	Unidade	ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	89,00	10	890,00
6	1	10	Unidade	ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA)	1	POLUX COMERCIAL EIRELI - EPP	136,00	10	1.360,00
7	1	5	Unidade	FOCO AUXILIAR –	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	220,00	5	1.100,00
8	1	5	Unidade	LANTERNA CLÍNICA	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	19,00	5	95,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
9	1	5	Unidade	OTOSCÓPIO:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	280,00	5	1.400,00
10	1	1	Unidade	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6.099,00	1	6.099,00
11	1	3	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL,	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	652,50	3	1.957,50
12	1	11	Unidade	Computadores com estação de trabalho intermediária	1	SANDRO VILMAR PIRES - ME	1.336,98	11	14.706,78
13	1	5	Unidade	CAIXA TERMICA POLIURETANO C/ TERMOMETRO DIGITAL	1	POLUX COMERCIAL EIRELI - EPP	353,00	5	1.765,00
14	1	2	Unidade	CAIXA TERMICA COM CAPACIDADE 45 LITROS	0		0,00	2	0,00
15	1	5	Unidade	DETECTOR FETAL:	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	330,00	5	1.650,00
16	1	5	Unidade	FOTOPOLIMERIZADOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	350,00	5	1.750,00
17	1	5	Unidade	APARELHO DE ULTRASSSOM COM JATO DE BICARBONATO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	990,00	5	4.950,00
18	1	3	Unidade	BOMBA A VACUO	1	V.L. FUZETI - COMERCIAL - ME	3.349,00	3	10.047,00
19	1	2	Unidade	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	2	0,00
20	1	5	Unidade	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	1	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	360,00	5	1.800,00
21	1	5	Unidade	CONTRA ÂNGULO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	370,00	5	1.850,00
22	1	5	Unidade	MICROMOTOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	370,00	5	1.850,00
23	1	5	Unidade	MOCHO ODONTOLOGICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	384,00	5	1.920,00
24	1	10	Unidade	PINÇA DE DISSECAÇÃO – ANATÔMICA, 14CM	0		0,00	10	0,00
25	1	5	Unidade	CONJUNTO ODONTOLÓGICO COMPLETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	14.800,00	5	74.000,00

Ação

Participantes

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **IRACEMA DO OESTE** , população de **2.343 habitantes ELZA HAASE RODRIGUES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **07/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

31/2023
Nº Licitação

16/08/2023
Data da Abertura

R$648.374,57
Valor

Pregão
Modalidade

64/2023 (01/08/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 28/08/2023

Objeto

aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos destinados ao desempenho e aprimoramento de diversas Secretarias e Departamentos do Município de Iracema do Oeste

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/09/2023, sua última atualização foi dia 22/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	T (I
1	1	18	Unidade	Computador básico, compatível core i3 10ª geração	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	3.845,00	18	6
1	2	12	Unidade	Computador intermeidário comp. core i5 10ª geração 8G DDR4	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.000,00	12	4
1	3	5	Unidade	Computador avançado compat. core i7 10ª geração	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.800,00	5	2

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
IRACEMA DO OESTE , população de **2.343 habitantes ELZA HAASE RODRIGUES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **07/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

31/2023
Nº Licitação

16/08/2023
Data da Abertura

R$648.374,57
Valor

Pregão
Modalidade

64/2023 (01/08/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 28/08/2023

Objeto

aquisição de equipamentos de processamento de dados, aparelhos de ar condicionado e outros equipamentos destinados ao desempenho e aprimoramento de diversas Secretarias e Departamentos do Município de Iracema do Oeste

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/09/2023, sua última atualização foi dia 20/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	18	Unidade	Computador básico, compatível core i3 10ª geração	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	3.845,00	18	69.210,00
1	2	12	Unidade	Computador intermeidário comp. core i5 10ª geração 8G DDR4	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.000,00	12	48.000,00
1	3	5	Unidade	Computador avançado compat. core i7 10ª geração	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.800,00	5	29.000,00
1	4	7	Unidade	FRAGMENTADORA DE PAPEL CAPACIDADE DE 25 FOLHAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.109,90	7	21.769,30
1	5	15	Unidade	HD EXTERNO - 1TB	1	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	545,00	15	8.175,00
1	6	5	Unidade	Impressora laser multifuncional colorida, 50mil paginas	1	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	5.460,00	5	27.300,00
1	7	5	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA JATO DE TINTA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.764,00	5	8.820,00
1	8	10	Unidade	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONO. 50.000	1	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	4.258,00	10	42.580,00
1	9	10	Unidade	IMPRESSORA LASER (COMUM)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.615,00	10	26.150,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	10	10	Unidade	MONITOR LED 23,6 POLEGADAS OU SUPERIOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.425,00	10	14.250,00
1	11	25	Unidade	Monitor LED 21,5 polegadas full HD	1	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME	1.074,00	25	26.850,00
1	12	2	Unidade	Scanner p/ doc. A4 e oficio	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.697,00	2	9.394,00
1	13	15	Unidade	Aparelho de telefone sem fio	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	199,00	15	2.985,00
1	14	2	Unidade	Tela de projeção elétrica 150, enrolamento elétrica	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.080,00	2	6.160,00
1	15	2	Unidade	Tela de projeção com tripé 100 pol. retrátil - telão	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	888,00	2	1.776,00
1	16	3	Unidade	PROJETOR MULTIMIDIA HOME THEATER COM MÍNIMO DE 3.500 LUMENS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.790,00	3	14.370,00
1	17	10	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.070,00	10	20.700,00
1	18	13	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	1	A. STEFANO EIRELI - ME	3.198,00	13	41.574,00
1	19	10	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.982,00	10	39.820,00
1	20	7	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	1	A. STEFANO EIRELI - ME	4.745,00	7	33.215,00
1	21	4	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 54.000	1	A. STEFANO EIRELI - ME	12.980,00	4	51.920,00
1	22	6	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	1	A. STEFANO EIRELI - ME	1.899,00	6	11.394,00
1	23	5	Unidade	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6.928,00	5	34.640,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ITAMBARACÁ , população de **5.908 habitantes MARCUS VINICIUS DE ANDRADE** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **20/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

38/2023
Nº Licitação

19/07/2023
Data da Abertura

R$396.240,40
Valor

Pregão
Modalidade

55/2023 (03/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 24/07/2023

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/09/2023, sua última atualização foi dia 18/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	5	Unidade	Ar Condicionado 9.000 btus, tipo split, incluso com instalação, (frio convencional) com controle remoto sem fio, e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens para instalação.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.039,99	5	10.199,95
2	1	31	Unidade	Ar Condicionado 12.000 btus, tipo split, incluso com instalação, (frio convencional) com controle remoto sem fio, e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens para instalação.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.099,99	31	65.099,69
3	1	24	Unidade	Ar Condicionado 18.000 btus, tipo split, incluso com instalação, (frio convencional) com controle remoto sem fio, e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens para instalação	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	2.950,00	24	70.800,00
4	1	3	Unidade	Ar Condicionado 30.000 btus, tipo split, incluso com instalação, (frio convencional) com controle remoto sem fio, e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens (drenos) para instalação.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.705,44	3	14.116,32

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF
Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEIZ

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	7	Unidade	Ar Condicionado 24.000 btus, tipo split, incluso com instalação, (frio convencional) com controle remoto sem fio, e suporte/base para instalação. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens (drenos) para instalação.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.244,00	7	29.708,00
6	1	28	Unidade	Controle remoto adicional para ar condicionado, com pilhas, marcas diversas	1	A. STEFANO EIRELI - ME	50,00	28	1.400,00
7	1	11	Unidade	Cortina de ar 1,20 CM 220V, incluso com instalação, com controle remoto sem fio. Garantia mínima de 1 ano do equipamento. Deverão estar inclusos todos os itens para instalação.	1	A. STEFANO EIRELI - ME	879,50	11	9.674,50
8	1	48	Unidade	SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT (MUDANÇA DE LOCAL) - MATERIAL INCLUSO - AR SPLIT - 9.000 a 60.000 BTU´S	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	354,99	48	17.039,52
9	1	212	Unidade	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 AO 60.000 BTUS, COM REMOÇÃO DE POLUENTES, LIMPEZA COMPLETA DE TODOS OS ELEMENTOS LAVÁVEIS DO APARELHO TAIS COMO: TURBINA, FILTROS, SERPENTINA, CONDENSADORA, COLMEIA,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	50,00	212	10.600,00
10	1	17	Unidade	Serviço de manutenção em Cortina de ar 1,20 CM 220V incluindo: limpeza e higienização, marcas diversas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	113,99	17	1.937,83
11	1	64	Outras Unidades e Medidas	Serviço de recarga de gás (incluso gás) em condicionadores de ar 9.000 btus a 12.000 btus, marcas diversas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	95,18	64	6.091,52
12	1	38	Outras Unidades e Medidas	Serviço de recarga de gás (incluso gás) em condicionadores de ar 18.000 btus a 30.000 btus, marca diversas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	249,93	38	9.497,34
13	1	4	Outras Unidades e Medidas	Serviço de recarga de gás (incluso gás) em condicionadores de ar 60.000 btus a marcas diversas	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	289,00	4	1.156,00
14	1	81	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE LIGAÇÃO ELETRICA DOS AR CONDICIONADOS DE 9.000 AO 60.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS E DISJUNTOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	369,00	81	29.889,00
15	1	42	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR DE AR SPLIT DE 9.000 A 60.000 BTUS, COM MATERIAIS INCLUSOS	1	TIKLEAR ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA	297,62	42	12.500,0[illegible]

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
JARDIM OLINDA , população de 1.343 habitantes LUCIMAR DE SOUZA MORAIS (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

16/2023
Nº Licitação

18/05/2023
Data da Abertura

R$54.999,90
Valor

Pregão
Modalidade

44/2023 (03/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 22/05/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SESA 860/2022

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/06/2023, sua última atualização foi dia 17/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos	999999	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	0,00	1	0,00
1	2	2	Unidade	Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	225,00	2	450,00
1	3	4	Unidade	Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confecciona	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	1.075,00	4	4.300,00
1	4	2	Unidade	Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	705,00	2	1.410,00
1	5	1	Unidade	Computador (desktop-básico) - processador: intel core i5-10400f (10ª gen ou superior) – placa mãe chipset: (intel h510 lga 1200 conexões usb: 2x 3.2 + 4x 2.0 - áudio: hd 7.1 canais com 3 conexões – re	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	3.870,00	1	3.870,00
1	6	1	Unidade	Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	1.295,00	1	1.295,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	7	1	Unidade	Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	765,00	1	765,00
1	8	2	Unidade	Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerizaç	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	930,00	2	1.860,00
1	9	1	Unidade	Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultras	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	5.740,00	1	5.740,00
1	10	6	Unidade	"CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	575,00	6	3.450,00
1	11	6	Unidade	Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	44,00	6	264,00
1	12	15	Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 mese	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	205,00	15	3.075,00
1	13	2	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas la	1	V AMBROZIO INFORMATICA - ME	1.060,00	2	2.120,00
1	14	6	Unidade	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	153,00	6	918,00
1	15	1	Unidade	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida,	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	585,00	1	585,00
1	16	5	Unidade	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garan	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	284,00	5	1.420,00
1	17	1	Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	1.555,00	1	1.555,00
1	18	5	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, c	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	288,00	5	1.440,00
1	19	2	Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor Lan	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	200,00	2	400,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	20	2	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâ	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	1.590,00	2	3.180,00
1	21	2	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utiliza	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	4.900,00	2	9.800,00
1	22	2	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança pa	1	S. C. COMERCIAL EIRELI - ME	1.200,00	2	2.400,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **LARANJEIRAS DO SUL** , população de **32.227 habitantes** **JONATAS FELISBERTO DA SILVA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **21/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

51/2023
Nº Licitação

01/08/2023
Data da Abertura

R$915.949,64
Valor

Pregão
Modalidade

224/2023 (13/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 08/08/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE TELEFONE, TV E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Credenciamento**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/08/2023, sua última atualização foi dia 21/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	71	7	Unidade	COMPUTADOR 10 GERAÇÃO 4 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima geração com 3.60Ghz com 4 núcleos, 8 Threads e Cache 6MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 8gb modelo DDR4 com frequência de 2666hz. Disco SSD com capacidade de arm	1	R DE MELLO MORELES INFORMATICA - EPP	2.995,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	72	23	Unidade	COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capac	1	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP	3.185,00	23
1	73	7	Unidade	COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 6 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.40Ghz com 6 núcleos, 12 Threads e Cache 12MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 16gb modelo DDR4 com frequência de 3200hz. Disco SSD com capac	1	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP	3.185,00	7
1	74	15	Unidade	COMPUTADOR 11 GERAÇÃO 8 NÚCLEOS Computador com Processador de no mínimo decima primeira geração com 4.90Ghz com 8 núcleos, 16 Threads e Cache 16MB. Com memória RAM instalada de no mínimo 32gb modelo DDR4 com frequência de 3000hz. Disco SSD com capac	1	NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP	4.050,00	15

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LOANDA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
LOANDA , população de **23.225 habitantes JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **28/08/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

66/2023
Nº Licitação

26/05/2023
Data da Abertura

R$12.507,91
Valor

Pregão
Modalidade

109/2023 (10/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 01/06/2023

Objeto

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de transportes e conservação de vacinas e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/08/2023, sua última atualização foi dia 24/08/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	60	Unidade	BOBINAS DE GELO REUTILIZÁVEL (COMPOSTA DE GEL A BASE DE POLÍMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E OUTROS CONSERVANTES INODOROS E ATÓXICOS), 500ML NAS MEDIDAS 17 X 10 X 3,5 CM (COMPRIMENTO/LARGURA/ESPESS	1	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	6,33	60	379,80
1	2	100	Unidade	BOBINAS DE GELO REUTILIZÁVEL (COMPOSTA DE GEL A BASE DE POLÍMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E OUTROS CONSERVANTES INODOROS E ATÓXICOS), 550ML NAS MEDIDAS 22 X 15 X 2 CM (COMPRIMENTO/LARGURA/ESPESSUR	1	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	6,83	100	683,00
1	3	60	Unidade	BOBINAS DE GELO REUTILIZÁVEL (COMPOSTA DE GEL A BASE DE POLÍMERO, NEUTRALIZANTE, ÁGUA TRATADA E OUTROS CONSERVANTES INODOROS E ATÓXICOS), 750ML NAS MEDIDAS 27 X 15 X 2 CM (COMPRIMENTO/LARGURA/ESPESSUR	1	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	13,58	60	814,80
1	4	4	Unidade	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS, COM TERMÔMETRO MAX. E MIN. E MOMENTO DIGITAL, PRODUTO ORIGINAL SEM ADAPTAÇÕES, MATERIAL: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; COR PREDOMINANTE AZUL, COM T	1	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	249,75	4	999,00
1	5	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 26 LITROS, COM TERMÔMETRO MAX. E MIN. E MOMENTO DIGITAL, PRODUTO ORIGINAL SEM ADAPTAÇÕES, MATERIAL: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; COR PREDOMINANTE AZUL, COM T	1	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	391,19	2	782,38

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	6	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA 70 LITROS, COM TERMÔMETRO MAX. E MIN. E MOMENTO DIGITAL, PRODUTO ORIGINAL SEM ADAPTAÇÕES, COM RODINHAS E ALÇA PARA O DESLOCAMENTO, MATERIAL: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE	999999	K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	0,00	2	0,00
1	7	3	Unidade	CAIXA TÉRMICA 8,5 LITROS, COM TERMÔMETRO MAX. E MIN. E MOMENTO DIGITAL, PRODUTO ORIGINAL SEM ADAPTAÇÕES, MATERIAL: POLIETILENO; ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO; COR PREDOMINANTE AZUL, COM	1	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP	266,66	3	799,98
1	8	2	Unidade	FREEZER UMA BOCA HORIZONTAL, CAPACIDADE 220 LITROS, VOLTAGEM: 127V, COM CONTROLE DE TEMPERATURA E DRENO DE DEGELO, COR BRANCA, COM RODINHAS PARA DESLOCAMENTO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.431,50	2	4.863,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LONDRINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
LONDRINA , população de **555.937 habitantes MARCELO BELINATI MARTINS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **19/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

15/2023 Nº Licitação	05/05/2023 Data da Abertura	R$102.780,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	141/2023 (05/05/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 08/05/2023

Objeto

DISPENSA - Aquisição de Computadores para atender a UBS Fraternidade

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/07/2023, sua última atualização foi dia 11/08/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	18	Unidade	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO Placa Mãe: - De fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas placas utilizadas em livre comércio; - com arquitetura Mini-ITX; - ultra Small Form Factor (Ultracompacto, Mini PC), projetado para u	1	ATHENAS AUTOMACAO LTDA	5.710,00	18	102.780,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Legislativo - a Câmara Municipal **MANFRINÓPOLIS** , população de **2.770 habitantes ALTAIR PANZERA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **22/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

4/2023
Nº Licitação

21/06/2023
Data da Abertura

R$14.330,00
Valor

Processo Dispensa
Modalidade

13/2023 (21/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 22/06/2023

Objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para uso da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Processo de Dispensa - Lei nº 14.133/21**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 31/07/2023, sua última atualização foi dia 06/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Notebook i5 11ºgeração, Windows 11 Pro 8GB de memória Ram, SSD 256Gb, Notebook i5 11ºgeração, Windows 11 Pro 8GB de memória Ram, SSD 256Gb, Tela 15,6.	1	REDENOTE INFORMÁTICA LTDA - ME	5.890,00	1	5.890,0

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	2	1	Outras Unidades e Medidas	Computador Intel 10º Geração Core i7 10700 16GB DDR4 SSD 256GB Computador Intel 10º Geração Core i7 10700 16GB DDR4 SSD 256GB, Monitor 19,6" LED Windows 11 Pro, Placa de Vídeo NVIDIA GEFORCE GT740 GGD5 4GB 128BIT	1	REDENOTE INFORMÁTICA LTDA - ME	5.590,00	1	5.590,0
1	3	3	Outras Unidades e Medidas	Nobreak 1200VA Entrada Bivolt Automático, Saída 115V, 6 Tomadas Nobreak 1200VA Entrada Bivolt Automático, Saída 115V, 6 Tomadas	1	REDENOTE INFORMÁTICA LTDA - ME	950,00	3	2.850,0

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARQUINHO
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
MARQUINHO , população de **4.504 habitantes ELIO BOLZON JUNIOR** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **31/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

18/2023
Nº Licitação

09/05/2023
Data da Abertura

R$388.642,23
Valor

Pregão
Modalidade

28/2023 (24/04/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 10/05/2023

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/05/2023, sua última atualização foi dia 30/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	10	Unidade	ANDADOR ADULTO, MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA DE APROXIMADAMENTE: 90KG.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	209,00	10	2.090,00
1	2	5	Unidade	ANDADOR INFANTIL, MATERIAL DE ALUMÍNIO; REGULÁVEL; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; DOBRÁVEL E ARTICULÁVEL; CAPACIDADE SUPORTADA APROXIMADAMENTE: 80KG.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	196,00	5	980,00
1	3	30	Unidade	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSAO ARTERIAL COMPLETO MODELO ADULTO CONVENCIONAL ESFIGNOMANOMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO, MANGUITO E PERA LIVRES DE LATEX, FECHO EM VELCRO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	109,90	30	3.297,00
1	4	2	Unidade	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PEDESTAL COMPLETO. . DESCRIÇÃO: ESFIGMOMANÔMETRO COM PEDESTRAL COM RODÍZIO: •TAMANHO ADULTO (14X58CM - CIRCUNFERÊNCIA: 29-41CM); •BRAÇADEIRA ADULTO TAMANHO 14 X 53 CM CONFECCIONADA EM NÁILON RESISTENTE E	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	454,00	2	908,00
1	5	10	Unidade	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	258,00	10	2.580,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	6	1	Unidade	ASPIRADOR CIRÚRGICO ELETRICO PORTATIL - INDICADO PARA AUXILIAR NA COLETA DE SECREÇÕES DURANTE PROCEDIMENTO CLÍNICO NAS ASPIRAÇÕES CIRÚRGICAS, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS E OUTRAS APLICAÇÕES MÉDICAS QUE NECESSITAM DE UM SISTEMA DE VÁCUO PARA REMOÇÃO DE	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	4.630,00	1	4.630,00
1	7	3	Unidade	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LITROS. CONTROLE CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PREC	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	9.100,00	3	27.300,00
1	8	5	Unidade	BALANÇA DIGITAL DE MESA EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. . CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇ	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	790,00	5	3.950,00
1	9	5	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM B	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.070,00	5	5.350,00
1	10	30	Unidade	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 LITROS TOTALMENTE CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	197,00	30	5.910,00
1	11	10	Unidade	BANDEJA RETANGULAR LISA, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 30X20X4 CM, MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	145,00	10	1.450,00
1	12	10	Unidade	CADEIRA DE BANHO TAMANHO ATÉ 80 KG	1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	420,00	10	4.200,00
1	13	5	Unidade	CADEIRA DE BANHO TAMANHO PARA OBESO	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	575,00	5	2.875,00
1	14	5	Unidade	CADEIRA DE RODAS OBESO PNEU INFLAVEL ACIMA DE 100 KG	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1.890,00	5	9.450,00
1	15	10	Unidade	CADEIRA DE RODAS PNEU INFLÁVEL CAPACIDADE ATÉ 80 KG	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1.130,00	10	11.300,00
1	16	5	Unidade	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 20 LITROS SEM TERMÔMETRO. . ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO. RESISTENTE A ÁGUA; TAMPA REMOVÍVEL.	1	CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP	147,50	5	737,50

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	17	5	Unidade	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL. ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X A X P) 35 CM X 29 CM X 27 CM. DADOS DO TERMÔMETRO; REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIX	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	550,00	5	2.750,00
1	18	2	Unidade	CAIXA TÉRMICA, 45 LITROS, COM TERMOMETRO, COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DE	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	818,00	2	1.636,00
1	19	2	Unidade	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	3.582,00	2	7.164,00
1	20	1	Unidade	CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL, COM ALÇA, OU MALETA PARA MONITORAÇÃO ANVISA- - MS SIMULTÂNEA DAS CONDIÇÕES FETAIS POR MEDIDAS E REGISTROS SIMULTÂNEOS DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL (FHR) COM NO MÍNIMO 50 A 210 BPM, DO MOVIMENTO FETAL (FM) E DAS CONTRAÇÕES UTER	1	CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP	29.840,00	1	29.840,00
1	21	2	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.049,00	2	4.098,00
1	22	4	Unidade	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA RESGATE ADULTO CONFECCIONADO EM FITAS 100% POLIAMIDA PRETA E COLORIDA COM 50MM DE LARGURA FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	85,00	4	340,00
1	23	20	Unidade	COLAR CERVICAL PEÇA INJETADA EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE O POLIESTIRENO DELE É TODO DE UMA COR E ASSIM CADA TAMANHO TEM A SUA COR, FACILITANDO NA HORA DO SOCORRO LOCALIZAR FACILMENTE O TAMANHO NECESSÁRIO REVESTIDO COM EVA, RESISTENTE A FRATURA	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	33,50	20	670,00
1	24	4	Unidade	COMADRE, COLETOR DE URINA, IDEAL PARA SEXO FEMININO, PLÁSTICO, ESTILO PÁ, UTILIZADA PARA COLETAR URINA EM PACIENTES COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, ACAMADOS EM CASA E/OU HOSPITAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	189,00	4	756,00
1	25	5	Unidade	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM COM NEBULIZAÇÃO. DISPOSITIVO OPERADO ELETRONICAMENTE QUE SEPARA O OXIGÊNIO DO AR DO AMBIENTE. O PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO DO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO É USAR AR COMO MATÉRIA-PRIMA E PENEIRA MOLECULAR, PARA SEPARAR OXIG	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.739,00	5	38.695,00
1	26	5	Unidade	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS DE MEMBROS, MODELO CARDIOCLIP, , TAMANHO ADULTO, C/ 4 UNIDADES, C/ DIFERENCIAÇÃO DE CORES.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	365,00	5	1.825,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	27	5	Unidade	CONJUNTO ELETRODOS CARDIOLÓGICOS PRÉCORDIAL ADULTO COMPLETO COM PERA DE SILICONE JOGO COM 6 (SUCÇÃO + PERA ECG).	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	190,00	5	950,00
1	28	10	Unidade	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD DEVE SER	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	3.180,00	10	31.800,00
1	29	30	Unidade	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO, TAMPA E CORPO NYLON COM ROSCA EM METAL FRASCO PLÁSTICO DE 250ML, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. TAMPA EM NYLON CONFORME ESPECIFICAÇÃO TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS COPO TRANSLÚCIO COM INDIC	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30,48	30	914,40
1	30	20	Unidade	CUBA REDONDA – CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	37,50	20	750,00
1	31	20	Unidade	CUBA RIM – CUBA RIM DE AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 26X12, CAPACIDADE 700 ML E MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	57,50	20	1.150,00
1	32	1	Unidade	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	800,00	1	800,00
1	33	1	Unidade	ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL DESTINADO AO USO COM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA. EXECUTAR A AQUISIÇÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES E IMPRIMIR O TRAÇADO DE ECG EM VÁRIOS FORMATOS VIA IMPRESSORA DO PC; POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES RE	1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	7.648,00	1	7.648,00
1	34	10	Unidade	ELETRODO ECG ADULTO COM ADESIVO DE ADERÊNCIA EFICIENTE PARA APLICAÇÕES DE LONGA DURAÇÃO.CAPA PLÁSTICA QUE MANTÉM A UMIDADE DO GEL.FABRICADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. GEL SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO PROTEGIDO CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁST	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21,50	10	215,00
1	35	10	Unidade	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS. ESCADA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	220,00	10	2.200,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	36	20	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO	1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	505,00	20	10.100,00
1	37	5	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL ADULTO OBESO- MONTADO EM ARMAÇÃO DE DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	466,00	5	2.330,00
1	38	3	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILI	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	437,00	3	1.311,00
1	39	5	Unidade	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	363,00	5	1.815,00
1	40	5	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE AT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	41,90	5	209,50
1	41	5	Unidade	FLUXÔMETRO COM REGULADOR DE PRESSÃO DE OXIGÊNIO (COR VERDE). CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA INÓX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FÁCIL MA	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	103,00	5	515,00
1	42	5	Unidade	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE AL	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	418,00	5	2.090,00
1	43	1	Unidade	GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA DE EQUIPAMENTOS DE CIRURGIA CAF CAUTÉRIO DIATERMIA CIRÚRGICA ELETROCAUTÉRIO BIPOLAR MÁQUINA CAUTERIZAÇÃO CIRÚRGICA; KIT ELETRODOS CAF; ALÇAS PARA CAF	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	23.000,00	1	23.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	44	4	Unidade	HISTERÔMETRO - EQUIPAMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 25 CM, , COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE 16 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 0 A 15 CM E UM ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DO SEGMENTO CENTIMETRADO. MODELO COLLIN. GARANTIA DE 10	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	128,00	4	512,00
1	45	5	Unidade	IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEÁVEL: CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA;	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	170,00	5	850,00
1	46	5	Unidade	JOGO DE CINTO PARA PRANCHA LONGA (TIRANTE) – CONTENDO 3 CINTOS MEDINDO 1,70 M CADA, REGULADOR DE 50 MM, CONFECCIONADO EM NYLON, ALÇA DE POLIPROPILENO EM 50 MM, FECHO EM TIC TAC, TAMBÉM CONFECCIONADO EM NYLON 50 MM.COM DIFERENCIAÇÃO DE CORES NOS CINT	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	42,00	5	210,00
1	47	2	Unidade	KIT CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO KITS CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO TUBO DE CONEXÃO UMIDIFICADOR/CONCENTRADOR FILTRO (JÁ INSTALADO) MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS COPO UMIDIFICADOR E CATETER NASAL TIPO DE CONCENTRADOR: DOMICILIA PRESSÃO DE SAÍDA: 5,5 PSI	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	6.800,00	2	13.600,00
1	48	2	Unidade	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA/EMERGENCIA, CONTENDO: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DESCRIÇÃO BÁSICA DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM M	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	2.930,00	2	5.860,00
1	49	20	Unidade	KIT INALAÇÃO ADULTO, PARA AR COMPRIMIDO, QUE CONTENHA: MÁSCARA PLÁSTICA UNIDADE NEBULIZADORA EXTENSÃO PARA ADAPTAÇÃO EM SISTEMA DE AR COMPRIMIDO ELÁSTICO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,50	20	410,00
1	50	10	Unidade	KIT INALAÇÃO PEDIÁTRICA, PARA AR COMPRIMIDO CONTENDO: MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO EM SILICONE FLEXÍVEL, COPO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 10 ML. EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO COM 1,5 M.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	20,00	10	200,00
1	51	3	Unidade	LANTERNA CLINICA PARA EXAME LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. MEDIDA	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	37,50	3	112,50
1	52	2	Unidade	LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: DISPOSITIVO MÉDICO-HOSPITALAR UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO COM CABO EM METAL RECARTILHADO E ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS TIPO C. LÂMPADA	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	1.300,00	2	2.600,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	53	3	Unidade	MALETA PARA PRIMEIROS SOCORROS DIMENSÕES 44X24X22CM COM 2 BANDEJAS C/ DIVISÓRIAS. ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS. FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO.	1	CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP	145,50	3	436,50
1	54	3	Unidade	MESA AUXILIAR PARA MATERIAL GINECOLÓGICO COM TAMPA E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX 20 DE ACABAMENTO POLIDO, PÉS EM TUBO DE 1 X 1,20 MM, PÉS PROVIDOS DE RODAS GIRATÓRIAS DE 3" DE DIÂMETRO COM ARO DE RODAS DE POLIETILENO, EXTREMIDADES SEM ARESTAS. F	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.299,00	3	3.897,00
1	55	10	Unidade	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	720,00	10	7.200,00
1	56	1	Unidade	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS - DADOS TÉCNICOS ESTUFA POTÊNCIA - 10 WATTS; FREQÜÊNCIA 50 A 60 HZ; VOLTAGEM 110 E 22O V (AUTOMÁTICO BIVOLT); TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO 60°C CONSUMO DE ENERGIA - 10 WATTS HORA CAPACIDADE - 04 INDICADORES	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	335,00	1	335,00
1	57	30	Unidade	MULETA TIPO CANADENSE ARTICULÁVEL. MATERIAL DE ALUMÍNIO; BRAÇADEIRA DE POLIPROPILENO E ANATÔMICO; APOIO DE MÃO DE POLIPROPILENO DE FÁCIL PREENSÃO; TRAVA DE SEGURANÇA; NÍVEL DE REGULAGEM; PONTEIRA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE; CAPACIDADE SUPORTADA APRO	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	98,00	30	2.940,00
1	58	2	Unidade	NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA . NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	720,00	2	1.440,00
1	59	2	Unidade	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	895,00	2	1.790,00
1	60	2	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	2.790,00	2	5.580,00
1	61	2	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, AVANÇADO, PEQUENO E VERSÁTIL, PROJETADO PARA AVALIAR COM PRECISÃO A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES: SIMPLES - FÁCIL DE OPERAR COMPACTO - PESA APENAS 215 GR. FLEXÍVEL - FUNC	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	249,00	2	498,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	62	50	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO, MODO DE AFERIÇÃO DE DEDO, PORTÁTIL, COMPACTO AJUSTÁVEL, ALTA PRECISÃO, BOA QUALIDADE, FÁCIL UTILIZAÇÃO, CERTIFICADO PELO INMETRO – APRESENTAÇÃO UNITÁRIA E INDIVIDUAL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	129,90	50	6.495,00
1	63	5	Unidade	PINÇA CHERON: EM AÇO INOX, COM 24,5 OU 25 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	100,00	5	500,00
1	64	20	Unidade	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	19,80	20	396,00
1	65	3	Unidade	PINÇA DE JACARÉ DE INOX, COM 20 CM DE COMPRIMENTO E 4 MM DE ESPESSURA, COM BOCA DENTADA, PRÓPRIA PARA RETIRADA DE DIU EM CASOS DE FIO NÃO VISÍVEL, ENCRUSTAMENTO E QUEBRA.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	700,00	3	2.100,00
1	66	20	Unidade	PINÇA DISSECAÇÃO DENTE DE RATO, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 14 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	20,50	20	410,00
1	67	5	Unidade	PINÇA FOERSTER CURVA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 24 CM. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	140,00	5	700,00
1	68	5	Unidade	PINÇA FOERSTER RETA, EM AÇO INOX, MEDINDO DE 24 CM. 10 ANOS DE DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	138,00	5	690,00
1	69	5	Unidade	PINÇA POZZI INOX, MEDINDO DE 24 CM DE COMPRIMENTO. 10 ANOS DE GARANTIA FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	101,00	5	505,00
1	70	20	Unidade	PORTA AGULHA HEGAR (MEDINDO 20 CM) EM AÇO INOX. 10 ANOS DE GARANTIA. . FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	76,80	20	1.536,00
1	71	4	Unidade	PRANCHA DE POLIETILENO ADULTO COM CINTO + CAPA + IMOBILIZADOR DE CABEÇA. POSSUIR PEGADORES LATERAIS, QUE POSSA SER UTILIZADA EM RAIOS-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. C/ ABERTURAS QUE PERMITEM A UTILIZAÇÃO DE CINTOS ARANHA E IMOBILIZADORES DE CABEÇA. SUPO	1	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	669,00	4	2.676,00
1	72	3	Unidade	REANIMADOR MANUAL (AMBU) ADULTO, EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO ANTERIOR, QUE SE CONECTA A UMA MÁSCARA TRANSPAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	331,00	3	993,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	73	2	Unidade	REANIMADOR MANUAL (AMBU) PEDIATRICO, EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA QUALIDADE, AUTOCLAVÁVEL, COM VÁLVULA POP-OFF DE ALÍVIO DE PRESSÃO VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE COM MEMBRANA DE SEGURANÇA NA PORÇÃO VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE. RESERVATÓ	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	333,50	2	667,00
1	74	3	Unidade	SELADORA, SELAGEM RÁPIDA, COMPACTA E COM UMA ESTRUTURA RESISTENTE - - RESISTÊNCIA BLINDADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA DURABILIDADE - POTÊNCIA: 50W - FREQUÊNCIA: 50/60HZ - UTILIZAR SOMENTE EMBALAGENS DO TIPO MISTO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO). SE	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	698,00	3	2.094,00
1	75	5	Unidade	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, C	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	230,00	5	1.150,00
1	76	10	Unidade	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL, À PROVA D'ÁGUA, DISPLAY LCD DE FÁCIL , ALARME DE FEBRE, MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	1	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	19,80	10	198,00
1	77	20	Unidade	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA-VERMELHO, MEDIÇÃO SEM CONTATO, P/ TEMPERATURA CORPORAL - HOMOLOGADO PELA ANVISA C/ BOTÕES DE REGULAGEM DE VOLUME NA LATERAL DO APARELHO POSSUI TELA DE LCD COM LUZ DE FUNDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: - LEITURA DE TEMPERATURA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	140,00	20	2.800,00
1	78	20	Unidade	TESOURA MAYO LONGA EM AÇO INOX, DE 19 CM DE COMPRIMENTO, 10 ANOS DE GARANTIA, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	70,80	20	1.416,00
1	79	20	Unidade	TESOURA SIMS RETA EM INOX, MEDINDO 20 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM 20 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	108,00	20	2.160,00
1	80	20	Unidade	TUBO DE SILICONE MODELO: GROSSA AUTOCLAVÁVEL, TRANSPARENTE PRODUZIDA EM MATERIAL QUE EVITA SEU RESSECAMENTO E É UTILIZADA NOS COMPRESSORES DE AR PARA OXIGENAÇÃO 6X10MM, COM REGISTRO NA ANVISA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	189,00	20	3.780,00
1	81	20	Unidade	VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO DE OXIGENIO, C/ FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	344,00	20	6.880,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ , população de 1.323 habitantes ULISSES DE SOUZA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 19/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

25/2023
Nº Licitação

06/07/2023
Data da Abertura

R$55.068,39
Valor

Pregão
Modalidade

41/2023 (22/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 06/07/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CARACTERISTICAS TECNICAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA N° 773/2019, QUE DISPOE SOBRE A ADESÃO DOS MUNICIPIOS AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 07/07/2023, sua última atualização foi dia 23/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	Aparelho de ultrassom com jato de bicabornato Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrassom:	1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	1.400,00	1	1.400,00
2	1	10	Outras Unidades e Medidas	Aparelho para inalação de uso individual Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem ris	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	120,00	10	1.200,00
3	1	4	Outras Unidades e Medidas	Armário com duas portas Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dup	0		0,00	4	0,00
4	1	4	Outras Unidades e Medidas	Armarios de aço com 08 portas Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento quí	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.030,00	4	4.120,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	1	Outras Unidades e Medidas	Autoclave Horizontal de Mesa: Capacidade para 42 litros Autoclave Horizontal de mesa capacidade mínima de 42 litros. Controle totalmente Automático que deve ser realizado através de microcontrolador Seleção de Temperatura: 120 a 134°C Ciclo: até 60 m	0		0,00	1	0,00
6	1	10	Outras Unidades e Medidas	Cadeira giratória executiva c/braços, tamanho médio Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	550,00	10	5.500,00
7	1	6	Outras Unidades e Medidas	Caneta de Alta Rotação Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	520,00	6	3.120,00
8	1	4	Outras Unidades e Medidas	Contra Ângulo Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo e	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	455,00	4	1.820,00
9	1	1	Outras Unidades e Medidas	Fotopolimerizador de LED sem fio. Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas co	1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	460,00	1	460,00
10	1	6	Outras Unidades e Medidas	Impressoras Impressora Monocromática Laser/LED mínimo de 30 páginas por minuto (PPS).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.159,00	6	12.954,00
11	1	29	Outras Unidades e Medidas	Kit para inalação adulto Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	14,17	29	410,93
12	1	30	Outras Unidades e Medidas	Kit para inalação pediátrica Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	14,17	30	425,10
13	1	4	Outras Unidades e Medidas	Mesa de exames clínicos Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	679,21	4	2.716,84
14	1	4	Outras Unidades e Medidas	Mesa para reuniões Especificação Técnica dos Equipamentos de acordo com a Resolução SESA nº 727/2022: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. S	0		0,00	4	0,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
15	1	4	Outras Unidades e Medidas	Micromotor Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de enca	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	599,00	4	2.396,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
NOVA LONDRINA , população de 12.923 habitantes OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 29/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

63/2023
Nº Licitação

17/08/2023
Data da Abertura

R$122.800,00
Valor

Pregão
Modalidade

176/2023 (03/08/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 18/08/2023

Objeto
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações no Anexo I do edital.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/09/2023, sua última atualização foi dia 12/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO QUENTE E FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉ	1	SUPERAR EIRELI - EPP	4.639,00	1	4.639,00
2	1	10	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, TERM	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	2.795,79	10	27.957,90
3	1	10	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, TERM	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	1.740,00	10	17.400,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
4	1	10	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, TERM	1	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS EIRELI - ME	3.692,31	10	36.923,10
5	1	1	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO QUENTE/FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	1.740,00	1	1.740,00
6	1	2	Unidade	AR CONDICIONADO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTUS, MODELO SPLIT, 220 V, INVERTER, TIPO DE CICLO FRIO, COR BRANCO, CONTROLE REMOTO, CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES SLEEP / SWING FILTRO DE AR: ANTI-BACTÉRIA, TERMO	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	1.600,00	2	3.200,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
NOVA LONDRINA , população de 12.923 habitantes OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 29/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

51/2023
Nº Licitação

12/07/2023
Data da Abertura

R$142.498,77
Valor

Pregão
Modalidade

132/2023 (22/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 11/08/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COM RECURSOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022 e demais especificações no Anexo I deste edital.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/07/2023, sua última atualização foi dia 12/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Unidade	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mí-nim	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	752,00	1	752,00
2	1	10	Unidade	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fác	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	450,00	10	4.500,00
3	1	7	Unidade	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo supe	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	300,00	7	2.100,00
4	1	22	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	305,00	22	6.710,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	31	Unidade	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	84,00	31	2.604,00
6	1	1	Unidade	Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 X 0,80 X 0,78 cm, com	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	500,00	1	500,00
7	1	15	Unidade	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	378,00	15	5.670,00
8	1	4	Unidade	Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	580,00	4	2.320,00
9	1	2	Unidade	Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Funç	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	701,00	2	1.402,00
10	1	31	Unidade	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	95,00	31	2.945,00
11	1	5	Unidade	Banqueta giratória tipo mocho totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46 m X máxima de 0,61 m. Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controla	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	209,00	5	1.045,00
12	1	9	Unidade	Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	87,99	9	791,91
13	1	4	Unidade	Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas pod	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	220,00	4	880,00
14	1	3	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	68,00	3	204,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
15	1	3	Unidade	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilit	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	60,00	3	180,00
16	1	5	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	60,00	5	300,00
17	1	3	Unidade	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	3	54,00
18	1	6	Unidade	Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a hig	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	122,85	6	737,10
19	1	4	Unidade	Estetoscópio pediátrico com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca formato duo- Sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	18,00	4	72,00
20	1	3	Unidade	Foco Auxiliar - Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de al	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	174,00	3	522,00
21	1	5	Unidade	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	14,95	5	74,75
22	1	7	Unidade	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	13,00	7	91,00
23	1	6	Unidade	Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Me	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	22,00	6	132,00
24	1	4	Unidade	Mesa auxiliar para material ginecológico com tampa e prateleira em chapa de aço inox 20 de acabamento polido, pés em tubo de 1 X 1,20 mm, pés providos de rodas giratórias de 3" de diâmetro com aro de rodas de polietileno, extremidades sem arestas. Fi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	399,00	4	1.596,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
25	1	1	Unidade	Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma(1) porta cen	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.699,00	1	1.699,00
26	1	2	Unidade	Negatoscópio: equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo, construído em aço inoxidável ou chapa de aço inoxidável com pintura eletrostática em epóxi, com suporte para fixação em parede. O painel é de acrílico	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	279,00	2	558,00
27	1	8	Unidade	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	295,00	8	2.360,00
28	1	5	Unidade	PINÇA CHERON: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	64,00	5	320,00
29	1	14	Unidade	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	14,95	14	209,30
30	1	11	Unidade	Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	11,60	11	127,60
31	1	3	Unidade	Pinça FOERSTER curva, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	54,80	3	164,40
32	1	3	Unidade	Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	54,30	3	162,90
33	1	3	Unidade	Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	1	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI - EPP	63,00	3	189,00
34	1	1	Unidade	Sistema de iluminação para especulo vaginal com fonte Led e Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115 - 230 v e frequência de operaç	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	477,00	1	477,00
35	1	6	Unidade	PORTA AGULHA HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	49,34	6	296,04

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
36	1	5	Unidade	SUPORTE PARA SORO - tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, c	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	99,00	5	495,00
37	1	12	Unidade	TESOURA MAYO - longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	50,00	12	600,00
38	1	10	Unidade	Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade,	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	81,00	10	810,00
39	1	3	Unidade	KIT Equipamento Urgência contendo: LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartil	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	1.245,00	3	3.735,00
40	1	1	Unidade	Desfibrilador Semi Automático DEA: aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (cem jo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.994,99	1	5.994,99
41	1	3	Unidade	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos po	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	100,00	3	300,00
42	1	2	Unidade	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	680,00	2	1.360,00
43	1	9	Unidade	Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 gr. Flexível - Func	1	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	37,50	9	337,50
44	1	1	Unidade	Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	1	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	360,00	1	360,00
45	1	3	Unidade	Conjunto portátil para oxigenoterapia contendo: cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard;	1	C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	1.199,00	3	3.597,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
46	1	8	Unidade	Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura - sistema operacional MS Windows 8.	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	1.135,00	8	9.080,00
47	1	4	Unidade	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) - Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	1	TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME	2.454,00	4	9.816,00
48	1	1	Unidade	Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões proximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02.0.00; Faixa de utilização - 50°	0		0,00	1	0,00
49	1	2	Unidade	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietileno de alta densidade. Caixa muito resistent	0		0,00	2	0,00
50	1	2	Unidade	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batim	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	290,00	2	580,00
51	1	2	Unidade	Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	81,00	2	162,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: JULIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
ORTIGUEIRA , população de **24.192 habitantes ARY DE OLIVEIRA MATTOS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **10/08/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

70/2023
Nº Licitação

25/05/2023
Data da Abertura

R$659.970,11
Valor

Pregão
Modalidade

93/2023 (17/04/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 20/06/2023

Objeto

o Registro de Preços para futura aquisição de aparelho de ar condicionado, cortina de ar e demais para uso desta municipalidade.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/08/2023, sua última atualização foi dia 30/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	26	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 12 MESES GARANT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.573,00	26	66.898,00
1	2	67	Unidade	Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTUS DEFINIÇÃO: Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 30.000 BTUs - Ciclo quente - frio.CARACTERÍSTICAS: Classificação do INMETRO - A. Tecnologia do compressor inverter. Gás refrigerante R410-A.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	5.696,00	67	381.632,00
1	3	27	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS 12 MESES GARANT	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.620,00	27	97.740,00
1	4	5	Unidade	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 90 CM, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE D	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.070,00	5	5.350,00
1	5	2	Unidade	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,20 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 240W, V	1	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME	980,00	2	1.960,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	6	2	Unidade	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,50 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 280W, V	1	P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA - ME	1.100,00	2	2.200,00
1	7	4	Unidade	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 1,80 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 295W, V	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.570,00	4	6.280,00
1	8	5	Unidade	CORTINAS DE AR COM LARGURA MÍNIMA DE 2,00 MTS, COM CONTROLE REMOTO, POSSUINDO NO MÍNIMO DOIS NÍVEIS DE VELOCIDADE, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA – PARA BAIXO) AUTOMÁTICO, CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL, POTÊNCIA: 340 W,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.700,00	5	8.500,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE OURIZONA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **OURIZONA** , população de **3.187 habitantes MANOEL RODRIGO AMADO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **20/09/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

15/2023
Nº Licitação

06/06/2023
Data da Abertura

R$529.407,03
Valor

Pregão
Modalidade

54/2023 (27/03/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 20/06/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/09/2023, sua última atualização foi dia 18/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	10	Unidade	Computador 01	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.950,00	10	29.500
1	2	20	Unidade	Computador 02	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.141,00	20	42.82
1	3	5	Unidade	Monitor LED curvo de 24 polegadas, com resolução 1920x1080	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	756,00	5	3.78

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	4	15	Unidade	Monitor LED de 23,8 polegadas, proporção de tela de 16:9	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	636,00	15	9.540
1	5	20	Unidade	Monitor LED de 21,5 polegadas	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	480,00	20	9.600
1	6	5	Unidade	Notebook com Processador i7 Modelo i7-1165G7	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.099,00	5	20.495
1	7	10	Unidade	Notebook com processador i5 modelo de 11ª Geração	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.925,00	10	29.250
1	8	10	Unidade	Impressora Multifuncional Duplex: Funções / Multitarefa suportada	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.790,00	10	27.900
1	9	2	Unidade	Escanner de Mesa	1	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI - ME	2.016,00	2	4.032
1	10	5	Unidade	Projetor no formato widescreen para projeções de vídeos e imagens	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.300,00	5	21.500

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PALOTINA , população de **35.011 habitantes LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

75/2023
Nº Licitação

12/06/2023
Data da Abertura

R$358.975,99
Valor

Pregão
Modalidade

75/2023 (09/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 30/06/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E MATERIAIS MÉDICOS PARA EQUIPAR AS NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO BAIRRO COHAPAR E UNIVERSITÁRIO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME RESOLUÇÃO SESA 766/2022 E 860/2022

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

REGULAMENTADA NOS TERMOS DAS LEIS 10.520/2002 8666/93 E DECRETO 10.024/2019

As informações desta licitação foram cadastradas dia 14/06/2023, sua última atualização foi dia 29/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	49	Unidade	CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 150 KG. GARANTIA 12 MESES.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	74,00	49	3.626,00
2	1	44	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	365,00	44	16.060,00
3	1	12	Unidade	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO INTERMEDIÁRIA 8,0 GB RAM – HD SSD 240 GB – MONITOR 21,5 COM SUPORTE AJUSTÁVEL DE ALTURA – SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS 8.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.539,00	12	18.468,00
4	1	10	Unidade	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO ME	1	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	410,00	10	4.100,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	11	Unidade	ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁC	1	BRUNO DA SILVA MELO - ME	585,00	11	6.435,00
6	1	7	Unidade	BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPE	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	344,00	7	2.408,00
7	1	4	Unidade	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉ	1	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	545,00	4	2.180,00
8	1	4	Unidade	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	369,99	4	1.479,96
9	1	6	Unidade	CAMA DE EXAME GINECOLÓGICO TIPO DIVÃ, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, MDF DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO, NA COR BEGE. DEVERÁ POSSUIR DUAS (2) GAVETAS E UMA (1) PORTA EM CADA LADO, UMA (1) PORTA CE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.666,00	6	9.996,00
10	1	6	Unidade	NEGATOSCÓPIO: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA A VISUALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIAS. NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. O PAINEL É DE ACRÍLICO	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	240,00	6	1.440,00
11	1	6	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PARA ADULTO - MONTADO EM ARMAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTÊNCIA A QUEDAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUAÇÃO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	293,55	6	1.761,30
12	1	7	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA. FORMATO DUO-SONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, COM AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ	1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93,59	7	655,13

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
13	1	7	Unidade	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM DUAS OLIVAS MALEÁVEIS DE BORRACHA MACIA OU SIMILAR, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO SEM ROSCA FORMATO DUOSONIC QUE PERMITA AUSCULTA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA, AUDIBILIDADE DE 20 A 500 HZ, PODENDO OCORRER VARIAÇÃO DE ATÉ 1	1	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93,59	7	655,13
14	1	4	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM CAPACIDADE PARA 200 KG, COM DIVISÕES DE PELO MENOS 100G, PESAGEM IMEDIATA DISPENSANDO PREAQUECIMENTO. ACABAMENTO EM TINTA ELETROSTÁTICA. TAPETE/PISO EM BOR	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.350,00	4	5.400,00
15	1	6	Unidade	BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇ	1	CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP	680,00	6	4.080,00
16	1	7	Unidade	OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO COM DIÂMETROS APROXIMADOS: 2,5MM3,0MM-3,5MM-4,0MM- 8,0 MM	1	ANTONIO TONIN & CIA LTDA - ME	459,99	7	3.219,93
17	1	15	Unidade	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES COM LÂMPADA DE HALOGÊNIO, ILUMINAÇÃO MAIS CLARA PARA DESTACAR A COR REAL DO TECIDO, CONSTRUÍDA EM ESTRUTURA METÁLICA, ALIMENTADA POR DUAS PILHAS AAA (PALITO), PROTETOR PARA LÂMPADA E AJUSTE DE FOCO, BOTÃO LIGA/DESLIGA. ME	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30,93	15	463,95
18	1	5	Unidade	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO DEA: APARELHO COM MEDIDAS MÁXIMAS DE 250X140X300MM, POSSUINDO ONDA BIFÁSICA PARA CHOQUE, AJUSTE AUTOMÁTICO DE IMPEDÂNCIA PARA O USO EM ADULTOS OU EM CRIANÇAS. O CHOQUE PARA ADULTOS DEVERÁ SER, NO MÍNIMO, DE 100 J (CEM JO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.829,00	5	54.145,00
19	1	7	Unidade	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA REGULÁVEL COM APOIO PARA OS PÉS. ALTURA MÍNIMA DE 0,46 M X MÁXIMA DE 0,61 M. ESTOFAMENTO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL E COM BASE RÍGIDA, REVESTIMENTO EM PVC E ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLA	1	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	216,00	7	1.512,00
20	1	5	Unidade	APARELHO DE TELEVISÃO SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO	1	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	2.499,00	5	12.495,00
21	1	60	Unidade	BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO.	1	F.P. GARALUZ - ME	103,00	60	6.180,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
22	1	2	Unidade	SUPORTE PARA SORO TIPO COLUNA EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 1" DE DIÂMETRO COM ANEL DE REGULAGEM, HASTE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ¾ DE DIÂMETRO COM 4 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR, BASE COM 4 PÉS DE FERRO FUNDIDO, PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA, COM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	138,00	2	276,00
23	1	7	Unidade	FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE AL	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	243,00	7	1.701,00
24	1	3	Unidade	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS PO	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	168,83	3	506,49
25	1	8	Unidade	EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIG	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	256,50	8	2.052,00
26	1	4	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT PISO TETO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU´S, QUENTE/FRIO 220 V, COM FLUIDO REFRIGERANTE R-410A (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS.	0		0,00	4	0,00
27	1	8	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MODELO SPLIT REVERSO, QUENTE E FRIO, 220V 12.000 BTUS (SISTEMA INVERTER) – COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO E DRENOS E NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	1	CIRURGICA IZAMED LTDA - EPP	3.100,00	8	24.800,00
28	1	2	Unidade	CARRINHO PARA CURATIVO ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX CROMADO, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA CROMADOS, PÉS COM RODÍZIO DE 2" A 3" DE DIÂMETRO, FIXAÇÃO DO TAMPO, DA PRATELEIRA E ARMAÇÃO POR MEIO DE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	684,00	2	1.368,00
29	1	1	Unidade	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE MÍNIMA 15 LITROS À. ALÇA RÍGIDA ARTICULÁVEL, COM TAMPA, AMBIENTE DE ISOLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: (C X A X P) 35 CM X 29 CM X 27 CM. DADOS DO TERMÔMETRO; REFERÊNCIA 7424.02.0.00; FAIXA DE UTILIZAÇÃO – 50º	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	701,10	1	701,10

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
30	1	2	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO E DE MESA COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO E CAPAS DE SER UTILIZADO EM QUALQUER AMBIENTE, COM BATERIAS RECARREGÁVEIS QUE DURAM ATÉ 8 H, TELA COM CURVA PLETISMOGRÁFICA, SENSOR PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS.	1	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	690,00	2	1.380,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Indireta - Consórcio
Sede: PATO BRANCO **Gestor:** PAULO HORN (Exercício **2023**)

16/2023 Nº Licitação	10/07/2023 Data da Abertura	R$912.111,60 Valor
Pregão Modalidade	125/2023 (14/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 29/08/2023

Objeto

Aquisição de veículos, equipamentos e materiais permanentes para o CONIMS, de acordo com convênio n 222/2022 SESA/PR

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

Há cláusula de prorrogação.

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/07/2023, sua última atualização foi dia 14/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	21	2	Unidade	Paleteira Hidráulica	1	SANIGRAN LTDA - ME	1.940,60	2	3.881,19
1	22	3	Unidade	Fogão de 1 (uma) boca elétrico	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	381,15	3	1.143,45
1	23	8	Unidade	Smart Tv Led 40 polegadas.	999999	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	0,00	8	0,00
1	24	15	Unidade	Computador Desktop do tipo Workstation	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	6.320,00	15	94.800,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PAULA FREITAS , população de **5.666 habitantes SEBASTIAO ALGACIR DALPRA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

48/2023
Nº Licitação

11/07/2023
Data da Abertura

R$16.026,16
Valor

Pregão
Modalidade

79/2023 (28/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 31/07/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULA FREITAS - PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 26/07/2023, sua última atualização foi dia 28/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	2	Outras Unidades e Medidas	ESTEIRA ELETRÔNICA 5.0 HPM ATÉ 16KM/H 130KG 12 NÍVEIS DE INC	0	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.311,47	2	8.622,94
1	2	10	Outras Unidades e Medidas	Corda de pular speed aço hidrolight cross aerobico rolamento	0		0,00	10	0,00
1	3	8	Outras Unidades e Medidas	Par de Caneleiras Academia Profissional, Lona com ajuste 5kg	0		0,00	8	0,00
1	4	6	Outras Unidades e Medidas	Par de caneleira Academia Profissionall com ajuste - 6kg	0		0,00	6	0,00
1	5	4	Outras Unidades e Medidas	Par de caneleira Academia Profissional Lona com ajuste 8kg	0		0,00	4	0,00
1	6	200	Outras Unidades e Medidas	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL - 1000 ML.	0	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	7,03	200	1.406,00
1	7	2	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 45L EM POLIETILENO COM TERMO	0	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	493,00	2	986,00
1	8	2	Outras Unidades e Medidas	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE TEMPERATURA COMPACTO.	0	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	895,00	2	1.790,00

Ação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **PORTO BARREIRO** , população de **3.110 habitantes EMANOEL VANDERLEI VOLFF** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **31/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

36/2023
Nº Licitação

27/07/2023
Data da Abertura

R$332.437,71
Valor

Pregão
Modalidade

151/2023 (10/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 25/08/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS REQUISITANTES

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 31/08/2023, sua última atualização foi dia 22/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
1	1	1	Unidade	ARMÁRIO DIMENSÕES COMPRIMENTO: 1,45 M ALTURA: 2,10 M PROFUNDIDADE: 40 CM CONTENDO 05 PRATELEIRAS COM DUAS PORTAS DE CORRER MDF BRANCO 15 MM, COM PUXADOR EM ALUMÍNIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	420,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
2	1	12	Unidade	ARMÁRIO 100% MDF PARA ESCRITÓRIO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS. BRANCO. PORTAS COM PUXADORES EXTERNOS E FECHADURA COM CHAVES. ALTURA 1,60 CM X LARGURA 75 CM X 35 CM DE PROFUNDIDADE.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	415,00	
3	1	1	Unidade	ARMÁRIO AÉREO DIMENSÕES: ALTURA: 60 CM LARGURA: 2,20 M PROFUNDIDADE: 40 CM CONTENDO 01 PRATELEIRA COM 2 PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO 15 MM COM PUXADOR EM ALUMÍNIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	470,00	
4	1	14	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, CHAPA DE 26/0, 45 MM. 02 PORTAS COM REFORÇO E PUXADORES DE ALUMÍNIO, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COR CINZA PADRÃO. ALTURA DE 198 CM,	1	ALER COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME	850,00	
5	1	4	Unidade	ARMÁRIO MULTIUSO PARA ESCRITÓRIO COM CHAVE. 100% MDF, COR BRANCA, DUAS PORTAS, 5 PRATELEIRAS. CORREDIÇAS METÁLICAS, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 187 CM X 95 CM X 48 CM.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	450,00	
6	1	12	Unidade	ARMÁRIO MULTIUSO. DUAS PORTAS, 5 PRATELEIRAS, 100 % MDF, COR BRANCA. DOBRADIÇA/CORREDIÇA DA PORTA EM AÇO. ALTURA 186.2 CM X LARGURA 64 CM X PROFUNDIDADE 36.7 CM	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	389,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
7	1	3	Unidade	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA TAMANHO OFÍCIO. CONTENDO: - PORTA-ETIQUETA E PUXADORES ESTAMPADOS NA PARTE SUPERIOR DAS GAVETAS COM ACABAMENTO EM PVC; - FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS SISTEMA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	700,00	
8	1	1	Unidade	ASPIRADOR DE PÓ COMPLETO CONTENDO: CABO ELÉTRICO 2,5 METROS, ALÇA PARA TRANSPORTE, ACESSÓRIOS INCLUINDO MANGUEIRA DE 1,5 M, 2 EXTENSÕES PLÁSTICAS DE 40 CM CADA, BICO CANTO E ESCOVA, FILTRO, SACO DE PANO LAVÁVEL, COM GARANTIA DE 12 MESES E QUE ASPIRA	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	386,00	
9	1	1	Unidade	ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CADEIRA ODONTOLÓGICA – ODONTOPEDIATRIA. COM ALMOFADA PARA ENCOSTO DE CABEÇA PARA CRIANÇAS DE 02 A 10 ANOS. - TECIDO ESTAMPADO COLORIDO, IMPERMEABILIZADO, POSSIBILITANDO FÁCIL LIMPEZA. ALTURA DO ENCOSTO É REGULÁVEL; - PARTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	769,96	
10	1	1	Unidade	BALCÃO COM PEDRA EM MÁRMORE NA COR BRANCO MARFIM DIMENSÕES COMPRIMENTO: 2,00 M ALTURA: 1,05 M PROFUNDIDADE: 60 CM GAVETEIRO 4 GAVETAS DE 10CM CADA; 3 GAVETAS DE 20CM CADA COM CORREDIÇAS E PUXADOR DE REFIL DE ALUMÍNIO. 2 PORTAS DE CORRER MDF BRA	0		0,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
11	1	1	Unidade	BALCÃO COM PIA DIMENSÕES COMPRIMENTO: 2,40 M ALTURA: DE 1,05 COM TRÊS PORTAS DE CORRER EM MDF BRANCO 15 MM COM PUXADOR DE REFIL DE ALUMÍNIO. COM PEDRA EM MÁRMORE NA COR BRANCO MARFIM CUBA DE APOIO QUADRADA BRANCA MATERIAL: MÁRMORE SINTÉTI	0		0,00	
12	1	4	Unidade	BALCÃO DE COZINHA 1,20 M COM TAMPO. CONTENDO 2 PORTAS E 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, PRATELEIRA PROFUNDA COMPLETA NO INTERIOR. COM PUXADORES E 5 PÉS PARA EVITAR EMPENAMENTO DA BASE, TOTALMENTE FABRICADO EM MDF. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	375,00	
13	1	10	Unidade	BERÇO PARA BEBE EM MDF, COR BRANCO BRILHO ACABAMENTO: PINTURA ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO -CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO ATÓXICA. CORPO FABRICADO EM MDF E MDP COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. SUPERFÍCIES E BORDAS LISAS E ARREDONDADAS PARA EVITAR	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	389,00	
14	1	11	Unidade	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA PRESIDENTE. BRAÇO E BASE CROMADOS, MECANISMO DE RECLÍNIO (ATÉ 102°) COM TRAVAMENTO E AJUSTE DE TENSÃO DO RELAX. SISTEMA DE SUBIDA PNEUMÁTICO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA POR	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	616,99	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
15	1	20	Unidade	CADEIRAS ESCRITÓRIO, ENCOSTO REGULÁVEL NA ALTURA, APOIO LOMBAR INTEGRADO. ASSENTO ESTOFADO E ANATÔMICO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA (45 A 55 KGF/M3) APOIA BRAÇOS REGULÁVEIS EM ALTURA COM DIMENSÕES QUE ATENDEM AS NORMAS NACIONAIS NBR DA ABNT ME	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	398,99	
16	1	1	Unidade	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA BLUETOOTH USB/FM 100W RMS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	336,00	
17	1	4	Unidade	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO ESPECIFICAÇÕES: BLUETOOTH, COM 2 ENTRADAS. CANAIS DE ENTRADA: 2 CANAIS INDEPENDENTES - CANAL 1: BLUETOOTH / USB / FM E AUXILIAR - RCA - CANAL 2: MIC/VIOLÃO - P10 - EQUALIZADOR: 3 VIAS (GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	699,99	
18	1	7	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO ESCOLAR CONFECÇÃO DA MESA: TAMPO: EM MDF 18MM COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO. BORDAS DO TAMPO: EM PVC TIPO "T" COLORIDO CONFECÇÃO DA ESTRUTURA: EM TUBO QUADRADO 25X25X1,20MM DE AÇO CARBONO NAS ALTURAS 1, 2 E 4. E T	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	1.374,00	
19	1	1	Unidade	ESPELHO 1,50 COMPRIMENTO; 80 CM ALTURA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	350,00	
20	1	1	Unidade	ESPELHO 90 CM COMPRIMENTO; ALTURA 1,80M	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	554,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
21	1	10	Unidade	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS CINZA ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS DE AÇO NAS MEDIDAS DE 194CM X 91CM X 30 CM COM REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA; 4 COLUNAS DE AÇO 90 CM BIPARTIDAS; 1 KIT PARAFUSO E PORCA PARA MONTAGEM; 4 PÉS DE PLÁSTI	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	219,00	
22	1	4	Unidade	ESTANTE DE AÇO PARA BIBLIOTECA BIFRONTAL (PARA CORREDOR) ALTURA: 1950 MM LARGURA: 1000 MM PROFUNDIDADE DA PRATELEIRA: 234 MM PROFUNDIDADE TOTAL (02 PRATELEIRAS MAIS A COLUNA): 540 MM. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 12 CAPACIDADE DE CARGA DE CADA	1	ALER COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI - ME	793,88	
23	1	4	Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO TAMPA INOX DIMENSÕES: - ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO - MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO - TREMPE DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA - REGI	1	COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	1.462,70	
24	1	4	Unidade	FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL, 230L, COM PLACA REFRÁTARIA. DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP) 148 CM X 110 CM X 110,50 CM DIFERENCIAIS: SUPORTE DESMONTÁVEL; GAVETA MÓVEL, PLACAS REFRATÁRIAS; TERMÔMETRO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA; PORTA DE GUILHOTINA; CÂMARA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.965,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
25	1	3	Unidade	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 519 LITROS, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO. DISPLAY LED, COR BRANCA, POTÊNCIA DE 124 WATTS, TENSÃO 110 V.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.449,97	
26	1	4	Unidade	GAVETEIRO MÓVEL (0,60 X 0,40 X0,40M) COM 3 GAVETAS COM CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO. COR: BRANCO.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	400,00	
27	1	3	Unidade	GAVETEIRO MÓVEL EM MDF, COR BRANCA, 04 GAVETAS COM CHAVE. ALTURA 0,60 X LARGURA 0,50 X PROFUNDIDADE 0,50 M CORREDIÇAS E PUXADORES DE PERFIL DE ALUMÍNIO COM RODIZIO.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	510,00	
28	1	2	Unidade	IMPRESSORA MATRICIAL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MÉTODO DE IMPRESSÃO: MATRICIAL DE PONTOS DE IMPACTO, 24 AGULHAS. DIREÇÃO DE IMPRESSÃO: BIDIRECIONAL PARA TEXTO E UNIDIRECIONAL (OU BIDIRECIONAL VIA SOFTWARE) PARA GRÁFICOS. GRAMATURAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.259,99	
29	1	1	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MANUSEIO DE PAPEL: - BANDEJA 1: CAPACIDADE PARA 50 FOLHAS - BANDEJA 2: CAPACIDADE PARA 250 FOLHAS - BANDEJA ACESSÓRIA OPCIONAL PARA 550 FOLHAS - IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA CONECTIVIDADE: -	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.415,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
30	1	8	Unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM ENGATE RÁPIDO BOMBA AXIAL, COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES EM AÇO INOX, PISTOLA COM TRAVA DE SEGURANÇA E SISTEMA STOP TOTAL, BICO TURBO BICO REGULÁVEL MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 5 METROS APLICADOR DE DETERGENTE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.118,00	
31	1	4	Unidade	LAVADORA DE ROUPAS 10 KG, 4 PROGRAMAS DE LAVAGEM, SEMIAUTOMÁTICA COR BRANCA. CAPACIDADE TOTAL (LITROS): 96; SISTEMA DE LAVAGEM POR TURBILHONAMENTO. VOLTAGEM 110 V.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	430,00	
32	1	5	Unidade	LAVADORA DE ROUPAS, AUTOMÁTICA, 15 KG, PAINEL DIGITAL PROGRAMAS DE LAVAGENS:12 NÍVEIS DE ÁGUA: 4 NÍVEIS TECLA AVANÇA ETAPAS: SIM CENTRIFUGAÇÃO: 750 RPM ENXÁGUE ANTIALÉRGICO: SIM TIRA MANCHAS: SIM LAVA EDREDONS: SIM ABERTURA SUPERIOR CESTO AÇO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.260,00	
33	1	1	Unidade	LAVADOURA DE ROUPAS AUTOMÁTICA CARACTERÍSTICAS: PAINEL DIGITAL; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; CAPACIDADE (KG DE ROUPAS)11 KG ACESSO SUPERIOR AO CESTO; COM CENTRIFUGAÇÃO; COM DISPENSER PARA SABÃO E AMACIANTE FILTRO ELIMINA FIAPOS CARACTERÍSTICAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.970,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
34	1	1	Unidade	MESA DIMENSÕES COMPRIMENTO: 2,80 M ALTURA: 75 CM COM 2 GAVETEIROS COM 4 GAVETAS EM CADA; COM CORREDIÇAS E PUXADOR DE REFIL DE ALUMÍNIO EM MDF BRANCO 15 MM.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	649,98	
35	1	5	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO 1,50 X 0,60 M, COM 02 GAVETAS. FABRICADO EM MDF, TAMPOS COM CANTOS ARREDONDADOS E ACABAMENTO COM PERFIL. ALTURA (CM): 75 LARGURA (CM): 150 PROFUNDIDADE (CM): 60	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	504,90	
36	1	5	Unidade	MESA DE ESCRITÓRIO EM L EM MDF TEXTURIZADO DIMENSÕES: LADOS 1,60 X 1,80M ALTURA: 0,75 CM PROFUNDIDADE:0,70 CM COM 02 GAVETAS TAMPO DE 30 MM ACABAMENTO FITA DE BORDA CANTO ARREDONDADOS	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	925,00	
37	1	1	Unidade	MESA DE PING-PONG MULTI-FUNCIONAL MDF 18MM 1084 KLOPF – TAMPO EM MDF; – ACABAMENTO EM PRIMER AZUL COM SECAGEM UV E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; – PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS; – COM RODÍZIOS; – FÁCIL LOCOMOÇÃO; – PERMITE O USO COMO "PAREDÃO	1	COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	1.450,00	
38	1	4	Unidade	MESA PARA ESCRITÓRIO COM ESTRUTURA EM MDP E 02 GAVETAS, CONTANDO COM UMA GAVETA COM CHAVE, CORREDIÇAS E PUXADORES DE PLÁSTICO, E ACOMPANHAM SAPATAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: ALTURA 74 CM LARGURA 120 CM PROFUNDIDADE 60 CM.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	370,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
39	1	2	Unidade	MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE. 100% MDF. DIMENSÕES: 150 CM X 60 CM X 75 CM.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	530,00	
40	1	3	Unidade	MESA PIA AÇO INOX INDUSTRIAL COM PANELEIRO E DUAS CUBAS 50X40X25CM MESA PIA AÇO INOX 201, MEDINDO 1,6 METROS DE COMPRIMENTO, 70CM DE LARGURA E 90CM DE ALTURA. DUAS CUBAS. COM PANELEIRO INFERIOR, E ESPELHO FRONTÃO, PARA CONTENÇÃO DE RESPINGOS DE ÁG	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	1.910,00	
41	1	1	Unidade	NINHO BEBÊ REDUTOR DE BERÇO. CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO; ACOMPANHAMENTO DE ALMOFADA, PARA BEBES DE 0 A 2 ANOS. DIMENSÕES: 80 CM DE COMPRIMENTO X 47 CM DE ALTURA. ALMOFADA 25 CM DE LARGURA X 14,5 CM DE ALTURA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	135,90	
42	1	4	Unidade	PLATAFORMA DUPLA DE 4 LUGARES, FRENTE E VERSO, COM TAMPO EM MDF DE 25 MM, PÉS CONFECCIONADO EM BP 25 MM COM NIVELADORES DE ALTURA, SAIAS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15 MM, MOLDURA PLÁSTICA NO TAMPO PARA ACESSO A FIAÇÃO E COM DIVISÓRIA FRONTAL E LATERAI	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	3.449,00	
43	1	1	Unidade	POLTRONA PARA AMAMENTAÇÃO, FIXA, COURINO BRANCO	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	499,00	
44	1	5	Unidade	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX. CAPACIDADE DE 500 LITROS, FROST FREE. 110 V. COR BRANCA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.600,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
45	1	5	Unidade	SMART TV LED 32 POLEGADAS: A CORES, SMART TV; COM WI-FI; TELA COM TECNOLOGIA HD, DE 32 POLEGADAS, FREQUÊNCIA 60HZ A 120HZ, COM RESOLUÇÃO DE 1366X768 PIXELS, NAVEGADOR (WEB BROWSER), COM NO MÍNIMO ENTRADAS PARA 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN, 1 ENTRAD	1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	1.101,00	
46	1	6	Unidade	SMART TV LED 4K 43 POLEGADAS: A CORES, SMART TV; COM WI-FI; TELA COM TECNOLOGIA UHD 4K, DE 43 POLEGADAS, FREQUÊNCIA 60HZ A 120HZ, COM RESOLUÇÃO DE 3840 X 2160 PIXELS, NAVEGADOR (WEB BROWSER), COM NO MÍNIMO ENTRADAS PARA 3 HDMI, 2 USB, 1 ETHERNET LAN	1	FRANCIELE CRISTINE LAMIN	1.937,00	
47	1	2	Unidade	SOPRADOR/SUGADOR DE FOLHAS À GASOLINA. • VELOCIDADE MÁX. DO AR: 85M/S; • VAZÃO MÁX. DE AR: 810M³/H; • POTÊNCIA: 0.8/1.1KW/CV; • FORÇA DE SOPRO: 15N; • CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 0.44L; • PRESSÃO SONORA: 92DB(A) 1; • POTÊNCIA SONORA: 1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.200,00	
48	1	6	Unidade	SUPORTE PARA TV FIXO DE PAREDE PARA TVS DE 32"A 65" COM PESO ATÉ 50KG.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	24,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quar
49	1	2	Unidade	TABLET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ANDROID 7.0 OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL 8 MP, CONECTIVIDADE: BLUETOOTH 5.0 E WIFI, MEMÓRIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO INTERNO 32 GB, CONEXÕES USB-C, TELA LCD 10 POLEGADAS, GARANTIA 12 MESES, ACOMP	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.290,00	
50	1	10	Unidade	TORNEIRA ELETRÔNICA. POTÊNCIA 5500 WATTS MONTAGEM DE BANCADA OU PAREDE DIMENSÕES DO PRODUTO: 21 X 11 X 34 CM; 760 G. VOLTAGEM: 220 V. • BICA GIRATÓRIA 360° • ÁGUA NA TEMPERATURA CERTA EM UM TOQUE • INDICADOR DE TEMPERATURA EM LED • TECNOLOGIA MIC	1	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME	239,00	

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
PORTO VITÓRIA , população de 3.562 habitantes MARISA DE FÁTIMA ILKIU DE SOUZA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 01/09/2023, dados estes referentes a 7/2023

36/2023 Nº Licitação	03/05/2023 Data da Abertura	R$60.575,00 Valor
Pregão Modalidade	62/2023 (14/04/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 08/05/2023

Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 1102/2021, DO PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO EM SAÚDE PROVIGIA-PR, NO ESTADO DO PARANÁ, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PROVIGIA-PR E RESOLUÇÃO SESA 1103/2021

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Credenciamento

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/07/2023, sua última atualização foi dia 12/07/2023, com informações referentes a 5/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	5	Unidade	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP - 8,0 GB RAM - 256 GB SSD	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.473,00	5	22.365,00
1	2	5	Unidade	IMPRESSORA MULTRIFUNCIONAL - TIPO DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA	1	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	2.770,00	5	13.850,00
1	3	4	Unidade	NOTEBOOK - PROCESSADOR DE NO MÍNIMO GERAÇÃO 10, MEMORIA DDR4	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.440,00	4	13.760,00
1	4	1	Unidade	SMARTFONE - DUAL SIM; PROCESSADOR MÍNIMO DE 2 GHZ TELA TAMAN	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.094,99	1	1.094,99

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
QUEDAS DO IGUAÇU , população de **30.738 habitantes ELCIO JAIME DA LUZ** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

58/2023
Nº Licitação

05/06/2023
Data da Abertura

R$29.270,78
Valor

Pregão
Modalidade

138/2023 (19/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 07/06/2023

Objeto

A licitação tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de Equipamentos, Materiais e utensílios, através da Resolução SESA 808/2022 – 1102/2021 e 1103/2021 programa Provigia – vigilância em Saúde, Atenção Básica e Orçamento Geral, para atendimento das necessidades da Secretaria de saúde do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

CLÁUSULA SEXTA – DA RETIRADA, PRAZO, LOCAL(IS) DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL. PARÁGRAFO QUARTO - O PRESENTE TERMO CONTRATUAL TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2024, INICIANDO A CONTAR DO 1º (PRIMEIRO) DIA ÚTIL SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA, RESCINDINDO-SE

As informações desta licitação foram cadastradas dia 11/07/2023, sua última atualização foi dia 24/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	5	Unidade	CAIXA TERMICA CAIXA TÉRMICA ENTRE 56 a 57 LITROS COM RODAS E TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL. Características: – Acompanha termômetro com visor externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno da caixa. – Isolamento	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	1.249,30	5	6.246,50
1	2	2	Unidade	CAIXA TERMICA Caixa térmica de 142 caixa Térmica com capacidade de 142 litros ou acima. Descrição: Possuir tampa articulada, alças laterais confortáveis para facilitar no transporte e não machuca as mãos. Amplo espaço interno, é utilizada por pra	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	1.120,00	2	2.240,00
1	3	3	Unidade	CAIXA TERMICA Caixa Térmica 34 Litros. Dimensão interna da caixa térmica: 39,5 cm x 27,5 cm x 34 cm, Capacidade da caixa: Latinha: 50 unidades de 350 ml Garrafa pet: 7 unidades de 2 l - deitadas ou em pé Proporções iguais ou superiores	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	115,00	3	345,00
1	4	2	Unidade	CAIXA TERMICA Caixa Térmica 26 Litros Com Termômetro de Máxima e Mínima Embutido. Caixa Térmica é indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu corpo e tam	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	430,00	2	860,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	2	Unidade	CAIXA TERMICA Caixa Térmica entre 45 a 50 litros Com Termômetro de Maxima e Mínima Embutido A Caixa Térmica, indicada para armazenamento, conservação e transporte de produtos que necessitem da conservação de sua temperatura (-50°C a +120°C). Seu c	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	649,25	2	1.298,50
2	1	100	Unidade	GELO RÍGIDO Gelo Rígido 500 ml reutilizado O Gelo Reutilizável Rígido foi desenvolvido para manter a refrigeração adequada de produtos farmacêuticos, medicamentos, alimentos ou qualquer outro produto que dependa de um armazenamento termolábil segu	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	7,79	100	779,00
3	1	1	Unidade	CAIXA PARA MANEJO E QUARENTENA DE SERPENTES E OUTROS ANIMAIS PEÇONHENT CAIXA PARA MANEJO E QUARENTENA DE SERPENTES E OUTROS ANIMAIS PEÇONHENTOS EM POLICARBONATO NO TAMANHO 50CM LARGURA X 30CM ALTURA X 40 CM PROFUNDIDADE.	0		0,00	1	0,00
4	1	1	Outras Unidades e Medidas	GANCHOS PARA MANEJO DE SERPENTE GANCHOS" PARA MANEJO DE SERPENTE GANCHO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO LEVE E RESISTENTE, PONTA CURVADA, MANOPLA ANTIDERRAPANTE PARA O MANUSEIO DE SERPENTES. TAMANHO - PEQUENO: 30 CM MÉDIO: 60 CM GRANDE:105 CM PROPO	0		0,00	1	0,00
5	1	40	Unidade	REDE PESCA LARVAS REDE PESCA LARVAS - PESCA LARVAS, CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM, E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO 10,5 CM X 9 CM LARGURA X 10 CM FUNDO (NYLON BRANCO); PROPORÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES	0		0,00	40	0,00
6	1	20	Outras Unidades e Medidas	CAPA DE CHUVA/CONJUNTO Capa de Chuva em Nylon Emborrachado desenvolvido com tecnologia para lhe proporcionar alta performance em qualquer situação visando atender as pessoas que buscam o melhor equipamento sem abrir mão do visual e do conforto sob	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	295,75	20	5.915,00
7	1	10	Unidade	TERMO HIGROMETRO TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE E MESA COM SENSOR Display de vidro de cristal liquido com 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Escala de conforto quando da exposição à umidade e temp	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	129,99	10	1.299,90
8	1	5	Unidade	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO Capacidade 15 Litros Dimensões Internas em cm (H X L X C) 24,0 X 21,7 X 31,5 Dimensões Externas em cm (H X L X C) 29,5 X 26,0 X 38,5 Alça Em PP (polipropileno) Parede Interna Em PS (poliestireno) Parede Extern	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	605,95	5	3.029,75
9	1	2	Unidade	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL. MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C NOVOTEST.BR NOV-45L REVESTIDA DE POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, FACILITANDO O SEU ISOLAMENTO TÉRMICO. POSSUI UM TERMÔME	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	839,88	2	1.679,76
10	1	10	Unidade	TERMOMETRO DIGITAL Termômetro Max/min Digital Especificações Técnicas Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F Resolução Interna/externa: 0,1 °C Exatidão Interna/externa: °0 C a 50 °C ± 1	1	COMERCIAL ESPIGAO ALTO LTDA - ME	115,19	10	1.151,90

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
11	1	20	Unidade	PEN DRIVE 64 GB Pendrive USB 64 gb Proporções iguais ou superiores	1	INFO QUEDAS INFORMATICA LTDA - ME	54,99	20	1.099,80

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
RENASCENÇA , população de **6.841 habitantes** **IDALIR JOAO ZANELLA** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

44/2023
Nº Licitação

29/06/2023
Data da Abertura

R$118.145,03
Valor

Pregão
Modalidade

78/2023 (30/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 19/07/2023

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos de acordo com a Resolução SESA 860/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogacao para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/06/2023, sua última atualização foi dia 25/08/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	4	Unidade	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO - Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis de potência do ultrasso	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.775,00	4	15.100,00
1	2	1	Unidade	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade de operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita levez	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	458,90	1	458,90
1	3	1	Unidade	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO - Com pintura interna do reservatório antioxidante, protetor térmico, proteção para o motor elétrico e filtros na entrada e saída de ar. Atende 1 ou mais consultórios odontológicos. Informações Técnicas: Tensão: 110V ou	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.399,99	1	4.399,99
1	4	1	Unidade	CONTRA ÂNGULO - Contra Ângulo Intra MX com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. Corpo	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	460,00	1	460,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	1	Unidade	MICROMOTOR - Micromotor Intra com refrigeração; spray externo através de mangueira siliconada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de en	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	435,90	1	435,90
1	6	4	Unidade	MOCHO ODONTOLÓGICO de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base giratória com 5 rodízios resistentes, que suportam até 250 kg. Estofamento resistente e com ba	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	536,94	4	2.147,76
2	7	2	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE GRANDE PORTE - Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 36.000 BTU´s, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). – Com mão de obra de instalação e drenos. Garanti	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	10.800,00	2	21.600,00
2	8	2	Unidade	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL - Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administr	0		0,00	2	0,00
2	9	3	Unidade	ARMARIO DUAS PORTAS - corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	519,00	3	1.557,00
2	10	3	Unidade	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta e	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	920,00	3	2.760,00
2	11	3	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG - Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	699,99	3	2.099,97
2	12	5	Unidade	BALCÃO DUAS PORTAS - confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superi	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	299,00	5	1.495,00
2	13	8	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/ BRAÇOS TAMANHO MÉDIO - CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	862,60	8	6.900,80

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	14	2	Unidade	COMPUTADORES - Computadores com estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8. Garantia de 01 (um) ano.	1	ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME	1.899,00	2	3.798,00
2	15	1	Unidade	DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO (DEA) - aparelho com medidas máximas de 250X140X300mm, possuindo onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para o uso em adultos ou em crianças. O choque para adultos deverá ser, no mínimo, de 100 J (ce	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	6.699,00	1	6.699,00
2	16	6	Unidade	DETECTOR FETAL - equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do bati	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.019,29	6	6.115,74
2	17	3	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL INFANTIL - Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 30	0		0,00	3	0,00
2	18	4	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilit	0		0,00	4	0,00
2	19	25	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO - Esfigmomanômetro aneroide para adultos - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00	0		0,00	25	0,00
2	20	6	Unidade	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não abs	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	207,28	6	1.243,68
2	21	3	Unidade	HISTERÔMETRO - Equipamento em aço inoxidável, comprimento total 25 cm, com segmento centimetrado de 16 cm, sendo a graduação de 0 a 15 cm e um anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo do segmento centimetrado. Modelo Collin. Garantia de 10 a	0		0,00	3	0,00
2	22	20	Unidade	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAME - Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste d	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	23,42	20	468,40

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
2	23	2	Unidade	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS - Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimen	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	539,00	2	1.078,00
2	24	3	Unidade	PINÇA POZZI - inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT	1	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	73,84	3	221,52
2	25	5	Unidade	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO - com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutu	1	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	889,00	5	4.445,00
2	26	5	Unidade	TABLET - Tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno: 32GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior, conectividade: wi-fi, 3g, 4g, bluetooth, sistema operacional: proprietário. Garantia	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.315,00	5	6.575,00
2	27	3	Unidade	TESOURA MAYO - Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	0		0,00	3	0,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RIO NEGRO , população de 31.324 habitantes JAMES KARSON VALERIO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 13/09/2023, dados estes referentes a 7/2023

57/2023
Nº Licitação

28/07/2023
Data da Abertura

R$210.184,35
Valor

Pregão
Modalidade

250/2023 (03/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 25/08/2023

Objeto

Aquisição de móveis e equipamentos para o PAM - Pronto Atendimento Municipal e Base descentralizada do SAMU.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/09/2023, sua última atualização foi dia 21/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
1	1	5	Metros Cúbicos	APARELHO ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL COM RECIPIENTE DE 1,3 LITROS. MOTOR EQUIPADO COM PROTETOR TÉRMICO, QUE ATUA COMO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 23"HG, REGULAGEM ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE ALTA SENSIBILIDADE. BIVOLT.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	326,70	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
2	2	3	Metros Cúbicos	APARELHO DE TELEVISÃO: SMART TV; MÍNIMO 42 POLEGADAS; LED FULL HD, COM ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.500,00	
3	3	6	Metros Cúbicos	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE: AQUECEDOR DE AR COM CONTROLE DE TEMPERATURA COM TRÊS NÍVEIS: DOIS DE AQUECIMENTO E UM DE VENTILAÇÃO. LEVE E PRÁTICO. PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO E GRADE PROTETORA, OPERAÇÃO SILENCIOSA, INDICADOR LUMINOSO LIGADO, B	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	98,00	
4	4	7	Metros Cúbicos	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM), POSSUIR 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE ATÉ 40KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ ANTIFERRUGEM, COM FECHA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	730,00	
5	5	4	Metros Cúbicos	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	850,00	
6	6	10	Metros Cúbicos	ARMÁRIO EM MADEIRA 2 PORTAS: CONFECCIONADO EM MDF 26 (0,45MM), POSSUIR 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM REFORÇO NAS PORTAS. CAPACIDADE ATÉ 40KG POR PRATELEIRA. COM PUXADORES E CHAVE. TAMANHO APROXIMADO: ALTURA: 210CM; LARGURA: 70 A	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	650,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
7	7	2	Metros Cúbicos	ARMÁRIO VITRINE: POSSUIR DUAS PORTAS EM VIDRO 3MM, COM FECHADURAS TIPO YALE, QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO 4MM, LATERAIS EM VIDRO 3MM, ESTRUTURA, FUNDO E TETO EM AÇO PINTADO A EPÓXI NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,50X1X0,40M (AXLXP). POSSUIR QUA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.300,00	
8	8	1	Metros Cúbicos	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS): HORIZONTAL; CAPACIDADE APROXIMADA: 75L; OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA, BIVOLT; DIGITAL; TECLADO MEMBRANA (FÁCIL HIGIENIZAÇÃO); CONTROLADOR DE CICLOS: MICROPROCESSADO; DEVE CONTER C	0		0,00	
9	9	6	Metros Cúbicos	BALCÃO DE MADEIRA: EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM 02 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA. FECHADURA COM CHAVE E CÓPIA DA CHAVE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 0,45 X 0,75 M (LXPXA), NA COR MARFIM OU PALHA OU MAPLE.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	390,00	
10	10	2	Metros Cúbicos	BELICHE	0		0,00	
11	11	2	Metros Cúbicos	BIOMBO TRIPLO: DIMENSÕES APROXIMADAS: 700 X 1700MM, DEVE SER TRIPLO, COM DUAS ARTICULAÇÕES, A ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI BRANCO, PÉS COM RODAS, REVESTIMENTO EM LONA PLÁSTICA, RESISTENTE OPACA E BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	375,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
12	12	2	Metros Cúbicos	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ESTRUTURA/APOIO DE BRAÇO PEDESTAL DE ALTURA REGULÁVEL.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	
13	13	2	Metros Cúbicos	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CAPACIDADE PARA PESSOAS DE ATÉ 120KG, CONFECCIONADA EM AÇO COM PINTURA EM EPOXY, NA COR PRETA; APRESENTANDO: BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL, ELEVAÇÃO DE PERNAS, ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON RESISTENTE REFORÇADO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	891,00	
14	14	14	Metros Cúbicos	CADEIRA FIXA	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	135,00	
15	15	10	Metros Cúbicos	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIGITAÇÃO, MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO, ESTOFADA, ASSENTO E ENCOSTO COBERTOS COM ESPUMA INJETADA COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 50 MM PARA O ASSENTO, REVESTIDA EM TECIDO IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, BASE A GÁS, COM RODÍZIOS E BRAÇOS	1	F.P. GARALUZ - ME	255,00	
16	16	2	Metros Cúbicos	CAMA DE SOLTEIRO, COM CABECEIRA E ESTRUTURA PRODUZIDA EM MDF COM ACABAMENTO E PINTURA UV, PÉS MACIÇOS, ESTRADO REFORÇADO COM BARRA DE MDF COM RIPAS E SARRAFOS DE MADEIRA; PARA COLCHÃO DE 88 X 18 X 188 CM.	0		0,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
17	17	2	Metros Cúbicos	CARRINHO DE EMERGÊNCIA: DE ESTRUTURA EM AÇO PINTADO BRANCO, RESISTENTE A IMPACTOS E EM MONOBLOCO COM CANTOS ARREDONDADOS, O TAMPO, EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REBAIXAMENTO INTERNO ENTRE 1 E 2 CM PARA EVITAR A QUEDA DOS EQUIPAMENTOS QUE	1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	2.178,00	
18	18	2	Metros Cúbicos	CARRO DE CURATIVOS: TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, COM RODINHAS, COM DUAS PRATELEIRAS, INCLUSO BALDE EM INOX DE 5 LITROS E BACIA EM INOX. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,40 X 0,75 X 0,80 M.	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	640,00	
19	19	1	Metros Cúbicos	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: NÚMERO MÍNIMO DE 04 SAÍDAS SIMULTÂNEAS,GABINETE EM ABS; FILTRO BACTERICIDA; COMPRESSOR MÉDICO-ODONTOLÓGICO ISENTO DE ÓLEO; FLUXÔMETRO PARA AR COMPRIMIDO; MICRONEBULIZADORES COMPLETO, CONTENDO MÁSCARAS E CONEXÕES, PORTÁTIL COM	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.257,00	
20	20	7	Metros Cúbicos	DESKTOP COM MONITOR - SIMPLES	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.465,00	
21	21	1	Metros Cúbicos	DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA DE ÁGUA; LÂMPADA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.599,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
22	22	2	Metros Cúbicos	DETECTOR FETAL DE MESA COM DIMENSÕES 95 X 200 X 210MM. AUSCULTA CÁRDIO-FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA. ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA COLETIVA. BOTÃO LIGA/DESLIGA COM REGULAGEM DE VOLUME. BOTÃO COM REGULAGEM DE TONALIDADE. FREQÜÊNCIA 2,2 MHZ. CICLAGE	0		0,00	
23	23	7	Metros Cúbicos	ESCADA COM 2 DEGRAUS: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL TUBULAR, PISO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA ATÉ 200KG, REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM CANTONEIRAS REVESTIDAS EM AÇO INOX, E PROTETORES DE BORRACHA PARA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	266,99	
24	24	1	Metros Cúbicos	ESFIGMOMANOMÊTRO (OBESO).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	65,00	
25	25	1	Metros Cúbicos	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	124,00	
26	26	4	Metros Cúbicos	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS E COM REFORÇO, MEDINDO APROX. 1,98 X 0,30 X 0,92 M (AXLXP), NA COR CINZA. CAPACIDADE/PRATELEIRAS DE 101 A 200 KG. MEDIDAS APROXIMADAS.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	265,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
27	27	1	Metros Cúbicos	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: DE ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. POSSUIR DIAFRAGMAS AJUSTÁVEIS, DESIGN FÁCIL DE COLOCAR E DE LIMPAR, DE SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS; HASTES AJUSTÁVEIS; OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE QUE PROPORCIONAM UM AJUSTE CONFORTÁVEL E UMA VEDA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	
28	28	2	Metros Cúbicos	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM ILUMINAÇÃO EM LED. HASTE FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A	1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	320,00	
29	29	3	Metros Cúbicos	FORNO MICROONDAS	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	590,00	
30	30	1	Metros Cúbicos	FOTÓFORO - COM SUPORTE PARA CABEÇA: LÂMPADA LED, POTÊNCIA 3W, ILUMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 20.000LUX, DISTÂNCIA OPTICA DE NO MÍNIMO 420MM. FOCO DE 10MM, AJUSTE DE ÂNGULO, BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 4 HORAS. APARELHO DESTINADO A ILUMINAR CAMPO SOB VISUA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.248,75	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
31	31	2	Metros Cúbicos	GELADEIRA/REFRIGERADOR: GELADEIRA DOMÉSTICA: EXTERIORMENTE SER DE METAL RESISTENTE PINTADO DE COR BRANCA, TER PÉS REGULÁVEIS. INTERNAMENTE TER COMPARTIMENTO EXTRAFRIO, GAVETA DE LEGUMES REMOVÍVEL, PORTA INTERNAMENTE APROVEITÁVEL, COM PRATELEIRAS DE G	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.326,50	
32	32	3	Metros Cúbicos	IMPRESSORA LASER	1	IMPORTA BRASIL LTDA	1.070,20	
33	33	5	Metros Cúbicos	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	1	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	3.598,00	
34	34	2	Outras Unidades e Medidas	KIT PORTÁTIL DE OXIGÊNIO COM CARRINHO DE TRANSPORTE.	0		0,00	
35	35	1	Metros Cúbicos	LARINGOSCÓPIO ADULTO: CABO: EM AÇO INOX A PROVA DE FERRUGEM, CORPO NÃO LISO, ABERTURA NA BASE DO CABO PARA COLOCAÇÃO DAS PILHAS, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, DEVE SER ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL. LÂM	0		0,00	
36	36	1	Metros Cúbicos	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL COM CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALIMENTAÇÃO COM PILHAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS, ILUMINAÇÃO DE LED QUE PROPORCIONE MAIOR LUMINOSIDADE. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 06 LÂMI	0		0,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
37	37	3	Metros Cúbicos	LONGARINA COM 4 LUGARES: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PRETO (SUPERFÍCIE LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E DURÁVEL), SEM BRAÇOS, 04 ASSENTOS. ESTRUTURA EM METAL PINTADO DE PRETO, COM PROTETORES NOS PÉS EM PLÁSTICO OU BORRACHA, COM CAPACIDADE PARA ACIMA DE	1	F.P. GARALUZ - ME	295,00	
38	38	4	Metros Cúbicos	MACA CLÍNICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, RODAS 4 RODÍZIOS DE 8´, FREIO NOS 2 RODÍZIOS, COMPRIMENTO ATÉ 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,80 M, CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 250 KG, COMPONENTES SUPORTE SORO REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABECEIRA REGULÁVEL P	1	CASA MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	1.927,00	
39	39	2	Metros Cúbicos	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL: ESTRUTURA EM INOX, EM TUBOS DE 1MM DE DIÂMETRO, 1,25MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO POLIDO; COM TAMPO E PRATELEIRA EM INOX BORDAS DOBRADAS PARA BAIXO E PARA DENTRO SEM ARESTAS DE ACABAMENTO TAMBÉM POLIDO, PÉS COM ROD	0		0,00	
40	40	2	Metros Cúbicos	MESA C/ 4 CADEIRAS	0		0,00	
41	41	7	Metros Cúbicos	MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES - BASE DE AÇO, MESA CONFECCIONADA EM MDF COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20 X 0,66 X 0,75M (L X P X A), COM TAMPO EM MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, NA COR MARFIM OU PALHA OU MAPLE. DEVE POSSUIR DE 1 A 2 GAVETAS.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	300,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
42	42	2	Metros Cúbicos	MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2´	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	267,30	
43	43	1	Metros Cúbicos	MESA GINECOLÓGICA: MESA EM MADEIRA, LEITO ESTOFADO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM 2 PORTAS E 4 GAVETAS, DIVIDO EM TRÊS PARTES COM PÉS E DORSO AJUSTÁVEIS. DEVE POSSUIR TAMBÉM, PERNEIRAS AJUSTÁVEIS E PORTA COXAS EM ALUMÍNIO ESTOFADO. MEDIDAS APROXIMADAS	0		0,00	
44	44	5	Metros Cúbicos	MESA PARA IMPRESSORA	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	180,00	
45	45	2	Metros Cúbicos	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE, DOIS CORPOS, SER BIVOLT AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 48 X 78CM, ÁREA ILUMINADA DE 75 X 41CM, POR QUATRO LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15W, VISOR EM PLÁSTICO ACRÍLICO, TRANSLÚCIDO E FLEXÍVEL, COM PREN	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	495,00	
46	46	2	Metros Cúbicos	NEGATOSCÓPIO DE PAREDE - 01 CORPO, EM AÇO INOXIDÁVEL E COM FIXAÇÃO DE RAIO X POR ROLETES. VOLTAGEM: BIVOLT OU CHAVE SELETORA 110/220 V. DIMENSÕES APROXIMADAS 37X44X9 CM.	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	240,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
47	47	3	Metros Cúbicos	OTOSCÓPIO SIMPLES: TAMANHO MÉDIO: ALTURA 16CM, LARGURA DA CABEÇA 3CM, DIÂMETRO DO CABO 2CM. DEVENDO SER LEVE, COMPACTO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO À PILHAS AA, COMPARTIMENTO DESTAS DEVE SER DISPOSTO NO CABO COM ABERTURA NA EXTREMIDADE	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	277,20	
48	48	2	Metros Cúbicos	OXÍMETRO DE PULSO PEDIÁTRICO E NEONATAL PORTÁTIL: DESTINADO PARA CRIANÇAS O OXÍMETRO DE DEDO PORTÁTIL - FOI DESENVOLVIDO PARA MEDIR DE FORMA PRECISA A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO SANGUÍNEO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDÍACA (FC) E INTENSIDADE DE PULSO POR MEIO DE	0		0,00	
49	49	7	Metros Cúbicos	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	691,00	
50	50	1	Metros Cúbicos	SERRA DE GESSO - EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE IMOBILIZAÇÃO DE FRATURA, FEITA EM GESSO E SIMILARES: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: - PEÇA DE MÃO COM ACIONAMENTO ELÉTRICO; - DEVE GARANTIR ROTAÇÃO E/OU OSCILAÇÃO DE NO MÍNIMO DE 18.00	1	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - EPP	1.970,10	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
51	51	4	Metros Cúbicos	SUPORTE DE HAMPER: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, POLIDO COM 04 RODÍZIOS DE 2", DIÂMETRO DA BORDA SUPERIOR COM 50 CM E ALTURA DE 80CM, COM CAPACIDADE PARA 100L. DEVE VIR COM SACO CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS	1	MARIA H. SOUZA & MAYRA F. DE SOUZA LTDA - ME	240,00	
52	52	6	Metros Cúbicos	SUPORTE DE SORO: CONFECCIONADO O PEDESTAL EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL REDONDO POLIDO, COM ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO, ALTURA MÍNIMA DE 1 METRO E MÁXIMA DE 2 METROS, BASE COM 04 PÉS COM RODÍZIOS (SILENCIOSOS) COM PROTEÇÃO DE BORRACHA PU PLÁST	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	130,00	
53	53	8	Metros Cúbicos	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PÁS; TAMANHO APROXIMADO DE 50CM, NA COR CINZA, BRANCO OU PRETO; VELOCIDADE REGULÁVEL; MOTOR DE APROXIMADAMENTE 200W; GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; BIVOLT.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	195,03	
54	54	8	Metros Cúbicos	ESTANTE ABERTA EM MDF/MDP: CONFECCIONADAS EM MDF/MDP DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 15MM NA COR MARFIM, COM PROTETORES DE PVC NAS BORDAS NA COR CINZA. MEDIDAS APROXIMADAS: A: 2M, L: 1M, P: 30CM. DEVE TER NO MÍNIMO 04 PRATELEIRAS CONFECCIONADAS NO MESMO	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	500,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quant
55	55	1	Metros Cúbicos	DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTES PARA ÁREA APROXIMADA DE 10M², DEVE TER RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA NÃO MENOS QUE 500ML, TAMANHO APROXIMADO DE 30X15CM, BIVOLT AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO ENCHER O RESERVATÓRIO POTÊNCIA MÍNIMA DE 22W. MANUA	0		0,00	
56	56	1	Metros Cúbicos	ARMÁRIO	0		0,00	
57	57	1	Metros Cúbicos	CARRO AUXILIAR: TAMANHO APROXIMADO 80X50X100CM, TOTALMENTE EM AÇO INOX, LISO E POLIDO, COM 03 PRATELEIRAS VARANDEADAS (ESTAS COM APROXIMADAMENTE 05 CM DE ALTURA), COM PUXADOR E RODÍZIOS SILENCIOSOS, DIRECIONAIS E COM FREIO.	1	EMPORIUM FOR HOME LTDA	1.108,00	
58	58	1	Metros Cúbicos	BALCÃO PARA PIA	0		0,00	
59	59	1	Metros Cúbicos	BALCÃO	0		0,00	
60	60	1	Outras Unidades e Medidas	JOGO DE SOFÁ	0		0,00	
61	61	2	Metros Cúbicos	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA EM MDF/MDP NÃO MENOS QUE 15MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL RESISTENTE À UV DE COR CLARA. DEVE TER 04 GAVETAS, COM CAPACIDADE PARA CERCA DE 6KG CADA. CANTONEIRAS METÁLICAS PARA PASTA SUSPENSA, CORRED	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	650,00	

Ação

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **ROLÂNDIA** , população de **71.670 habitantes AILTON APARECIDO MAISTRO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **05/09/2023**, dados estes referentes a **8/2023**

119/2023
Nº Licitação

10/08/2023
Data da Abertura

R$656.563,52
Valor

Pregão
Modalidade

205/2023 (27/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 30/08/2023

Objeto

A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de equipamentos de informática, com as características descritas no Anexo I.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

NENHUMA.....

As informações desta licitação foram cadastradas dia 15/08/2023, sua última atualização foi dia 22/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	30	Unidade	Fonte ACBEL modelo PCH018; 80 plus bronze; Customer ID EL2G – para computadores lenovo S50.	1	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	435,00	30
2	2	12	Unidade	Computador Lenovo SFF Thinkcentre M70s	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	4.247,00	12
3	3	200	Unidade	Fusível 10A 250V 5x20mm	0		0,00	200

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
19	19	2	Unidade	Conjunto de chaves de fenda magnéticas de precisão e ferramentas com 142 peças com 120 ponteiras para reparar eletrônicos, iPhone, notebook, pequenos eletrodomésticos e console de jogos	0		0,00	2
20	20	10	Unidade	2 HD 20TB 7200RPM SATA 6Gb/s 256MB disco rígido	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.700,00	10
21	21	40	Unidade	SSD FORMATO: 2,5 POL; INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) – COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); CAPACIDADES: 240GB; CONTROLADORA: 2CANAIS; NAND: TLC; ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO NO MÍNIMO;	1	TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	65,00	40
22	22	40	Unidade	Mouse - lenovo essential usb 1000 dpi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	84,00	40
23	23	40	Unidade	Teclado – lenovo essential ubs	0		0,00	40
24	24	60	Unidade	• Monitor: Deverá ser fornecido para cada microcomputador ofertado 01 (um) Monitor LED 21,5" Widescreen; Contraste Dinâmico 5.000.000:1	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	444,00	60

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **SANTA AMÉLIA** , população de **3.394 habitantes ANTONIO CARLOS TAMAIS** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **25/08/2023**, dados estes referentes a **6/2023**

10/2023
Nº Licitação

18/07/2023
Data da Abertura

R$126.941,55
Valor

Pregão
Modalidade

36/2023 (04/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 24/07/2023

Objeto

IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASERTET E CARTUCHOS DE TONER ORGINAIS

Tipo de Avaliação	Técnica e Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/09/2023, sua última atualização foi dia 22/09/2023, com informações referentes a 7/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	To (R
1	1	4	Unidade	IMPRESSORA LASER HP IMPRESSORA LASEER HP 107a 4ZB77A	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	991,00	4	
2	1	6	Unidade	IMPRESSORA LASER HP IMPRESSORA LASER HP 107a 4ZB77A	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	991,00	6	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	To (R
3	1	6	Unidade	IMPRESSORA LASER HP impressora laser HP 107a 4ZB77A	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	991,00	6	5
4	1	4	Unidade	IMPRESSORA LASER HP IMPRESSORA LASER HP 107a 4ZB77A	1	RAFAEL RODRIGO LAMIN 04957614946	991,00	4	3
5	1	5	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET impressora multfuncional laserjet modelo HP m432fdn	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	3.300,00	5	16
6	1	10	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MODELO HP m432fdn	1	SYMA PRINT LTDA - EPP	3.300,00	10	33
7	1	35	Unidade	TONER ORIG. IMPRESSORA HP LASER HP 107a toner original compatível com a impressora HP laser HP 107a 4ZB77A (ref. 105A)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	156,00	35	5
8	1	30	Unidade	TONER ORIG. IMPRESSORA HP LASER HP 107a TONER ORIGINAL COMPATIVÉL COM A IMPRESSORA HP LASER HP 107a 4ZB77A (ref. 105A)	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	155,00	30	4

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SANTA LÚCIA , população de 3.644 habitantes RENATO TONIDANDEL (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 27/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

31/2023
Nº Licitação

30/06/2023
Data da Abertura

R$86.776,27
Valor

Pregão
Modalidade

152/2023 (13/06/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 22/08/2023

Objeto

Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Lúcia, em atendimento a Resolução SESA 860/2022.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 21/07/2023, sua última atualização foi dia 18/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	1	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS COM CADEADO Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema e	1	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	799,00	1	799,00
2	1	5	Unidade	ARMÁRIO DE AÇO - 2 PORTAS Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC.	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	510,00	5	2.550,00
3	1	5	Unidade	BALCÃO 02 PORTAS Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo sup	1	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	365,00	5	1.825,00
4	1	15	Unidade	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA C/BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO Assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecid	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	410,00	15	6.150,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
5	1	4	Unidade	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade c	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	450,00	4	1.800,00
6	1	2	Unidade	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTA Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta elet	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	2	1.880,00
7	1	1	Unidade	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores d	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	628,00	1	628,00
8	1	10	Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem freqüente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	99,00	10	990,00
9	1	10	Unidade	ESTETOSCÓPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	42,00	10	420,00
10	1	1	Unidade	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	1.790,00	1	1.790,00
11	1	5	Unidade	APARELHO DE INALAÇÃO - USO INDIVIDUAL Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	105,00	5	525,00
12	1	5	Unidade	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adulto	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.098,00	5	5.490,00
13	1	10	Unidade	OXÍMETRO PORTÁTIL Oxímetro de pulso portátil, avançado, pequeno e versátil, projetado para avaliar com precisão a saturação de oxigênio e a frequência cardíaca. Características e Funcionalidades: Simples - Fácil de operar Compacto - pesa apenas 215 g	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	63,00	10	630,00
14	1	1	Unidade	APARELHO DE TELEVISÃO 50 POLEGADAS Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.110,00	1	2.110,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
15	1	4	Unidade	FONTE 500 W Capacidade: 500W Reais ou superior; AC Entrada: AC 110V/220V;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	124,00	4	496,00
15	2	4	Unidade	TECLADO PARA COMPUTADOR Suporte de Interface: USB 2.0 ou superior Full Speed; Padrão: ABNT2 (Brasil) Apoio Ergônomico.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	46,30	4	185,20
15	3	4	Unidade	MOUSE PARA COMPUTADOR Tipo: Óptico; Conector USB Resolução Óptica 2000 dpi ou mais.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	28,30	4	113,20
15	4	4	Unidade	DRIVE GRAVADOR E LEITOR DE CD, DVD SATA COR PRETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	63,10	4	252,40
15	5	4	Unidade	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR USB	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	36,20	4	144,80
15	6	4	Unidade	MEMÓRIA DDR4 8 GB 2400 MHz Memória RAM 8GB DDR 4, 2400 MHZ (ou superior);	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	97,80	4	391,20
15	7	4	Unidade	PROCESSADOR COM CLOCK SPEED 3.6 Processador com Clock Basico 3.60 GHZ ou superior, Mínimo 2MB cache ou superior, LGA 1200 ou AM4 com no mínimo 4 núcleos ou superior; mínimo 8 threads ou superior.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	505,60	4	2.022,40
15	8	4	Unidade	PLACA MÃE HDMI Placa Mãe HDMI com socket 1200, AM4 ou superior;	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	355,70	4	1.422,80
15	9	4	Unidade	MONITOR FULL HD 24", HDMI Monitor FULL HD 24", HDMI, resolução mínima aprox. 1920 x 1080 - 60 hz; suporte de ajuste de altura (poderá acompanhar separado); cor: preto.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	709,50	4	2.838,00
15	10	4	Unidade	GABINETE PARA COMPUTADOR COR PRETO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	137,10	4	548,40
15	11	4	Unidade	SSD PARA COMPUTADOR CAPACIDADE MÍNIMA 480 GB Velocidade aproximada de leitura até 500MB/s e gravação de até 450MB/s, com sistema operacional Windons 10 pró instalado (licença original).	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	186,40	4	745,60
16	1	4	Unidade	IMPRESSORA - LASER Memória minima: 8 MB; Tecnologia de impressão: Laser; Conexão: 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Wi Fi 802.11b/g/n; Tamanho de Mídia: Carta, ofício, executivo, cartões-postais, envelopes (nº 10, Monarch); Conteúdo da Embalagem: I	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.007,37	4	4.029,48
17	1	4	Unidade	APARELHO DE AR CONDICIONADO MÉDIO PORTE 18.000 BTUS Porte Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter).	0		0,00	4	0,00
18	1	3	Unidade	CAIXA TÉRMICA MÍNIMO 15 LITROS Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 27 cm. Dados do termômetro; Referência 7424.02	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	299,00	3	897,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WEEZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
19	1	3	Unidade	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE MÍNIMA 45 LITROS Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa. Garantia de eficiência térmica 3 vezes maior do que as caixas com isolamento em EPS (isopor). Longa vida útil -> material externo em Polietilen	1	AUTOMX SOLUCOES EIRELI - ME	496,00	3	1.488,00
20	1	3	Unidade	DETECTOR FETAL Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e ava	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	352,75	3	1.058,25
21	1	2	Unidade	MESA DE TRABALHO EM "L" MADEIRA AGLOMERADA Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confecc	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	482,00	2	964,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SANTA MARIA DO OESTE , população de 9.934 habitantes OSCAR DELGADO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 29/08/2023, dados estes referentes a 7/2023

34/2023
Nº Licitação

05/06/2023
Data da Abertura

R$243.572,82
Valor

Pregão
Modalidade

53/2023 (15/05/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 05/06/2023

Objeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UBS PARA ATENDIMENTO AOS USUARIOS DO SUS DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA 860/2022.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 29/06/2023, sua última atualização foi dia 28/07/2023, com informações referentes a 6/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	4	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PEQUENO PORTE Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs (Sistema Inverter) – Com mão de obra de instalação e drenos e no mínimo um ano de garantia.	1	CLEITON CORREA 07111686950	2.350,00	4	9.400,00
1	2	3	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	120,00	3	360,00
1	3	6	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE TELEVISÃO Aparelho de Televisão SMART TV 50 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	2.170,00	6	13.020,00
1	4	1	Outras Unidades e Medidas	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO KIT Equipamento Urgência, Equipamento para profilaxia com ultrassom e jato de bicarbonato, montado em conjunto, com jato de bicarbonato com regulagem de água no spray; com ultrassom de 30.000 Hz, 5 níveis	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.000,00	1	1.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	5	2	Outras Unidades e Medidas	ARMARIO COM 01 PORTA E 03 PRATELEIRAS Armário com 01 porta e 03 prateleiras em vidro. Fundo e Teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Portas e lat	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	790,00	2	1.580,00
1	6	3	Outras Unidades e Medidas	ARMÁRIO COM 2 PORTAS Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e de	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	540,00	3	1.620,00
1	7	2	Outras Unidades e Medidas	ARMARIO DE AÇO COM 8 PORTAS COM CADEADO Armário 13Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de 14baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tr15atamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pi16ntura através	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	935,00	2	1.870,00
1	8	5	Outras Unidades e Medidas	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA Balança eletrônica digital adulta c34om régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com cap35acidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem36 imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em ti	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	1.350,00	5	6.750,00
1	9	4	Outras Unidades e Medidas	BALANÇA ELETRONICA PEDIATRICA 15 KG Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores d	1	SERV IMAGEM SUL ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - EPP	623,00	4	2.492,00
1	10	25	Outras Unidades e Medidas	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS Com pedal, capacidade aprox. 10 litros, balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01	1	F.P. GARALUZ - ME	113,00	25	2.825,00
1	11	7	Outras Unidades e Medidas	BANDEJA INOX Bandeja em Aço Inox, com Medidas internas 22 x 12 x 1,5 cm.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	25,00	7	175,00
1	12	2	Outras Unidades e Medidas	CABO BISTURI Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgico (AISI-420) Embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	14,00	2	28,00
1	13	10	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA EMPILHAVEL Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: 150 kg. Garantia 12 meses.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	79,80	10	798,00
1	14	14	Outras Unidades e Medidas	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA C/BRAÇOS TAMANHO MÉDIO CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	390,00	14	5.460,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	15	4	Outras Unidades e Medidas	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO C/ capacidade min 15 l, com termômetro digital, Caixa térmica em polietileno, capacidade mínima 15 LITROS à. alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Dimensões aproximadas: (C x A x P) 35 cm x 29 cm x 2	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	282,00	4	1.128,00
1	16	1	Outras Unidades e Medidas	CAMA PARA EXAME GINECOLOGICO TIPO DIVÃ Cama de exame ginecológico tipo divã, com estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.300,00	1	1.300,00
1	17	2	Outras Unidades e Medidas	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO CONTRA ANGULO MICROMOTOR Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45º. Alto torque, confeccionada	1	D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	531,00	2	1.062,00
1	18	4	Outras Unidades e Medidas	CARRINHO P/ CURATIVO EM INOX Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa de aço inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação do tampo, da prat	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	580,00	4	2.320,00
1	19	5	Outras Unidades e Medidas	COMPUTADORES Computador completo contendo no mínimo os seguintes itens e configurações: CPU, Monitor de LED, Teclado, Mouse, 02 Caixa de Som, Microfone embutido ou exterior, estação de trabalho intermediária de 8,0 Gb RAM – HD SSD 240 Gb – Monitor 21	1	SANDRO VILMAR PIRES - ME	1.404,98	5	7.024,90
1	20	4	Outras Unidades e Medidas	CUBA RIM Cuba Rim 26 x 12 cm capacidade 750 ml – Aço inox.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	50,00	4	200,00
1	21	3	Outras Unidades e Medidas	DETECTOR DE BATIMENTO CARDIACO FETAL Detector de batimentos cardíaco fetal - Modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca da bateria. Medi	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	320,00	3	960,00
1	22	8	Outras Unidades e Medidas	ESCADA CLINICA 02 DEGRAUS Escada clínica com dois degraus todo em aço inox ou aço com revestimento anticorrosivo de cor branca, reforçada, com degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteiras em borracha. Garantia mínima de 12 meses.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	69,90	8	559,20
1	23	4	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	420,00	4	1.680,00
1	24	3	Outras Unidades e Medidas	ESFIGMOMANOMETRO PARA ADULTO Esfigmomanômetro aneroide para adulto - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	500,00	3	1.500,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	25	1	Outras Unidades e Medidas	ESTADIOMETRO Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que poss	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	219,00	1	219,00
1	26	1	Outras Unidades e Medidas	ESTADIOMETRO (REGUA ANTROPOMETRICA0) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitada). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não abso	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	229,50	1	229,50
1	27	3	Outras Unidades e Medidas	ESTETOSCOPIO ADULTO Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocor	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	15,00	3	45,00
1	28	1	Outras Unidades e Medidas	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compos	1	PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	440,00	1	440,00
1	29	5	Outras Unidades e Medidas	IMPRESSORAS Impressora a laser multifuncional, especificação mínima: padrão de cor monocromática, mínimo de 30 páginas por minuto (PPS), com tecnologia laser ou LED; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza) tanto na bandeja quanto na mesa; me	1	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	1.540,00	5	7.700,00
1	30	1	Outras Unidades e Medidas	KIT EQUIPAMENTO URGENCIA 1 - LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraqueal. Especificações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	990,00	1	990,00
1	31	6	Outras Unidades e Medidas	KIT INALAÇÃO ADULTO Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	16,90	6	101,40
1	32	1	Outras Unidades e Medidas	LANTERNA CLINICA Lanterna Clínica para Exames com Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	19,99	1	19,99
1	33	4	Outras Unidades e Medidas	MESA DE EXAME CLINICO Mesa de exames clínicos com estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	500,00	4	2.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	34	1	Outras Unidades e Medidas	MESA DE TRABALHO Mesa de Trabalho – Formato em "L" (medida - 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomera	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	650,00	1	650,00
1	35	10	Outras Unidades e Medidas	MESA ESCRITORIO COM GAVETAS (1,20 CM LAR.X 0,70 CM) Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	340,00	10	3.400,00
1	36	2	Outras Unidades e Medidas	MESA PARA REUNIÕES Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em mad	1	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - ME	780,00	2	1.560,00
1	37	6	Outras Unidades e Medidas	OTOSCOPIO Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm- 3,0mm-3,5mm-4	1	URSA COMERCIAL LTDA - ME	547,00	6	3.282,00
1	38	5	Outras Unidades e Medidas	OXIMETRO DE PULSO E DE MESA Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	830,00	5	4.150,00
1	39	10	Outras Unidades e Medidas	PINÇA CHERON Pinça Cheron: em aço inox, com 24,5 ou 25 cm de comprimento, 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	61,50	10	615,00
1	40	20	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATOMICA 14 CM Pinça de dissecação anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	13,84	20	276,80
1	41	20	Outras Unidades e Medidas	PINÇA DE DISSECAÇÃO DENTE DE RATO 14CM Pinça dissecação dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	12,00	20	240,00
1	42	10	Outras Unidades e Medidas	PINÇA FOERSTER RETA Pinça FOERSTER reta, em aço inox, medindo de 24 cm. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME	89,99	10	899,9
1	43	8	Outras Unidades e Medidas	PINÇA HARTMANN - PINÇA DE JACARE Pinça de jacaré de inox, com 20 cm de comprimento e 4 mm de espessura, com boca dentada, própria para retirada de DIU em casos de fio não visível, encrustamento e quebra.	1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	406,67	8	3.253,3

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	44	10	Outras Unidades e Medidas	PINÇA POZZI (MEDINDO DE 24 CM) Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento. 10 anos de garantia Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	63,98	10	639,80
1	45	5	Outras Unidades e Medidas	POLTRONAS Poltrona reciclável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de 25x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	609,00	5	3.045,00
1	46	10	Outras Unidades e Medidas	PORTA AGULHA HEGAR (MEDINDO 20CM) Porta agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox. 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	54,00	10	540,00
1	47	1	Outras Unidades e Medidas	SUPORTE MAYO Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de ¾ de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na co	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	189,99	1	189,99
1	48	7	Outras Unidades e Medidas	TESOURA MAYO Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia, Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	67,35	7	471,45
1	49	22	Outras Unidades e Medidas	TESOURA SIMS RETA MEDINDO 20CM Tesoura SIMS reta: produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrõ	1	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	88,30	22	1.942,60

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
SAPOPEMA , população de 6.695 habitantes PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 13/09/2023, dados estes referentes a 8/2023

29/2023 Nº Licitação	12/07/2023 Data da Abertura	R$172.146,47 Valor
Pregão Modalidade	284/2023 (28/06/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 25/07/2023

Objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPOPEMA-PR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/07/2023, sua última atualização foi dia 11/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
41	1	2	Unidade	CALCULADORA CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS Calculadora de Mesa 12 Dígitos; Impressão em bobina 57mm, Fita para máquina calcular preta e vermelha 13mm; Visor: Cristal líquido; Voltagem: Bivolt; Inversão de sinais; Seletor de decimais e arredondamento	1	KLEBER MACHADO & CIA LTDA - ME	500,00	2	1.000,00
42	1	20	Unidade	EMENDA CONECTOR rj45 EMENDA CONECTOR rj45	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	16,63	20	332,60
43	1	5	Unidade	FRAGMENTADORA FRAGMENTADOR DE PAPEL Fragmentadorde papel, capacidadepara 10 folhas, cestode no mínimo 13 litros,110 v potência 310 W	1	KLEBER MACHADO & CIA LTDA - ME	1.200,00	5	6.000,00
44	1	3	Unidade	IMPRESSORA A LASER IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA DESIGN COMPACTO Impressora Laser Monocromática com Design Compacto: Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos; Resolução de impressão Preto (Melho	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	950,00	3	2.850,00
45	1	2	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.110,00	2	2.220,00
46	1	2	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA, COM SISTEMA TANQUE Impressora Multifuncional Jato de Tinta colorida, com sistema tanque de tinta, com 4 reservatórios para colocação de tinta (preto, ciano, magenta e a	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.860,00	2	3.720,00
47	1	2	Unidade	IMPRESSORA LASER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA. Impressora multifuncional LaserMonocromática; Funções: - Impressão,cópia, digitalização efax; porta USB e redeRJ45; Porta USB paraPendrive; Painel de Controle -3.5 polegadas tipo touc	1	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	3.790,00	2	7.580,00
48	1	3	Unidade	IMPRESSORA LASER MPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO. Impressora Multifuncional Laser monocromático com as funcionalidades de impressão cópia, digitalização e fax; impressão duplex automática; Ciclo mensal de 10.000 páginas; Porta USB de a	1	MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA - ME	2.567,00	3	7.701,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município **SAUDADE DO IGUAÇU** , população de **6.108 habitantes DARLEI TRENTO** (Exercício **2023**)
O último envio de informações desta entidade foi **30/08/2023**, dados estes referentes a **7/2023**

46/2023
Nº Licitação

19/07/2023
Data da Abertura

R$94.278,00
Valor

Pregão
Modalidade

74/2023 (06/07/2023)
Edital da Licitação (Publicação)

Homologada
Em 31/07/2023

Objeto

Aquisição de materiais e equipamentos para serem utilizados no posto de saúde de do município de Saudade do Iguaçu-PR, conforme RESOLUÇÃO SESA nº 727/2022,

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Item**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

SEM CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/08/2023, sua última atualização foi dia 21/09/2023, com informações referentes a 8/2023.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantid
1	1	4	Unidade	Balança eletrônica digital adulta com régua, antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática.Tapete/piso em bor	1	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	940,00	

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantid
14	1	2	Unidade	COMPUTADORES COM ESTAÇÃO DE TRABALHO intermediária Computador Core™ i5-12400 / Windows® 11 Pro / 8 GB de Memória RAM / SSD de 256 GB/Processador Decima Segunda Geração (2.50 GHz, 18 MB Cache, 6 Cores, 12 Threads) Boost até 4.40 GHz,Soquete LGA 1700,	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.356,00	
15	1	1	Unidade	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. VELOCIDADE MIN. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4); CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; IMPRESSÃO MÍNIMA DE 50.000 PÁGINAS ME	1	I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME	3.294,35	

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Eu, Lilian Welz, Secretária de Saúde do município de Ubiratã/PR, no uso de minhas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da requisição de licitação, sob o nº 446/2023, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assino a presente.

Ubiratã, 26 de setembro 2023.

LILIAN WELZ
Secretária de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 446/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Secretaria de Saúde
SERVIDOR: Viviane Aparecida de Souza
CARGO/ FUNÇÃO: Assistente de Administração
SETOR DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde
FONE DE CONTATO: (44) 3543 3448

Ubiratã, 26 de setembro de 2023.

_____
Fiscal do contrato

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 8

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

*O **Secretário de Estado da Saúde,** Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I e II desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 8

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde(APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do PlanificaSUS Paraná, na modalidade "Fundo a Fundo".

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática para a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde e Postos de Saúde preferencialmente as unidades vitrine e laboratório do PlanificaSUS Paraná e para equipar os consultórios odontológicos destes estabelecimentos de saúde.

§ 2º Critérios para a distribuição de kits de equipamentos para Saúde da Família: quantitativo de equipes de saúde da família (média de quantitativo de equipes de saúde da família nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

§ 3º Para a distribuição de kits de equipamentos de Saúde Bucal: quantitativo de unidades básicas de saúde com equipe de saúde bucal (média de quantitativo de equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira**.**

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 8

549	TRÊS BARRAS DO PARANA	2736780 C S DE TRES BARRAS 2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
550	TUNAS DO PARANA	0025607 POSTO DE SAUDE COLONIA MARQUES DE ABRANTES 3841723 UNIDADE DE SAUDE DO PSF I DE TUNAS DO PARANA 6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
551	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
552	TUPÃSSI	2780038 CENTRO DE SAUDE TUPASSI 2783223 POSTO DE SAUDE DE JOTAESSE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
553	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
554	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
555	UBIRATÃ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2735466 UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA REC	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
556	UMUARAMA	2620685 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR I 2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620804 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOVAT 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620901 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA ELIZA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 9653287 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SONHO MEU	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
557	UMUARAMA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
558	UMUARAMA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
559	UMUARAMA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: LILIAN WELZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF e informe o código 96A3-CB1E-B246-EFCF

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96A3-CB1E-B246-EFCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN WELZ (CPF 036.XXX.XXX-37) em 27/09/2023 11:32:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/96A3-CB1E-B246-EFCF

Proc. Administrativo 1- 3.635/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 27/09/2023 às 11:55:58

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com objeto especifico da secretaria solicitante.

–

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 2- 3.635/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 27/09/2023 às 12:04:53

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

–

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 3- 3.635/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 27/09/2023 às 16:29:05

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A703-5DA3-EDF9-53DB e informe o código A703-5DA3-EDF9-53DB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A703-5DA3-EDF9-53DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 27/09/2023 16:32:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 27/09/2023 16:57:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A703-5DA3-EDF9-53DB

Proc. Administrativo 4- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 29/09/2023 às 10:58:07

Segue requisição corrigida quanto ao Windows

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

A_REQUISICAO_446_EQUIPAMENTOS_RES_860_2022.docx
A_REQUISICAO_446_EQUIPAMENTOS_RES_860_2022.pdf

UBIRATÃ PREFEITURA

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 446/2023

2. OBJETO

Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-290.852,98

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

Ubiratã – Paraná, 26 de setembro de 2023

SECRETARIA DE SAÚDE

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023	_____
Hora: ___:_____	Divisão de Licitação

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 446/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a disponibilização de recursos pelo Governo Estadual através da Resolução SESA-PR 860/2022 justifica-se a presente licitação que tem por objeto os itens aprovados na referida adesão.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação é de R$-290.852,98 (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O período da vigência da contratação será de 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Lilian Welz

6.2. Fiscal do Contrato: Viviane Aparecida de Souza

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Géssica Karoline dos Santos Rocatelli

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
44523	1	1	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização	ANVISA	24	UN.	136,87	3.284,88

			individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789					
44524	1	2	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energértica A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192		24	UN.	3.815,63	91.575,12
44525	1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.		8	UN.	677,84	5.422,72

			CATMAT 461467					
44526	1	4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935		8	UN.	872,67	6.981,36
44527	1	5	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas		8	UN.	440,20	3.521,60

			regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896					
44528	1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224		40	UN.	155,51	6.220,40
44529	1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520		24	UN.	539,05	12.937,20
44530	1	8	Caixa térmica com isolamento em	ANVISA	8	UN.	468,08	3.744,64

			poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890					
44532	1	9	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	ANVISA	5	UN.	678,38	3.391,90
44533	1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes		16	UN.	5.005,42	80.086,72

			internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada					

			podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”. • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela mínima de 23.8”					

			polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 2 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; • Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento					

			deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros • Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. CATMAT 451713					
44534	1	11	Detector Fetal: equipamento para uso	ANVISA	8	UN.	526,72	4.213,76

			obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905					
44535	1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar-	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ANVISA	24	UN.	331,31	7.951,44

			visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681					
44536	1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	43,36	1.040,64
44537	1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lumens, foco	ANVISA	8	UN.	295,04	2.360,32

			concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2”, durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761					
44538	1	15	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800		8	UN.	3.530,86	28.246,88
44539	1	16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	ANVISA	24	UN.	18,75	450,00
44540	1	17	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	ANVISA	24	UN.	18,73	449,52
44541	1	18	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	ANVISA	16	UN.	40,82	653,12
44542	1	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna		16	UN.	499,57	7.993,12

			estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713					
44543	1	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765		2	UN.	931,58	1.863,16
44544	1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	522,41	4.179,28
44545	1	22	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x	ANVISA	8	UN.	1.445,18	11.561,44

			largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medicção cardíaca de 30-250 pbm com orecisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985					
44546	1	23	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873		24	UN.	79,06	1.897,44
44547	1	24	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745		24	UN.	16,49	395,76
44548	1	25	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799		24	UN.	17,94	430,56

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

8.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR;

8.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas;

8.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses;

8.5. A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens constantes nessa requisição pelas servidoras Viviane Aparecida de Souza, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Camila Aparecida de Souza.

8.5.1. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar no prazo máximo de 12 horas suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

8.5.2. De posse das propostas readequadas a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital inclusive quanto a ANVISA.

Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

8.5.3. No prazo de até 12 horas, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 12 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

8.5.4. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

8.5.5. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

8.5.6. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

8.5.8. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de até trinta dias contados do protocolo digital da Nota Fiscal conforme instruído no e-mail de envio do empenho. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

10.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

10.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

Ubiratã, 26 de setembro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

Proc. Administrativo 5- 3.635/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 02/10/2023 às 08:38:29

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por Pregão, no formato eletrônico, com fulcro na Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

–

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 6- 3.635/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 03/10/2023 às 11:07:34

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Bom dia, segue minuta do edital e demais documentos do referido processo para análise e Parecer Jurídico.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_NORMAL.docx
EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_NORMAL.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3635/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-290.852,98 (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

MINUTA

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência, uma vez que não foi possível comprovar a existência de no mínimo três empresas enquadradas no regime de ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos art. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

MINUTA

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MINUTA

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

MINUTA

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

MINUTA

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o lance ser ofertado pelo TOTAL DE CADA ITEM.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

MINUTA

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

MINUTA

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.10. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar no prazo de duas horas a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

12.11. De posse das propostas readequadas a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital inclusive quanto a ANVISA. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

12.11.1. A equipe responsável pelas análises será composta pelos seguintes membros:
Viviane Aparecida de Souza, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Camila Aparecida de Souza.

12.12. No prazo de até 12 horas, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 12 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

12.13. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

12.14. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

MINUTA

12.15. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

12.16. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao

responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

MINUTA

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

MINUTA

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico-Financeira

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

MINUTA

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

MINUTA

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

MINUTA

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

MINUTA

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

MINUTA

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubiratã, Paraná, XX de XXXXX de 2023.

MINUTA

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

MINUTA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a disponibilização de recursos pelo Governo Estadual através da Resolução SESA-PR 860/2022 justifica-se a presente licitação que tem por objeto os itens aprovados na referida adesão.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789	ANVISA	24	UN.	136,87	3.284,88
1	2	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192		24	UN.	3.815,63	91.575,12
1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base,		8	UN.	677,84	5.422,72

MINUTA

		prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467					
1	4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935		8	UN.	872,67	6.981,36
1	5	Balcão com duas portas confeccionado em		8	UN.	440,20	3.521,60

MINUTA

		madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896					
1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224		40	UN.	155,51	6.220,40
1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada		24	UN.	539,05	12.937,20

MINUTA

		em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520					
1	8	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890	ANVISA	8	UN.	468,08	3.744,64
1	9	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	ANVISA	5	UN.	678,38	3.391,90
1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve		16	UN.	5.005,42	80.086,72

MINUTA

		permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em					

MINUTA

		regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.					

MINUTA

		Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8” polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 2 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; • Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico;					

MINUTA

		Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. CATMAT 451713					

MINUTA

1	11	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré-parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905	ANVISA	8	UN.	526,72	4.213,76
1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço,	Certificado de calibração E ANVISA	24	UN.	331,31	7.951,44

MINUTA

		com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681					
1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	43,36	1.040,64
1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2”, durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	ANVISA	8	UN.	295,04	2.360,32
1	15	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi		8	UN.	3.530,86	28.246,88

MINUTA

		Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800					
1	16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	ANVISA	24	UN.	18,75	450,00
1	17	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	ANVISA	24	UN.	18,73	449,52
1	18	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	ANVISA	16	UN.	40,82	653,12
1	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713		16	UN.	499,57	7.993,12
1	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento		2	UN.	931,58	1.863,16

MINUTA

		anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765					
1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	522,41	4.179,28
1	22	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985	ANVISA	8	UN.	1.445,18	11.561,44
1	23	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873		24	UN.	79,06	1.897,44
1	24	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745		24	UN.	16,49	395,76
1	25	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico,		24	UN.	17,94	430,56

MINUTA

		autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799					
						TOTAL:	290.852,98

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

5.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR.

5.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas.

5.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses.

5.5. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.6.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.8. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

MINUTA

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Lilian Welz lotada na Secretaria da Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Viviane Aparecida de Souza, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, ambas lotadas na Secretaria da Saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº XX/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

MINUTA

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº XX/2023, Pregão Eletrônico n.º XX/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

5.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR.

MINUTA

5.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas.

5.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses.

5.5. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.6.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.8. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

MINUTA

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

MINUTA

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12

0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

MINUTA

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Lilian Welz lotada na Secretaria da Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Viviane Aparecida de Souza, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, ambas lotadas na Secretaria da Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

MINUTA

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

MINUTA

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as

MINUTA

Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

MINUTA

UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 7- 3.635/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/10/2023 às 09:50:52

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Segue parecer jurídico.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_446_2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228 e informe o código 004A-021F-84AD-5228

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 446/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228 e informe o código 004A-021F-84AD-5228

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7° §2°, inc. III, da Lei Federal n° 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei n° 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228 e informe o código 004A-021F-84AD-5228

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n° 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n° 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3°, §1°, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228 e informe o código 004A-021F-84AD-5228

cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 04 de outubro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228 e informe o código 004A-021F-84AD-5228

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 004A-021F-84AD-5228

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 04/10/2023 09:51:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/004A-021F-84AD-5228

Proc. Administrativo (Nota interna 06/10/2023 15:18) 3.635/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 06/10/2023 às 15:18:27

Segue portarias 220/2023 - Agentes de contratação e 223/2023 - Gestores.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

PORTARIA_220_PREGOEIROS.pdf
PORTARIA_223_GESTORES.pdf

As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 2143/2014, sem prejuízo das demais leis afetas.
O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Ubiratã- PR para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Ubiratã (PR), 31 de março de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL
Jocieli Aparecida de Oliveira Pardinho
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS

26
EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR (A) FABIANA RIBEIRO DA COSTA
PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e Fabiana Ribeiro da Costa, inscrito (a) no CPF nº 603.406.673-54,
OBJETO: Rescisão de termino de contrato de prestação de serviços Nº 026/2022 de Agente de Combate a Endemias, fim do contrato no dia 30/03/2023, nos termos da C.L.T.

37
E**XTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2022** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR (A) LEONILSON RIGOLIN JUNIOR .
PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e Leonilso Rigolin Junior, inscrito (a) no CPF nº 034.954.289-92.
OBJETO: Rescisão de termino de contrato de prestação de serviços Nº 37/2022 de Agente de Combate a Endemias, fim do contrato no dia 30/03/2023, nos termos da C.L.T.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Renan Felipe da Silva Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Pregão, e Thaila Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo Chefe Adjunta do Setor de Pregão, lotados na Secretaria da Administração, para exercerem a função de Agentes de Contratação nas licitações a serem promovidas pelo Poder Executivo do Município de Ubiratã, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024.
Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores Altair da Silva Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, e Thiago Dadalto Gimenez, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.
Art. 3º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 40, de 9 de março de 2023.
Art. 4° Nas licitações instauradas com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores designados no art. 1° atuarão como Pregoeiros.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de março de 2023.
FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Retorna servidora as suas funções.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:
Art. 1º Retornar as suas funções a servidora Marolina Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 03/04/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 223, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.04.2023 a 29.12.2023:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria da Coordenação Geral do Governo
Maria Inês Bento

Secretaria da Administração
Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Marcos da Silva Retamero

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria das Finanças e Planejamento
Paulo Pereira Moura

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Thiago Munhoz D´alécio

Secretaria de Esportes e Lazer
Rafael de Melo Bartz

Secretaria da Saúde
Lilian Welz Trindade

Secretaria da Educação e Cultura
Elcia Godinho de Moraes da Silva

Secretaria de Obras
Guilherme Santa Rosa

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Municipio de Ubiratã, Edição nº 1741, do dia 03/04/23, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.
Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Proc. Administrativo 8- 3.635/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/10/2023 às 15:20:06

Segue edital assinado pela autoridade superior.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

EDITAL_EQUIPAMENTOS_assinado.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3635/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 001/2012, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-290.852,98 (duzentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

5. DA NÃO APLICABILIDADE DOS BENEFÍCIOS DO ART. 48 DA LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação estabelece a ampla concorrência, uma vez que não foi possível comprovar a existência de no mínimo três empresas enquadradas no regime de ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste edital.

5.2. A ampla concorrência na presente licitação não exclui os benefícios de regularização fiscal e trabalhista tardia e empate ficto expressos nos art. 43 e 44 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a Licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na LC nº 123/06, mesmo que MEI/ME/EPP/COOP.

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ AS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM devendo o lance ser ofertado pelo TOTAL DE CADA ITEM.

A. As Licitantes que ofertarem lances sobre o valor unitário do item, caso não seja possível a exclusão pelo pregoeiro, deverão honrar a proposta no preço ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às MEI/ME/EPP/COOP participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06.

11.16.1. Nessas condições, as propostas de MEI/ME/EPP/COOP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.16.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.16.3. Caso a MEI/ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI/ME/EPP/COOP que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12.10. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar no prazo de duas horas a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

12.11. De posse das propostas readequadas a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital inclusive quanto a ANVISA. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

12.11.1. A equipe responsável pelas análises será composta pelos seguintes membros:
Viviane Aparecida de Souza, Géssica Karoline dos Santos Rocatelli e Camila Aparecida de Souza.

12.12. No prazo de até 12 horas, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 12 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do

fabricante do produto, link de site que explicite a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

12.13. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

12.14. Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

12.15. As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%;

12.16. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Nos itens não exclusivos para a participação de MEI/ME/EPP/COOP, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

13.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico-Financeira

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Nos itens não exclusivos a MEI/ME/EPP/COOP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinado ou aceito e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea “A”, qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura do contrato.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta do Contrato.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta de Contrato.

Ubiratã, Paraná, 05 de outubro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.10.06 15:06:21 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a disponibilização de recursos pelo Governo Estadual através da Resolução SESA-PR 860/2022 justifica-se a presente licitação que tem por objeto os itens aprovados na referida adesão.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789	ANVISA	24	UN.	136,87	3.284,88
1	2	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192		24	UN.	3.815,63	91.575,12
1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa		8	UN.	677,84	5.422,72

		pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467					
1	4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935		8	UN.	872,67	6.981,36
1	5	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais		8	UN.	440,20	3.521,60

		180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896					
1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224		40	UN.	155,51	6.220,40
1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520		24	UN.	539,05	12.937,20
1	8	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa;	ANVISA	8	UN.	468,08	3.744,64

		material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890					
1	9	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	ANVISA	5	UN.	678,38	3.391,90
1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop.		16	UN.	5.005,42	80.086,72

		• Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;					

		• Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução;					

		• Dispor de 2 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; • Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais					

		do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Padrões: O conjunto formado por gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser do mesmo fabricante do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Não será aceito qualquer tipo de personalização como adesivos, impressões serigráficas ou outros. A homogeneidade dos produtos e acessórios deverá fazer parte do projeto original do fabricante; Não deverá ser enviado manuais impressos; • Todas as características solicitadas deverão ser comprovadas através de literatura técnica, atestados do fabricante, sítios da internet ou outras fontes nas quais as exigências solicitadas possam ser claramente identificadas. O fornecedor deverá anexar o catálogo do produto e todas as documentações requisitadas no termo de referência. CATMAT 451713					
1	11	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com	ANVISA	8	UN.	526,72	4.213,76

		frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905					
1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	Certificado de calibração E ANVISA	24	UN.	331,31	7.951,44
1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos	ANVISA	24	UN.	43,36	1.040,64

		condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928					
1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	ANVISA	8	UN.	295,04	2.360,32
1	15	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800		8	UN.	3.530,86	28.246,88
1	16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	ANVISA	24	UN.	18,75	450,00
1	17	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	ANVISA	24	UN.	18,73	449,52
1	18	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	ANVISA	16	UN.	40,82	653,12
1	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura		16	UN.	499,57	7.993,12

		epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713					
1	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765		2	UN.	931,58	1.863,16
1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	522,41	4.179,28
1	22	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985	ANVISA	8	UN.	1.445,18	11.561,44
1	23	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço		24	UN.	79,06	1.897,44

		inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873					
1	24	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745		24	UN.	16,49	395,76
1	25	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799		24	UN.	17,94	430,56
						TOTAL:	290.852,98

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

5.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR.

5.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas.

5.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses.

5.5. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.6.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.8. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Sétima da Minuta do Contrato.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Lilian Welz lotada na Secretaria da Saúde.

9.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Viviane Aparecida de Souza, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, ambas lotadas na Secretaria da Saúde.

9.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

9.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

10. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

10.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como CONTRATANTE, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como CONTRATADA, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6286/2023, Pregão Eletrônico n.º 125/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. O valor global da contratação está fixado em R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência da contratação será de 12 meses, iniciada a partir da assinatura do contrato.

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão adquiridos em uma única parcela de maneira integral.

5.2. A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR.

5.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas.

5.4. Para os itens em que não constar tempo de garantia deverá ser considerado o mínimo legal de três meses.

5.5. No caso de recusa do objeto contratado, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

5.6. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

5.6.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

5.7. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

5.8. O objeto deverá ser entregue com declaração da garantia, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da empresa a substituição e/ou manutenção do objeto durante o período de garantia, sem ônus adicionais ao município.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

6.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

6.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal do Contrato através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

6.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

6.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

6.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos da CONTRATANTE:

7.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;

7.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

7.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

7.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

7.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

7.2. São obrigações da CONTRATANTE:

7.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

7.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

7.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

7.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

7.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

7.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

7.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

7.3. São obrigações da CONTRATADA:

7.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;

7.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

7.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

7.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

7.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

7.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

7.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;

7.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

7.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

7.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

7.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

7.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los à CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

8.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

8.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

8.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	12108	449052350000	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	385	108.333,60
0605	13617	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	385	41.575,12
0605	13618	449052080000	APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO	385	46.004,70
0605	13619	449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL	385	44.939,56
0605	13621	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	1494	50.000,00

9. CLÁUSULA NONA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

9.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

10.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.

10.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços poderão ser reajustados após o transcurso de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

11.2. O reajuste do preço contratado estará limitado à variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a substituí-lo, considerando o índice do mês anterior ao da apresentação da proposta e o índice do mês anterior ao do aniversário da proposta.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Lilian Welz lotada na Secretaria da Saúde.

12.2. Caberá a fiscalização da contratação ao (à) servidor (a) Viviane Aparecida de Souza, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Géssica Karoline dos Santos Rocatelli, ambas lotadas na Secretaria da Saúde.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução total.

13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução do contrato;

13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a CONTRATADA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

14.1.2. As hipóteses especificadas nos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

14.2. A rescisão do contrato poderá ser:

14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da CONTRATADA.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Proc. Administrativo 9- 3.635/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/10/2023 às 09:31:45

Segue publicações do Aviso de Licitação.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Anexos:

1854.pdf
SIASGnet_DC_Pesquisar_Licitacao.pdf

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6258/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023
O Município de Ubiratã torna público a suspensão do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, Empreitada Por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PINTURA NA CASA LAR, em virtude da necessidade de readequação da documentação que ensejou a abertura do edital.
Remarcada a data da abertura da sessão pública, o edital e seus anexos serão disponibilizados no Portal da Transparência do Município.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 06 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA
O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.
Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h15min do dia 27 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
Data e horário da abertura da sessão pública: A partir das 08h15min do dia 27 de outubro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.
O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Ubiratã, Paraná, 05 de outubro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6283/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR (A): CLÍNICA BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.197.372-0001-98, com sede na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 289, Centro, Ubiratã-PR
5. VALOR: R$-44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/10/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 04 de outubro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CLÍNICA BEM ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.197.372-0001-98.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6283/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para provimento de fisioterapeuta para atendimento nos Centros de Atenção Psicossocial adulto e infantil.
VALOR: R$-44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5915/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 222/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A ENTIDADE LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO CONTRATO.
1. OBJETO DO CONTRATO
Transferência de recursos financeiros ao Lar dos Velhinhos de Ubiratã, visando atender integralmente os Idosos no Lar dos Velhinhos de Ubiratã na modalidade de Instituição de Longa Permanência, tipificado nacionalmente do eixo de Proteção Social de Alta Complexidade, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.
3. CONTRATADA:
LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/ 0001-72, situada na Avenida João Medeiros, nº 2250 na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
4. OBJETO DO ADITIVO
4.1. Acrescer ao valor das parcelas, resultando um acréscimo de R$ 3.510,00, equivalente a 0,833729216152019 % do valor contratual, ficando valor global do contrato atualizado para R$ 424.510,00.
5. PREVISÃO LEGAL:
Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 222/2022.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato. E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.
Ubiratã - Paraná, 06 de outubro de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante
LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ Representante Legal
Contratada

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

10/10/2023 09:30:02

Órgão
97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG de Atuação
987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Nº da UASG: 987933
UASG: PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Nº da Licitação: 00152 / * Ano da Licitação: 2023

Modalidade de Licitação
- [x] Pregão
- [ ] Concorrência
- [ ] Tomada de Preços
- [ ] Convite
- [ ] Concurso

Situação da Licitação
- [ ] Revogada
- [ ] Anulada
- [ ] Suspensa

Característica da Licitação
- [ ] Tradicional
- [ ] Registro de Preço (SRP)

Pesquisar | Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
987933	Pregão Eletrônico	00152/2023	Tradicional	Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da...	Licitação Divulgada	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Proc. Administrativo 10- 3.635/2023

De: Rosemar C. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 10/10/2023 às 09:33:57

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Prezado (a), segue Processo 6286/2023 - Pregão 152/2023 para julgamento.

Data e horário da sessão pública: Às 08h15min do dia 27 de outubro de 2023.

–

Rosemar da Silva Ribeiro Chimiloski.

Divisão de Licitação/Unidade Seccional de Controle Interno

Proc. Administrativo 11- 3.635/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde

Data: 23/10/2023 às 13:29:55

Encaminho em sequência questionamento apresentado pela empresa DATEN:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.

Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito AMOSTRA:

“12.13. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;”

O enunciado acima menciona avaliação das amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em 07 (sete) dias úteis. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com Tradução Juramentada, o Edital assim estabelece:

“14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.”

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

[...]

Pergunta 06 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens

correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Permaneço no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Proc. Administrativo 12- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 23/10/2023 às 17:07:07

Sim para todas as questões.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo (Nota interna 24/10/2023 08:21) 3.635/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 24/10/2023 às 08:21:02

Resposta ao questionamento apresentado pela empresa DATEN

–

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

RESPOSTA.pdf

Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/AMOSTRA/TRADUÇÃO JURAMENTADA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 152/2023 - PM DE UBIRATA - PR - Item: 10. (PID - 1195-23).

De Tatiana Silva <edital@daten.com.br>
Para licitacao@ubirata.pr.gov.br <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Cópia Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>
Data 2023-10-23 13:06
Prioridade Mais alta

Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/AMOSTRA/TRADUÇÃO JURAMENTADA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 152/2023 - PM DE UBIRATA - PR - Item: 10. (PID - 1195-23)

-

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde.

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos portanto que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **AMOSTRA:**

"12.13. A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;"

O enunciado acima menciona avaliação das amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **07 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 03 – Quanto à exigência por declaração do fabricante com **Tradução Juramentada**, o Edital assim estabelece:

-

"14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado."

-

Entende-se que este respeitável órgão considerará como válida e aceitável declaração do fabricante com tradução simples para língua portuguesa, sem a necessidade de ser realizada tradução juramentada. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04 - No quesito da **DOCUMENTAÇÃO:**

O edital não informar o prazo do envio da documentação original. Podem nos informar?

Pergunta 05 – No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada

digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 06 - No quesito da **Nota Fiscal?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

DATEN 20 anos
Há 20 anos produzindo computadores de confiança

Tatiana Silva
edital@daten.com.br
+55 71 3616.5537
RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL
daten.com.br loja.daten.com.br

-

Re: Solicitação de Esclarecimentos (MIDIAS/AMOSTRA/TRADUÇÃO JURAMENTADA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 152/2023 - PM DE UBIRATA - PR - Item: 10. (PID - 1195-23).

De <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Para Tatiana Silva <edital@daten.com.br>
Data 2023-10-24 08:17
Prioridade Mais alta

Prezada Tatiana, bom dia.

Em atenção ao seu questionamento, informo:

Pergunta 01.
Resposta: Sim.

Pergunta 02.
Resposta: Sim.

Pergunta 03.
Resposta: Sim.

Pergunta 04.
Resposta: O edital não estabelece o envio de documentação original. Favor observar o art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

Pergunta 05.
Resposta: Por se tratar de licitação no formato eletrônico, por regra, o ideal é que toda a documentação seja apresentada com assinatura eletrônica, salvo aqueles que sejam digitalizados do formato físico e já possuam assinatura.

Pergunta 06.
Resposta: Sim.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

Renan Felipe
Pregoeiro.

Proc. Administrativo 13- 3.635/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 24/10/2023 às 16:12:37

Encaminho em sequência novo questionamento apresentado pela empresa DATEN:

QUESTIONAMENTO 01 - QUANTO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO ITEM 10:

É solicitado: “Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus.”

Após a análise da especificação geral do equipamento e a constatação que a potência referida está acima da quantidade necessária para suportar a configuração máxima do computador, solicitamos a flexibilização do exigido, permitindo a oferta de fontes com potência real de 300W, com PFC ativo, capaz de suportar a configuração solicitada com folga suficiente para adicionar expansões futuras, com mais confiança, além de diminuir o valor do equipamento e consequentemente os custos da Administração. Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de no mínimo 300W de potência, com PFC ativo, com certificação 80 plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus atenderemos o edital. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02 - QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL DO ITEM 10:

Considerando:

A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento; A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos; A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições; Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.

Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional (OEM) 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores. Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e ao fabricante dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?

Permaneço no aguardo dos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Proc. Administrativo 14- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 25/10/2023 às 10:03:49

1 - A questão será avaliada na análise do produto vencedor e se atender a necessidade será aceito.

2 - A originalidade do Windows, assim como todos os requisitos, serão avaliados na análise do produto vencedor, da forma que for necessária para confirmação das informações.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo (Nota interna 26/10/2023 10:09) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 26/10/2023 às 10:09:02

Reposta encaminhada a empresa DATEN.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Re_SOLICITACAO_DE_ESCLARECIMENTOS_P_E_152_2023_Prefeitura_Municipal_de_Ubirata_PID_1195_23_.pdf

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - P.E 152/2023 - Prefeitura Municipal de Ubiratã - (PID 1195-23)
De: Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 26/10/2023 10:06
Para: Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>

Bom dia prezados,

Segue resposta encaminhada pela secretaria demandante:

1 - A questão será avaliada na análise do produto cotado disposto na proposta vencedora, e se atender a necessidade será aceito.

2 - A originalidade do Windows, assim como todos os requisitos, serão avaliados na análise do produto vencedor, da forma que for necessária para confirmação das informações.

Em 24/10/2023 15:03, Jéssica Liger escreveu:

> Prezados(as) senhores(as), boa tarde!
>
> Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, resposta aos questionamentos abaixo:
>
> **QUESTIONAMENTO 01 - QUANTO A FONTE DE ALIMENTAÇÃO DO ITEM 10:**
>
> É solicitado: "Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus."
>
> Após a análise da especificação geral do equipamento e a constatação que a potência referida está acima da quantidade necessária para suportar a configuração máxima do computador, solicitamos a flexibilização do exigido, permitindo a oferta de fontes com potência real de 300W, com PFC ativo, capaz de suportar a configuração solicitada com folga suficiente para adicionar expansões futuras, com mais confiança, além de diminuir o valor do equipamento e consequentemente os custos da Administração. Entendemos, portanto, que ao oferecermos uma fonte de no mínimo 300W de potência, com PFC ativo, com certificação 80 plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus atenderemos o edital. Está correto nosso entendimento?
>
> **QUESTIONAMENTO 02 - QUANTO AO SISTEMA OPERACIONAL DO ITEM 10:**
>
> Considerando:
> A imprescindibilidade do pleno funcionamento do processo de restauração do sistema operacional ao seu estado de fornecimento;
> A importância e necessidade de plena compatibilidade dos drivers e instalações de softwares disponíveis no site do fabricante com o sistema operacional instalado nos equipamentos;
> A comercialização de licenças de sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional no mercado, em larga oferta, e nas mais variadas condições;
> Que a prática do uso de software pirata ou conteúdo não legalizado, é um crime previsto na Lei 9.609 / 1998 que protege a propriedade intelectual no Brasil e prevê multa de até 10 vezes o valor original por licença do software. Há ainda outros processos administrativos e judiciais que podem ser movidos contra o usuário do software e conteúdo não legalizado, incluindo as penalizações previstas Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)- nº 13.709/2018.
>
> **Entendemos que os equipamentos deverão conter licenças originais do sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional (OEM) 64 bits instaladas de fábrica pelo próprio fabricante dos computadores.** Para garantia de que os equipamentos serão fornecidos com licenças oficiais do sistema operacional exigido, originais de fábrica, entendemos que deverão ser realizadas diligências diretamente à Microsoft e ao fabricante dos equipamentos. Nosso entendimento está correto?
>
> **Desde já, em caso de adjudicação do item para outro licitante, esta empresa manifesta o interesse de acompanhar a entrega dos equipamentos para verificação das licenças do sistema operacional instalado nos equipamentos.**
>
> Atenciosamente,

--
Atenciosamente
Thaila Oliveira
Pregoeira
(44)3543-8010

Proc. Administrativo 15- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 26/10/2023 às 11:08:04

Bom dia,segue questionamento da empresa Digiplus Tecnologia:

- Poderia me esclarecer se o item 02 (ar condicionado) é so aquisição? A instalação é por conta do contratante?

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 16- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 26/10/2023 às 15:12:53

Isso. Só aquisição. Instalação por nossa conta.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo (Nota interna 26/10/2023 15:16) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 26/10/2023 às 15:16:36

Resposta encaminhada.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Re_SOLICITACAO_DE_ESCLARECIMENTOS_P_E_152_2023_Prefeitura_Municipal_de_Ubirata_PID_1195_23_.pdf

Assunto: Re: PE 152/2023 Pref de Ubirata PR
De: Divisão de Licitação <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: 26/10/2023 15:15
Para: Digiplus Licita 2 <licita2@digiplus.com.br>

Boa tarde,

Somente aquisição, a empresa não será responsável pela instalação.

Em 26/10/2023 10:28, Digiplus Licita 2 escreveu:

> Bom dia tudo bem?
>
> Poderia me esclarecer se o item 02 (ar condicionado) é so aquisição?
>
> a instalação é por conta do contratante?
>
> 5.3. Os itens devem ser entregues montados. Poderão ser entregues desmontados itens de pequeno porte e/ou cuja montagem seja simples e não necessite de ferramentas.
>
> nesse caso seriam os demais itens?
>
> Grata

--
Atenciosamente,
Thaila Oliveira
Divisão de licitação
(44)3543-8010

Proc. Administrativo 17- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 30/10/2023 às 15:53:28

Segue propostas para verificação.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

ALTERMED.zip
ASCAMAS.zip
CIRURGICA.zip
CLARO.zip
ELETRO.zip
EMMA.zip
H_F_E.zip
J_DE_BRITO.zip
LIFEPAR.zip
MAQPEL.zip
OFFICER.zip
SONOTE.zip
TECHSUL.zip
VETOR.zip
VIOLA.zip

Proc. Administrativo 18- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 31/10/2023 às 08:49:41

Bom dia, segue demais propostas para verificação.

A sessão será reaberta na segunda-feira dia **06/11/2023 ás 08h30min.**

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

MEDEFE.zip
VIOLA_ITEM_3.zip

UBIRATÃ
PREFEITURA

Proc. Administrativo 19- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 02/11/2023 às 19:38:19

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Segue avaliação das propostas iniciais.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

1_AVALIACAO_PROPOSTAS_PREGAO_153_2022.pdf

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI e CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	1	Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789	ANVISA	24	UN.	MEDEFE	GTECH NEBCOM DCI	APROVADO
1	2	Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energértica A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192		24	UN.	ELETRO CENTRO	AGRATTO LCS18F-02I	APROVADO
1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467		8	UN.	VIOLA	PRÓPRIA	APROVADO
1	4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935		8	UN.	EMMA	BIG METAL	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS BOCATELLI e CAMILA APARECIDA DESOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	5	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896		8	UN.	VIOLA	VIOLA	APROVADO
1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 liros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224		40	UN.	MAQPEL	VIEL	APROVADO
1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520		24	UN.			
1	8	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890	ANVISA	8	UN.	J DE BRITO	COLEMAN	APROVADO
1	9	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistencia; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116	ANVISA	5	UN.	ALTERMED	COLEMAN	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI e CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://birata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo “combo”. • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8” polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a		16	UN.	SONOTE	DIVERSAS	Os componentes não são de um mesmo fabricante ou compoem uma linha de fabricação

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI e CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	11	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905	ANVISA	8	UN.	CIRURGICA SÃO FELIPE	JUMPER / JPD 100B COLORIDO	APROVADO
1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ANVISA	24	UN.	CLAROMED	ACCUMED PREMIUM	REPROVADO. NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	LIFE PAR	PREMIUM	REPROVADO. FIXAÇÃO POR ROSCA NÃO É DUO-SONIC NÃO CONTEM ANEL NÃO FRIO.

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA CAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI e CAMILA APARECIDA DESOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	ANVISA	8	UN.			
1	15	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800		8	UN.	VETOR	BROTHER / HL B2080 DW	APROVADO
1	16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	ANVISA	24	UN.	TECH-SUL	PROTEC	APROVADO
1	17	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	ANVISA	24	UN.	LIFE PAR	PROTEC	APROVADO
1	18	Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191	ANVISA	16	UN.	H F E	BIOLAND	APROVADO
1	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713		16	UN.	OFFICER	PERFLEX	APROVADO
1	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765		2	UN.	OFFICER	PERFLEX	APROVADO
1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	H F E	MIKATOS	REPROVADO. NÃO É FIBRA ÓPTICA E A LAMPADA É HALÓGENA E NÃO DE LED.

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI e CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.tocc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-96CF-1C81-CC33

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	22	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medicção cardíaca de 30-250 pbm com orecisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985	ANVISA	8	UN.	CIRURGICA SÃO FELIPE	CREATIVE SP 20	APROVADO
1	23	Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873		24	UN.	ASCAMAS	ASCAMAS PH	APROVADO
1	24	Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745		24	UN.	ASCAMAS	ASCAMAS PH	APROVADO
1	25	Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799		24	UN.	ASCAMAS	ASCAMAS PH	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROGATELLI e CAMILA APARECIDA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-960F-1C81-CC33 e informe o código 0B3F-960F-1C81-CC33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B3F-96CF-1C81-CC33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VIVIANE APARECIDA DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-02) em 02/11/2023 19:38:56 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI (CPF 079.XXX.XXX-66) em 08/11/2023 09:14:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA APARECIDA DE SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-54) em 13/11/2023 15:46:55 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B3F-96CF-1C81-CC33

Proc. Administrativo 20- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 06/11/2023 às 15:58:24

Boa tarde, segue novas propostas para verificação.

A sessão será reaberta na quarta-feira dia **08/11/2023 ás 14h00.**

Atenciosamente.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

ALTERMED.zip
CIRURGICA.zip
CLARO.zip
COSTA_E_SOUZA.zip
DATEN.zip
MAQPEL.zip

UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 21- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 07/11/2023 às 10:18:19

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Segue avaliação da segunda rodada de propostas

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

AVALIACAO_PROPOSTAS_PREGAO_153_2022_2.pdf

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3DB5-C351-88FE-EAAE e informe o código 3DB5-C351-88FE-EAAE

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo “back system”. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520		24	UN.	MAQPEL	MAQPEL PAPELARIA - BACKSYSTEM EXECUTIVA	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCCHELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3DB5-C351-88FE-EAAE e informe o código 3DB5-C351-88FE-EAAE

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	10	Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ-45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi-FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computadores ofertados; • Uma entrada HDMI compatível com a interface controladora de vídeo, sem o uso de adaptadores. O cabo de interligação deve ser entregue junto com a solução; • Dispor de 2 portas USB 3.2 Integradas ao monitor; • Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; • Fonte de alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 vac (+/-10%), 50-60hz, com ajuste automático; • O monitor deverá ser do mesmo fabricante do computador não sendo aceito em regime O&M; • Base com ajuste de altura, rotação, inclinação e giro; • Consumo de energia em modo NORMAL de operação de no máximo 50 watts; Softwares licenciados e instalados: • Microsoft® Windows 11 Professional Original 64-bit em Português (Brasil), • O modelo de equipamento ofertado deverá possuir Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou ser registrado no EPEAT (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da agência de proteção ambiental (EPA), na categoria Gold, no site: http://www.epeat.net; • Compatibilidade com pelo menos uma distribuição Ubuntu Linux homologada; • O modelo de equipamento deve estar em conformidade com o padrão Energy Star 5.0 para eficiência de consumo elétrico; Acessórios: • Cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer adaptador de energia - Padrão Brasil (3 Pinos). Garantia: • O equipamento deverá possuir garantia do hardware por um período mínimo de 03 (três) anos. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. A cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto, recebimento definitivo, da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros. • Visando à procedência e garantia total do equipamento não serão aceitas adaptações no equipamento (adição de componentes não originais do fabricante). • O Fabricante deve possuir site na internet para download de drivers e dos		16	UN.	DATEN	DATEN DC5A-S	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3DB5-C351-88FE-EAAE e informe o código 3DB5-C351-88FE-EAAE

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ANVISA	24	UN.	ALTERMED	ACCUMED PREMIUM	REPROVADO NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	COSTA & SOUZA	PREMIUM	REPROVADO FIXAÇÃO POR ROSCA, NÃO É DUO-SONIC, NÃO CONTEM ANEL NÃO FRIO.
1	14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	ANVISA	8	UN.	CLAROMED	Levita LV 79 LED	APROVADO
1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	CIRURGICA SÃO FELIPE	DAD&SONS	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3DB5-C351-88FE-EAAE e informe o código 3DB5-C351-88FE-EAAE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DB5-C351-88FE-EAAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- VIVIANE APARECIDA DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-02) em 07/11/2023 10:19:08 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CAMILA APARECIDA DE SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-54) em 07/11/2023 10:38:02 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI (CPF 079.XXX.XXX-66) em 08/11/2023 09:15:34 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3DB5-C351-88FE-EAAE

Proc. Administrativo 22- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 08/11/2023 às 16:14:25

Boa tarde.

Segue novas propostas para verificação, informo que para o item 21 houve desempate para ME/EPP, portanto classificou-se a empresa POLOVEI.

A sessão será reaberta na **sexta-feira 10/11/2023 ás 14h00.**

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Proposta_Costa_e_Souza.pdf
Proposta_Polovei.pdf
Proposta_Sao_Felipe.pdf

MedSaúde
artigos hospitalares

ORGÃO/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto da presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.**

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE PESSOA JURÍDICA:
Razão Social: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 46.093.723/0001-83
Inscrição Estadual: 07.073371-6
Endereço: Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000
Contato: (85)9.9287-7254
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
Banco: Bradesco Agência 0720 Conta Corrente º. 1321-8

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:
Nome: Francisco Adriano Costa Souza
RG: 2008098058840
CPF: 881.351.013-68
Contato: (88) 9.99326025
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:
1) Os seguintes preços, por ITENS cotados:

ITEM	MARCA/ FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
12	PREMIUM	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na	UNID	24	R$ 83,00	R$ 1.992,00

		braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681				

MedSaúde
artigos hospitalares

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.992,00 (Um mil, novecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 152/2023 que:

- Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;
- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e, Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

Dados do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome: Francisco Adriano Costa Souza
Cargo: Diretor Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado civil: Solteiro
Profissão: empresário
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.
Fone / Fax: (85)9.9287-7254
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com
Carteira de Identidade: 2008098058840 Órgão Expedidor: SSPDS/CE
CPF: 881.351.013-68

Dados Bancários da Empresa:
Banco: Stone - 197
Agência: 0001
Conta: 9786247-8

Dados do Contato com a Empresa:
Nome: Francisco Adriano Costa Souza
Cargo: Diretor Proprietário
Endereço Completo: Rua João Cordeiro 949, Aldeota, AP 2202 – Fortaleza – CE.
CEP: 60060-120
E-mail: prosaudelicitacao@gmail.com

DADOS/ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Pinto Madeira, 563, Centro, Fortaleza – CEP: 60.150-000, Ceará

Fortaleza, CE – 08 de Novembro de 2023.

Diretor/Presidente: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**

MedSaúde
artigos hospitalares

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

RAZÃO SOCIAL: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 46.093.723/0001-83
ENDEREÇO: Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000
TEL: (85)9.9287-7254
E-MAIL: prosaudelicitacao@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Fortaleza, CE – 08 de Novembro de 2023.

Diretor/Presidente: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

MedSaúde
artigos hospitalares

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83, Insc. Estadual N° 07.073371-6, com sede à Rua Pinto Madeira 563, Centro – Fortaleza – CE, CEP: 60.150-000, representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 200809805840 SSP/CE e CPF nº 881.351.013-68, para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 152/2023 a empresa até a presente data:

- DECLARA, para fins de atendimento a exigência contida no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.
- Sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;
- DECLARA da não ocorrência de fato impeditivo à sua habilitação, após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC), para o caso de apresentação de CRC de outro órgão ou entidade pública.
- Inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;
- Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

- DECLARA para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta de preços está conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n e 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição e aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.
- DECLARA que não fomos considerados inidôneos para licitar ou contratar com Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente os requisitos constantes neste edital.

MedSaúde
artigos hospitalares

- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que nos valores ofertados em nossa proposta, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Que não possui em seu quadro de pessoal; Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do artigo nono da Lei 8.666/93).
- DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que assumiremos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir do recebimento da Ordem de Compra.
- DECLARA que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da instrução normativa SLTI/MPOG nº2, de setembro de 2002.
- O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
- Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8.666 /93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas no Edital da Licitação s u p r a c i t a d a.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma á presente, sob as penas da Lei

Fortaleza, CE – 08 de Novembro de 2023.

Diretor/Presidente: **COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**

TERMO DE GARANTIA

O Esfigmomanômetro Aneróide Premium tem garantia de um ano a contar da data de entrega efetiva do produto. A garantia somente será válida mediante apresentação da nota fiscal, com data de compra, nome, referência do produto e identificação do revendedor. A garantia de um ano não se aplica as partes sensíveis ao desgaste de uso normal (braçadeira, pêra, válvula de deflação e manguito), que possuem garantia de noventa dias, também contados à partir da data de compra.

A garantia não se aplica aos danos provocados por manuseio inadequado, acidentes, inobservância das instruções de manuseio, conservação e operação descritas no manual, ou a alterações feitas no instrumento por terceiros. Qualquer abertura desautorizada do aparelho invalidará esta garantia, não existindo componentes internos que necessitem ser manuseados pelo usuário. A garantia não cobre despesas de envio e retorno para conserto por atos ou fatos provocados pelo mau funcionamento do aparelho e outras despesas não identificadas. O fabricante se reserva do direito de substituir o produto defeituoso por outro novo, caso julgue necessário, sendo o critério de julgamento exclusivo do fabricante, após análise técnica.

Os reparos efetuados dentro do prazo de garantia não prorrogam o prazo de garantia. Todos os serviços de manutenção oriundos das partes sensíveis ao desgaste de uso normal será cobrado em separado.calibração periódica não isenta o instrumento do controle metrológico estabelecido na regulamentação metrológica.

Para saber onde encontrar um posto de assistência técnica autorizado, acesse nosso site: www.accumed.com.br ou entre em contato com nosso SAC: 0800 052 1600

De acordo com as Portarias INMETRO n° 153 de 12 de Agosto de 2005 e 46 de 22 de Janeiro de 2016, é obrigatória a verificação deste instrumento uma vez por ano por órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade – INMETRO (RBMLQ-I).

Importado e distribuído por: **ACCUMED - Produtos Médico-Hospitalares Ltda.**
Rod. Washington Luiz, 4370 - Galpão G, H, J, K e L - Vila S. Sebastião - Duque de Caxias – RJ •CEP: 25055-009 • CNPJ: 06.105.362/0001-23
Insc. Est.: 77.701.290 •www.accumed.com.br • Suporte: 0800 052 1600 • Comercial:21 2126 1600
Resp. Técnico: Marcos Jordão CRQ 3ªreg.:03212320 • Reg. ANVISA nº: 80275310022
Portaria de Aprovação do INMETRO/DIMEL nº 177/2009
Fabricado na China por: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd
177-197, Yong Qiang Road, Yongzhong, 325024, Wenzhou - Zhejiang – China

ML
177
12/05/09

Premium

INSTRUÇÕES DE USO
ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM

INDICAÇÃO DE USO

O esfigmomanômetro Aneróide Premium é indicado para a medição da pressão arterial sanguínea.

APRESENTAÇÃO

Esfigmomanômetro Aneróide Premium: Bolsa de viagem contendo um esfigmomanômetro aneróide completo e um manual de instruções.

DESCRIÇÃO

A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc., porém, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo possível a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros.

MODO DE USAR

1- A medição da pressão arterial deve ser realizada num ambiente calmo, o paciente deve estar relaxado e deve ser repetida diversas vezes em dias diferentes sob as mesmas condições e no mesmo horário.
2- Coloque a braçadeira ao redor da parte superior do braço e certifique-se de que esteja diretamente em contato com a pele e que as roupas não estejam apertando o braço;
3- Feche a Válvula de Deflação girando o parafuso no sentido horário;
4- Através do método palpatório, localize o pulso radial, infle a braçadeira até desaparecer as pulsações, registre esse valor de pressão;
5- Coloque o estetoscópio sobre a artéria, na parte interna do cotovelo, infle a braçadeira até 20/30 mmHg acima do valor de pressão determinado na etapa anterior;
6- Alivie a pressão, abrindo, bem devagar, o parafuso da válvula de deflação, acompanhe a pulsação com o estetoscópio;
7- O valor da pressão máxima (sistólica) será o valor onde se conseguiu identificar os batimentos cardíacos com maior intensidade;
8- Continue desinflando até não ouvir mais a pulsação, este ponto de pressão irá corresponder a pressão mínima ou diastólica.
9- Continue a aliviar a pressão até desinflar completamente a braçadeira.

NOTA: Para uma ausculta mais sensível, recomenda-se a utilização do Estetoscópio Duplo, Duplo Cardiológico ou Rappaport da marca PREMIUM.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO

- Evite choques!
- Não infle acima de 300 mmHg!
- Não exponha a braçadeira a radiação solar intensa.
- Não toque a braçadeira ou suas partes com materiais cortantes.
- Sempre desinfle completamente a braçadeira antes de guardá-la.
- Não desmontar o manômetro! Guarde o instrumento completo na bolsa fornecida.
- Limpe o manômetro, a pêra e a braçadeira com tecido suave levemente umedecido com água
- Este Esfigmomanômetro não deve ser utilizado em medições invasivas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Temperatura de Armazenagem: recomendada na faixa de 0°C a 35ºC.
- Umidade Relativa do Ar de Armazenagem: máxima recomendada de 85%.
- Faixa de Medição: 0 - 300 mmHg.
- Valor de Uma Divisão: 2 mmHg.
- Graduação Mínima e Máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente.
- Tolerância: +/- 3 mmHg.
- Tamanho da Braçadeira:(O modelo da braçadeira está especificado na embalagem do produto)

MODELO	TAMANHO BRAÇADEIRA (cm)	TAMANHO MANGUITO (cm)	CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO (cm)
Neonatal	18,5 x 5,5	4 x 8	7 – 13
Infantil	22,5 x 7,5	6 x 11	10 – 18
Adulto	52 x 14,5	12 x 22	18 – 35
Grande	62 x 17,5	14 x 31	27 x 45
Extra Grande	78 x 21	18 x 36,5	35 - 51

Observação: Braçadeiras aprovadas nas Portarias INMETRO/DIMEL n° 177, de 12 de Maio de 2009 e INMETRO/DIMEL n° 116, de 21 de Junho de 2019

Polovei Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ 27.792.194/0001-61

Rua XV de Novembro, 964 – 03º andar
Conj. 30, Centro. Curitiba/PR
CEP 80.060-000

REPRESENTANTE LEGAL	CONTATO COMERCIAL	DADOS BANCÁRIOS
Luana T. Michaliszyn	(41) 9 8474-3657	Banco: Nubank
RG: 13.147.827-5 SSP/PR	luana.michaliszyn@gmail.com	Agência: 0001
		Conta Corrente: 62567376-5

A Empresa supracitada, por meio de sua representante legal, **DECLARA** que:

1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até a presente data, portanto inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Que a sócia desta empresa não exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

3. Não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º9.854/99).

4. Contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

5. Seus sócios não possuem parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito do órgão do presente certames.

6. Até a presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7. No valor da presente proposta estão inclusos os custos inerentes ao equipamento ofertado, incluindo frete e impostos do Simples Nacional.

Órgão Público:	***PREF.MUN.DE UBIRATA | P.E. 1522023 Ubiratã/PR***

Garantia
12 (doze) meses

Validade da Proposta
Conforme edital

Prazo de Entrega
Conforme edital

Luana T. M
Curitiba/PR
08/11/2023

Polovei Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ 27.792.194/0001-61

Rua XV de Novembro, 964 – 03º andar
Conj. 30, Centro. Curitiba/PR
CEP 80.060-000

Item	Especifcação	Qtd.	Marca	Modelo	R$ Unitário	R$ Total
221	Otoscópio MD 2 5V Omni 3100 LED com Estojo Macio Cinza MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.	8	MD	Omni 3100	R$ 370,00	R$ 2.960,00

MD

OTOSCÓPIO
2.5V

OMNI

2023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (3/34) 340/1440

Manual de Instruções

ÍNDICE

1. INDICAÇÃO DE USO 4
2. CARACTERÍSTICAS 4
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 5
3.1 Cabeça 5
3.1.1 Características Gerais da Cabeça MD 2.5V OMNI 5
3.1.2 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão LED 6
3.1.3 Características da Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta OMNI 3100 versão LED 6
3.1.4 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão Xenon 6
3.1.4.1 Substituindo a Lâmpada Xenon 7
3.2. Espéculos 7
3.3. Especificações Técnicas do Cabo 8
3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI 8
3.3.2 Cabo Recarregável 2.5V OMNI 8
3.3.2.1 Base Carregadora de Mesa ZI-MINI MD 9
3.3.4 Substituindo as Pilhas/Bateria 11
3.4. Iluminação Clínica Complementar 11
4. INSTRUÇÕES DE USO 12
4.1 Lente de Magnificação (aumento) 13
4.2 Porta de Insuflação 13

5. CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA 14
6. LIMPEZA E DESINFECÇÃO 14
7. ESTERILIZAÇÃO 14
8. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO 15
8.1 Condições Ambientais 15
9. PRECAUÇÕES, CUIDADOS, ADVERTÊNCIAS E CONTRAINDICAÇÕES 15
9.1 Interferência Eletromagnética 16
9.2 Minimizando os Riscos de Interferências Eletromagnéticas 16
10. MANUTENÇÃO 16
11. GARANTIA 17
12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA 17
13. CICLO DE VIDA ÚTIL DO DISPOSITIVO 18
14. CONFORMIDADES REGULATÓRIAS 18
15. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO 20
15.1 Produto 20
16. PEÇAS E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS/SOBRESSALENTES) 23
17. SIMBOLOGIA 26
17.1 Simbologia no Equipamento 26
17.2 Simbologia na Base Carregadora de Mesa Zi-mini 26
17.3 Simbologia na Embalagem 27
18. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA 28

2023 | Anexo_Proposta_Polovo.pdf (5/34) 3

1. INDICAÇÃO DE USO

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é um instrumento de uso médico, fundamental para exames do canal auditivo externo e da membrana timpânica.
Os **Otoscópios MD 2.5V OMNI** estão disponíveis em diferentes cores, com múltiplos acessórios e diferentes configurações de uso, podendo ser facilmente convertidos em Rinoscópio, Lanterna Otoscópica, Iluminador de Garganta, na forma de kits diagnósticos combinados ou em apresentações individuais, além de fornecer iluminação por lâmpada xenon halógena ou LED, com alimentação da energia através de pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Versatilidade na palma da sua mão e na medida do seu bolso.
O instrumento foi projetado em conformidade com normas internacionais, fabricado com materiais selecionados de primeira linha com acabamento de alta qualidade, garantindo um produto de excelente confiabilidade para um diagnóstico eficaz em cada exame realizado.
O seu mini design leve, portátil, multifuncional e fácil de usar, permite que possa ser carregado facilmente no bolso mantendo todas as características de um otoscópio padrão, tornando-o extremamente custo efetivo.

Atenção!

- Leia cuidadosamente este manual antes de operar o dispositivo.
- O **Otoscópio MD 2.5V OMN**I somente deve ser utilizado por profissionais de saúde treinados e familiarizados com as técnicas implicadas e após serem lidas as instruções de uso.
- Certifique-se de manter este manual em fácil acesso, próximo ao dispositivo.
- Após abrir a embalagem, primeiramente verifique todos os componentes em relação aos padrões especificados.
- Certifique-se de que a configuração do produto está completa e em perfeitas condições.
- O fabricante ou detentor do registro do produto reserva-se ao direito de realizar alterações e melhorias no manual e no produto aqui descritos, a qualquer momento, sem aviso prévio.

2. CARACTERÍSTICAS

- Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade.
- Transmissão da luz por fibra óptica ou iluminação direta (opcional), sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.
- Iluminação através de lâmpada 2.5V Xenon ou LED, com alta intensidade luminosa, alto CRI e temperaturas de cor apropriadas para exames

2023 | Anexo_Proposta_Polovei.pdf (6/34) 343/1440

- Lâmpada de fácil substituição (apenas para o modelo xenon halógena).
- LED de altíssima durabilidade de 50.000 horas, selado na cabeça, não necessitando de substituição durante toda a vida útil de serviço.
- Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional e recarregável.
- Cabos compatíveis com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD.
- Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade.
- Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Modelos disponíveis em 5 cores: azul/ verde/ vermelho/ roxo/ cinza.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Cabeça

3.1.1 Características Gerais da Cabeça MD 2.5V OMNI

- Modelo padrão com iluminação distal por fibra óptica.
- Feixe de Fibras Ópticas: A2 ø 3,5mm.
- Disponível em duas versões de iluminação: Xenon e LED:
  Xenon: lâmpada de fácil substituição;
  LED: devido à durabilidade prolongada do LED acima de 50.000 horas, a lâmpada é selada na cabeça, pois não necessita de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.
- Fabricada em aço inoxidável (AISI 303 e AISI 304) com uma combinação de partes termoplásticas robustas.
- Câmara de visualização fabricada em Nylon PA6, um material termoplástico bastante rígido e resistente a impactos.
- Lente de aumento durável em polimetilmetracrilato (PMMA).
- Lente giratória com aumento de 3 vezes permite amplo campo de visão com mínima reflexão para obter imagens nítidas sem distorções.
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis.
- Engate rosqueável adequado da cabeça ao cabo.

3.1.2 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão LED

Devido à durabilidade prolongada do LED, a lâmpada é selada na cabeça, não necessitando de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.

- LED com 50.000 horas de vida útil, garantindo iluminação apropriada durante o ciclo de vida útil do otoscópio, dispensando a necessidade de substituição do LED.
- Excelente intensidade luminosa de 50.000 Lux.
- Pilha com vida útil expandida de 50 horas devido ao baixo consumo de corrente do LED.
- Temperatura de cor de 4.000K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 95.

3.1.3 Características da Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta OMNI 3100 versão LED

Devido à durabilidade prolongada do LED, a lâmpada é selada na cabeça, não necessitando de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.

- LED com 50.000 horas de vida útil, garantindo iluminação apropriada durante o ciclo de vida útil do otoscópio, dispensando a necessidade de substituição do LED.
- Intensidade luminosa de 7.500 Lux, muito mais brilhante do que lâmpadas convencionais.
- Pilha com vida útil expandida de 50 horas devido ao baixo consumo de corrente do LED.
- Temperatura de cor de 4.300K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 95.

3.1.4 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão Xenon

A lâmpada de xenon é removível e pode ser facilmente substituída.

- Lâmpada com aproximadamente 20 horas de vida útil de serviço.
- Ótima intensidade luminosa de 30.000 Lux.
- Vida útil (capacidade de drenagem) da pilha de 2 horas.
- Temperatura de cor de 3.000K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 99.

2023 | Anexo I - Proposta_Possível.pdf (8/34) 345/1440

3.1.4.1 Substituindo a Lâmpada Xenon

- Certifique-se de que o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** esteja desligado.
- Desenrosque e remova a cabeça do cabo. A lâmpada está na parte interna da cabeça.
- Retire a lâmpada da base da cabeça com a ponta dos dedos indicador e polegar cobertos com um pano para proteção ou uma pinça.
- Se a superfície da lâmpada estiver suja, antes de inserir uma nova lâmpada, limpe com um pano macio. Insira a nova lâmpada e deslize até conectar adequadamente o pino (Fig.1) no receptáculo. Tome cuidado para não tocar na superfície de vidro.
- Descarte a lâmpada usada de forma apropriada.

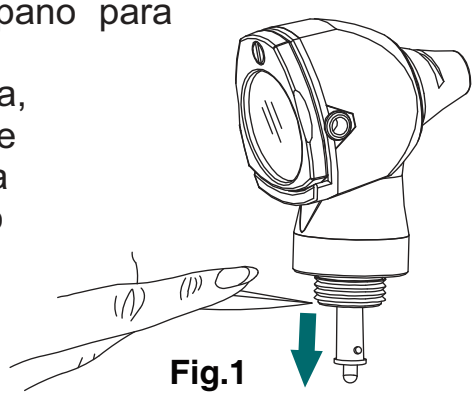

Fig.1

Atenção!

- O desempenho deste dispositivo somente pode ser garantido se forem utilizadas lâmpadas próprias para equipamentos médicos e pilhas de boa qualidade.

3.2. Espéculos

O espéculo é usado no otoscópio como meio de visualização no exame direto do canal auditivo externo e da membrana timpânica.
Escolha o tamanho adequado de espéculo para o exame do canal auditivo.
Opção de espéculos descartáveis e reutilizáveis.
Os espéculos descartáveis são fabricados em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) através de processo de moldagem por injeção e é compatível com tecidos biológicos e fluidos corporais humanos. Disponíveis nos tamanhos 2.5 e 4.0mm.
Os espéculos reutilizáveis são fabricados em material termoplástico resistente com superfície lisa e brilhante para facilitar o processo de limpeza. Disponíveis nos tamanhos 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10.0 mm.

3.3. Especificações Técnicas do Cabo

O cabo OMNI MD somente pode ser utilizado como fonte de alimentação para os instrumentos da série OMNI MD. O cabo possui uma tampa na extremidade permitindo inserir ou remover as pilhas (modelo convencional) ou bateria (modelo recarregável).

3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI

- Disponível em duas versões: padrão e recarregável.
- Cabo rosqueável compatível com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI 3000/3100.
- Cabo em aço inox (AISI 303) com revestimento termoplástico (Nylon PA6) reforçado, um material rígido e resistente a impactos.
- Clip em aço inox (AISI 304) com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (pilhas alcalinas são recomendadas para iluminação ideal) ou bateria recarregável, dependendo da configuração do cabo.

3.3.2 Cabo Recarregável 2.5V OMNI

Possui todas as características do cabo padrão exceto a base da extremidade em aço inox que converte o cabo padrão em uma versão recarregável.

NOTA:

A tampa em metal para Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI pode ser adquirida separadamente, convertendo o cabo convencional em cabo recarregável.

Essa versão do cabo opera igualmente tanto com pilhas AA quanto com baterias recarregáveis.
Especificação da bateria recarregável: Li-ion 2.5V/ 1000Ma.
Especificações do carregador de mesa por USB do cabo recarregável: Entrada 5 VDC/ Saída 4.2 V; 500 mA.

023 Anexo: Proposta_Polovei.pdf (10/34) 347/1440

3.3.2.1 Base Carregadora de Mesa ZI-MINI MD

- Entrada 5 VDC/ Saída 4.2VDC; 500 mA.
- Proteção contra choque elétrico: Classe II.

Especificações da fonte de alimentação:

- Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz
- Saída 5.0 VDC, 1A
- Proteção contra choque elétrico: Classe II
- Cabo com conector USB tipo C

A Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD ser conectada ao computador ou notebook via cabo USB padrão, sem necessidade de uso da fonte de alimentação direta à rede elétrica.
Possui circuito inteligente para uma carga constante, automática e segura que proporciona uma ótima performance e otimização da vida útil da bateria.

Após conectar o cabo USB na base carregadora e a fonte de alimentação à rede elétrica, a Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD está pronta para uso. A indicação da cor vermelha no anel da base indica a posição “Stand By”.
Ao colocar o cabo recarregável OMNI na base, a carga inicia automaticamente e a cor do anel se altera de acordo com o estado de carga da bateria, entre 0-100%:

0-40%	40-60%	60-80%	80-100%
Vermelho	Laranja	Amarelo	Verde

A carga completa de uma bateria totalmente vazia leva aproximadamente 2.5h.

023 | Anexo. Proposta_Polover.pdf (11/34) 348/1440

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

a) A Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD destina-se à instalação em áreas distantes a pelo menos 1,5m do ambiente do paciente, de acordo com a norma IEC 60601-1.
b) Não há restrição de instalação, caso a base carregadora seja alimentada por computador ou notebook.
c) Não toque no cabo recarregável OMNI que esteja em processo carga e no paciente ao mesmo tempo.
d) O Zi-mini deve ser manuseado com cuidado.
e) O produto deve ser usado apenas por pessoal qualificado. Não use o equipamento caso o mesmo apresente qualquer dano.
f) Antes de colocar o cabo recarregável OMNI na base carregadora, certifique-se de que os contatos internos do compartimento estão limpos e a base está desligada.
g) Use apenas com fontes de alimentação padrão MD e cabo recarregável OMNI originais e fornecidos pelo fabricante ou distribuidor autorizado. Ao utilizar fonte de alimentação não padrão há risco de danificar a base carregadora.
h) Proteja os pinos de carga contra curto-circuito, pois do contrário há risco de queimar o circuito da carga e/ou causar incêndio. Manuseie com cuidado a base carregadora e substitua imediatamente em caso de qualquer dano. Evite reparos precários. Reparos devem ser realizados apenas com peças de reposição originais, que devem ser instaladas de acordo com o uso pretendido.
i) Desligue a base carregadora quando a mesma não estiver em uso. Retire o cabo da tomada, notebook ou computador.
j) Armazene a base carregadora em ambiente limpo e sob condições normais de temperatura e umidade.

3.3.4 Substituindo as Pilhas/Bateria

Desenrosque a tampa inferior do cabo do **Otoscópio MD 2.5V OMNI**, no sentido anti-horário.
Coloque 2 pilhas alcalinas AA (2 x 1,5V) na cavidade do cabo, observando que o pólo + (positivo) deve ficar posicionado para a parte de cima do cabo.
Para instalar a bateria recarregável Li-ion 2.5V na cavidade do cabo, observando que pino da bateria deve ficar posicionado para a parte de baixo do cabo.
Rosqueie a tampa do cabo no sentido horário até fechar firmemente.

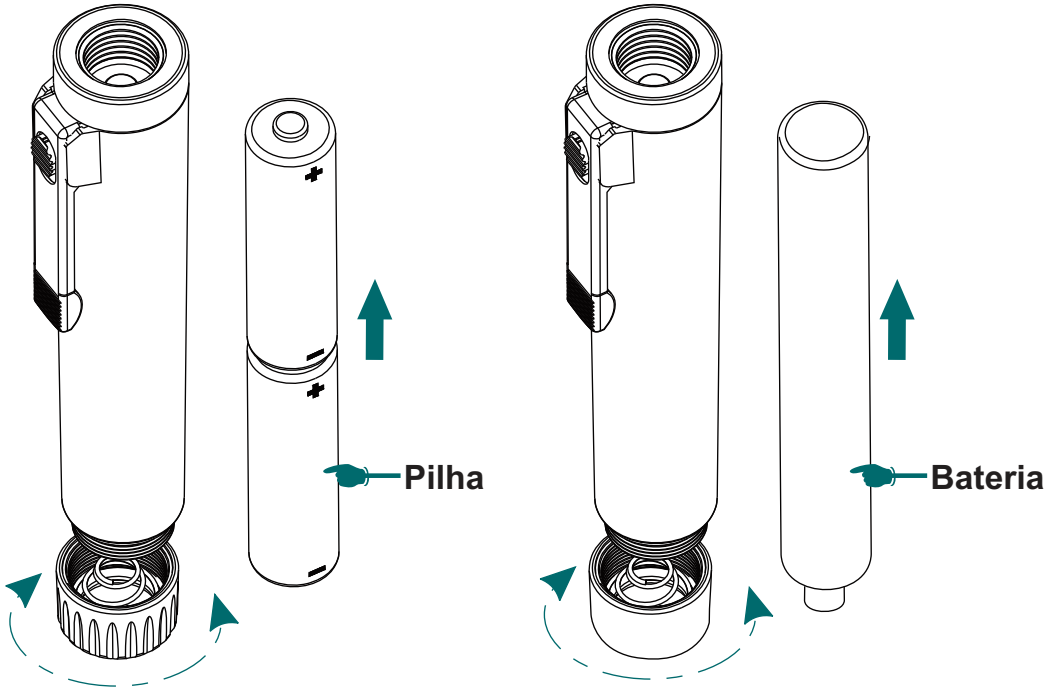

Atenção!

- Manuseie com cuidado pilhas/baterias, pois o líquido das mesmas pode danificar a pele e os olhos.
- Pilhas usadas não devem ser tratadas como lixo comum. Descarte as pilhas apenas em local apropriado. Procure o centro de coleta de lixo elétrico e eletrônico mais próximo de sua região.

3.4. Iluminação Clínica Complementar

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui múltiplos acessórios e diferentes configurações de uso e pode ser facilmente convertido em Rinoscópio, Lanterna Otoscópica, Iluminador de Garganta para iluminação clínica complementar. Verifique as partes e acessórios disponíveis na seção "16" PARTES E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS E SOBRESSALENTES)".

023 Anexo. Proposta Polovei.pdf (13/34) 350/1440

4. INSTRUÇÕES DE USO

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** consiste em duas partes: a cabeça (B) para visualizar a área a ser examinada e o cabo (G) como fonte de energia.
A cabeça (B) contém uma janela (A) de visualização que consome energia para transmitir iluminação (xenon ou LED) quando está fixada no cabo.
Conecte a cabeça (B) ao cabo (G), girando a rosca da base inferior da cabeça no sentido horário até fixar firmemente.
Ao mover o interruptor (F) do cabo para baixo na posição ON, o dispositivo ligará acendendo a lâmpada.
A cabeça do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** tem uma lente de aumento giratória (A), permanentemente fixada, que proporciona aumento de 3 vezes da área examinada produzindo imagens nítidas, sem reflexos e sem distorções.
A lente (A) pode ser girada para o lado para instrumentação.
Para desligar, basta deslizar o interruptor (F) do cabo para a posição OFF.
É possível realizar o teste pneumático para verificar a mobilidade da membrana timpânica ao utilizar um espéculo encaixado na posição (D) e girando para fechar e uma pera de insuflação (opcional) encaixada no orifício (C) lateral da cabeça (B) do otoscópio.

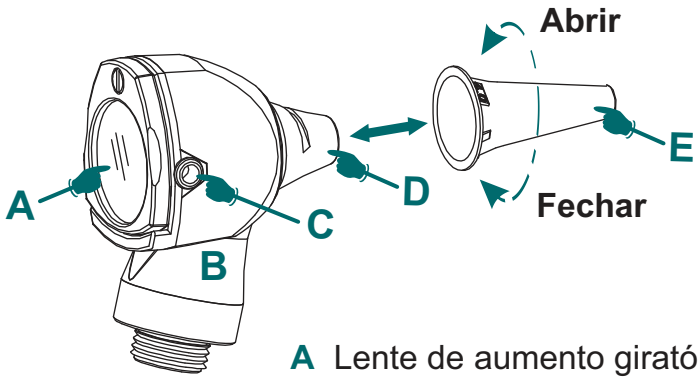

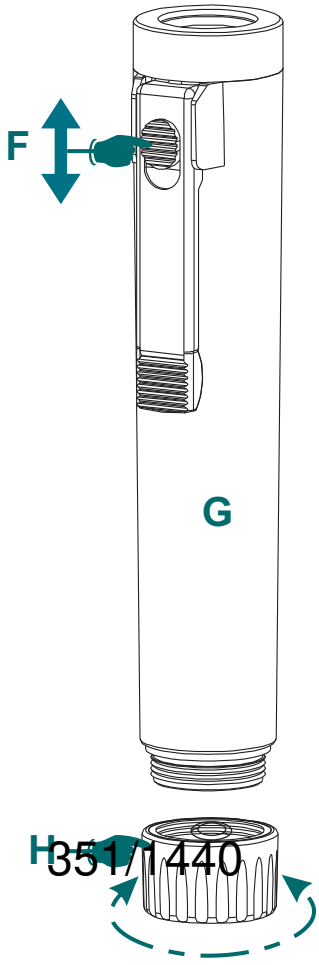

A	Lente de aumento giratória
B	Cabeça MD 2.5V OMNI
C	Conexão para pera de insuflação
D	Encaixe para espéculo
E	Espéculo
F	Comando interruptor liga/desliga
G	Cabo MD 2.5V Omni
H	Tampa do vidro

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (14/34) 351/1440

Atenção!

- Não utilize o otoscópio sem um espéculo. Isso pode causar danos ao paciente e/ou provocar contaminação cruzada entre pacientes.
- Não reutilize espéculos descartáveis, pois há risco de provocar contaminação cruzada entre pacientes.
- Não direcione a luz do otoscópio para os olhos do paciente, pois há risco de causar sérios danos oculares.
- Não utilize força excessiva para encaixar o espéculo na cabeça do otoscópio.

4.1 Lente de Magnificação (aumento)

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui uma lente de magnificação que aumenta em 3 vezes produzindo imagens sem distorções da área examinada. A lente de magnificação não é removível, mas pode ser rotacionada para o lado para instrumentação. Para facilitar a instrumentação deslize a lente no sentido horário conforme for desejado.
Retire a película protetora da lente antes do uso.

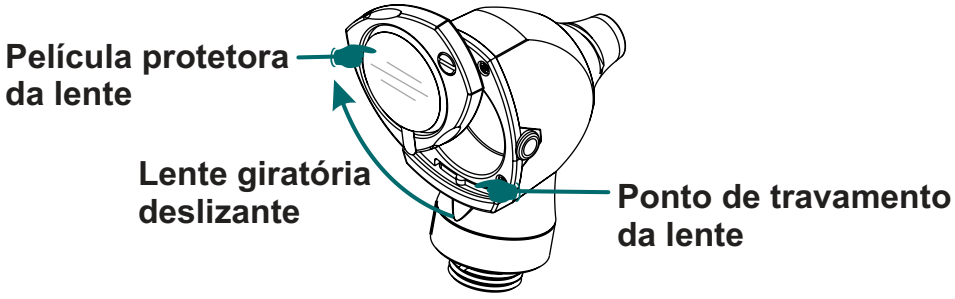

4.2 Porta de Insuflação

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui uma porta de conexão que permite fazer o teste de mobilidade da membrana timpânica. Isso pode ser feito quando a janela de visualização está fechada, com uso de adaptador e pera de insuflação (opcionais).

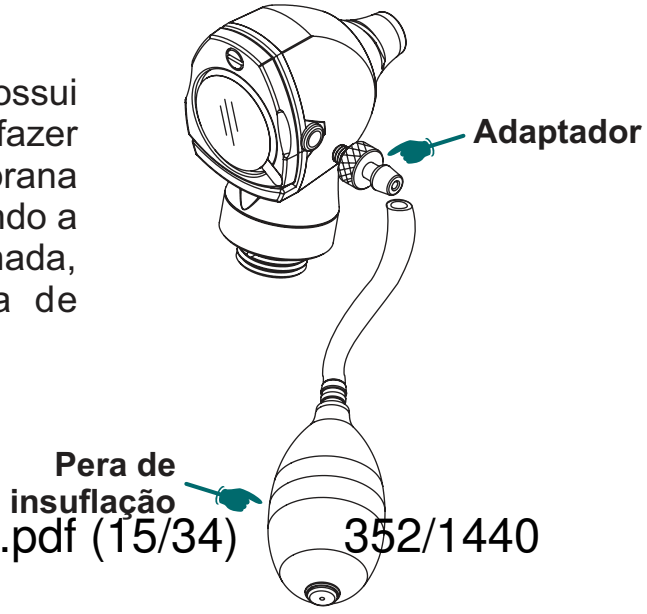

5. CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA

Classificação de acordo com IEC 60601-1	
Tipo de proteção contra choque elétrico	Equipamento energizado internamente (cabo OMNI) Classe II (Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD)
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada tipo B (encaixe para espéculo)
Classificação IP	IPX0
Modo de operação	Não Contínuo
Uso em ambiente rico em oxigênio	Não adequado

6. LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Cabo: limpe externamente com um pano macio levemente umedecido com água ou álcool isopropílico 70%. Para desinfecção, um agente desinfectante adequado para produtos plásticos de uso médico por ser utilizado.
Cabeça: limpe externamente com um pano macio limpo e seco. Se necessário, internamente pode ser limpa com um cotonete umedecido com água ou álcool isopropílico 70%. Não deixar de molho. Para desinfecção, um agente desinfectante adequado para produtos plásticos de uso médico por ser utilizado.
Lentes: limpe com água morna e sabão. Não utilize nenhum produto abrasivo, solvente químico ou álcool. Ar compressor seco pode ser utilizado para remover poeira das lentes.
Espéculo reutilizável: higienize com água morna e sabão antes da esterilização. Pode ser desinfetado com soluções desinfectantes convencionais.

Atenção!

- Evite que qualquer solução escorra para dentro do equipamento, pois a umidade pode danificar os componentes internos.
- Não realize limpeza por processo de ultrassom.
- Não utilize agentes abrasivos ou outros produtos químicos.

7. ESTERILIZAÇÃO

Apenas a cabeça pode ser esterilizada por óxido de etileno. NÃO AUTOCLAVAR, caso contrário, poderá causar danos elétricos graves.
Apenas o espéculo reutilizável pode ser autoclavado a 134°C por um período de até 10 minutos. Esse procedimento reduz a vida útil do espéculo.

023 | Anexo: Proposta_Polover.pdf (16/34) 353/1440

8. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

Evite que o aparelho **Otoscópio MD 2.5V OMNI** entre em contato com líquidos ou receba choques mecânicos, isso pode prejudicar a funcionalidade do aparelho.
Armazene o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** em local limpo e seco e em condições de temperatura adequadas (ambiente).
Evite armazenar o equipamento em ambiente com alta umidade ou salinidade (maresia).

8.1 Condições Ambientais

Condições de Operação	Temperatura: 10°C a 40°C; Umidade Relativa: 30% a 75%; Pressão Atmosférica: 700hPa - 1060hPa.
Condições de Armazenamento e Transporte:	Temperatura: -20°C a 70°C; Umidade Relativa: 10% a 90% (sem condensação); Pressão Atmosférica: 500hPa – 1060hPa.

9. PRECAUÇÕES, CUIDADOS, ADVERTÊNCIAS E CONTRAINDICAÇÕES

1) Este equipamento deve ser operado somente por profissionais devidamente treinados e capacitados tecnicamente.
2) Se o equipamento não for utilizado por um período de tempo prolongado, retire as pilhas do cabo.
3) Substitua as pilhas quando a intensidade da luz ficar reduzida, pois o exame será prejudicado.
4) Para obter o máximo de iluminação é recomendável colocar sempre pilhas novas de alta qualidade.
5) Atentar-se para que nenhum fluído ou condensação penetre no aparelho.
6) Todas as partes do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** são extremamente delicadas e precisam de atenção e cuidados especiais em seu manuseio, por isso deve-se evitar choques e/ou atritos do aparelho com superfícies rígidas.

Atenção!

- Este produto não deve ser utilizado na presença de gases inflamáveis.
- Este produto não deve ser imerso em líquidos ou fluídos de qualquer natureza.
- Não é permitida nenhuma modificação neste equipamento.

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (17/34) 354/1440

9.1 Interferência Eletromagnética

Aparelhos de Diatermia, RaioX, bem como equipamentos contendo motores de funcionamento intermitente produzem campos eletromagnéticos de grande intensidade.
Portanto, esses aparelhos podem produzir interferências em circuitos eletrônicos que estejam nas vizinhanças, podendo fazê-los operar de modo errôneo.

9.2 Minimizando os Riscos de Interferências Eletromagnéticas

Coloque seu aparelho o mais distante possível de outros aparelhos eletrônicos, bem como de objetos metálicos oblongos (canos, esquadrias metálicas), pois estes objetos podem atuar como antenas secundárias.

10. MANUTENÇÃO

- Periodicamente verifique a condição das pilhas/bateria, certificando de que não há sinais de corrosão ou oxidação. Na presença desses sinais, substitua as pilhas/baterias por novas.
- Sempre verifique as condições do equipamento antes do uso, bem como após os procedimentos de limpeza e desinfecção.
- Verifique se a conexão da cabeça ao cabo está adequada e se o reostato funciona perfeitamente.
- Se a iluminação estiver intermitente ou não acender, verifique as condições da lâmpada, das pilhas/baterias e contatos elétricos.
- Se a lâmpada queimar, substitua por novas e originais do fabricante.
- Caso seja necessário a verificação do equipamento, por qualquer razão, entre em contato com o nosso Suporte Técnico.

11. GARANTIA

Garantimos que o produto quando novo está isento de defeitos originais de material ou mão-de-obra e funciona segundo as especificações do fabricante sob condições normais de uso e serviço. O período de garantia legal do equipamento é de:

- ✓ 01 (um) ano para o dispositivo **Otoscópio MD 2.5V OMNI** e Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD (sendo 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor + 9 meses de garantia concedida pelo detentor);
- ✓ 06 (seis) meses para a Bateria Recarregável Li-ion 2.5V 1000mA (sendo 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor + 3 meses de garantia concedida pelo detentor);
- ✓ 03 (meses) para todos os demais acessórios (referentes à garantia legal nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor);

tendo início na data de compra do produto. Na eventualidade de uma avaria ou falha dentro do período de garantia, o cliente deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada e informar o produto, o número de lote, a data de compra e uma breve explicação do defeito identificado. A obrigação do fabricante ou distribuidor autorizado limita-se ao reparo ou substituição dos componentes que o mesmo considerar como defeituosos dentro do período de garantia. Essas garantias são atribuídas ao comprador original e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros. Essa garantia não se aplica a danos ou defeitos considerados terem sido causados por uso indevido, acidente (inclusive danos de transporte), defeitos por calamidades naturais, negligência, manutenção inadequada, modificação ou reparo por outras pessoas além dos técnicos autorizados.

12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Consulte o nosso Suporte Técnico sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do dispositivo, bem como reparos ou manutenção corretiva que venham ser necessárias.
Consulte o nosso Suporte Técnico e Assistências Técnicas Autorizadas:
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
R: Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Bairro: Atuba – CEP 82600-070 – Curitiba, PR.

Tel.: (41) 2102-8344
E-mail: Suporte Técnico: suporte@macrosul.com
Serviço de Atendimento ao Cliente: sac@macrosul.com

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (19/34) 356/1440

13. CICLO DE VIDA ÚTIL DO DISPOSITIVO

O ciclo de vida útil é definido como a expectativa de durabilidade de um produto em que o mesmo pode ser utilizado com segurança para a finalidade de uso, desde que observadas e respeitadas as instruções de uso, manutenções, reparos e substituições regulares de peças e partes que apresentarem falha, conforme determinados pelo fabricante. A determinação da vida útil obedece a limites de qualidade, segurança e eficácia e reflete o tempo máximo que o fabricante garante o fornecimento de peças e assistência técnica ao produto, nos termos da lei incluindo o Código de Defesa do Consumidor.
De acordo com o Arquivo de Gerenciamento de Risco do produto, determinado pelo fabricante, o ciclo de vida útil do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é estimado em 5 (Cinco) anos.

Ao final do ciclo de vida útil do equipamento, descarte-o adequadamente de acordo com o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde de sua instituição. Todo equipamento elétrico e eletrônico não deve ser tratado e descartado como lixo comum.
Todo equipamento elétrico e eletrônico deve ser descartado separadamente através de coleta de acordo com os regulamentos locais de sua região.
Procure o centro de coleta de lixo eletrônico mais próximo de sua região.
O descarte correto do equipamento previne potenciais danos para o meio ambiente e para a saúde humana.

14. CONFORMIDADES REGULATÓRIAS

- ISO 15004-1 - Instrumentos Otoscópios. Exigências básicas e métodos de ensaio.
- IEC 60601-1 - Equipamento eletromédicos - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- IEC 60601-1-2 - Equipamento eletromédicos - Requisitos gerais para segurança e desempenho do equipamento - Norma Colateral: Compatibilidade eletromagnética- Requisitos e testes.
- IEC 60601-1-6 - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade.
- IEC 60601-1-9 - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto eco responsável.
- IEC 62366 - Produtos para a saúde - Aplicação da engenharia de usabilidade aos produtos para a saúde
- ISO 10993 - Avaliação biológica de produtos para a saúde

023 | Anexo_Proposta_Polovei.pdf (20/34) 357/1440

(Biocompatibilidade).

- IEC 60417 - Símbolos gráficos utilizados no equipamento.
- IEC 60878 - Símbolos gráficos para uso em desenhos de engenharia elétrica e eletrônica, diagramas, gráficos e na documentação técnica relevante do produto.
- EN ISO 13485 - Sistema de Gestão da Qualidade para Produtos Médicos.
- ISO 14971 - Aplicação do Gerenciamento de Risco para Produtos Médicos.
- Diretiva Europeia para Dispositivos Médicos 93/42/EEC + AM 2007/47/EEC.
- Portaria INMETRO nº 54, de 1 de fevereiro de 2016 - Aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária.
- RDC ANVISA nº 27, de 21 de junho de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA nº 49, de 22 de novembro de 2019 - Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.
- RDC ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001- Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- RDC ANVISA nº 423, de 16 de setembro de 2020 - Dispõe sobre a extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação.
- RDC ANVISA nº 16, de 28 de março de 2013. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.

15. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO

15.1 Produto

Equipamento: Otoscópio MD 2.5V
Modelo: OMNI

15.2 Apresentações Disponíveis:

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED

07-0004-0457-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Preto
07-0004-0705-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cinza
07-0004-0706-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Vermelho
07-0004-0704-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Azul
07-0004-0703-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Verde
07-0004-0834-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Roxo

Partes e Acessórios incluídos:

- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Estojo Luxo

808-482-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Preto Estojo Luxo
808-482-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cinza Estojo Luxo
808-482-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Vermelho Estojo Luxo
808-482-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Azul Estojo Luxo
808-482-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Verde Estojo Luxo
808-482-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Roxo Estojo Luxo

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Luxo MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cabo Recarregável

808-480-03 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cabo Recarregável

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
- 1 und Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Bateria recarregável Li-ion 2.5V 1000mA MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON

808-450-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Preto
808-450-12 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cinza
808-450-22 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Vermelho
808-450-32 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Azul
808-450-42 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Verde
808-450-52 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Roxo

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Estojo Luxo e Lâmpada SS

808-452-01 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Preto Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cinza Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Vermelho Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Azul Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Verde Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Roxo Estojo Luxo e Lâmpada SS

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Lâmpada 2.5V Xenon Halógena sobressalente
- 1 und Estojo Luxo MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cabo Recarregável

808-450-03 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cabo Recarregável

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 5 unidades de Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
- 1 und Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Bateria recarregável Li-ion 2.5V 1000mA MD
- 1 und Lâmpada 2.5V Xenon Halógena sobressalente
- 1 und Estojo Luxo MD

023 | Anexo E Proposta_Polovei.pdf (24/34) 361/1440

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED

808-470-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Preto
808-470-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Cinza
808-470-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Vermelho
808-470-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Azul
808-470-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Verde
808-470-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Roxo

Partes e Acessórios incluídos:

- 1 und Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000
- 7 und Espéculos Auriculares Descartáveis 2.5 mm MD
- 7 und Espéculos Auriculares Descartáveis 4.0 mm MD
- 1 und Estojo Macio MD

16. PEÇAS E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS/SOBRESSALENTES)

Para Otoscopia:

808-296-01 Pera de insuflação para otoscópio MD
808-298-01 Adaptador para pera de insuflação MD
220-640537Lente de Aumento Removível MD
808-206-25Espéculo Auricular Autoclavável 2.5mm MD
808-207-30 Espéculo Auricular Autoclavável 3.0 mm MD
808-208-40 Espéculo Auricular Autoclavável 4.0 mm MD
808-209-50 Espéculo Auricular Autoclavável 5.0 mm MD
808-206-10 Espéculo Auricular Autoclavável 10.0 mm MD
808-206-05 Conjunto Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
808-211-25 Espéculo Auricular Descartável 2.5mm MD c/250
808-212-40 Espéculo Auricular Descartável 4.0mm MD c/250
808-213-25 Espéculo Auricular Descartável 2.5mm MD
808-214-40 Espéculo Auricular Descartável 4.0mm MD
808-217-00 Dispensador para Espéculos MD

Cabeças Diagnósticas:

808-410-11 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Cinza
808-410-21 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Vermelho
808-410-25 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
808-410-31 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Azul
808-410-41 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Verde
808-410-51 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Roxo
808-412-11 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Cinza
808-412-21 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Vermelho
808-412-25 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
808-412-31 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Azul
808-412-41 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Verde
808-412-51 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Roxo
808-420-11 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Cinza
808-420-21 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Vermelho
808-420-25 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Preta
808-420-31 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Azul
808-420-41 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Verde
808-420-51 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Roxo

Para Iluminação Clínica complementar:

808-294-10 Cone Auricular em Acrílico para Iluminador OMNI 3000 c/ 10 und
808-414-25 Iluminador de Garganta MD LED 2.5V OMNI 3000 Preto
808-416-25 Iluminador Nasal MD XENON 2.5V OMNI 3000 Preto

Para Iluminação:

833-033-25 Lâmpada MD 2.5V Xenon (para Cabeça Fibra Óptica Xenon OMNI 3000)

Para Alimentação:

808-400-11 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Cinza
808-400-21 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Vermelho
808-400-25 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
808-400-31 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Azul
808-400-41 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Verde
808-400-51 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Roxo
808-402-01 Tampa em metal para Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
808-402-25 Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000 Preto
808-052-00 Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD
808-052-01 Fonte de alimentação com cabo USB MD para Zi-mini MD
808-062-25 Bateria recarregável Lítio 2.5V 1000mA MD

Para Acondicionamento:

07-0011-0453 Estojo Macio MD para Otoscópio MD 2.5V OMNI Cabo Recarregável
832-006-01 Estojo Macio MD para OMNI
832-026-01 Estojo Luxo MD para Oto/Oftalmoscópio MD 2.5V OMNI
832-020-01 Estojo Luxo MD para Otoscópio MD 2.5V OMNI

17. SIMBOLOGIA

17.1 Simbologia no Equipamento

Símbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicada Tipo B.
	O equipamento deve ser descartado adequadamente de acordo com os regulamentos locais para descarte de lixo eletrônico. Procure o centro de coleta mais próximo de sua região.
	Atenção
	Consulte as Instruções no manual do usuário.
"X1X2"	Número de lote do dispositivo (X1 e X2 são codificações alfabéticas e variáveis que indicam o ano e mês de fabricação para cada lote).
Segurança	Selo de Conformidade de equipamento eletromédico certificado pelo INMETRO. Certificação compulsória para a avaliação da segurança elétrica.

17.2 Simbologia na Base Carregadora de Mesa Zi-mini

Símbolo	Descrição
REF	Código de referência do produto.
SN	Número de Série
	Data de fabricação

17.3 Simbologia na Embalagem

Símbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicada Tipo B.
	Consulte as Instruções no manual do usuário.
	O equipamento deve ser descartado adequadamente de acordo com os regulamentos locais para descarte de lixo eletrônico. Procure o centro de coleta mais próximo de sua região.
BR REP	Informações do Representante Autorizado no Brasil.
	Dados do Fabricante
	Data de Fabricação.
LOT	Número de lote do dispositivo.
REF	Referência do Produto.
+70ºC ºC -20ºC	Indicação temperatura de armazenamento.
90% % 10%	Indicação umidade relativa de armazenamento.
Segurança Compulsório INMETRO	Selo de Conformidade de equipamento eletromédico certificado pelo INMETRO. Certificação compulsória para a avaliação da segurança elétrica

18. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas Tabela 1 – Diretrizes e declaração de fabricante Emissões Eletromagnéticas – para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS.		
O **Otoscópio OMNI MD** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do **Otoscópio OMNI MD** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.		
Teste de emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Orientação
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Grupo 1	O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** utiliza energia de RF apenas para o seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e é improvável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Classe B	O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo ambientes domésticos e locais conectados diretamente à rede elétrica de baixa tensão que fornece energia a edifícios usados para fins domésticos.
IEC 61000-3-2 - Emissões Harmônicas	Não Aplicável	
IEC 61000-3-3 - Flutuações de tensão/ Emissões com tremulação	Não Aplicável	

Tabela 2 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMANETO e SISTEMAS - **Ensaios de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético.**			
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de Teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético-Guia
IEC 61000-4-2 Descarga Eletrostática (ESD).	± 8 kV contato ± 2 kV ar ± 4 kV ar ± 8 kV ar ± 15 kV ar	Conforme	O piso deve ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
IEC 61000-4-4 Transiente Elétrico Rápido/Explosão.	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-5 Surtos de Tensão.	± 0,5 kV, ± 1 kV (linha a linha) ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV (linha terra)	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-11 Quedas, Curtas Interrupções e Variações de Tensão nas linhas de alimentação.	0% UT; 0,5 cicloA 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315 °	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** necessitar de funcionamento contínuo durante as interrupções de energia, recomenda-se que o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** seja alimentado por uma fonte de alimentação contínua ou por bateria.
	0% UT; 1 ciclo e 70% UT; 25/30 ciclos Monofásico: a 0°		
	0 % UT; 250/300 ciclos		
IEC 61000-4-8 Campo Magnético da Frequência da Corrente (50/60 Hz).	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência de alimentação devem estar em níveis característicos de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA: UT é a tensão CA da rede elétrica antes da aplicação do nível de teste.			

Tabela 3 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS que não são de SUPORTE À VIDA.			
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos conforme especificados abaixo. O usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve assegurar que o equipamento seja utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61000-4-6 RF Transmitida	3 Vrms 150 KHz a 80 Mhz	Não Aplicável	Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser utilizados próximos a qualquer parte do Aparelho, incluindo cabos, menor que o afastamento recomendado calculado a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Afastamento recomendado: d= 1,2 √P d= 1,2 √P 80 MHz a 800MHz d= 2,3 √P 800MHz a GHz Onde “P” é a potência nominal máxima de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor e “d” ´o afastamento recomendado em metros. A intensidade de campo de transmissores RF fixos determinadas por uma inspeção eletromagnética deverão ser menor que o nível de conformidade para cada faixa de frequência b. Poderão ocorrer interferências em áreas próximas a equipamentos marcados com o seguinte símbolo .
IEC 61000-4-3 RF Radiada	3 V/m; 10V/m; 80MHz -2,7GHz; 80%	Conforme	
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a maior gama de frequência. **NOTA 2:** Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
a. A intensidade de campo a partir de transmissores fixos, como por exemplo, estações base para telefone por ondas de rádio (celulares/sem fio) e rádios móveis terrestres, radio amador, transmissores de radiodifusão (AM e FM) e televisão não pode ser prevista teoricamente com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético causado por transmissores RF fixos, uma inspeção eletromagnética deverá ser considerada. Se a intensidade do campo magnético no local em que o **Otoscópio OMNI MD**. for utilizado ultrapassar o nível de conformidade de RF aplicável mencionada acima, deverá ser observado se o **Otoscópio OMNI MD** está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for observado, poderá ser necessário tomar medidas adicionais, como redirecionar ou alterar a posição do **Otoscópio OMNI MD**. b. Acima da Faixa de frequência 150KHz a 80MHz, a intensidade do campo deverá ser menor que 3V/m.			

023 | Anexo: Proposta_Polovi.pdf (32/34) 369/1440

Tabela 4 – Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o EQUIPAMENTO ou SISTEMA – para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA
Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o Otoscópio.
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente ou o usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Potência de saída nominal máxima do transmissor / W.	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor / m.		
	150 kHz to 80 MHZ $d=1,2\sqrt{P}$	80 MHz to 800 MHZ $d=1,2\sqrt{P}$	800 MHz to 2,7 GHz $d=2,3\sqrt{P}$
0,01	0,1	0,1	0,2
0,1	0,4	0,4	0,7
1	1,2	1,2	2,3
10	3,7	3,7	7,4
100	11,7	11,7	23,3

Para transmissores com uma potência máxima de saída não listada acima, a distância d de separação recomendada em metros
(m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.
NOTA 1: A 80 MHz e 800 Mhz, aplica-se a distância de separação para a maior gama de frequência.
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road, Ugoki, Sialkot
Paquistão

BR REP **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba - CEP 82600-070
Curitiba – PR
Resp. Técnica Carolina Verônica da Cruz Cebola CRF/PR 21294
Registro ANVISA n° 80070210090

Suporte Técnico

e-mail: suporte@macrosul.com
Site: www.macrosul.com
Telefone: (41) 2102-8344

Serviço de Atendimento ao Cliente

e-mail: sac@macrosul.com
Telefone: (41) 2102-8300

MO.OTO.OMNI.V1.2015/REV.04/JUN.21

Á
PREFEITURA MUNICPAL DE UBIRATÃ
UBIRATÃ - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2023

ABERTURA: 27/10/2023
HORÁRIO: 08:15

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo — *Representante Legal: Alairto José Pelozzo*
CPF: 922.630.709-15 — *CPF: 747.575.399-91*
RG: 5.916.363-9/SESP/PR — *RG: 5.011.809-6*
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*	*Banco Itaú*
AG nº 1622-5	*AG: nº 1630 - OP 003*	*AG: 01205-0*	*AG: 3701*
C/C: 27.649-9	*C/C: 2284-8*	*C/C: 0004333-8*	*C/C: 33000-7*

Tel/ Fax: (41) 3354-1001
e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	24	UND	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	KINDCARE/ WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA/ KT 107/ 80901110021	43,36	1.040,64
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos					**TOTAL**	**1.040,64**

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 27 de outubro de 2023

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.11.08 15:59:22 -03'00'

Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Estetoscópio duplo adulto KT-107

Descrição

- Estetoscópio adulto fabricado totamente em aço inoxidável
- Auscutador duplo em aço inoxidável
- Tubo em PVC de lúmem único
- Possui diafragma sintonizável
- Olivas fabricadas em nano silicone sem rosca
- Possui anel não-frio para conforto técnico do paciente
- Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação

Acompanha
02 Pares de olivas em silicone sobressalentes
01 Membrana para a campânula sobressalente

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ	07.626.776/0001-60	**Autorização**	8.09.011-1
Produto	ESTETOSCÓPIO KINDCARE		

Modelo Produto Médico

KT 140 A ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGIO KT 140 B ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 140 C ESTETOSCÓPIO ELITE II CARDIOLÓGICO KT 101 C ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO KT 101 C 1 ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO KT 102 A ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 2 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 102 B 3 ESTETOSCÓPIO RAPPAPORT KT 104 A ESTETOSCÓPIO ELITE III KT 104 B ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 104 C ESTETOSCÓPIO ELITE I KT 106 ESTETOSCÓPIO DUPLO NEONATAL KT 106 A ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO NEONATAL KT 107 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO KT 108 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO PEDIÁTRICO KT 118 ESTETOSCÓPIO MASTER CARDIOLÓGICO KT 119 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX CLASS III CARDIOLÓGICO DUPLO KT 120 ESTETOSCÓPIO AÇO INOX DUPLO ADULTO CLASS II KT 203 ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA ENSINO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Estetoscópio Aço Inox.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Estetoscopio Cardiologico.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Estetoscopio Duplo Ensino.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Estetoscopio Elite.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Estetoscopio Rappaport.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Estetoscópio 101-C.pdf	0417203/23-3 - 26/04/2023 - 11:25

Nome Técnico	Estetoscopio
Registro	80901110021
Processo	25351.725942/2019-63

Fabricante Legal	• FABRICANTE: WENZHOU DONGFANG MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

UBIRATÃ PREFEITURA

Proc. Administrativo 23- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 09/11/2023 às 09:31:56

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

Requisição 446/2023 - Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das Unidades de Saúde da Atenção Primária, conforme Resolução SESA-PR 860.2022.

Segue avaliação da terceira rodada de propostas

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Anexos:

AVALIACAO_PROPOSTAS_PREGAO_153_2022_3.pdf

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/70F0-029A-0226-A355 e informe o código 70F0-029A-0226-A355

Lote	Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Qtd	Un	FORNECEDOR	MARCA	PARECER
1	12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO E ANVISA	24	UN.	COSTA & SOUZA	PREMIUM	REPROVADO NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
1	13	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	ANVISA	24	UN.	CIRURGICA SÃO FELIPE	KINDCARE - KT-107	REPROVADO NÃO É DUO-SONIC.
1	21	Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842	ANVISA	8	UN.	POLOVEI	Omni 3100	APROVADO

Assinado por 3 pessoas: VIVIANE APARECIDA DE SOUZA, CAMILA APARECIDA DE SOUZA e GESSICA KAROLINE DOS SANTOS COCCHETELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/70F0-029A-0226-A355 e informe o código 70F0-029A-0226-A355

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 70F0-029A-0226-A355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA (CPF 058.XXX.XXX-02) em 09/11/2023 09:33:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CAMILA APARECIDA DE SOUZA (CPF 064.XXX.XXX-54) em 09/11/2023 09:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GESSICA KAROLINE DOS SANTOS ROCATELLI (CPF 079.XXX.XXX-66) em 09/11/2023 09:59:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/70F0-029A-0226-A355

Proc. Administrativo 24- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 10/11/2023 às 14:12:50

Segue para verificação.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

GRACIFARMA.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA inscrita no CNPJ nº 07.809.370/0001-13, com sede na Endereço: Av. Joinville, n° 676, sala 01, centro, Águas de Chapecó-SC. CEP.: 89883-000, e-mail drogariacasanova@gmail.com, telefone nº (49) 99823-5305, se propõe a vender o(s) produto(s) discriminado(s) na tabela abaixo, atendendo a todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, referentes à Dispensa Pregão nº 152/2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
12	Esfigmomanômetro aneroide portátil de 00 a 300 mm Hg, em nylon, comprimento total de 68 cm, largura de 15 cm, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos.	G-Teck	24	Unidade	R$ 331,31	R$ 7.951,44

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme o termo de referência.

Declaramos que estão incluídas nesta proposta todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste processo licitatório.

Declaramos estarmos cientes da totalidade dos termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

NOME DO BANCO: Banco Cooperativo do Brasil S.A.	Nº DO BANCO: 756
Nº DA AGÊNCIA: 3069	Nº DA CONTA CORRENTE: 248.784/5
NOME DA PESSOA DE CONTATO NA EMPRESA: Leonardo Casanova	
TEL DO CONTATO: (49) 999022982	E-MAIL DO CONTATO: Drogariacasanova@gmail.com

Águas de Chapecó -SC, 26 de outubro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO VENICIO PAGLIARI CASANOVA
Data: 26/10/2023 19:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GRACIFARMA FARMÁCIA LTDA
07.809.370/0001-13

Proc. Administrativo 25- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMSA-DAS - Divisão de Administração da Saúde - A/C Viviane S.

Data: 10/11/2023 às 14:46:44

Informo que não há mais propostas para o item 13, portanto o mesmo encontra-se fracassado.

Retomarei a sessão após verificação da proposta encaminhada para o item 12.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 26- 3.635/2023

De: Viviane S. - SEMSA-DAS

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 10/11/2023 às 15:48:16

A proposta da empresa Gracifarma para o Item 12, com a marca G Tech, foi reprovada por não possuir giro de 360º e não apresentar garantia de calibração de 5 anos.

–

Viviane A. de Souza
Administrativo Sec. Saúde

Proc. Administrativo 27- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 13/11/2023 às 17:13:16

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Encaminho o presente processo para fase recursal, em anexo Ata da Sessão.

Data limite para registro de recurso: 17/11/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 22/11/2023.
Data limite para registro de decisão: 30/11/2023.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1522023 .60515 .4469 .21746767265

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00152/2023

Às 08:15 horas do dia 27 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6286, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00152/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Nebulizador
Descrição Complementar: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.284,8800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.849,9000 **e com valor negociado a** R$ 2.849,7600 .

Item: 2
Descrição: Aparelho Ar Condicionado
Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 91.575,1200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 64.990,0000 **e com valor negociado a** R$ 64.989,8400 .

Item: 3
Descrição: Armário Escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Madeira Aglomerada , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Aglomerada , Quantidade Prateleiras: 3 UN, Material Prateleiras: Madeira , Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Largura: 90 CM, Altura: 1,60 M, Características Adicionais: Com Dobradiça E Chave , Profundidade: 50 CM, Cor: Argila
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.422,7200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 .

Item: 4
Descrição: Armário Aço
Descrição Complementar: Armário Aço Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática , Cor: Cinza , Quantidade Portas: 8 UN, Altura: 2 M, Largura: 0,60 M, Profundidade: 0,40 M, Aplicação: Roupeiro , Características Adicionais: Fechamento Com Pitão Para Cadeado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.981,3600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.400,0000 .

Item: 5
Descrição: Armário Escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Mdp 25mm , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Mdp 18mm. , Tipo Puxador: 2 Puchadores Metalico Tipo Alça , Largura: 500 MM, Altura: 800 MM, Características Adicionais: Com Sapatas Plasticas Com Regulagem Interna De Al , Profundidade: 1000 MM, Cor: Cerezo Leon. , Tipo: Baixo

Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.521,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: VIOLA MIX MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 .

Item: 6
Descrição: Lixeira
Descrição Complementar: Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Formato Redondo Com Ponteiras Protetoras , Aplicação: Coleta De Lixo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.220,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.900,0000 .

Item: 7
Descrição: Cadeira Escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada , Material Assento: Compensado/Espuma Injetada , Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Apoio Braço: Forma "T"/Altura Regulável , Características Adicionais: Perfil Pvc Bordas , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Valor Máximo Aceitável: R$ 12.937,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 7.500,0000 .

Item: 8
Descrição: Caixa Térmica
Descrição Complementar: Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.744,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3.743,8000 **e com valor negociado a** R$ 3.743,7600 .

Item: 9
Descrição: Caixa Térmica
Descrição Complementar: Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno , Capacidade: 45 L, Características Adicionais: Alça,Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.391,9000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.897,1800 **e com valor negociado a** R$ 2.897,1500 .

Item: 10
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 GB, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Open Source , Garantia On Site: 36 MESE
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Valor Máximo Aceitável: R$ 80.086,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: DATEN TECNOLOGIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 65.872,0000 .

Item: 11
Descrição: Detector Fetal
Descrição Complementar: Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.213,7600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.560,0000 .

Item: 12
Descrição: Esfigmomanômetro
Descrição Complementar: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto , Adicional: Isento De Látex
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.951,4400
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 13
Descrição: Estetoscópio
Descrição Complementar: Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.040,6400
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 14
Descrição: Foco
Descrição Complementar: Foco Tipo: Cirúrgico Auxiliar, Portátil , Cúpula: 1 Cúpula , Lâmpada / Vida Útil: Led Mín 50.000 H , Luminosidade: Cerca De 160.000 Lux , Articulação: Cúpula E Braço Articuláveis , Estrutura 1: Haste Rígida Metálica, C/ Pintura Epóxi , Rodizios: Base Metálica E Plástica, C/ Rodízios , Adicional 1: C/ Ajuste Sombra, Diâmetro Luz E Dimmer , Adicional 3: C/ Bateria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.360,3200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 .

Item: 15
Descrição: Impressora Laser
Descrição Complementar: Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Papel: A4/A5/Ofício I E Ii/Carta/Envelopes/Transparências , Capacidade Folha: 200 UN, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 50.000 Páginas/Mês, Linguagem Pc , Conexão: Usb E Ethernet 10/100/100 Base Tx Rj45 Integrado , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática/Impressão Frente/Verso
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 28.246,8800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11.999,9000 **e com valor negociado a** R$ 11.999,8400 .

Item: 16
Descrição: Material Gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 450,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 233,7600 .

Item: 17
Descrição: Material Gasoterapia
Descrição Complementar: Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 449,5200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 229,0600 **e com valor negociado a** R$ 228,9600 .

Item: 18

Descrição: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico
Descrição Complementar: Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 653,1200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 348,3600 **e com valor negociado a** R$ 348,3200 .

Item: 19
Descrição: Escrivaninha
Descrição Complementar: Escrivaninha Material: Melamínico , Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,65 M, Quantidade Gavetas: 2 UN, Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.993,1200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4.400,0000 .

Item: 20
Descrição: Mesa Reunião Retangular
Descrição Complementar: Mesa Reunião Retangular Material: Aglomerado Madeira , Comprimento: 2 M, Largura: 100 CM, Altura: 0,75 M, Cor: Cinza , Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão , Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica , Espessura Tampo: 2,50 MM, Material Tampo: Aglomerado Madeira
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.863,1600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 950,0000 .

Item: 21
Descrição: Otoscópio
Descrição Complementar: Otoscópio Tipo: Clínico , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Características Adicionais: Ergonômico, Lâmpada Halógena, 2 Sobressalentes , Componentes: Jogo 4 Espéculos Reusáveis Entireflexo Neonatal , Tipo Proteção: Estojo Próprio
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.179,2800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.950,0000 .

Item: 22
Descrição: Oxímetro Uso Médico
Descrição Complementar: Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 4 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.561,4400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5.200,0000 .

Item: 23
Descrição: Pinça Cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.897,4400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 936,0000 .

Item: 24
Descrição: Pinça Anatômica
Descrição Complementar: Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 395,7600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 192,0000 .

Item: 25
Descrição: Pinça Anatômica
Descrição Complementar: Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 24
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 430,5600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 192,0000 .

Histórico

Item: 1 - Nebulizador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	24	R$ 136,8700	R$ 3.284,8800	26/10/2023 10:33:36
	Marca: G-TECH **Fabricante:** G-TECH **Modelo / Versão:** GTECH MOD. NEBUDES2 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO PARA INALACAO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALACAO EM QUALQUER POSICAO - EM PE, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZACAO INDIVIDUAL NA ADMINISTRACAO DE SORO FISIOLOGICO OU MEDICAMENTOS POR INALACAO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO, 01 JG C/ 15 COPOS, 01 TUBO CORRUGADO FLEXIVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX., 02 MASCARAS, TAMPA DO RESERVATORIO, BOQUILHA P/ INALACAO ORAL, MANUAL DE INSTRUCOES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NEVOA - POTENCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSOES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MAX. 1350 G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TECNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. CATMAT 435789 ANVISA - EMB: - Marca: G-TECH - N.Comercial: GTECH MOD. NEBUDES2 - Reg.MS: 80275310071 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Não	Não	24	R$ 136,8700	R$ 3.284,8800	26/10/2023 11:31:25
	Marca: GTECH **Fabricante:** TECH **Modelo / Versão:** NEBCOM DCI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nebulizador - Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 136,8700	R$ 3.284,8800	26/10/2023 14:24:23
	Marca: gtech **Fabricante:** gtech **Modelo / Versão:** DC1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho para inalação de uso individual que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento - sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa – Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. garantia mínima de 12 meses. CATMAT 435789 **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 136,8700	R$ 3.284,8800	26/10/2023 15:17:33
	Marca: NEVONI **Fabricante:** NEVONI **Modelo / Versão:** INALEX MINI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITE A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO. **Porte da empresa:** ME/EPP						

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 150,0000	R$ 3.600,0000	26/10/2023 22:15:12

Marca: GTECH
Fabricante: GTECH
Modelo / Versão: Nebulizador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nebulizador Tipo*: Ultrassônico , Modelo: De Mesa , Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga , Material: Compressor C/ Gabinete Plástico , Componentes: C/ No Mínimo: Máscara, Traqueia , Componente 1: C/Copos De Medicação Descartáveis
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.600,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.284,8800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.284,8800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.284,8800	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.284,8800	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.284,7800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:01:887
R$ 3.284,6800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:05:010
R$ 3.284,5800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:07:923
R$ 3.284,4800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:08:010
R$ 3.284,3800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:10:927
R$ 3.284,2800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:11:010
R$ 3.284,1800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:13:967
R$ 3.284,0800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:17:010
R$ 3.283,9800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:19:923
R$ 3.283,8800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:20:013
R$ 3.283,7800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:22:923
R$ 3.283,6800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:23:017
R$ 3.283,5800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:25:923
R$ 3.283,4800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:26:010
R$ 3.283,3800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:28:920
R$ 3.283,2800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:29:013
R$ 3.283,1800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:31:923
R$ 3.283,0800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:32:013
R$ 3.280,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:20:34:797
R$ 3.279,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:34:920
R$ 3.279,8000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:35:020
R$ 3.279,7000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:37:923
R$ 3.279,6000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:38:013
R$ 3.200,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:20:39:067
R$ 3.199,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:40:923
R$ 3.199,8000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:41:017
R$ 3.199,7000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:43:920
R$ 3.199,6000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:20:44:013
R$ 3.000,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:20:44:863
R$ 2.999,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:46:923
R$ 2.950,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:20:51:347
R$ 2.949,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:20:52:927
R$ 2.900,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:20:59:133
R$ 2.899,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:21:01:943
R$ 2.850,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:21:03:397
R$ 2.849,9000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:21:04:923
R$ 2.800,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:21:07:163
R$ 3.280,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:22:33:853
R$ 2.790,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:22:37:367
R$ 2.787,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:22:40:037
R$ 2.780,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:22:45:433
R$ 3.284,8800	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:26:14:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:15:47	Item com análise de propostas finalizada.

Abertura	27/10/2023 08:20:01	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/10/2023 08:30:02	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 08:30:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 08:30:59	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:36:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40.
Recusa de proposta	30/10/2023 10:18:03	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.780,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 10:18:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:29:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95.
Recusa de proposta	30/10/2023 16:31:27	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 2.787,0000. Motivo: Proposta readequada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 16:31:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 16:31:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 16:54:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:33:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, pelo melhor lance de R$ 2.849,9000.
Negociação de valor	10/11/2023 15:04:49	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, pelo melhor lance de R$ 2.849,9000 e com valor negociado a R$ 2.849,7600. Motivo: Conforme proposta anexa.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Aparelho Ar Condicionado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
40.913.078/0001-11	RF COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.790,0000	R$ 90.960,0000	26/10/2023 10:17:57
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** 18.000 BTUS INVERTER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGRATTO INVERTER, Ar-condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220 V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** ME/EPP						
52.230.768/0001-55	52.230.768 ELTON INGRACIO DA SILVA	Sim	Sim	24	R$ 3.800,0000	R$ 91.200,0000	24/10/2023 22:08:01
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** LCS18F-02I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sistema de ventilação 4D- Desumidificação - Função Turbo - Auto Restart- Modo Economia; Garantia - 12 Meses; Voltagem - 220v; Serpentina - Cobre; Capacidade de Refrigeração (BTU/h) - 18.000 - FRIO ; Classificação INMETRO - A; Controle de temperatura; Cor da Evaporadora - Branco; Direcionadores de Ar; Gás Refrigerante - R-32 (O R32 tem uma eficiência energética maior que o R410A, requer menos volume de refrigerante por cada kW) **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.353.698/0002-07	COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.800,0000	R$ 91.200,0000	26/10/2023 14:57:08
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** NEO ICS18F R4-02 18KBTU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** ME/EPP						

11.955.609/0001-30	PORTAL DO AR TECNOLOGIA E AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,0000	R$ 91.560,0000	10/10/2023 21:58:47
	Marca: elgin **Fabricante:** elgin **Modelo / Versão:** Modelo: TAC-18CSA2-INV/O | TAC-18CSA2-INV/I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter **Porte da empresa:** ME/EPP						
65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	24	R$ 3.815,0000	R$ 91.560,0000	26/10/2023 11:05:55
	Marca: TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** TAC-18CSA2-INV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar-condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 * Marca/Fabricante: TCL * Modelo: TAC-18CSA2-INV * Procedência: Nacional **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
47.808.825/0001-09	SPIN AR CONDICIONADO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,0000	R$ 91.560,0000	26/10/2023 13:54:24
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HXFI18B2FA HXFE18B2NA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, onofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.779.255/0002-15	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,0000	R$ 91.560,0000	26/10/2023 16:48:22
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** VENTISOL **Modelo / Versão:** LCS18F-02I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.895.281/0001-44	MV ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6000	R$ 91.574,4000	26/10/2023 11:01:38
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** ICS18FIR4 ICS18FER4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 AGRATTO MODELO: ICS18FIR4 ICS18FER4 **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.876.177/0001-10	LICITA MAIS COMMERCIAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	18/10/2023 16:33:16
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** LCS18F-02I **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AR CONDICIONADO, SPLIT, INVERTER, 18.000 BTUS, FRIO, 220V **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.257.228/0001-97	VALLE MEDICA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	23/10/2023 15:59:16
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** HSF 18.000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.207.859/0001-00	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	24/10/2023 11:51:16
	Marca: SPRINGER **Fabricante:** SPRINGER **Modelo / Versão:** 38TVCB18S5 + 42AFVCG18S5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** ME/EPP						

36.473.417/0001-19	M A C REFRIGERACAO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	24/10/2023 18:38:46
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** INVERTER NEO ICS18F R4-02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	Não	Não	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 08:34:33
	Marca: GREE **Fabricante:** GREE **Modelo / Versão:** GWC18AGD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 17:47:50
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** VENTISOL **Modelo / Versão:** ICS18FIR4/ICS18FER4 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.756.514/0001-35	E.L.A. DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 17:57:53
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** VENTISOL **Modelo / Versão:** LCS18F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. CATMAT 458192 **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.045.900/0001-77	EP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 19:31:27
	Marca: Elgin **Fabricante:** Elgin **Modelo / Versão:** 45HXFI18B2FA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar-Condicionado Split High Wall Inverter Eco Life **Porte da empresa:** ME/EPP						
51.834.939/0001-92	Y SCHNEIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 22:01:25
	Marca: ELGIN **Fabricante:** ELGIN **Modelo / Versão:** ELGIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall , Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.584.409/0001-87	FACILIT SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	26/10/2023 23:16:19
	Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo / Versão:** SPLIT NEO INVERTER 18F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. **Porte da empresa:** ME/EPP						
01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Não	Não	24	R$ 3.815,6300	R$ 91.575,1200	27/10/2023 00:35:42
	Marca: TCL **Fabricante:** TCL **Modelo / Versão:** TAC-18CSA2-INV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia VALOR UNITARIO:3.815,63 VALOR TOTAL: 91.575,12 MARCA::TCL MODELO: TAC-18CSA2-INV GARANTIA:12 MESES **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	Sim	Sim	24	R$ 18.000,0000	R$ 432.000,0000	27/10/2023 07:31:43
	Marca: Agratto **Fabricante:** Agratto **Modelo / Versão:** Agratto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia. (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO) **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

R$ 432.000,0000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	12.510.074/0001-57	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	47.876.177/0001-10	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	02.257.228/0001-97	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	36.473.417/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	36.521.392/0001-81	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	01.590.728/0009-30	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	47.756.514/0001-35	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.575,1200	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.574,4000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.560,0000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.560,0000	47.808.825/0001-09	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.560,0000	11.955.609/0001-30	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.560,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.200,0000	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 91.200,0000	52.230.768/0001-55	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 90.960,0000	40.913.078/0001-11	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 90.959,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:20:03:530
R$ 86.320,9400	36.521.392/0001-81	27/10/2023 08:20:04:513
R$ 86.320,8400	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:20:05:913
R$ 81.918,4700	36.521.392/0001-81	27/10/2023 08:20:07:613
R$ 81.918,3700	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:20:08:583
R$ 80.853,1200	36.521.392/0001-81	27/10/2023 08:20:10:630
R$ 80.853,0200	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:20:11:417
R$ 80.852,9000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:21:10:397
R$ 80.852,8000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:21:12:397
R$ 91.500,0000	47.808.825/0001-09	27/10/2023 08:21:31:717
R$ 80.850,0000	52.230.768/0001-55	27/10/2023 08:21:37:040
R$ 80.849,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:21:37:537
R$ 80.852,8900	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:23:22:147
R$ 80.849,8000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:23:44:013
R$ 80.849,7000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:23:44:300
R$ 80.849,6000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:24:20:053
R$ 80.849,5000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:24:22:170
R$ 80.849,4000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:24:43:313
R$ 80.849,3000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:24:45:317
R$ 80.849,2000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:24:56:430
R$ 80.849,1000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:24:58:123
R$ 80.848,0000	52.230.768/0001-55	27/10/2023 08:25:14:007
R$ 80.847,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:25:14:977
R$ 80.846,8000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:25:44:247
R$ 80.846,7000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:25:44:463
R$ 80.846,6000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:25:51:410
R$ 80.846,5000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:25:52:953
R$ 80.500,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:26:31:597
R$ 80.499,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:26:32:353
R$ 90.552,2400	47.876.177/0001-10	27/10/2023 08:27:03:867
R$ 80.490,0000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:27:34:390
R$ 80.489,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:27:34:763
R$ 80.480,0000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:27:43:947
R$ 80.479,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:27:45:327
R$ 80.470,0000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:27:54:053
R$ 80.469,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:27:56:013
R$ 80.459,9000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:11:180
R$ 80.459,8000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:28:13:103
R$ 80.449,8000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:17:187
R$ 80.449,7000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:28:17:420
R$ 78.000,0000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 08:28:17:827
R$ 77.999,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:28:19:657

R$ 77.989,9000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:23:203
R$ 77.989,8000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:28:23:960
R$ 77.979,8000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:26:207
R$ 74.505,6000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 08:28:26:333
R$ 74.495,6000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:29:210
R$ 74.493,1000	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:28:45:540
R$ 74.483,1000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:28:47:303
R$ 77.989,7900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:28:56:820
R$ 77.989,6900	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:28:59:513
R$ 77.000,0000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:29:09:790
R$ 76.999,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:29:12:137
R$ 74.480,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:29:14:340
R$ 74.470,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:29:17:353
R$ 76.800,0000	48.207.859/0001-00	27/10/2023 08:29:22:840
R$ 76.799,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:29:24:747
R$ 74.465,7900	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:29:43:500
R$ 78.600,0000	52.230.768/0001-55	27/10/2023 08:29:45:437
R$ 74.455,7900	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:29:47:417
R$ 74.446,0400	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:30:04:550
R$ 74.436,0400	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:30:08:467
R$ 74.400,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:30:13:793
R$ 74.390,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:30:17:497
R$ 74.382,8700	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:30:34:630
R$ 74.300,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:30:37:560
R$ 74.290,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:30:41:550
R$ 74.200,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:30:45:033
R$ 74.190,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:30:47:563
R$ 74.100,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:30:51:777
R$ 74.090,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:30:56:597
R$ 74.000,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:31:00:923
R$ 73.990,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:31:05:607
R$ 73.950,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:31:09:790
R$ 86.400,0000	47.876.177/0001-10	27/10/2023 08:31:10:907
R$ 73.940,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:31:14:643
R$ 73.900,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:31:21:830
R$ 73.890,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:31:23:663
R$ 73.800,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:31:29:773
R$ 73.790,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:31:32:687
R$ 74.382,8600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:31:35:707
R$ 73.700,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:31:42:717
R$ 73.690,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:31:44:710
R$ 73.684,0500	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:32:01:870
R$ 73.674,0500	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:32:05:767
R$ 73.669,0200	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:32:22:937
R$ 73.659,0200	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:32:26:933
R$ 73.649,6600	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:32:43:997
R$ 73.639,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:32:47:863
R$ 73.629,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:32:55:780
R$ 73.619,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:32:59:897
R$ 73.609,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:01:790
R$ 73.599,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:05:910
R$ 73.589,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:07:843
R$ 73.579,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:11:933
R$ 73.569,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:13:853
R$ 73.559,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:17:943
R$ 90.950,0000	40.913.078/0001-11	27/10/2023 08:33:18:860
R$ 76.799,5000	47.808.825/0001-09	27/10/2023 08:33:18:983
R$ 73.549,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:19:880
R$ 76.799,4000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:33:21:943
R$ 73.539,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:26:967
R$ 83.341,0000	02.257.228/0001-97	27/10/2023 08:33:28:670
R$ 73.529,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:28:907

R$ 73.519,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:32:990
R$ 73.509,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:34:940
R$ 73.499,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:39:000
R$ 73.489,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:41:000
R$ 73.479,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:45:017
R$ 73.469,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:47:000
R$ 76.799,0000	47.808.825/0001-09	27/10/2023 08:33:50:510
R$ 76.798,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:33:53:913
R$ 73.459,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:33:57:037
R$ 73.449,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:33:59:033
R$ 73.439,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:03:063
R$ 73.429,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:05:063
R$ 73.419,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:09:063
R$ 73.409,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:11:090
R$ 73.399,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:15:107
R$ 73.389,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:17:213
R$ 73.379,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:21:120
R$ 73.369,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:23:170
R$ 73.359,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:27:223
R$ 73.349,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:29:210
R$ 73.339,6600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:33:157
R$ 73.329,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:35:247
R$ 73.329,5600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:34:36:463
R$ 73.319,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:38:257
R$ 73.319,4600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:34:38:647
R$ 73.309,4600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:41:297
R$ 73.309,3600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:34:41:563
R$ 73.299,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:44:317
R$ 79.900,0000	12.510.074/0001-57	27/10/2023 08:34:45:327
R$ 73.289,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:48:197
R$ 73.279,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:50:367
R$ 73.269,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:34:54:210
R$ 73.259,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:34:56:390
R$ 73.249,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:00:213
R$ 73.239,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:02:397
R$ 73.229,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:06:227
R$ 73.219,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:08:433
R$ 73.209,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:12:253
R$ 73.199,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:14:467
R$ 76.700,0000	47.808.825/0001-09	27/10/2023 08:35:15:903
R$ 76.699,9000	45.769.285/0001-68	27/10/2023 08:35:17:687
R$ 73.189,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:21:273
R$ 73.179,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:23:497
R$ 73.169,3600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:27:293
R$ 73.159,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:29:513
R$ 73.159,2600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:37:957
R$ 73.149,2600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:38:543
R$ 73.149,1600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:38:873
R$ 73.139,1600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:41:590
R$ 73.139,0600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:41:860
R$ 73.129,0600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:44:603
R$ 73.128,9600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:44:863
R$ 73.118,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:47:603
R$ 73.118,8600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:47:860
R$ 73.108,8600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:50:600
R$ 73.108,7600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:35:50:863
R$ 73.098,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:53:617
R$ 73.088,7600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:35:57:337
R$ 73.078,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:35:59:620
R$ 73.068,7600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:36:03:357
R$ 73.058,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:05:667
R$ 73.048,7600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:36:09:337

R$ 73.038,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:11:700
R$ 73.028,7600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:36:15:370
R$ 73.018,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:17:780
R$ 73.018,6600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:19:360
R$ 73.008,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:20:723
R$ 73.008,5600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:21:167
R$ 72.998,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:23:743
R$ 72.998,4600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:24:163
R$ 72.988,4600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:26:753
R$ 72.988,3600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:27:160
R$ 72.978,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:29:770
R$ 72.978,2600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:30:170
R$ 72.968,2600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:32:773
R$ 72.968,1600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:33:163
R$ 72.958,1600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:35:787
R$ 72.958,0600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:36:163
R$ 72.948,0600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:38:777
R$ 72.947,9600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:39:160
R$ 72.937,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:41:823
R$ 72.937,8600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:42:463
R$ 72.927,8600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:44:837
R$ 72.927,7600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:45:170
R$ 72.917,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:47:850
R$ 72.917,6600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:48:160
R$ 72.907,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:50:877
R$ 72.907,5600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:36:51:177
R$ 72.897,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:53:877
R$ 72.887,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:36:57:490
R$ 72.877,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:36:59:900
R$ 72.867,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:03:510
R$ 72.857,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:05:923
R$ 72.847,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:09:510
R$ 72.837,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:11:963
R$ 72.827,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:15:550
R$ 72.817,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:17:967
R$ 72.807,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:21:560
R$ 72.797,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:24:013
R$ 72.787,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:27:567
R$ 72.777,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:30:043
R$ 72.767,5600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:33:577
R$ 72.757,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:36:070
R$ 72.757,4600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:37:363
R$ 72.747,4600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:39:070
R$ 72.747,3600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:39:460
R$ 72.737,3600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:42:103
R$ 72.737,2600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:42:467
R$ 72.727,2600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:45:113
R$ 72.727,1600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:45:477
R$ 72.717,1600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:48:127
R$ 72.717,0600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:48:473
R$ 72.707,0600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:51:137
R$ 72.706,9600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:37:51:473
R$ 72.696,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:37:54:147
R$ 72.686,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:37:57:650
R$ 72.676,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:00:153
R$ 72.666,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:03:667
R$ 72.656,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:06:163
R$ 72.646,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:09:663
R$ 72.636,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:12:190
R$ 72.626,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:15:690
R$ 72.616,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:18:290
R$ 72.606,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:21:713

R$ 72.596,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:24:237
R$ 72.586,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:27:710
R$ 72.576,9600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:30:263
R$ 72.576,8600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:32:570
R$ 72.566,8600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:33:277
R$ 72.566,7600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:33:763
R$ 72.556,7600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:36:277
R$ 72.556,6600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:36:777
R$ 72.546,6600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:39:277
R$ 72.546,5600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:39:767
R$ 72.536,5600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:42:323
R$ 72.536,4600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:42:767
R$ 72.526,4600	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:45:340
R$ 72.526,3600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:45:757
R$ 72.524,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:38:48:367
R$ 72.523,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:48:767
R$ 72.513,9000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:51:760
R$ 72.513,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:52:050
R$ 72.503,8000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:54:773
R$ 72.503,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:38:55:053
R$ 72.493,7000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:38:57:783
R$ 72.486,4300	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:39:15:100
R$ 72.476,4300	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:39:18:843
R$ 72.480,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:39:22:350
R$ 72.471,0600	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:39:39:163
R$ 72.461,0600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:39:42:863
R$ 72.460,9600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:39:51:173
R$ 72.450,9600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:39:54:883
R$ 72.450,8600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:39:55:357
R$ 72.440,8600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:39:57:897
R$ 72.440,7600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:39:58:427
R$ 72.200,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:40:00:237
R$ 72.199,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:00:470
R$ 72.189,9000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:03:907
R$ 72.189,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:04:363
R$ 72.179,8000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:06:910
R$ 72.179,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:07:367
R$ 72.169,7000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:09:900
R$ 72.169,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:10:360
R$ 72.159,6000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:12:920
R$ 72.159,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:13:367
R$ 72.149,5000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:15:930
R$ 72.149,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:16:370
R$ 72.139,4000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:18:937
R$ 72.139,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:19:363
R$ 72.100,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:40:21:127
R$ 72.099,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:21:457
R$ 72.089,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:22:017
R$ 72.089,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:24:380
R$ 72.079,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:24:900
R$ 72.079,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:25:373
R$ 72.000,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:40:26:170
R$ 71.999,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:26:567
R$ 71.989,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:27:907
R$ 71.989,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:28:357
R$ 71.979,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:30:917
R$ 71.979,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:31:363
R$ 71.969,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:33:943
R$ 71.969,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:34:483
R$ 71.959,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:36:927
R$ 71.959,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:40:37:533
R$ 70.000,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:40:39:060

R$ 69.990,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:39:953
R$ 69.980,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:43:013
R$ 69.970,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:45:967
R$ 69.960,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:49:013
R$ 69.950,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:51:980
R$ 69.940,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:40:55:037
R$ 69.930,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:40:57:970
R$ 69.920,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:01:050
R$ 69.910,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:04:010
R$ 69.900,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:07:070
R$ 69.890,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:10:037
R$ 69.899,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:10:067
R$ 69.889,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:10:357
R$ 69.879,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:13:043
R$ 69.879,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:13:367
R$ 69.869,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:16:050
R$ 69.869,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:16:367
R$ 69.859,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:19:050
R$ 69.859,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:19:363
R$ 69.849,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:22:093
R$ 69.849,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:22:377
R$ 69.839,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:25:073
R$ 69.839,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:25:363
R$ 69.829,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:28:097
R$ 69.829,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:28:370
R$ 69.819,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:31:123
R$ 69.819,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:31:357
R$ 69.809,2000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:34:143
R$ 69.809,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:34:667
R$ 69.799,1000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:37:150
R$ 69.799,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:37:673
R$ 69.789,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:40:157
R$ 69.788,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:41:40:660
R$ 68.500,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:41:40:953
R$ 68.490,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:41:43:177
R$ 69.778,9000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:41:53:603
R$ 69.772,7700	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:42:19:300
R$ 68.400,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:42:22:907
R$ 69.762,7700	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:42:24:580
R$ 68.390,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:42:25:487
R$ 68.300,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:42:35:303
R$ 68.290,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:42:37:463
R$ 69.762,7600	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:42:42:290
R$ 69.752,7600	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:42:44:090
R$ 68.200,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:42:56:517
R$ 68.190,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:42:58:540
R$ 68.100,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:43:06:673
R$ 68.090,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:43:07:610
R$ 68.050,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:43:18:943
R$ 68.040,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:43:19:650
R$ 68.000,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:43:26:823
R$ 67.990,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:43:28:697
R$ 67.800,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:43:33:310
R$ 67.790,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:43:34:733
R$ 69.752,7500	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:43:42:830
R$ 69.742,7500	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:43:44:030
R$ 69.740,2800	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:44:03:743
R$ 69.730,2800	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:44:07:160
R$ 67.600,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:44:18:967
R$ 67.590,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:44:19:897
R$ 67.580,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:44:35:080
R$ 67.570,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:44:37:940

R$ 67.500,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:44:50:147
R$ 67.490,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:44:52:990
R$ 67.300,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:45:01:640
R$ 67.290,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:02:037
R$ 67.289,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:16:363
R$ 67.279,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:17:117
R$ 67.279,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:17:560
R$ 67.269,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:20:147
R$ 67.269,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:20:567
R$ 67.259,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:23:130
R$ 67.259,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:23:563
R$ 67.249,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:26:133
R$ 69.700,0000	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:45:26:283
R$ 67.249,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:26:587
R$ 67.239,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:29:170
R$ 67.239,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:29:563
R$ 67.229,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:32:183
R$ 67.229,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:32:580
R$ 67.219,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:45:35:210
R$ 67.219,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:35:560
R$ 67.100,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:45:35:857
R$ 67.099,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:36:173
R$ 69.690,0000	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:45:38:940
R$ 67.000,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:45:43:830
R$ 66.999,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:45:44:320
R$ 69.687,3800	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:46:06:250
R$ 69.677,3800	27.895.281/0001-44	27/10/2023 08:46:08:440
R$ 66.500,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:46:22:563
R$ 68.544,0000	49.353.698/0002-07	27/10/2023 08:46:32:667
R$ 66.490,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:47:23:590
R$ 66.300,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:47:35:250
R$ 66.290,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:47:35:670
R$ 74.505,5900	36.473.417/0001-19	27/10/2023 08:49:07:037
R$ 66.289,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:12:170
R$ 66.279,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:14:987
R$ 66.279,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:15:480
R$ 66.269,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:17:973
R$ 66.269,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:18:463
R$ 66.259,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:21:017
R$ 66.259,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:21:470
R$ 66.249,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:24:010
R$ 66.249,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:24:477
R$ 66.239,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:27:037
R$ 66.239,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:27:463
R$ 66.229,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:30:027
R$ 66.229,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:30:463
R$ 66.219,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:33:027
R$ 66.219,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:33:473
R$ 66.209,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:36:060
R$ 66.209,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:36:467
R$ 66.199,1000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:39:060
R$ 66.199,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:39:470
R$ 66.189,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:42:097
R$ 66.188,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:42:473
R$ 66.178,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:45:080
R$ 66.178,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:45:470
R$ 66.168,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:48:097
R$ 66.168,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:48:513
R$ 66.158,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:51:107
R$ 66.158,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:51:473
R$ 66.148,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:54:133
R$ 66.148,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:54:610

R$ 66.138,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:49:57:133
R$ 66.138,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:49:57:477
R$ 66.128,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:00:133
R$ 66.128,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:00:473
R$ 66.118,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:03:127
R$ 66.118,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:03:473
R$ 66.108,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:06:153
R$ 66.108,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:06:473
R$ 66.098,1000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:09:153
R$ 66.098,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:09:477
R$ 66.088,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:12:163
R$ 66.087,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:12:503
R$ 66.077,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:15:170
R$ 66.077,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:15:473
R$ 66.067,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:18:163
R$ 66.067,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:18:467
R$ 66.057,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:21:187
R$ 66.057,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:21:460
R$ 66.047,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:24:207
R$ 66.047,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:24:470
R$ 66.037,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:27:217
R$ 66.037,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:27:460
R$ 66.027,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:30:240
R$ 66.027,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:30:763
R$ 66.017,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:33:253
R$ 66.017,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:33:760
R$ 66.007,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:36:267
R$ 66.007,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:36:767
R$ 66.000,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:50:39:243
R$ 65.999,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:50:39:570
R$ 65.700,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:51:14:747
R$ 65.699,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:51:15:177
R$ 65.689,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:03:587
R$ 65.689,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:04:060
R$ 65.679,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:06:590
R$ 65.679,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:07:067
R$ 65.669,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:09:610
R$ 65.669,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:10:080
R$ 65.659,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:12:610
R$ 65.659,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:13:060
R$ 65.649,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:15:630
R$ 65.649,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:16:227
R$ 65.639,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:18:610
R$ 65.639,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:19:073
R$ 65.629,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:21:633
R$ 65.629,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:22:077
R$ 65.619,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:24:663
R$ 65.619,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:25:080
R$ 65.609,1000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:27:673
R$ 65.609,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:28:080
R$ 65.599,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:30:680
R$ 65.598,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:31:077
R$ 65.588,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:33:717
R$ 65.588,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:34:063
R$ 65.578,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:36:737
R$ 65.578,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:37:067
R$ 65.568,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:39:757
R$ 65.568,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:40:073
R$ 65.558,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:42:783
R$ 65.558,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:43:087
R$ 65.548,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:45:777
R$ 65.548,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:46:067

R$ 65.538,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:48:807
R$ 65.538,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:49:067
R$ 65.528,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:51:817
R$ 65.528,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:52:067
R$ 65.520,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:52:54:827
R$ 65.519,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:52:55:083
R$ 65.509,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:30:957
R$ 65.509,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:31:360
R$ 65.499,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:33:957
R$ 65.499,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:34:377
R$ 65.489,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:36:990
R$ 65.489,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:37:373
R$ 65.479,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:40:003
R$ 65.479,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:40:373
R$ 65.469,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:43:007
R$ 65.469,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:43:367
R$ 65.459,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:46:010
R$ 65.459,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:46:450
R$ 65.449,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:49:017
R$ 65.449,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:49:377
R$ 65.439,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:52:027
R$ 65.439,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:52:363
R$ 65.429,1000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:55:033
R$ 65.429,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:55:370
R$ 65.419,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:53:58:020
R$ 65.418,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:53:58:377
R$ 65.408,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:01:060
R$ 65.408,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:01:383
R$ 65.398,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:04:077
R$ 65.398,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:04:370
R$ 65.388,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:07:077
R$ 65.388,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:07:367
R$ 65.378,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:10:097
R$ 65.378,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:10:367
R$ 65.368,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:13:113
R$ 65.368,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:13:683
R$ 65.358,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:16:137
R$ 65.358,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:16:377
R$ 65.348,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:19:137
R$ 65.348,2000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:19:380
R$ 65.338,2000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:22:153
R$ 65.338,1000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:22:377
R$ 65.328,1000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:25:157
R$ 65.328,0000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:25:673
R$ 65.318,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:28:150
R$ 65.317,9000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:29:217
R$ 65.307,9000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:31:167
R$ 65.307,8000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:31:663
R$ 65.297,8000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:34:177
R$ 65.297,7000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:34:667
R$ 65.287,7000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:37:200
R$ 65.287,6000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:37:673
R$ 65.277,6000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:40:210
R$ 65.277,5000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:40:677
R$ 65.267,5000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:43:217
R$ 65.267,4000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:43:667
R$ 65.257,4000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:46:220
R$ 65.257,3000	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:54:46:673
R$ 65.247,3000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:54:49:227
R$ 65.000,0000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:55:08:460
R$ 64.990,0000	16.779.255/0002-15	27/10/2023 08:55:10:310
R$ 91.500,0000	47.756.514/0001-35	27/10/2023 08:56:57:830

	R$ 90.949,9900	01.590.728/0009-30	27/10/2023 08:57:17:110
	R$ 88.000,0000	47.756.514/0001-35	27/10/2023 08:59:09:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:15:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 08:20:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 09:01:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 09:01:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:56:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:21:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:34:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15, pelo melhor lance de R$ 64.990,0000.
Negociação de valor	10/11/2023 15:07:06	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15, pelo melhor lance de R$ 64.990,0000 e com valor negociado a R$ 64.989,8400. Motivo: Conforme proposta anexa.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Armário Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 660,0000	R$ 5.280,0000	26/10/2023 15:23:33
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** MOD. PRÓPRIO. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: CORPO (LATERAIS, BASE, PRATELEIRAS E FUNDOS) CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO (ACABAMENTO FOSCO). 03 PRATELEIRAS INTERNAS, CONFECCIONADAS EM MADEIRA AGLOMERADA 15 OU 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 1,60 X 0,95 X 0,50 – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARCA PROPRIA – MODELO: MOD. PROPRIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,0000	R$ 5.416,0000	24/10/2023 16:17:22
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467 **Porte da empresa:** ME/EPP						

49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,0000	R$ 5.416,0000	27/10/2023 01:33:03

Marca: MEGAMOVEIS
Fabricante: MEGAMOVEIS
Modelo / Versão: ARA160
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467 MEGAMÓVEIS/ARA160
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,8400	R$ 5.422,7200	26/10/2023 11:01:33

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico.Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467
Porte da empresa: ME/EPP

46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,8400	R$ 5.422,7200	26/10/2023 15:07:37

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TREVISO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467
Porte da empresa: ME/EPP

47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,8400	R$ 5.422,7200	26/10/2023 22:00:11

Marca: MOBIDESK AL160
Fabricante: MOBIDESK AL160
Modelo / Versão: MOBIDESK AL160
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467.
Porte da empresa: ME/EPP

35.584.409/0001-87	FACILIT SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 677,8400	R$ 5.422,7200	26/10/2023 23:16:19

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagen 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/10%
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.422,7200	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 5.422,7200	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 5.422,7200	47.236.144/0001-05	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 5.422,7200	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 5.416,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:15:00:473

	R$ 5.416,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 5.280,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 5.279,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:21:59:503
	R$ 5.278,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:22:03:793
	R$ 5.200,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:22:12:983
	R$ 5.150,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:25:51:720
	R$ 5.100,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:26:02:073
	R$ 5.090,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:27:12:867
	R$ 5.050,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:27:21:437
	R$ 5.000,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:27:41:633
	R$ 4.900,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:27:46:803
	R$ 4.899,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:28:12:500
	R$ 4.890,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:28:19:720
	R$ 4.880,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:28:27:093
	R$ 4.879,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:28:42:700
	R$ 4.870,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:28:51:203
	R$ 4.869,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:28:58:610
	R$ 4.860,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:08:730
	R$ 4.859,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:29:09:127
	R$ 4.800,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:14:417
	R$ 4.799,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:29:14:810
	R$ 4.700,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:29:16:763
	R$ 4.699,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:29:17:187
	R$ 4.700,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:17:400
	R$ 4.500,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:29:19:950
	R$ 4.499,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:29:20:290
	R$ 4.600,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:23:143
	R$ 4.400,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:29:24:763
	R$ 4.399,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:29:25:057
	R$ 4.400,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:25:923
	R$ 4.200,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:29:27:037
	R$ 410,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:29:30:007
	R$ 4.199,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:31:13:387
	R$ 4.150,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:31:26:777
	R$ 4.150,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:31:31:670
	R$ 4.140,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:31:47:207
	R$ 4.100,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:32:51:547
	R$ 4.080,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:33:08:300
	R$ 4.398,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:34:02:460
	R$ 4.000,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:34:27:477
	R$ 3,9980	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:34:37:750
	R$ 4.397,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:34:49:073

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:05	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 08:20:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 08:36:50	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 08:36:50	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:32:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:45:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03.
Recusa de proposta	30/10/2023 14:16:28	Recusa da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, pelo melhor lance de R$ 3,9980. Motivo: Lance incorreto.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:19:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30.
Recusa de proposta	30/10/2023 16:21:13	Recusa da proposta. Fornecedor: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30, pelo melhor lance de R$ 410,0000. Motivo: Proposta readequada não encaminhada.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 16:21:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 16:23:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 17:40:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:34:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Armário Aço

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 870,0000	R$ 6.960,0000	26/10/2023 15:23:33
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** RL20108 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA 41X30X42, 5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: LUNASA – MODELO: RL20108. **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.614.600/0001-39	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 872,0000	R$ 6.976,0000	26/10/2023 15:39:14
	Marca: IDEAL **Fabricante:** IDEAL **Modelo / Versão:** ROUPEIRO 08P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferrugens e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41 x 30 x 42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 872,6700	R$ 6.981,3600	26/10/2023 15:07:37
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** LINHA AÇO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935 **Porte da empresa:** ME/EPP						

31.810.636/0001-22	EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 973,4200	R$ 7.787,3600	26/10/2023 15:35:40

Marca: BIG METAL
Fabricante: BIG METAL
Modelo / Versão: 1444
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935
Porte da empresa: ME/EPP

15.318.347/0001-54	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 20.000,0000	R$ 160.000,0000	26/10/2023 14:57:09

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: DSE INDUSTRIA
Modelo / Versão: P4/8
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 160.000,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.787,3600	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.981,3600	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.976,0000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.960,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.950,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:31:30:067
R$ 7.000,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:37:27:650
R$ 6.949,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:38:47:533
R$ 6.948,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:39:18:207
R$ 6.945,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:39:21:703
R$ 6.940,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:39:24:600
R$ 6.939,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:39:27:510
R$ 6.930,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:39:41:703
R$ 7.200,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:39:42:110
R$ 6.900,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:39:44:987
R$ 6.899,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:40:03:243
R$ 6.895,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:40:10:210
R$ 6.894,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:40:27:263
R$ 6.850,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:40:27:783
R$ 6.845,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:40:31:473
R$ 6.844,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:40:48:277
R$ 6.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:40:54:493
R$ 6.799,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:41:12:287
R$ 6.700,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:29:953
R$ 6.699,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:41:48:313
R$ 6.600,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:58:487
R$ 6.599,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:42:15:427
R$ 6.550,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:42:29:463
R$ 6.549,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:42:45:353
R$ 6.548,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:43:25:507
R$ 6.504,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:43:28:563

R$ 6.503,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:43:45:370
R$ 6.500,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:43:51:560
R$ 6.490,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:44:04:450
R$ 6.489,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:44:21:483
R$ 6.485,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:44:25:230
R$ 6.450,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:44:32:110
R$ 6.484,9400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:44:48:723
R$ 6.449,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:44:50:917
R$ 6.400,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:44:59:393
R$ 6.480,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:45:03:717
R$ 6.350,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:45:09:137
R$ 6.300,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:45:21:763
R$ 6.250,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:45:28:870
R$ 6.240,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:45:59:527
R$ 6.200,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:46:09:790
R$ 6.150,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:46:22:130
R$ 6.120,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:47:09:913
R$ 6.100,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:47:52:650
R$ 6.080,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:48:39:740
R$ 6.070,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:48:55:240
R$ 6.064,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:49:18:457
R$ 6.063,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:49:28:733
R$ 6.056,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:49:44:750
R$ 6.055,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:49:57:627
R$ 6.040,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:50:08:327
R$ 6.039,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:50:26:990
R$ 6.038,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:50:37:637
R$ 6.030,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:50:45:823
R$ 6.029,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:51:03:020
R$ 6.028,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:51:09:713
R$ 6.000,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:51:14:207
R$ 5.999,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:51:19:030
R$ 5.998,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:51:37:337
R$ 5.995,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:51:40:937
R$ 5.994,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:52:11:390
R$ 5.990,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:52:14:937
R$ 5.985,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:52:42:890
R$ 5.980,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:52:47:023
R$ 5.975,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:53:57:810
R$ 5.970,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:54:01:797
R$ 5.965,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:54:16:570
R$ 5.950,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:54:24:827
R$ 5.945,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:54:48:213
R$ 5.940,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:54:54:710
R$ 5.930,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:55:27:760
R$ 5.925,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:55:31:957
R$ 5.920,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:55:40:827
R$ 5.915,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:55:43:793
R$ 5.910,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:55:49:293
R$ 5.900,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:55:57:610
R$ 5.890,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:56:08:973
R$ 5.880,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:56:12:503
R$ 5.870,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:56:27:097
R$ 5.860,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:56:30:833
R$ 5.856,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 08:57:46:770
R$ 5.850,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:57:52:360
R$ 5.840,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:57:58:600
R$ 5.800,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:58:03:380
R$ 5.790,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:58:16:710
R$ 5.780,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:58:21:780
R$ 5.770,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:58:31:113
R$ 5.760,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:58:34:350

R$ 5.750,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:58:44:070
R$ 5.740,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:58:46:957
R$ 5.730,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:58:53:333
R$ 5.720,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:58:58:177
R$ 5.710,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:59:31:430
R$ 5.700,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:59:34:430
R$ 5.690,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 08:59:56:070
R$ 5.680,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:59:59:087
R$ 5.670,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:00:12:267
R$ 5.650,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:00:16:027
R$ 5.640,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:00:22:267
R$ 5.630,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:00:35:697
R$ 5.620,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:00:40:820
R$ 5.610,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:00:47:080
R$ 5.600,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:01:00:907
R$ 5.592,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:02:32:923
R$ 5.590,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:03:27:690
R$ 5.588,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:03:45:830
R$ 5.587,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:04:02:960
R$ 5.584,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:04:24:463
R$ 5.583,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:04:33:560
R$ 5.580,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:04:49:227
R$ 5.579,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:05:26:157
R$ 5.576,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:05:46:673
R$ 5.575,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:06:04:057
R$ 5.560,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:06:15:230
R$ 5.559,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:06:41:233
R$ 5.552,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:07:17:907
R$ 5.550,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:07:28:110
R$ 5.544,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:07:41:903
R$ 5.543,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:08:10:720
R$ 5.540,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:08:25:280
R$ 5.539,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:08:39:390
R$ 5.536,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:08:48:897
R$ 5.535,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:09:02:703
R$ 5.520,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:09:12:160
R$ 5.510,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:09:34:490
R$ 5.504,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:10:03:387
R$ 5.500,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:10:11:217
R$ 5.480,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:10:26:103
R$ 5.470,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:10:50:363
R$ 5.440,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:11:44:023
R$ 5.430,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:11:53:717
R$ 5.400,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:12:18:200
R$ 5.390,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:12:40:937
R$ 5.384,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:13:30:510
R$ 5.300,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:14:12:867
R$ 5.280,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:14:40:903
R$ 5.200,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:15:26:170
R$ 5.196,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:15:47:470
R$ 5.000,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:16:00:800
R$ 4.996,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:16:45:550
R$ 4.900,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:16:59:367
R$ 4.896,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:17:52:947
R$ 4.895,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:18:10:447
R$ 4.888,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:18:38:117
R$ 4.885,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:18:51:507
R$ 4.880,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:19:07:280
R$ 4.879,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:19:13:247
R$ 4.876,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:19:27:840
R$ 4.875,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:19:33:810
R$ 4.872,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:19:45:543

R$ 4.871,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:20:34:180
R$ 4.870,4000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:21:04:387
R$ 4.869,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:21:49:020
R$ 4.868,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:22:03:327
R$ 4.867,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:22:43:667
R$ 4.864,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:23:14:713
R$ 4.863,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:24:12:107
R$ 4.856,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:24:38:763
R$ 4.855,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:24:45:330
R$ 4.840,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:25:00:147
R$ 4.839,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:25:15:827
R$ 4.832,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:25:26:683
R$ 4.830,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:25:45:917
R$ 4.828,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:25:59:807
R$ 4.825,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:26:07:567
R$ 4.824,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:26:18:873
R$ 4.800,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:26:28:930
R$ 4.796,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:26:48:233
R$ 4.795,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:27:12:763
R$ 4.794,8000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:27:42:197
R$ 4.794,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:27:53:463
R$ 4.793,6000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:28:16:073
R$ 4.792,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:28:50:430
R$ 4.791,8400	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:29:27:820
R$ 4.791,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:30:20:220
R$ 4.790,4000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:30:44:477
R$ 4.790,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:31:14:113
R$ 4.788,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:31:31:463
R$ 4.785,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:31:59:473
R$ 4.784,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:32:16:023
R$ 4.780,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:32:42:557
R$ 4.776,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:33:31:273
R$ 4.770,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:33:36:940
R$ 4.768,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:34:34:970
R$ 4.765,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:35:01:903
R$ 4.760,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:35:16:050
R$ 4.759,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:35:55:677
R$ 4.752,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:36:25:773
R$ 4.750,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:37:10:377
R$ 4.748,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:37:38:533
R$ 4.747,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:37:49:087
R$ 4.746,4000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:38:14:160
R$ 4.746,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:38:23:400
R$ 4.744,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:38:42:123
R$ 4.743,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:39:50:727
R$ 4.740,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:40:16:493
R$ 4.700,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:40:31:910
R$ 4.696,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:41:03:893
R$ 4.690,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:41:21:717
R$ 4.659,0400	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:42:16:197
R$ 4.658,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:42:22:403
R$ 4.640,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:42:40:893
R$ 4.630,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:42:47:010
R$ 4.629,0400	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:43:15:967
R$ 4.620,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:43:33:667
R$ 4.600,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:43:58:323
R$ 4.560,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:44:15:360
R$ 4.556,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:45:02:723
R$ 4.555,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:45:08:243
R$ 4.552,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:45:34:687
R$ 4.500,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:47:05:977
R$ 4.499,2000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:47:43:557

	R$ 4.499,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:47:50:750
	R$ 4.496,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:48:29:197
	R$ 4.490,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:48:58:290
	R$ 4.480,0000	15.318.347/0001-54	27/10/2023 09:49:17:447
	R$ 4.400,0000	31.810.636/0001-22	27/10/2023 09:49:23:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:10	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 08:31:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 09:51:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 09:51:24	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:59:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:20:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:34:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Armário Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 435,0000	R$ 3.480,0000	26/10/2023 15:23:33
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** MOD. PRÓPRIO. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BALCÃO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO DUPLA FACE EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LATERAIS COM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE COM 25 MM DE ESPESSURA, SISTEMA POSTFORMING, BORDAS FRONTAIS 180º, BORDAS LATERAIS EM FITA DE PVC, REVESTIMENTO MELAMÍNICO. FECHADURA FRONTAL, TIPO CILÍNDRICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA DE 270º. PUXADORES METÁLICOS (CROMADOS). 01 PRATELEIRA INTERNA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA ENTRE 15 E 18 MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO E DIVERSAS REGULAGENS DE ALTURA E DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM AÇO TREFILADO. COR: BRANCA MEDINDO 95 DE LARGURA X 74 DE ALTURA X 50 DE PROFUNDIDADE – PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARCA PROPRIA – MODELO: MOD. PROPRIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,0000	R$ 3.520,0000	24/10/2023 16:17:22
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896 **Porte da empresa:** ME/EPP						

49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,0000	R$ 3.520,0000	27/10/2023 01:33:03

Marca: MEGAMOVEIS
Fabricante: MEGAMOVEIS
Modelo / Versão: BC95
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896 MEGAMÓVEIS/BC95
Porte da empresa: ME/EPP

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,2000	R$ 3.521,6000	26/10/2023 11:01:33

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896
Porte da empresa: ME/EPP

46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,2000	R$ 3.521,6000	26/10/2023 15:07:37

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TREVISO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896
Porte da empresa: ME/EPP

47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,2000	R$ 3.521,6000	26/10/2023 22:00:11

Marca: MOBIDESK AB80
Fabricante: MOBIDESK AB80
Modelo / Versão: MOBIDESK AB80
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896.
Porte da empresa: ME/EPP

35.584.409/0001-87	FACILIT SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 440,2000	R$ 3.521,6000	26/10/2023 23:16:19

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25502
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.521,6000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.521,6000	47.236.144/0001-05	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.521,6000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.521,6000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.520,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473

	R$ 3.520,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 3.480,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 3.470,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:37:21:097
	R$ 3.400,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:39:05:397
	R$ 3.350,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:39:34:100
	R$ 3.349,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:39:57:190
	R$ 3.340,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:40:43:173
	R$ 3.339,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:40:43:580
	R$ 3.300,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:02:807
	R$ 3.299,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:03:067
	R$ 3.200,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:18:493
	R$ 3.199,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:18:987
	R$ 3.200,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:41:22:130
	R$ 3.100,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:41:27:767
	R$ 3.099,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:27:970
	R$ 3.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:35:787
	R$ 2.999,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:36:080
	R$ 2.900,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:41:517
	R$ 2.899,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:41:767
	R$ 2.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:46:703
	R$ 2.799,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:47:180
	R$ 2.700,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:41:51:993
	R$ 2.699,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:41:52:263
	R$ 2.600,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:42:05:037
	R$ 2.580,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:43:39:370
	R$ 2.570,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:44:12:440
	R$ 2.550,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:45:29:893
	R$ 2.540,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:45:37:453
	R$ 2.500,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:45:44:480
	R$ 2.530,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:45:55:520
	R$ 2.800,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:47:18:477
	R$ 2.499,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:47:24:737
	R$ 2.490,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:47:46:677
	R$ 3.479,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:49:30:130
	R$ 2.799,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:49:38:940
	R$ 2.480,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:49:48:650
	R$ 2.450,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:50:00:880
	R$ 2.440,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:51:31:500
	R$ 2.400,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:52:10:580
	R$ 2.399,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:53:36:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:20	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 08:36:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 08:55:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 08:55:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:51:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30.
Recusa de proposta	30/10/2023 09:50:05	Recusa da proposta. Fornecedor: DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30, pelo melhor lance de R$ 2.399,0000. Motivo: Proposta readequada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 09:50:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:36:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:51:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:35:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.

Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VIOLA MIX MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Lixeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,0000	R$ 6.200,0000	24/10/2023 20:10:07
	Marca: Arqplast **Fabricante:** Arqplast **Modelo / Versão:** Lixeira Com Pedal e Tampa 10 Litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Formato Redondo Com Ponteiras Protetoras , Aplicação: Coleta De Lixo **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,0000	R$ 6.200,0000	26/10/2023 11:27:07
	Marca: mor AGATA 12L **Fabricante:** mor AGATA 12L **Modelo / Versão:** mor AGATA 12L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224 **Porte da empresa:** ME/EPP						
31.913.675/0001-55	KATIA CILENE MARTINS DE OLIVEIRA 11898484813	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	12/10/2023 21:47:18
	Marca: BRINOX OU SIMILAR **Fabricante:** BRINOX **Modelo / Versão:** LIXEIRA INOX 10 LITROS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Formato Redondo Com Ponteiras Protetoras , Aplicação: Coleta De Lixo **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	25/10/2023 14:25:37
	Marca: PURIMAX **Fabricante:** PURIMAX **Modelo / Versão:** 10.5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224 **Porte da empresa:** ME/EPP						
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	25/10/2023 16:21:55
	Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo / Versão:** 12 LITROS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	26/10/2023 11:01:33
	Marca: HUVI **Fabricante:** HUVI **Modelo / Versão:** PEDAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	26/10/2023 15:07:37
	Marca: VIEL **Fabricante:** VIEL **Modelo / Versão:** 10L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224 **Porte da empresa:** ME/EPP						

51.834.939/0001-92	Y SCHNEIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	26/10/2023 22:01:25
	Marca: CLINK **Fabricante:** CLINK **Modelo / Versão:** CLINK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Formato Redondo Com Ponteiras Protetoras , Aplicação: Coleta De Lixo **Porte da empresa:** ME/EPP						
18.449.927/0001-79	ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	26/10/2023 22:54:01
	Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo / Versão:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 155,5100	R$ 6.220,4000	27/10/2023 07:50:21
	Marca: BRINOX **Fabricante:** BRINOX **Modelo / Versão:** 3040/203 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lixeira - Lixeira Material: Aço Inoxidável Polido , Capacidade: 10 L, Tipo: Com Tampa E Pedal Acoplados , Características Adicionais: Formato Redondo Com Ponteiras Protetoras , Aplicação: Coleta De Lixo **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.220,4000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	92.823.764/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.220,4000	31.913.675/0001-55	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.200,0000	34.674.082/0001-71	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.200,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 6.100,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:56:22:390
R$ 6.099,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:56:50:800
R$ 6.000,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:56:55:737
R$ 5.990,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:57:41:527
R$ 5.900,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:57:45:910
R$ 5.899,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:57:55:310
R$ 5.800,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:58:00:953
R$ 5.799,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:58:07:510
R$ 5.700,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:58:13:710
R$ 5.699,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:59:03:970
R$ 5.650,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:59:13:013
R$ 5.600,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:59:24:657
R$ 6.200,0000	31.913.675/0001-55	27/10/2023 08:59:26:313
R$ 5.550,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 08:59:34:570
R$ 5.540,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:02:09:707
R$ 5.500,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:02:18:290
R$ 5.499,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:02:59:063
R$ 5.450,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:03:33:770
R$ 5.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:03:44:700
R$ 5.399,6700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:03:45:413
R$ 5.399,5700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 09:03:51:260
R$ 5.398,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:03:54:430
R$ 5.300,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:03:58:943
R$ 5.298,2500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:00:440
R$ 5.298,1500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 09:04:06:327
R$ 5.297,5000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:09:450
R$ 5.290,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:04:10:703
R$ 5.288,0400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:12:463
R$ 5.287,9400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 09:04:18:370

	R$ 5.287,4100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:21:493
	R$ 5.250,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:04:23:263
	R$ 5.248,3900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:24:503
	R$ 5.280,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:04:25:327
	R$ 5.200,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:04:27:190
	R$ 5.198,4100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:30:527
	R$ 5.150,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:04:30:883
	R$ 5.148,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:33:593
	R$ 5.100,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:04:37:937
	R$ 5.099,5300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:39:533
	R$ 5.099,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:04:42:903
	R$ 5.080,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:04:45:293
	R$ 5.079,7900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:48:550
	R$ 5.070,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:04:50:690
	R$ 5.068,8800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:04:54:573
	R$ 5.060,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:04:55:373
	R$ 5.055,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:04:57:257
	R$ 5.054,6500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:05:00:570
	R$ 5.040,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:03:620
	R$ 5.039,2800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:05:06:583
	R$ 5.030,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:08:547
	R$ 5.000,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:05:08:980
	R$ 4.998,0500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:05:12:700
	R$ 4.990,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:12:953
	R$ 4.950,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:05:15:507
	R$ 4.949,8200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:05:18:647
	R$ 4.900,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:24:073
	R$ 4.890,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:05:34:873
	R$ 4.800,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:38:340
	R$ 4.780,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:05:42:387
	R$ 4.700,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:05:45:400
	R$ 4.750,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:05:45:537
	R$ 4.600,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:05:50:883
	R$ 4.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:05:58:577
	R$ 4.499,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:06:12:680
	R$ 4.480,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:06:17:947
	R$ 4.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:06:21:660
	R$ 4.380,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:06:32:367
	R$ 4.350,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:06:36:697
	R$ 4.300,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:06:38:990
	R$ 4.250,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:06:46:153
	R$ 4.200,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:06:54:387
	R$ 4.180,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:07:03:227
	R$ 4.949,7800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:07:27:637
	R$ 4.170,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:07:28:100
	R$ 4.949,7200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:07:31:733
	R$ 4.150,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:07:32:970
	R$ 4.949,6800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:07:55:987
	R$ 4.145,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:08:00:700
	R$ 4.100,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:08:05:787
	R$ 4.948,8200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:08:07:797
	R$ 4.090,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:08:23:900
	R$ 4.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:08:48:197
	R$ 4.948,7900	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:08:53:280
	R$ 3.990,0000	18.449.927/0001-79	27/10/2023 09:09:03:090
	R$ 4.948,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:09:16:067
	R$ 4.948,3300	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:09:46:210
	R$ 4.946,8100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:10:03:543
	R$ 3.900,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:10:05:847
	R$ 4.946,7800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:10:27:033
	R$ 4.945,1600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:10:32:533
	R$ 4.945,1200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:10:59:960

	R$ 4.943,9500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:11:00:030
	R$ 4.943,9200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:11:34:077
	R$ 4.942,3500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:11:52:983
	R$ 4.942,3000	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:12:15:080
	R$ 4.940,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:12:49:527
	R$ 4.940,3300	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:12:53:550
	R$ 4.939,7600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:13:04:670
	R$ 4.939,6300	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:13:28:947
	R$ 4.937,7700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:13:40:673
	R$ 4.937,6200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:13:58:160
	R$ 4.936,0100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:14:10:700
	R$ 4.935,8800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:14:28:227
	R$ 4.934,8700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:14:40:900
	R$ 4.934,7300	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:15:03:390
	R$ 4.933,1400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:15:09:413
	R$ 4.932,9900	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:15:32:307
	R$ 4.931,5900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:15:49:550
	R$ 4.931,4400	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:15:53:187
	R$ 4.929,5500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:16:08:387
	R$ 4.929,4200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:16:27:597
	R$ 4.928,4700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:16:47:303
	R$ 4.928,3300	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:16:48:730
	R$ 4.927,8700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:17:17:640
	R$ 4.927,7200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:17:20:310
	R$ 4.925,8200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:17:27:123
	R$ 4.925,6800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:17:49:163
	R$ 4.924,6700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:17:57:453
	R$ 4.924,5200	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:18:29:230
	R$ 4.923,4300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:18:52:703
	R$ 4.923,2800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:19:23:637
	R$ 4.923,1300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:19:28:477
	R$ 4.922,9800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:19:47:427
	R$ 4.921,1800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:19:53:480
	R$ 4.921,0500	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:20:19:653
	R$ 4.919,9300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:21:16:710
	R$ 4.919,8000	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:21:47:483
	R$ 4.919,5400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:21:56:350
	R$ 4.919,4100	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:22:20:583
	R$ 4.918,0200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:22:24:277
	R$ 4.917,8700	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:22:45:150
	R$ 4.917,4000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:22:50:533
	R$ 4.917,2500	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:23:10:857
	R$ 4.916,3000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:23:21:380
	R$ 4.916,1700	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:23:44:773
	R$ 4.914,9300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:23:45:067
	R$ 4.914,7800	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:24:28:857
	R$ 4.913,2700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:24:33:743
	R$ 4.913,1400	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:25:11:773
	R$ 4.912,0000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 09:25:23:573
	R$ 4.911,8500	92.823.764/0001-03	27/10/2023 09:26:03:450

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 08:55:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 09:28:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 09:28:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:29:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 16:40:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:35:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, pelo melhor lance de R$ 3.900,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.299.558/0001-69	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 530,0000	R$ 12.720,0000	26/10/2023 11:27:07

Marca: PAPIROS MOVEIS P20/
Fabricante: PAPIROS MOVEIS P20/BK
Modelo / Versão: PAPIROS MOVEIS P20/BK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520
Porte da empresa: ME/EPP

15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 530,0000	R$ 12.720,0000	26/10/2023 15:23:33

Marca: QUALITÁ
Fabricante: QUALITÁ
Modelo / Versão: Q20 - BACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, TAMANHO MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 12 MM, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM DENSIDADE MÉDIA (50 A 60 KG/M3), COM 45 A 50 MM DE ESPESSURA. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE ALTA RESISTÊNCIA. 100% POLIÉSTER NA COR AZUL- ESCURO E ESPESSURA MÍNIMO DE 1 MM. BORDAS EM PVC NO CONTORNO DO ESTOFADO. MECANISMO TIPO "BACK SYSTEM". INCLINAÇÃO DO ENCOSTO MEDIANTE ACIONAMENTO DE ALAVANCA. MOLAS P/RETORNO AUTOMÁTICO DO ENCOSTO E AJUSTE AUTOMÁTICO NA FRENAGEM DO RECLINADOR. REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO A GÁS, COLUNA CENTRAL DESMONTÁVEL, FIXADA POR ENCAIXE CÔNICO COM ROLAMENTO AXIAL DE GIRO, ESFERAS E ARRUELAS DE AÇO COM COLUNA E MOLA A GÁS PARA REGULAGEM DE ALTURA E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ACIONADA POR ALAVANCA. REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO PARA APOIO LOMBAR. BASE GIRATÓRIA COM CAPA DE NYLON NA COR PRETA, COM ARANHA DE 5 HASTES, APOIADO SOBRE RODÍZIOS DE DUPLO GIRO DE NYLON E COM ESFERAS DE AÇO. BRAÇOS EM POLIURETANO INJETADO, COM ALMA DE AÇO E REGULAGEM VERTICAL E HORIZONTAL. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. MEDINDO O ENCOSTO 35 CM DE ALTURA X 40 CM (MÍNIMO) E 55 CM (MÁXIMO) DE LARGURA, BASE GIRATÓRIA DE 67 CM DE ASSENTO X 46 CM DE LARGURA X 45 CM DE PROFUNDIDADE - PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: QUALITÁ – MODELO: Q20 – BACK.
Porte da empresa: ME/EPP

39.270.268/0001-89	A C DA COSTA FILHO	Sim	Sim	24	R$ 530,0000	R$ 12.720,0000	26/10/2023 22:42:55

Marca: SC
Fabricante: SC
Modelo / Versão: sc
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira De Escritório Executiva Nr 17 Abnt Ergonomica Braco
Porte da empresa: ME/EPP

	05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0000	R$ 12.936,0000	09/10/2023 09:50:47
		Marca: VITRINE **Fabricante:** VITRINE **Modelo / Versão:** 1005 BACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação **Porte da empresa:** ME/EPP						
	08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0000	R$ 12.936,0000	24/10/2023 16:17:22
		Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	49.614.600/0001-39	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0000	R$ 12.936,0000	26/10/2023 15:39:14
		Marca: FKGRUPO **Fabricante:** FKGRUPO **Modelo / Versão:** EXECUTIVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade, podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. **Porte da empresa:** ME/EPP						
	36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0500	R$ 12.937,2000	26/10/2023 11:01:33
		Marca: EMOVARI **Fabricante:** EMOVARI **Modelo / Versão:** BACK SYSTEM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520 **Porte da empresa:** ME/EPP						

46.186.229/0001-63	MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0500	R$ 12.937,2000	26/10/2023 15:07:37
	Marca: MAQPEL PAPELARIA **Fabricante:** MAQPEL PAPELARIA **Modelo / Versão:** BACK SYSTEM EXECUTIVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520 **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 539,0500	R$ 12.937,2000	26/10/2023 22:00:11
	Marca: MOBIDESK OP2132 **Fabricante:** MOBIDESK OP2132 **Modelo / Versão:** MOBIDESK OP2132 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	24	R$ 550,0000	R$ 13.200,0000	26/10/2023 17:20:48
	Marca: flex **Fabricante:** flex **Modelo / Versão:** cadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100% POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO COMPENSADO/ESPUMA INJETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, APOIO BRAÇO FORMA´T´/ALTURA REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFIL PVC BORDAS, ACABAMENTOSUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.200,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.937,2000	47.236.144/0001-05	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.937,2000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.937,2000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.936,0000	05.684.135/0001-37	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.936,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.936,0000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.720,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.720,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.720,0000	39.270.268/0001-89	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 12.710,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:02:18:763
R$ 12.705,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:03:17:400
R$ 12.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:03:53:103
R$ 12.490,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:04:51:163
R$ 12.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:05:53:970
R$ 12.000,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:06:04:513
R$ 11.950,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:06:10:780
R$ 11.900,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:06:20:267
R$ 11.800,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:06:24:920
R$ 11.700,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:06:32:700
R$ 11.500,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 09:06:41:007
R$ 11.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:07:01:290

R$ 11.390,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:07:18:917
R$ 12.719,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:07:27:367
R$ 11.250,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:08:04:843
R$ 11.245,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:08:11:923
R$ 11.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:08:18:813
R$ 10.950,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:09:07:700
R$ 11.499,9700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:09:38:137
R$ 10.900,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:10:02:917
R$ 10.850,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:10:07:047
R$ 10.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:10:15:820
R$ 10.700,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:10:28:770
R$ 10.650,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:10:35:090
R$ 10.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:10:42:080
R$ 10.450,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:11:04:603
R$ 10.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:11:09:827
R$ 10.100,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 09:11:15:243
R$ 10.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:11:26:983
R$ 9.990,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:11:30:977
R$ 9.900,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:11:37:997
R$ 9.890,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:12:10:637
R$ 9.880,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:12:16:740
R$ 9.870,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:12:19:730
R$ 9.850,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:12:26:030
R$ 9.840,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:12:34:460
R$ 9.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:12:41:260
R$ 9.790,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:12:46:160
R$ 9.785,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:12:48:387
R$ 9.750,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:12:59:597
R$ 9.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:13:06:187
R$ 11.749,0000	39.270.268/0001-89	27/10/2023 09:13:08:617
R$ 10.000,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 09:13:13:543
R$ 9.495,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:13:15:153
R$ 9.300,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:13:24:760
R$ 9.295,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:13:49:903
R$ 9.200,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:13:54:600
R$ 9.150,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:13:58:810
R$ 9.140,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 09:14:21:943
R$ 9.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:14:42:510
R$ 8.995,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:14:48:500
R$ 8.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:14:56:463
R$ 8.799,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:15:11:203
R$ 8.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:15:20:623
R$ 8.499,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:15:34:163
R$ 8.400,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:15:56:713
R$ 8.399,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:16:14:263
R$ 8.350,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:16:18:550
R$ 8.349,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:17:24:303
R$ 8.300,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:17:30:730
R$ 8.299,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:17:53:027
R$ 8.250,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:18:08:327
R$ 8.249,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:18:27:067
R$ 8.200,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:18:43:137
R$ 8.195,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:19:35:223
R$ 8.150,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:19:44:260
R$ 8.149,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:20:18:737
R$ 8.100,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:20:36:840
R$ 8.099,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:20:54:893
R$ 8.000,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:21:15:580
R$ 7.999,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:21:26:403
R$ 7.900,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:21:33:970
R$ 7.899,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:22:05:970
R$ 7.800,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:22:13:510

R$ 7.799,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:22:32:183
R$ 7.700,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:23:09:987
R$ 7.699,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:23:36:583
R$ 7.690,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:23:56:173
R$ 7.689,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:24:37:353
R$ 7.680,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:24:54:090
R$ 7.679,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:25:04:777
R$ 7.670,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:25:15:217
R$ 7.669,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:25:22:113
R$ 7.668,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:25:36:327
R$ 7.665,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:25:53:917
R$ 7.664,9000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:26:10:133
R$ 7.660,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:26:29:367
R$ 7.659,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:27:05:900
R$ 7.658,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:27:14:627
R$ 7.650,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:27:22:077
R$ 7.649,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:27:27:707
R$ 7.600,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:27:37:970
R$ 7.599,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:27:42:527
R$ 7.500,0000	46.186.229/0001-63	27/10/2023 09:27:53:137
R$ 7.499,0000	07.299.558/0001-69	27/10/2023 09:28:03:460
R$ 11.499,8700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:29:33:670
R$ 11.499,7700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:29:42:723
R$ 9.800,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 09:30:28:660
R$ 11.499,6700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:31:58:843
R$ 11.499,6500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:32:03:340
R$ 11.499,5500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:33:34:050
R$ 11.499,5300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:33:45:677
R$ 11.499,4300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:35:15:603
R$ 11.499,3400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:35:36:013
R$ 11.499,2400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:37:06:380
R$ 11.499,1500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:37:27:070
R$ 11.499,0500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:38:57:910
R$ 11.499,0000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:39:02:327
R$ 9.799,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 09:40:32:433
R$ 11.498,9000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:40:33:133
R$ 11.498,8200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:40:34:110
R$ 11.498,7200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:42:04:763
R$ 11.498,6300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:42:07:750
R$ 11.498,5300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:43:38:197
R$ 11.498,4700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:43:47:710
R$ 11.498,3700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:45:17:997
R$ 11.498,2700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:45:21:973
R$ 11.498,1700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:46:52:210
R$ 11.498,0700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:47:11:020
R$ 11.497,9700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:48:41:940
R$ 11.497,9200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:48:43:230
R$ 11.497,8200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:50:13:563
R$ 11.497,7400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:50:22:010
R$ 11.497,6400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:51:52:403
R$ 11.497,5500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:51:57:283
R$ 11.497,4500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:53:28:477
R$ 11.497,3900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:53:40:843
R$ 11.497,2900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:55:11:897
R$ 11.497,2000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:55:18:647
R$ 11.497,1000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:56:49:013
R$ 11.497,0200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:57:05:430
R$ 11.496,9200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:58:36:017
R$ 11.496,8700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 09:58:39:227
R$ 11.496,7700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:00:09:913
R$ 11.496,7300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:00:23:583
R$ 11.496,6300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:01:54:657

R$ 11.496,5800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:01:59:733
R$ 11.496,4800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:03:30:877
R$ 11.496,3800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:03:38:720
R$ 11.496,2800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:05:08:843
R$ 11.496,2300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:05:13:913
R$ 11.496,1300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:06:43:937
R$ 11.496,1000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:06:52:347
R$ 11.496,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:08:22:813
R$ 11.495,9100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:08:25:193
R$ 11.495,8100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:09:55:353
R$ 11.495,7300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:10:12:623
R$ 11.495,6300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:11:43:210
R$ 11.495,5900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:11:53:347
R$ 11.495,4900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:13:23:923
R$ 11.495,4300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:13:29:217
R$ 11.495,3300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:15:00:030
R$ 11.495,3000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:15:00:830
R$ 11.495,2000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:16:31:737
R$ 11.495,1200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:16:39:967
R$ 11.495,0200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:18:10:577
R$ 11.494,9500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:18:38:017
R$ 11.494,8500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:20:08:493
R$ 11.494,7700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:20:12:423
R$ 11.494,6700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:21:42:837
R$ 11.494,5700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:22:28:837
R$ 11.494,4700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:23:58:817
R$ 11.494,4100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:24:35:207
R$ 11.494,3100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:26:05:737
R$ 11.494,2300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:26:22:343
R$ 11.494,1300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:27:52:703
R$ 11.494,0500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:28:10:277
R$ 11.493,9500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:29:40:697
R$ 11.493,8600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:29:55:697
R$ 11.493,7600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:31:25:970
R$ 11.493,6600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:31:33:060
R$ 11.493,5600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:33:03:877
R$ 11.493,4900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:33:21:183
R$ 11.493,3900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:34:51:673
R$ 11.493,3000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:34:55:747
R$ 11.493,2000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:36:26:003
R$ 11.493,1800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:36:28:013
R$ 11.493,0800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:37:58:707
R$ 11.492,9900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:38:17:387
R$ 11.492,8900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:39:47:360
R$ 11.492,7900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:39:47:890
R$ 11.492,6900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:41:18:180
R$ 11.492,6200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:41:40:960
R$ 11.492,5200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:43:11:490
R$ 11.492,4200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:43:17:957
R$ 11.492,3200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:44:48:533
R$ 11.492,2600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:45:01:340
R$ 11.492,1600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:46:32:007
R$ 11.492,1100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:46:32:943
R$ 11.492,0100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:48:03:530
R$ 11.491,9300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:48:09:873
R$ 11.491,8300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:49:40:577
R$ 11.491,8000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:50:01:927
R$ 11.491,7000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:51:35:143
R$ 11.491,6400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:51:46:283
R$ 11.491,5400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:53:17:190
R$ 11.491,4500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:53:33:363
R$ 11.491,3500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:55:04:250

R$ 11.491,2800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:55:10:640
R$ 11.491,1800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:56:43:707
R$ 11.491,1000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:56:49:637
R$ 11.491,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:58:21:060
R$ 11.490,9200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 10:58:23:553
R$ 11.490,8200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:59:54:667
R$ 11.490,7800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:00:12:597
R$ 11.490,6800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:01:43:367
R$ 11.490,6300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:01:44:843
R$ 11.490,5300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:03:20:370
R$ 11.490,4900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:03:37:850
R$ 11.490,3900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:05:08:343
R$ 11.490,2900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:05:08:937
R$ 11.490,1900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:06:39:980
R$ 11.490,1000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:06:58:493
R$ 11.490,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:08:28:760
R$ 11.489,9500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:08:46:460
R$ 11.489,8500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:10:17:537
R$ 11.489,7700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:10:27:693
R$ 11.489,6700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:11:58:303
R$ 11.489,5700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:11:58:943
R$ 11.489,4700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:13:29:030
R$ 11.489,3900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:13:46:730
R$ 11.489,2900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:15:16:917
R$ 11.489,1900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:15:27:753
R$ 11.489,0900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:16:58:540
R$ 11.489,0700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:17:09:327
R$ 11.488,9700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:18:39:140
R$ 11.488,9100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:18:45:903
R$ 11.488,8100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:20:17:093
R$ 11.488,7700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:20:23:820
R$ 11.488,6700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:21:54:140
R$ 11.488,6100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:21:55:327
R$ 11.488,5100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:23:25:830
R$ 11.488,4100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:23:30:417
R$ 11.488,3100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:25:00:977
R$ 11.488,2200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:25:26:180
R$ 11.488,1200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:26:56:150
R$ 11.488,0600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:27:03:827
R$ 11.487,9600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:28:34:013
R$ 11.487,9300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:28:36:130
R$ 11.487,8300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:30:06:557
R$ 11.487,7900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:30:16:697
R$ 11.487,6900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:31:47:323
R$ 11.487,6200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:32:13:600
R$ 11.487,5200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:33:44:167
R$ 11.487,4200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:33:45:863
R$ 11.487,3200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:35:15:767
R$ 11.487,2900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:35:33:157
R$ 11.487,1900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:37:03:697
R$ 11.487,1200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:37:13:383
R$ 11.487,0200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:38:43:580
R$ 11.486,9600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:39:03:093
R$ 11.486,8600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:40:33:357
R$ 11.486,7800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:40:39:337
R$ 11.486,6800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:42:10:390
R$ 11.486,6300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:42:14:517
R$ 11.486,5300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:43:44:813
R$ 11.486,4400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:43:46:723
R$ 11.486,3400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:45:17:187
R$ 11.486,2600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:45:25:667
R$ 11.486,1600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:46:56:047

R$ 11.486,1300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:46:58:847
R$ 11.486,0300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:48:29:550
R$ 11.485,9500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:48:39:290
R$ 11.485,8500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:50:10:133
R$ 11.485,8200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:50:13:457
R$ 11.485,7200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:51:44:447
R$ 11.485,6700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:52:12:840
R$ 11.485,5700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:53:43:247
R$ 11.485,4800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:53:49:757
R$ 11.485,3800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:55:20:253
R$ 11.485,3500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:55:21:817
R$ 11.485,2500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:56:52:860
R$ 11.485,1500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:57:03:027
R$ 11.485,0500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:58:33:353
R$ 11.485,0000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:58:55:790
R$ 11.484,9000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:00:27:560
R$ 11.484,8600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:00:52:030
R$ 11.484,7600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:02:22:990
R$ 11.484,6800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:02:28:933
R$ 11.484,5800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:03:59:713
R$ 11.484,5200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:04:01:747
R$ 11.484,4200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:05:32:210
R$ 11.484,3200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:05:33:423
R$ 11.484,2200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:07:03:783
R$ 11.484,2000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:07:06:633
R$ 11.484,1000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:08:37:200
R$ 11.484,0800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:08:42:690
R$ 11.483,9800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:10:13:293
R$ 11.483,8800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:10:18:253
R$ 11.483,7800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:11:48:700
R$ 11.483,7000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:11:50:303
R$ 11.483,6000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:13:21:307
R$ 11.483,5400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:13:25:730
R$ 11.483,4400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:14:55:917
R$ 11.483,3600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:15:06:077
R$ 11.483,2600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:16:36:993
R$ 11.483,1800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:16:50:927
R$ 11.483,0800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:18:21:053
R$ 11.482,9800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:18:21:510
R$ 11.482,8800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:19:52:673
R$ 11.482,8600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:19:58:310
R$ 11.482,7600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:21:28:790
R$ 11.482,6900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:21:33:410
R$ 11.482,5900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:23:04:017
R$ 11.482,5000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:23:08:327
R$ 11.482,4000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:24:38:317
R$ 11.482,3300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:24:43:187
R$ 11.482,2300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:26:13:487
R$ 11.482,1500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:26:16:613
R$ 11.482,0500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:27:46:787
R$ 11.482,0300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:27:47:777
R$ 11.481,9300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:29:18:467
R$ 11.481,8700	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:29:21:840
R$ 11.481,7700	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:30:51:837
R$ 11.481,7300	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:30:55:717
R$ 11.481,6300	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:32:27:010
R$ 11.481,5500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:32:37:063
R$ 11.481,4500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:34:07:593
R$ 11.481,3600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:34:24:327
R$ 11.481,2600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:35:54:613
R$ 11.481,1600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:35:59:600
R$ 11.481,0600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:37:29:710

	R$ 11.480,9800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:37:46:363
	R$ 11.480,8800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:39:16:747
	R$ 11.480,8100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:39:26:100
	R$ 11.480,7100	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:40:56:420
	R$ 11.480,6600	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:41:01:273
	R$ 11.480,5600	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:42:31:700
	R$ 11.480,5400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:42:40:913
	R$ 11.480,4400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:44:11:350
	R$ 11.480,3400	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:44:13:973
	R$ 11.480,2400	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:45:44:713
	R$ 11.480,1500	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:45:55:310
	R$ 11.480,0500	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:47:25:357
	R$ 11.480,0200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 12:47:27:190
	R$ 11.479,9200	34.290.686/0001-14	27/10/2023 12:48:57:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:37	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 09:01:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 12:50:58	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 12:50:58	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:35:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 17:40:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69.
Recusa de proposta	30/10/2023 13:55:17	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melhor lance de R$ 7.499,0000. Motivo: Proposta readequada encaminhada após findado o prazo de 2 horas após convocação:(27/10/2023 15:35:16 á 17:35:16) a proposta readequada foi encaminhada somente ás 17:00:16.
Aceite de proposta	30/10/2023 13:57:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melhor lance de R$ 7.499,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Proposta readequada encaminhada após findado o prazo de 2 horas após convocação:(27/10/2023 15:35:16 á 17:35:16) a proposta readequada foi encaminhada somente ás 17:40:45.
Recusa de proposta	30/10/2023 13:57:37	Recusa da proposta. Fornecedor: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, pelo melhor lance de R$ 7.499,0000. Motivo: Motivo da Recusa/Inabilitação: Proposta readequada encaminhada após findado o prazo de 2 horas após convocação:(27/10/2023 15:35:16 á 17:35:16) a proposta readequada foi encaminhada somente ás 17:40:45.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:27:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 15:44:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63.
Aceite de proposta	08/11/2023 11:51:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, pelo melhor lance de R$ 7.500,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Caixa Térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

	32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 468,0800	R$ 3.744,6400	26/10/2023 14:57:50
		Marca: COLEMAN **Fabricante:** COLEMAN **Modelo / Versão:** COLEMAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d´Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 500,0000	R$ 4.000,0000	26/10/2023 22:15:12
		Marca: TERMON **Fabricante:** TERMON **Modelo / Versão:** Caixa Térmica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa Térmica Material: Polipropileno/Poliestireno/Polietileno/Poliuretano , Capacidade: 15 L, Características Adicionais: Com Termômetro Digital, 295 X 260 X 385mm , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes **Porte da empresa:** ME/EPP						
	24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 600,0000	R$ 4.800,0000	25/10/2023 12:50:03
		Marca: MOR **Fabricante:** MOR **Modelo / Versão:** 15 LITROS TERMOMETRO MAX E MIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d´Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 4.800,0000	24.603.766/0001-29	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 4.000,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 3.744,6400	32.282.308/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
	R$ 3.744,5000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 09:31:34:940
	R$ 3.744,0000	32.282.308/0001-63	27/10/2023 09:32:04:613
	R$ 3.743,9000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 09:35:39:757
	R$ 3.743,8000	32.282.308/0001-63	27/10/2023 09:35:48:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 09:28:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/10/2023 09:38:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 09:38:41	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 09:38:41	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:24:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:33:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:40:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, pelo melhor lance de R$ 3.743,8000.
Negociação de valor	10/11/2023 15:32:30	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, pelo melhor lance de R$ 3.743,8000 e com valor negociado a R$ 3.743,7600. Motivo: conforme proposta.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Caixa Térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	5	R$ 678,3800	R$ 3.391,9000	26/10/2023 10:33:37
	Marca: COLEMAN **Fabricante:** COLEMAN **Modelo / Versão:** COLEMAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXA TERMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA, MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ALTA RESISTENCIA, ISOLAMENTO TOTAL COM ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA, MATERIAL ASSEPTICO, LAVAVEL, COM ALCAS EM AMBOS OS LADOS E DRENO PARA O ESCOAMENTO DE LIQUIDOS, COM TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA, VISOR DE FACIL LEITURA A PROVA D´AGUA, FUNCAO º C/º F, FAIXA DE UTILIZACAO -50+70º C, PRECISAO: +/- 1º C (ENTRE 20 + 50º C) E +/- 2º C (ACIMA DE 50º C), ALIMENTACAO: POR 1 PILHA AA, CAPACIDADE 45 LITROS, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO E 3 MESES PARA ACESSORIOS (TAMPA, ALCA E TERMOMETRO). CATMAT 457116 - EMB: - Marca: COLEMAN - N.Comercial: COLEMAN - Reg.MS: NÃO REGULADO **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
32.282.308/0001-63	J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 678,3800	R$ 3.391,9000	26/10/2023 14:57:50
	Marca: COLEMAN **Fabricante:** COLEMAN **Modelo / Versão:** COLEMAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alças em ambos os lados e dreno para o escoamento de líquidos; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d´Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade 45 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 457116 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	5	R$ 800,0000	R$ 4.000,0000	26/10/2023 22:15:12
	Marca: TERMON **Fabricante:** TERMON **Modelo / Versão:** Caixa Térmica **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno , Capacidade: 45 L, Características Adicionais: Alça,Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.000,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.391,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.391,9000	32.282.308/0001-63	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.221,9500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:38:44:167
R$ 3.221,8000	32.282.308/0001-63	27/10/2023 09:42:49:650
R$ 3.060,3700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:43:08:383
R$ 3.391,9000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 09:45:53:113
R$ 3.060,2000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 09:47:07:280
R$ 2.906,8700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:47:20:540
R$ 3.050,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 09:47:59:097
R$ 2.897,1800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:48:11:753

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:46	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 09:38:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 09:50:12	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 09:50:12	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:41:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:49:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:41:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 2.897,1800.

Negociação de valor	10/11/2023 15:38:27	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 2.897,1800 e com valor negociado a R$ 2.897,1500. Motivo: Valor arredondado para duas casas decimais.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Microcomputador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.602.789/0001-01	DATEN TECNOLOGIA LTDA	Não	Não	16	R$ 5.000,0000	R$ 80.000,0000	26/10/2023 17:24:13

Marca: DATEN
Fabricante: DATEN
Modelo / Versão: DC5A-S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO + MONITOR: GABINETE: • PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. O GABINETE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VOLUME MÁXIMO DE 10.000 CM³; • O GABINETE DEVERÁ POSSUIR UM CONECTOR DE ENCAIXE PARA O KIT DE SEGURANÇA DO TIPO ALÇA OU PARAFUSO PARA INSERÇÃO DA TRAVA DE SEGURANÇA SEM ADAPTAÇÕES; • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DA LINHA CORPORATIVA; • BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; • DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIAS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÁ ACEITO PARAFUSOS RECARTILHADOS. • ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; • DEVERÁ SER FORNECIDO AUTOFALANTE INTERNO AO GABINETE CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. O MESMO DEVERÁ ESTAR CONECTADO DIRETAMENTE A PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES. PROCESSADOR: • FAMÍLIA DESKTOP. • INTEGRANTE DA GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE. • SUPORTE À ARQUITETURA 64 BITS, TECNOLOGIA SSE4.1/4.2 OU SIMILAR; • CONTROLADORA DE MEMÓRIA E DE VÍDEO INTEGRADA; • PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 VIRTUAIS; • CLOCK DE NO MÍNIMO 3.3 GHZ, PODENDO CHEGAR A PELO MENOS 4.3 GHZ EM FUNÇÃO TURBO; • MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB; • SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD); • CONTROLE DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTOMÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO; • TDP (TERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 90W. • DEVERÁ SER DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DO FABRICANTE LANÇADO A PARTIR DE 2022. • É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA; • O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE. MEMÓRIA: • 8 (OITO) GBYTES, INSTALADOS EM 2 PENTES (2X
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,0000	R$ 80.080,0000	26/10/2023 22:36:28

Marca: hp - Intel I5-10500
Fabricante: hp
Modelo / Versão: 280G5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias
Porte da empresa: ME/EPP

37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	25/10/2023 10:01:46

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador desktop básico + monitor: PROCESSADOR Modelo: Intel Core i3-12100 3.3GHz LGA 1700 12MB Marca: Intel MEMÓRIA Modelo: 2x DDR4 4GB 3200MHz KD32N22/4G Marca: Keepdata SSD Modelo: KDNV256G-J12 256GB Marca: Keepdata PLACA MÃE Modelo: Asus Prime H510M-D Intel Soquete LGA 1200 Marca: Asus FONTE Modelo: ATX GP-P450B 80 Plus Bronze 450W Marca: Gigabyte KIT GABINETE E PERIFÉRICOS Modelo: K731 Marca: Satellite TECLADO Modelo: DT116 Marca: Vinik MONITOR Modelo: P2401 23,8´´ LED Full HD VGA HDMI Marca: Concórdia SISTEMA OPERACIONAL Modelo: Windows 11 Pro + Office Marca: Microsoft
Porte da empresa: ME/EPP

12.146.615/0001-00	A CASA DA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	25/10/2023 16:39:46

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: D3400 Sff
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Processador Decima Segunda Geração Intel® Core™ i3-12100 (3.30 GHz, 12 MB Cache, 4 Cores, 8 Threads) com Intel® Turbo Boost até 4.30 GHz Soquete LGA 1700 Chipset Intel® H610 Express Placa-mãe Positivo POS-EIH610EX Sistema Operacional Shell EFI Memória RAM 8 GB DDR4 SDRAM (3200 MHz) 2x slots DIMM, suporte ao modo Dual Channel, até 64 GB1 DDR4 SDRAM (3200 MHz) Armazenamento SSD de 256 GB, NVMe, M.2 2280 Unidade Ótica Opcional Leitor de Cartões - Gráficos Intel® UHD 730 Graphics integrado ao processador Aceleração gráfica integrada de vídeos em alta definição (HD) e suporte a Microsoft® DirectX® Áudio Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais Alto-falante interno com potência de 2W Rede 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet Wireless Intel® Wireless-AC 9462, 1x1, 802.11ac, Bluetooth 5.1, M.2 2230 Slots de Expansão 1x PCI Express x16 Gen4 1x PCI Express x1 Portas de Conexão Traseira: 2x PS/2 (teclado e mouse) 2x USB 2.0 + 2x USB 3.2 Gen 2 1x HDMI, 1x VGA, 1x DP 1x RJ-45 1x Serial DB9 3x Áudio (2x Line in – Microfone e Auxiliar, 1x Line out – Altofalantes) Frontal: 2x USB 3.2 Gen 1 2x USB 2.0 1x Line in (Microfone) 1x Line out (Fone de Ouvido) Gabinete Formato slim com fluxo de ar exclusivo frontal→traseira, reversível, toolless, cor preta Baias para Expansão Externa: 1x slim para unidade ótica Interna: 1x 3.5” 1x 2.5” Fonte 230 W, PFC Ativo, 85% de eficiência típica, 100~240 V / 50~60 Hz automática Teclado Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos Mouse Ótico, 2 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI Monitor Vendido separadamente Dimensões (C x L x A) Gabinete: 276 x 95 x 305 mm Embalagem: 497 x 192 x 385 mm Peso Líquido / Peso Bruto A partir de 3,60 Kg / 6,15 Kg Segurança Abertura para trava tipo Kensington Anilha para cadeado Chip de criptografia TPM 2.0 Sensor de intrusão Documentos e Acessórios Cabos e guia rápido de instalação Certificações² Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® 11 (x64) Segurança, Compatibilidade Eletromagnética e Eficiência Energética: Portaria INMETRO 170/2012 Compatibilidade eletromagnética: IEC 61000, CISPR22 e CISPR24 Ruído acústico: De acordo com NBR 10152 (ISO 7779 e ISO 9296) Segurança do usuário: IEC 60950 Eficiência energética: 80 Plus Bronze Equipamento ecológico: EPE
Porte da empresa: ME/EPP

39.935.346/0001-17	F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	26/10/2023 16:02:55

Marca: POSITIVO
Fabricante: POSITIVO
Modelo / Versão: Optiplex SFF - Core i3-13100 + Monitor 23.8 Pol
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DELL Optiplex SFF - Core i3-13100 - 8GB RAM - SSD 256GB - Windows 11 Pro - Fonte Platinum- Wifi AX - Garantia 36 meses On Site / Monitor: Dell 23.8 Polegadas - Teclado - Mouse Microcomputador - Microcomputador Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 GB, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Open Source , Garantia On Site: 36 MESE
Porte da empresa: ME/EPP

	02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	26/10/2023 18:31:46

Marca: Dell
Fabricante: Dell
Modelo / Versão: Dell
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO + MONITOR Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento em campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de propriedade e de serviço. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; • A placa mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas; • Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; • Possuir no mínimo 1 (um) slot M.2 para armazenamento e 1 (um) para interface wireless; • Possuir no mínimo 2 (duas) portas digitais no padrão Display Port e HDMI e 1 (uma) VGA; • Interface de rede Ethernet RJ -45, 10/100/1000 (nativa na placa principal); • Placa Wireless integrada Wi -FI 6 Dual Band 2x2; • Chip de segurança TPM 2.0 nativo para hardware; • Interface de áudio com entrada frontal para microfone e fone de ouvido, podendo ser do tipo "combo". • 8 (oito) interfaces USB nativas sendo pelo menos 4 (quatro) 3.2. Não será permitido o uso de adaptadores para atender esta exigência; • Interface de Vídeo integrada ao processador. Teclado e Mouse: • Teclado USB original do mesmo fabricante do computador do tipo multimídia com descanso de pulso, vetado o uso de adaptadores, ABNT, português. O teclado deverá manter as cores predominantes no desktop. • Mouse USB original do mesmo fabricante do computador, vetado o uso de adaptadores, óptico, com botão de rolagem, com no mínimo 1000DPI. Fonte de Alimentação: • Fonte de alimentação 110/220V - bivolt automático, com no máximo 320 watts, com eficiência energética de, no mínimo 92%, com certificado 80plus platinum comprovado através de laudo emitido no site 80plus. Monitor: • Monitor Led de Tamanho da tela: mínima de 23.8" polegadas; • Tela 100% plana de LED Backlit LCD, ou IPS; • Resolução suportada: 1920 x 1080 a 60 hz; • Proporção 16:10 ou 16:9; • Brilho mínimo de 250 CD/m2; • Relação de contraste mínima de 1.000:1; • Suporte mínimo a 16,7 milhões de cores; • Tempo de resposta máximo normal 10ms; • Distância entre pixels: máximo de 0.249 (H) mm x 0.249 (V) mm; • Conectores de entrada: • Uma entrada displayport, compatível com a interface controladora de vídeo dos computa
Porte da empresa: ME/EPP

	09.298.794/0001-96	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	26/10/2023 23:59:21

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: NEO 50S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador LENOVO NEO 50S - Microcomputador Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 GB, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Open Source , Garantia On Site: 36 MESE
Porte da empresa: ME/EPP

01.590.728/0009-30	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Não	Não	16	R$ 5.005,4200	R$ 80.086,7200	27/10/2023 00:35:42

Marca: LENOVO
Fabricante: LENOVO
Modelo / Versão: M80SG EN 3 + MON. T24I30+ACESSORIOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Computador desktop básico + monitor: Gabinete: • Padrão Small Form Factor (SFF) podendo ser usado na posição vertical ou horizontal, sem comprometer o funcionamento dos componentes. O gabinete não poderá ultrapassar o volume máximo de 10.000 cm³; • O gabinete deverá possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; • O equipamento deverá ser da linha corporativa; • Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; • Deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica e memórias) sem a utilização de ferramentas (Tool Less), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original. Será aceito parafusos recartilhados. • Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; • Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. Processador: • Família desktop. • Integrante da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante. • Suporte à arquitetura 64 bits, tecnologia SSE4.1/4.2 ou similar; • Controladora de memória e de vídeo integrada; • Processador com 4 núcleos físicos e 8 virtuais; • Clock de no mínimo 3.3 ghz, podendo chegar a pelo menos 4.3 GHz em função turbo; • Memória cache de no mínimo 12MB; • Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); • Controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; • TDP (termal Design Power) máximo de 90W. • Deverá ser da mais recente geração do fabricante lançado a partir de 2022. • É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta; • O processador deve operar dentro das especificações originais de seu fabricante. Memória: • 8 (oito) Gbytes, instalados em 2 pentes (2x4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHz ou superior; • Dois slots e expansível a pelo menos a 64 GBytes. Sistema de Armazenamento: • Interno ao gabinete contendo 01 (uma) unidade de estado sólido com capacidade de 240 GB PCIe NVMe ou superior; • Unidade interna de DVD – RW. Placa principal e BIOS: • BIOS desenvolvida pelo .....DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ANEXO VALOR UNITARIO:5.005,42 VALOR TOTAL:80.086,72 MARCA:LENOVO MODELO:M80SG EN 3 + MON. T24I30+ACESSORIOS GARANTIA: 36 MESES
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	16	R$ 5.100,0000	R$ 81.600,0000	26/10/2023 17:20:49

Marca: dell/lenovo
Fabricante: dell/lenovo
Modelo / Versão: microcomputador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300 GB, MONITOR 21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL OPEN SOURCE, GARANTIA ON SITE 36 MESES
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 81.600,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	37.338.161/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	12.146.615/0001-00	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	02.596.872/0001-90	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	39.935.346/0001-17	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	01.590.728/0009-30	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.086,7200	09.298.794/0001-96	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.080,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 80.000,0000	04.602.789/0001-01	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 76.190,0000	04.602.789/0001-01	27/10/2023 09:53:07:047
R$ 76.150,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 09:56:30:433
R$ 76.000,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 09:57:57:013
R$ 79.200,0000	39.935.346/0001-17	27/10/2023 09:57:58:630
R$ 70.000,0000	04.602.789/0001-01	27/10/2023 09:58:08:857
R$ 80.080,0000	09.298.794/0001-96	27/10/2023 09:58:32:780
R$ 80.079,9900	01.590.728/0009-30	27/10/2023 09:58:49:947
R$ 69.990,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 09:59:08:130
R$ 80.079,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 09:59:46:707
R$ 80.078,9900	01.590.728/0009-30	27/10/2023 09:59:48:630
R$ 66.656,0000	04.602.789/0001-01	27/10/2023 10:00:27:030
R$ 66.600,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:00:42:880
R$ 66.300,0000	37.338.161/0001-08	27/10/2023 10:01:29:547
R$ 66.200,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:03:07:343
R$ 66.000,0000	37.338.161/0001-08	27/10/2023 10:03:19:127
R$ 65.872,0000	04.602.789/0001-01	27/10/2023 10:03:37:690
R$ 64.999,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:03:54:430
R$ 79.199,0000	02.596.872/0001-90	27/10/2023 10:05:21:360
R$ 80.078,8900	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:06:52:320
R$ 80.078,8800	01.590.728/0009-30	27/10/2023 10:06:54:547
R$ 64.000,0000	37.338.161/0001-08	27/10/2023 10:08:01:923

	R$ 63.499,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:08:15:337
	R$ 80.078,7800	34.290.686/0001-14	27/10/2023 10:09:46:167
	R$ 80.078,7700	01.590.728/0009-30	27/10/2023 10:09:49:520
	R$ 79.958,5600	01.590.728/0009-30	27/10/2023 10:09:59:450
	R$ 63.000,0000	37.338.161/0001-08	27/10/2023 10:11:03:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 09:50:14	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:13:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:13:04	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:36:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:58:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08.
Recusa de proposta	06/11/2023 08:57:19	Recusa da proposta. Fornecedor: SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, pelo melhor lance de R$ 63.000,0000. Motivo: Os componentes não são de um mesmo fabricante ou compoem uma linha de fábricação.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 09:16:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor A CASA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.146.615/0001-00.
Recusa de proposta	06/11/2023 11:28:00	Recusa da proposta. Fornecedor: A CASA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.146.615/0001-00, pelo melhor lance de R$ 63.499,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:28:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A CASA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.146.615/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:37:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:48:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01.
Aceite de proposta	08/11/2023 11:52:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, pelo melhor lance de R$ 65.872,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01
Registro de intenção de recurso	13/11/2023 16:39:54	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 01590728000930. Motivo: Manifestamos intenção de interpor de recurso nos termos do Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção - TCU), vez que os licitantes apresentaram equipamentos inferiores aos exigidos no edi
Aceite de intenção de recurso	13/11/2023 17:01:46	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 01590728000930. Motivo: Intenção de recurso aceita.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
01.590.728/0009-30	13/11/2023 16:39	13/11/2023 17:01	Aceito
	Motivo Intenção: Manifestamos intenção de interpor de recurso nos termos do Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção - TCU), vez que os licitantes apresentaram equipamentos inferiores aos exigidos no edital e indo contra o principio da vinculação ao instrumento convocatório, mais informações via peça recursal.		
	Motivo Aceite ou Recusa: Intenção de recurso aceita.		

Item: 11 - Detector Fetal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 525,0000	R$ 4.200,0000	26/10/2023 18:13:10

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: FD 200B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bemestar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905
Porte da empresa: ME/EPP

15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 526,0000	R$ 4.208,0000	25/10/2023 11:32:44

Marca: md
Fabricante: md
Modelo / Versão: 200B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com ANVISA 8 UN. 526,72 4.213,76 28 frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905
Porte da empresa: ME/EPP

25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Não	Não	8	R$ 526,7000	R$ 4.213,6000	26/10/2023 11:31:25

Marca: JUMPER
Fabricante: JUMPER
Modelo / Versão: JPD 100E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detector Fetal - Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	8	R$ 526,7200	R$ 4.213,7600	26/10/2023 10:33:37

Marca: MD
Fabricante: MD
Modelo / Versão: FD-200D
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTETRICO, NAO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZACAO DA PLACENTA, DETERMINACAO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10° SEMANA DE GESTACAO APROXIMADAMENTE E AVALIACAO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRE- PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTATIL. POSSUIR BOTAO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MEDIOS IMPACTOS. METODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICACAO DA FREQUENCIA CARDIACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNCAO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUIDOS INDESEJAVEIS. FAIXA MINIMA PARA DETECCAO CARDIACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISAO E RESOLUCAO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUENCIA DE OPERACAO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10 °A)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAIDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACUSTICO. TENSAO NOMINAL DE 127 V E FREQUENCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMATICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, COM AUTONOMIA MINIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MINIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUENCIA COMPATIVEL AO EQUIPAMENTO, ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL, ACOMPANHAR TUBO COM GEL, ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICAVEL), FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSORIOS, INDISPENSAVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSORIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO. CATMAT 454905 ANVISA - EMB: - Marca: MD - N.Comercial: FD-200D - Reg.MS: 80070210067
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

	34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 526,7200	R$ 4.213,7600	26/10/2023 15:21:05
		Marca: CONTEC **Fabricante:** CONTEC **Modelo / Versão:** SONOSOUND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DETECTOR FETAL: EQUIPAMENTO PARA USO OBSTETRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ MULTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIL DA 10 SEMANA DE GESTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	8	R$ 526,7200	R$ 4.213,7600	26/10/2023 16:54:57
		Marca: JUMPER **Fabricante:** ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA **Modelo / Versão:** JPD-100B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 625,0000	R$ 5.000,0000	26/10/2023 22:18:51
		Marca: SONOSOUND **Fabricante:** SONOSOUND **Modelo / Versão:** Detector Fetal **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detector Fetal Tipo: Portátil , Ajuste*: Ajuste Digital E Tela Gráfica , Material: Gabinete Plástico , Tipo De Análise: Ausculta Bcf, Fluxo Sanguíneo Placenta E Cordão , Faixa Medição: Bcf Até Cerca 200 BPM, Frequência: Até Cerca 2,2 MHZ, Fonte Alimentação: À Bateria , Componentes: C/ Alto Falante, Transdutor , Outros Componentes: Entrada Auxiliar **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.213,7600	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.213,7600	07.626.776/0001-60	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.213,7600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.213,6000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.208,0000	15.631.700/0001-51	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.200,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 3.989,5700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:25:357
R$ 3.985,5800	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:25:917
R$ 3.785,8900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:28:410
R$ 3.782,1000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:29:103
R$ 3.782,0000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:31:413
R$ 3.778,2100	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:32:097
R$ 3.778,1100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:34:407
R$ 3.774,3300	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:35:093
R$ 3.774,2300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:37:410
R$ 3.770,4500	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:38:097
R$ 3.770,3500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:40:410
R$ 3.766,5700	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:41:100
R$ 3.766,4700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:43:487
R$ 3.762,7000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:44:113
R$ 3.762,6000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:46:420
R$ 3.758,8300	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:47:097
R$ 3.758,7300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:49:427
R$ 3.754,9700	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:50:097
R$ 3.754,8700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:52:423
R$ 3.751,1100	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:53:100
R$ 3.751,0100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:55:420
R$ 3.747,2500	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:56:097
R$ 3.747,1500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:51:58:423
R$ 3.743,4000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:51:59:127

	R$ 3.743,3000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 09:52:01:420
	R$ 3.739,5500	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:52:02:103
	R$ 3.735,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 09:54:59:113
	R$ 3.731,2600	25.463.374/0001-74	27/10/2023 09:55:02:153
	R$ 3.700,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 09:55:32:707
	R$ 3.120,0000	07.626.776/0001-60	27/10/2023 09:56:28:763
	R$ 3.752,0000	15.631.700/0001-51	27/10/2023 09:56:49:557
	R$ 3.100,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 09:56:59:063
	R$ 3.090,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 09:57:23:337
	R$ 2.560,0000	07.626.776/0001-60	27/10/2023 09:58:35:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:16:57	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 09:51:25	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/10/2023 10:01:26	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:02:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 10:02:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:54:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 16:17:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:42:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pelo melhor lance de R$ 2.560,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Esfigmomanômetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 330,0000	R$ 7.920,0000	26/10/2023 18:13:10

Marca: Accumed
Fabricante: Accumed
Modelo / Versão: Premiun Adulto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por mortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681
Porte da empresa: ME/EPP

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	24	R$ 331,3100	R$ 7.951,4400	26/10/2023 10:33:36

Marca: ACCUMED
Fabricante: ACCUMED
Modelo / Versão: PREMIUM MOD. ESF20N
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE PORTATIL - MONTADO EM ARMACAO DE MATERIAL PLASTICO, ENVOLTA POR AMORTECEDOR EMBORRACHADO PARA MAIOR RESISTENCIA A QUEDAS. DEVERA SER RESISTENTE A DESREGULAGEM FREQUENTE, COM GRADUACAO DE 00 A 300 MM HG. POSSIBILITAR GIRO DE 360º SOBRE SEU EIXO PARA FACILITAR VISUALIZACAO. BRACADEIRA - CONFECCIONADA EM NYLON SILICONIZADO, DE 1ª QUALIDADE, ANTIALERGICO, RESISTENTE, EXTREMIDADE FLEXIVEL, IMPERMEAVEL. FECHO COM VELCRO RESISTENTE. DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE, INDICACAO DO TAMANHO DA CIRCUNFERENCIA DO BRACO, COM O COMPRIMENTO TOTAL DE 68 CENTIMETROS, LARGURA DE 15 CENTIMETROS, INDICADO PARA VERIFICACAO ADEQUADA DA PRESSAO ARTERIAL EM ADULTOS OBESOS E CONTER INDICACAO DO PONTO CORRETO DE POSICIONAMENTO SOBRE A ARTERIA. VALVULA - PECA EM METAL LEVE, DE MECANISMOS NAS OPERACOES DE RETENCAO E ESVAZIAMENTO DO AR COMPRIMIDO. MANGUITO: ADULTO, AMBIDESTRO, ANTIALERGICO, LIVRE DE LATEX, BOLSA E PERA - CONFECCIONADAS EM BORRACHA ESPECIAL DE COMPROVADA VEDACAO E RESISTENCIA, LIVRE DE LATEX. DEVERA POSSUIR IDENTIFICACAO DA MARCA E FABRICANTE DO PRODUTO NA BRACADEIRA E NO MANOMETRO. EMBALAGEM - DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BOLSA PLASTICA, COURVIN OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE. GARANTIA MINIMA DE CALIBRACAO DE 05 ANOS. CATMAT 432681 CERTIFICADO DE CALIBRACAO E ANVISA - EMB: - Marca: ACCUMED - N.Comercial: PREMIUM MOD. ESF20N - Reg.MS: 80275310022
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.809.370/0001-13	GRACIFARMA FARMACIA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 331,3100	R$ 7.951,4400	26/10/2023 19:22:35

Marca: G-tech
Fabricante: G-tech
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil de 00 a 300 mm Hg, em nylon, comprimento total de 68 cm, largura de 15 cm, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos.
Porte da empresa: ME/EPP

24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 340,0000	R$ 8.160,0000	25/10/2023 12:52:41

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: PREMIUM OBESO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos
Porte da empresa: ME/EPP

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 350,0000	R$ 8.400,0000	26/10/2023 22:18:51

Marca: PREMIUM
Fabricante: PREMIUM
Modelo / Versão: Esfigmomanômetro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide , Tipo*: De Braço , Faixa De Operação: Até 300 MMHG, Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon , Tipo Fecho: Fecho Em Velcro , Tamanho: Adulto , Adicional: Isento De Látex
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8.400,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 8.160,0000	24.603.766/0001-29	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.951,4400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.951,4400	07.809.370/0001-13	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.920,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.523,1900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:02:55:953
R$ 7.951,4400	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:03:08:330
R$ 7.523,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:03:28:867
R$ 7.146,0800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:03:35:093
R$ 7.140,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:04:24:447
R$ 6.782,2700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:04:32:197
R$ 6.700,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:04:37:440
R$ 6.364,3200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:04:41:203
R$ 6.360,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:05:00:053
R$ 6.041,3500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:05:08:270
R$ 6.000,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:05:13:330
R$ 5.699,3900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:05:23:323

	R$ 5.650,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:05:31:757
	R$ 5.366,9200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:05:50:380
	R$ 5.350,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:05:59:790
	R$ 5.081,9500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:06:02:413
	R$ 5.000,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:06:07:817
	R$ 4.749,4900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:06:17:513
	R$ 4.700,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:06:48:670
	R$ 4.464,5200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:06:53:533
	R$ 4.400,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:07:02:433
	R$ 4.179,5500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:07:20:543
	R$ 4.100,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:07:34:813
	R$ 3.894,5800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:07:47:583
	R$ 3.500,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:07:53:277
	R$ 3.324,6400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:08:17:633
	R$ 3.300,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:08:26:963
	R$ 3.134,6600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:08:29:630
	R$ 3.120,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:09:05:213
	R$ 2.963,6700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:09:05:670
	R$ 2.952,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:10:18:353
	R$ 2.804,0900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:10:20:733
	R$ 2.800,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:10:33:420
	R$ 2.659,7100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:10:36:110
	R$ 2.650,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:10:44:143
	R$ 2.517,2200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:10:56:930
	R$ 2.500,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:11:02:417
	R$ 2.517,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:11:04:000
	R$ 2.390,8800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:11:05:150
	R$ 2.350,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:11:12:947
	R$ 2.232,2500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:11:14:967
	R$ 2.232,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:11:19:543
	R$ 2.120,1600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:11:32:860
	R$ 2.100,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:11:39:663
	R$ 1.994,7800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:11:47:860
	R$ 1.994,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:12:33:377
	R$ 1.990,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:12:44:723
	R$ 1.894,0900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:12:47:370
	R$ 1.850,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:12:53:380
	R$ 1.757,3000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:12:56:870
	R$ 1.750,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:01:140
	R$ 1.662,3100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:13:02:877
	R$ 1.650,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:14:563
	R$ 1.649,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:13:14:873
	R$ 1.640,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:19:390
	R$ 1.639,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:13:23:873
	R$ 1.630,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:30:267
	R$ 1.629,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:13:32:893
	R$ 1.620,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:38:917
	R$ 1.619,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:13:44:913
	R$ 1.600,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:13:53:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:02:52	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:15:54	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:15:54	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:49:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:45:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Recusa de proposta	06/11/2023 08:42:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000. Motivo: REPROVADO . NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃ O DE 5 ANOS
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 09:19:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 10:00:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Recusa de proposta	08/11/2023 11:53:09	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R$ 1.619,9000. Motivo: REPROVADO. NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 14:11:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 14:49:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83.
Recusa de proposta	09/11/2023 16:01:06	Recusa da proposta. Fornecedor: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, pelo melhor lance de R$ 1.994,0000. Motivo: REPROVADO. NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
Recusa de proposta	10/11/2023 15:50:12	Recusa da proposta. Fornecedor: GRACIFARMA FARMACIA LTDA, CNPJ/CPF: 07.809.370/0001-13, pelo melhor lance de R$ 7.951,4400. Motivo: Reprovada por não possuir giro de 360º e não apresentar garantia de calibração de 5 anos.
Recusa de proposta	10/11/2023 16:23:22	Recusa da proposta. Fornecedor: MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.603.766/0001-29, pelo melhor lance de R$ 8.160,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável disposto em edital, e não houve interesse por parte da licitante em negociar.
Cancelado no julgamento	13/11/2023 16:30:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Estetoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 43,0000	R$ 1.032,0000	26/10/2023 18:13:10
	Marca: Accumed **Fabricante:** Accumed **Modelo / Versão:** Premiun Duplo Adulto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928 **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 43,3600	R$ 1.040,6400	25/10/2023 14:25:37
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** ESTDUPL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928 **Porte da empresa:** ME/EPP						

39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 43,3600	R$ 1.040,6400	26/10/2023 09:20:12
	Marca: ADVANTIVE **Fabricante:** ADVANTIVE **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 43,3600	R$ 1.040,6400	26/10/2023 14:28:16
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** BR20D **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928 **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	24	R$ 43,3600	R$ 1.040,6400	26/10/2023 16:54:57
	Marca: KINDCARE **Fabricante:** WENZHOU DONGFANG MEDICAL. **Modelo / Versão:** KT-107 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 50,0000	R$ 1.200,0000	26/10/2023 22:18:51
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** Estetoscópio **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio Tipo: Biauricular , Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone , Haste: Haste Aço Inox , Tubo: Tubo "Y" Pvc , Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox **Porte da empresa:** ME/EPP						
24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Sim	Sim	24	R$ 120,0000	R$ 2.880,0000	25/10/2023 12:52:41
	Marca: PREMIUM **Fabricante:** PREMIUM **Modelo / Versão:** ADULTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.880,0000	24.603.766/0001-29	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.200,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.040,6400	07.626.776/0001-60	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.040,6400	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.040,6400	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.040,6400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.032,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.030,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:13:51:203
R$ 1.000,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:13:56:253

	R$ 995,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:14:00:563
	R$ 990,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:14:11:353
	R$ 980,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:14:22:700
	R$ 950,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:14:28:257
	R$ 940,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:14:47:557
	R$ 930,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:14:51:727
	R$ 920,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:14:55:527
	R$ 900,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:15:37:483
	R$ 890,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:16:01:093
	R$ 850,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:16:13:543
	R$ 840,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:16:18:977
	R$ 820,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:16:22:297
	R$ 810,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:16:40:907
	R$ 800,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:17:54:923
	R$ 795,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:18:16:607
	R$ 790,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:18:20:193
	R$ 789,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:18:30:010
	R$ 780,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:19:09:550
	R$ 770,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:19:20:010
	R$ 750,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:19:24:200
	R$ 700,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:19:32:920
	R$ 695,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:19:38:787
	R$ 690,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:19:51:877
	R$ 650,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:20:09:440
	R$ 600,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:20:14:150
	R$ 630,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:20:15:837
	R$ 595,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:20:18:547
	R$ 590,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:20:54:543
	R$ 600,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:20:59:453
	R$ 504,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:21:00:287
	R$ 500,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:21:06:273
	R$ 498,0300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 10:21:07:643
	R$ 400,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:22:31:730

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:16	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:13:05	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:24:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:24:32	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:30:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83.
Recusa de proposta	30/10/2023 10:24:50	Recusa da proposta. Fornecedor: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83, pelo melhor lance de R$ 400,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 10:24:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:25:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:34:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82.
Recusa de proposta	06/11/2023 08:45:06	Recusa da proposta. Fornecedor: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, pelo melhor lance de R$ 498,0300. Motivo: REPROVADO. FIXAÇÃO POR ROSCA, NÃO É DUO-SONIC, NÃO CONTEM ANEL NÃO FRIO.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 09:22:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40.
Recusa de proposta	06/11/2023 11:30:11	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40, pelo melhor lance de R$ 504,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:30:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40.

Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:43:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Recusa de proposta	06/11/2023 15:17:51	Recusa da proposta. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, pelo melhor lance de R$ 595,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 15:17:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 15:21:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 15:36:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83.
Recusa de proposta	08/11/2023 11:53:48	Recusa da proposta. Fornecedor: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, pelo melhor lance de R$ 600,0000. Motivo: REPROVADO. NÃO POSSUI GIRO DE 360º E NÃO POSSUI GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE 5 ANOS
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 14:11:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 16:00:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Recusa de proposta	09/11/2023 16:01:48	Recusa da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pelo melhor lance de R$ 1.040,6400. Motivo: REPROVADO. NÃO É DUO-SONIC.
Recusa de proposta	10/11/2023 14:44:19	Recusa da proposta. Fornecedor: MANANCIAL MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 24.603.766/0001-29, pelo melhor lance de R$ 2.880,0000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável disposto em edital, e não houve interesse por parte da licitante em negociar.
Cancelado no julgamento	13/11/2023 16:31:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Foco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 295,0000	R$ 2.360,0000	26/10/2023 18:13:10
	Marca: Hosp Bio **Fabricante:** Hosp Bio **Modelo / Versão:** Levita LV 79 LED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761 **Porte da empresa:** ME/EPP						
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 295,0400	R$ 2.360,3200	26/10/2023 14:28:16
	Marca: RENASCER **Fabricante:** RENASCER **Modelo / Versão:** RN140216R **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.360,3200	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 2.360,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 2.350,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:16:18:517
R$ 2.340,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:18:02:327
R$ 2.330,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:18:24:630
R$ 2.300,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:19:29:423
R$ 2.290,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:21:08:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:21	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:15:55	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	27/10/2023 10:25:56	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 10:30:03	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	30/10/2023 10:20:57	Recusa da proposta. Fornecedor: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40, pelo melhor lance de R$ 2.290,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:13:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 15:42:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34.
Aceite de proposta	08/11/2023 11:54:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Impressora Laser

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.782.776/0002-76	XPR3 SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.500,0000	R$ 28.000,0000	25/10/2023 14:37:29
	Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo / Versão:** 4003DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora comum Impressora laser comum monocromática USB: 2.0 Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000T Base-T network Memória: 256MB Velocidade do processador: 1,2Ghz Páginas por minuto: 40/42 ppm (A4/Carta) Resolução: 1200 x 1200 dpi Volume mensal: 80.000 páginas Volume mensal de páginas recomendado: 4.000 páginas Bandeja manual: 100 folhas Bandeja padrão: 250 folhas Entrada de papel (standard/máximo): Até 350/900 folhas Tensão de entrada: 110 a 127 VAC - 60Hz. Marca: HP Modelo: 4003DW Fabricante: HP **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.500,0000	R$ 28.000,0000	26/10/2023 15:26:18
	Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo / Versão:** LASERJET PRO 3003DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, LASER, IMPRESSÃO FRENTE VERSO AUTOMÁTICA, MÍNIMO DE 30 PÁGINAS POR MINUTO, INTERFACES USB/WIRELLES/WI-FI DIRECT/ETHERNET, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS, RESOLUÇÃO 1.200 X 600 DPI, TONER ORIGINAL INICIAL COM RENDIMENTO ESTIMADO MÍNIMO DE 2.500 PÁGINAS E SE HOUVER CILINDRO, ESTE DEVE TER CAPACIDADE DE IMPRESSÃO ESTIMADA DE NO MÍNIMO 12.000 PÁGINAS. GARANTIA DE 12 MESES. INCLUSO IMPRESSORA, CABO USB, CABO DE ENERGIA, CILINDRO DE IMAGEM E CARTUCHO ORIGINAIS COM O RENDIMENTO INDICADO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: HP – MODELO: LASERJET PRO 3003DW. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.247.497/0001-15	VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.520,0000	R$ 28.160,0000	26/10/2023 15:04:10
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** B2080 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wireless/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800 **Porte da empresa:** ME/EPP						

	41.541.211/0001-19	LAWTECH BRASIL TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,0000	R$ 28.240,0000	24/10/2023 18:11:20
		Marca: Xerox **Fabricante:** Xerox **Modelo / Versão:** B225 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800. **Porte da empresa:** ME/EPP						
	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	Não	Não	8	R$ 3.530,0000	R$ 28.240,0000	26/10/2023 11:07:15
		Marca: HP **Fabricante:** HP **Modelo / Versão:** LaserJet Pro 4003dw **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800 * Marca/Fabricante: HP * Modelo: LaserJet Pro 4003dw * Procedência: Nacional **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	08.784.976/0002-95	SEVENTEC COMERCIO LTDA	Não	Não	8	R$ 3.530,0000	R$ 28.240,0000	26/10/2023 15:34:20
		Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** HL-B2080dw **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800. O prazo de validade da proposta será de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 30 (trinta) dias. Prazo de garantia será de acordo com solicitado pelo pregão. PROCEDENCIA: PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,0000	R$ 28.240,0000	26/10/2023 22:41:06
		Marca: xerox **Fabricante:** xerox **Modelo / Versão:** B230 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indi **Porte da empresa:** ME/EPP						
	30.870.178/0001-54	COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,0000	R$ 28.240,0000	27/10/2023 05:46:16
		Marca: PANTUM **Fabricante:** PANTUM **Modelo / Versão:** P3305DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Laser - Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Papel: A4/A5/Ofício I E Ii/Carta/Envelopes/Transparências , Capacidade Folha: 200 UN, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 50.000 Páginas/Mês, Linguagem Pc , Conexão: Usb E Ethernet 10/100/100 Base Tx Rj45 Integrado , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática/Impressão Frente/Verso **Porte da empresa:** ME/EPP						
	37.338.161/0001-08	SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	25/10/2023 10:02:32
		Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** HL-L2360DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	25/10/2023 16:07:33
		Marca: Hp / neverstop **Fabricante:** Hp / neverstop **Modelo / Versão:** Hp / neverstop **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Marca: HP Modelo: NEVERSTOP **Porte da empresa:** ME/EPP						

12.146.615/0001-00	A CASA DA INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 07:23:23

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo / Versão: HLL2360DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HL-L2360DW é uma impressora laser monocromática duplex e wireless da Brother, robusta para uso doméstico ou escritório. É um equipamento compacto com bandeja padrão, que suporta até 250 folhas, permitindo economizar tempo ao enviar as impressões por meio de dispositivos móveis, conexão rede permite seu uso compartilhado com vários usuários, alta resolução de impressão e imprime documentos em preto e branco com velocidade até 30 páginas por minuto.
Porte da empresa: ME/EPP

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 10:18:19

Marca: PAMTUM P3305DW
Fabricante: PAMTUM P3305DW
Modelo / Versão: PAMTUM P3305DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800 PAMTUM P3305DW
Porte da empresa: ME/EPP

04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 11:04:44

Marca: hp
Fabricante: hp
Modelo / Versão: 7UQ75A M408DN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800
Porte da empresa: ME/EPP

07.300.151/0001-04	AMMO INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 11:51:12

Marca: PANTUM
Fabricante: PANTUM
Modelo / Versão: P3305DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: mpressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800
Porte da empresa: ME/EPP

37.725.824/0001-39	M.A. DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 15:48:47

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo / Versão: Impressora Elgin Pantum P3305DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tecnologia Velocidade de impressão Resolução impressão máxima Tempo de saída da primeira impressão Processador Memória Modo frente e verso Volume mensal máximo Volume mensal recomendado Linguagem de Impressão 33ppm (A4) / 35ppm (Carta) Mono Laser 1.200 x 600 dpi Menos de 8.2s 350 MHz 256 MB Automático 10.000 páginas PCL5e, PCL6, PS3, PDF Bandeja de entrada de papel Bandeja de entrada de papel opcional Bandeja multiuso Bandeja de Saída de Papel Capacidade ADF Tipo de papel Tamanhos de papeis Peso dos papéis 250 Folhas - 1 folha 120 folhas - Liso, Grosso, Transparente, Cartolina, Etiqueta e Fino Entrada 60 - 105g / Multiuso 60 - 200 g/m² Painel de Controle NFC Conectividade Consumo de Energia Tensão de Entrada Temperatura recomendada Faixa de umidade GERAL Nível de ruídos Sonoros Dimensões do Equipamento (LxCxA) Peso equipamento com cartucho Dimensões da Caixa (LxCxA) Peso da caixa LCD de 2 Linhas Microsoft Windows Server2003/Server2008/Server2012/XP Vista/Win7/Win8/Win8.1/Win1032/64 Bit Mac OS 10.7-10.13 LinuxUbuntu 12.04&14.04&16.04&18.04 Imprimindo: Média 525WEm espera: 50WRepouso: Menos de 2W Modelo 110V : AC100-127V(±2Hz); 50Hz/60Hz;9A 10 - 32 C° 20% - 80% RH Imprimindo: 52dB Repouso: 30dB 354x334x232mm 6.800kg Compatibilidade do Sistema operacional 422x411x287mm 9.000kg SUPRIMENTOS Tipo de Consumível Capacidade do Cartucho Inicial Refil de Toner Cartucho de Toner e Cilindro separados TL-425H - 3.000 páginas TL-425H - 3.000 páginas / TL-425X - 6.000 páginas / TL- 425U - 11.000 páginas DL-425X - 25.000 páginas Cartucho de Toner Unidade de Cilindro CONTEÚDO DA CAIXA - A4, A5, JIS B5, IS0 B5 , A6, Carta, Jurídico,Executivo, Fólio, Ofício, Declaração, Cartão Postal Japonês, ZL, 16k Grande, 32K Grande, 16K, 32K, B6, Yougata4, Cartão Postal, Younaga3, Nagagata3, Yougata2 USB 2.0 de Alta-velocidade; EthernetIEEE 802.3 10/100Base-Tx USB 2.0 de Alta-velocidade; EthernetIEEE 802.3 10/100 Base-Tx WifiIEEE 802.11b/g/n 80.000 páginas Não Sim Impressora 3305/Cartucho inicial de 3.000 páginas / Unidade de Cilindro de 25.000 páginas / Cabo de interface USB/ Cabo de energia / CD-ROM / Guia de configuração rápida
Porte da empresa: ME/EPP

02.596.872/0001-90	CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 18:32:20
	Marca: Brother **Fabricante:** Brother **Modelo / Versão:** Brother **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, LASER impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.045.900/0001-77	EP SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 19:34:43
	Marca: Elgin **Fabricante:** Elgin **Modelo / Versão:** P3305DW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora P3305DW Laser Monocromática 33PPM **Porte da empresa:** ME/EPP						
51.834.939/0001-92	Y SCHNEIDER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 3.530,8600	R$ 28.246,8800	26/10/2023 22:03:05
	Marca: BROTHER **Fabricante:** BROTHER **Modelo / Versão:** BROTHER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Laser Tensão Alimentação: 110/220 V, Resolução Impressão: 1.200 X 1.200 DPI, Velocidade Impressão Preto E Branco: 35 PPM, Tipo Papel: A4/A5/Ofício I E Ii/Carta/Envelopes/Transparências , Capacidade Folha: 200 UN, Características Adicionais: Ciclo De Trabalho 50.000 Páginas/Mês, Linguagem Pc , Conexão: Usb E Ethernet 10/100/100 Base Tx Rj45 Integrado , Compatibilidade: Windowsxp/Vista, Linux, Apple, Mac Os X , Tipo Impressora: Monocromática/Impressão Frente/Verso **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	8	R$ 3.600,0000	R$ 28.800,0000	26/10/2023 17:20:50
	Marca: brother/hp **Fabricante:** brother/hp **Modelo / Versão:** impressora **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMPRESSORA LASER, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, RESOLUÇÃO IMPRESSÃO 1.200 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO 35 PPM, TIPO PAPEL A4/A5/ OFÍCIO I E II/CARTA/ENVELOPES/TRANSPARÊNCIA S, CAPACIDADE FOLHA 200 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CICLO DE TRABALHO 50.000 PÁGINAS/MÊS, LINGUAGEM P C, CONEXÃO USB E ETHERNET 10/100/100 BASE TX RJ45 INTEGRADO, COMPATIBILIDADE WINDOWSXP/VISTA, LINUX, APPLE, MAC OS X, TIPO IMPRESSORA MONOCROMÁTICA/ IMPRESSÃO FRENTE/VERSO **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.353.723/0001-09	FERRAZ COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 7.000,0000	R$ 56.000,0000	26/10/2023 10:34:41
	Marca: FANTUM **Fabricante:** FANTUM **Modelo / Versão:** P3305 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wirelles/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56.000,0000	48.353.723/0001-09	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.800,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	02.596.872/0001-90	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	41.010.343/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	51.834.939/0001-92	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	07.300.151/0001-04	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	47.417.848/0001-84	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	12.146.615/0001-00	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	37.338.161/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	04.567.265/0001-27	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.246,8800	37.725.824/0001-39	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.240,0000	41.541.211/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.240,0000	08.784.976/0002-95	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.240,0000	30.870.178/0001-54	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.240,0000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.240,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 08:15:00:473

R$ 28.160,0000	50.247.497/0001-15	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.000,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 28.000,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 27.985,6600	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:24:34:607
R$ 27.980,0000	50.247.497/0001-15	27/10/2023 10:25:18:303
R$ 27.970,8600	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:25:19:787
R$ 27.500,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:25:49:737
R$ 27.486,1800	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:25:49:907
R$ 27.400,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:25:56:723
R$ 27.390,3800	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:25:58:907
R$ 27.300,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:02:457
R$ 27.285,7200	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:04:953
R$ 27.200,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:08:640
R$ 27.196,3300	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:10:983
R$ 27.100,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:12:050
R$ 27.090,3700	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:14:027
R$ 27.030,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:16:700
R$ 27.023,6200	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:17:037
R$ 27.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:22:033
R$ 26.990,2200	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:23:040
R$ 26.800,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:26:623
R$ 26.798,2400	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:29:070
R$ 26.700,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:36:870
R$ 26.693,8700	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:38:077
R$ 26.500,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:41:097
R$ 26.488,8100	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:41:853
R$ 26.300,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:45:453
R$ 26.295,7900	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:47:133
R$ 26.100,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:50:563
R$ 26.087,3400	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:50:740
R$ 26.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:26:54:710
R$ 25.984,4500	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:26:56:183
R$ 25.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:04:003
R$ 24.988,3000	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:05:363
R$ 24.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:08:927
R$ 23.996,7400	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:11:240
R$ 23.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:14:180
R$ 22.995,3400	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:14:833
R$ 22.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:18:753
R$ 21.985,0400	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:20:267
R$ 21.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:23:360
R$ 20.997,0800	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:23:893
R$ 20.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:26:937
R$ 19.992,4100	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:29:317
R$ 19.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:50:423
R$ 18.992,8000	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:50:993
R$ 18.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:53:960
R$ 17.987,7000	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:56:407
R$ 17.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:27:59:060
R$ 16.991,7600	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:27:59:397
R$ 27.499,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:28:00:740
R$ 16.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:28:02:213
R$ 15.981,7900	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:28:02:430
R$ 17.850,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:28:04:920
R$ 15.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:28:04:973
R$ 27.498,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:28:05:137
R$ 14.980,4500	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:28:05:477
R$ 14.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:28:10:253
R$ 13.995,1200	37.725.824/0001-39	27/10/2023 10:28:11:467
R$ 13.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:28:15:097
R$ 27.400,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:28:18:557
R$ 12.999,0000	50.247.497/0001-15	27/10/2023 10:28:27:943

	R$ 12.000,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:28:33:363
	R$ 12.990,0000	41.010.343/0001-14	27/10/2023 10:28:54:453
	R$ 17.849,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:29:05:940
	R$ 17.800,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:29:25:367
	R$ 17.500,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:29:31:813
	R$ 17.400,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:29:37:220
	R$ 17.000,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:29:42:187
	R$ 16.900,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:29:46:470
	R$ 16.899,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:30:06:620
	R$ 16.800,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:30:14:053
	R$ 16.700,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:30:18:927
	R$ 16.500,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:30:21:673
	R$ 16.499,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:31:07:283
	R$ 16.000,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:20:590
	R$ 15.900,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:24:180
	R$ 15.800,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:26:600
	R$ 15.500,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:28:827
	R$ 15.000,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:31:070
	R$ 14.500,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:33:720
	R$ 12.800,0000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 10:31:34:047
	R$ 16.499,9800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:31:36:107
	R$ 14.440,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:45:957
	R$ 14.400,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:31:52:580
	R$ 16.499,8900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:32:07:867
	R$ 14.000,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:32:21:940
	R$ 27.396,0000	41.541.211/0001-19	27/10/2023 10:32:34:827
	R$ 16.499,8800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:32:36:653
	R$ 22.650,8900	04.567.265/0001-27	27/10/2023 10:32:53:610
	R$ 16.499,7900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:33:08:450
	R$ 18.400,0000	30.870.178/0001-54	27/10/2023 10:33:24:133
	R$ 11.999,9000	50.247.497/0001-15	27/10/2023 10:33:31:087
	R$ 16.499,7800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:33:37:453
	R$ 11.500,0000	07.300.151/0001-04	27/10/2023 10:33:52:280
	R$ 16.319,9000	37.338.161/0001-08	27/10/2023 10:33:55:650
	R$ 16.319,8900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:34:09:087
	R$ 13.999,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:34:18:407
	R$ 12.575,5200	08.784.976/0002-95	27/10/2023 10:34:37:917
	R$ 16.319,8800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:34:37:940
	R$ 16.319,7900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:35:09:643
	R$ 27.300,0000	12.146.615/0001-00	27/10/2023 10:35:23:143
	R$ 16.319,7800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:35:39:013
	R$ 16.319,6900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:36:10:233
	R$ 27.299,0000	02.596.872/0001-90	27/10/2023 10:36:37:683
	R$ 16.319,6800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:36:39:823
	R$ 16.319,5900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:37:10:983
	R$ 16.319,5800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:37:42:063
	R$ 16.300,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 10:37:51:263
	R$ 16.299,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:38:11:740
	R$ 12.136,0000	34.091.197/0001-33	27/10/2023 10:38:24:230
	R$ 16.299,9800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:38:42:610
	R$ 16.299,8900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:39:12:640
	R$ 16.000,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 10:39:34:370
	R$ 16.299,8800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:39:43:247
	R$ 16.299,7900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:40:13:267
	R$ 16.299,7800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:40:43:963
	R$ 16.299,6900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:41:13:880
	R$ 12.570,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 10:41:23:210
	R$ 16.299,6800	34.045.900/0001-77	27/10/2023 10:41:44:363
	R$ 15.999,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:42:29:133
	R$ 15.900,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 10:43:45:810
	R$ 12.500,0000	65.149.197/0002-51	27/10/2023 10:44:36:090
	R$ 15.899,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:44:40:897

	R$ 15.500,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 10:45:08:387
	R$ 15.499,9900	48.353.723/0001-09	27/10/2023 10:45:41:493
	R$ 15.000,0000	35.782.776/0002-76	27/10/2023 10:47:03:570
	R$ 18.399,9900	47.417.848/0001-84	27/10/2023 10:48:34:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:24:33	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:50:35	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:50:35	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:42:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 17:00:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04.
Recusa de proposta	30/10/2023 13:51:02	Recusa da proposta. Fornecedor: AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, pelo melhor lance de R$ 11.500,0000. Motivo: Proposta readequada encaminhada após findado o prazo de 2 horas após convocação:(27/10/2023 14:42:56 á 16:42:56) a proposta readequada foi encaminhada somente ás 17:00:16
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:33:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:38:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:48:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15, pelo melhor lance de R$ 11.999,9000.
Negociação de valor	10/11/2023 15:46:10	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15, pelo melhor lance de R$ 11.999,9000 e com valor negociado a R$ 11.999,8400. Motivo: Arredondado para duas casas decimais após a vírgula conforme edital.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Material Gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

	CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7500	R$ 450,0000	25/10/2023 14:25:37
		Marca: PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** 4485 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7500	R$ 450,0000	26/10/2023 09:20:12
		Marca: DARU **Fabricante:** DARU **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418 **Porte da empresa:** ME/EPP						

	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7500	R$ 450,0000	26/10/2023 16:13:37
		Marca: PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** PROTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 20,0000	R$ 480,0000	26/10/2023 22:18:51
		Marca: JOÃO MED **Fabricante:** JOÃO MED **Modelo / Versão:** Micronebulizador **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Adulto , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 480,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 450,0000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 450,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 450,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 440,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:31:21:870
R$ 439,9000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:31:51:487
R$ 400,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:32:07:390
R$ 399,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:32:37:120
R$ 350,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:33:06:293
R$ 349,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:36:05:583
R$ 300,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:36:09:653
R$ 290,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:36:57:437
R$ 289,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:37:08:383
R$ 280,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:39:17:280
R$ 250,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:39:45:180
R$ 233,7600	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:39:59:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:42:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:42:00	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:39:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 16:28:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:49:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85, pelo melhor lance de R$ 233,7600.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Material Gasoterapia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7300	R$ 449,5200	25/10/2023 14:25:37
		Marca: PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** 4483 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7300	R$ 449,5200	26/10/2023 09:20:12
		Marca: DARU **Fabricante:** DARU **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 18,7300	R$ 449,5200	26/10/2023 16:13:37
		Marca: PROTEC **Fabricante:** PROTEC **Modelo / Versão:** PROTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 20,0000	R$ 480,0000	26/10/2023 22:18:51
		Marca: JOÃO MED **Fabricante:** JOÃO MED **Modelo / Versão:** Micronebulizador **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Material Gasoterapia Modelo: Micronebulizador , Saída: P/ Oxigênio , Tipo Máscara: Máscara Em Plástico , Tamanho: Infantil , Tipo Frasco: Frasco Plástico Graduado, C/ Tampa , Volume: Cerca De 10 ML, Tipo Extensão: Extensor Em Pvc C/ Conectores , Comprimento Extensão: Cerca De 1,5 M, Esterilidade*: Esterilizável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 480,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 449,5200	21.831.246/0001-85	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 449,5200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 449,5200	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 230,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:42:16:653
R$ 300,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:42:49:820
R$ 233,6600	21.831.246/0001-85	27/10/2023 10:43:33:547
R$ 229,0600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 10:50:08:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:49	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:42:01	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 10:52:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 10:52:09	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:27:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 16:03:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:49:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, pelo melhor lance de R$ 229,0600.
Negociação de valor	10/11/2023 15:49:17	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, pelo melhor lance de R$ 229,0600 e com valor negociado a R$ 228,9600. Motivo: Conforme proposta.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Aparelho Diagnóstico / Terapêutico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,5000	R$ 648,0000	26/10/2023 18:13:10
	Marca: Mikatos **Fabricante:** Mikatos **Modelo / Versão:** Led **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,8100	R$ 652,9600	26/10/2023 15:18:27
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Diagnóstico / Terapêutico - Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,8200	R$ 653,1200	25/10/2023 14:25:37
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** LT200PRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191 **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,8200	R$ 653,1200	26/10/2023 09:20:12
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191 **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	16	R$ 40,8200	R$ 653,1200	26/10/2023 10:33:37
	Marca: MISSOURI **Fabricante:** MISSOURI **Modelo / Versão:** MIKATOS MOD. 022PPR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LANTERNA CLINICA PORTATIL, LED 3V, COM TAMPA, HASTE DE ACO COM FUNCAO LIGA/DESLIGA, CABO E CABECOTE EM ALUMINIO ANODIZADO, ALIMENTACAO PILHAS AAA, COM CLIPE DE BOLSO, GARANTIA DE 12 MESES. CATMAT 445191 ANVISA - EMB: - Marca: MISSOURI - N.Comercial: MIKATOS MOD. 022PPR - Reg.MS: 80218939001 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	16	R$ 40,8200	R$ 653,1200	26/10/2023 14:28:16
	Marca: BIOLAND **Fabricante:** BIOLAND **Modelo / Versão:** LT200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses. CATMAT 445191 **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	16	R$ 50,0000	R$ 800,0000	26/10/2023 22:18:51
	Marca: MULTILASER **Fabricante:** MULTILASER **Modelo / Versão:** Lanterna **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Aparelho Diagnóstico / Terapêutico Tipo 1: Lanterna Clínica , Componentes 3: C/ Led , Fonte Alimentação: À Bateria **Porte da empresa:** ME/EPP						

24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Sim	Sim	16	R$ 90,0000	R$ 1.440,0000	25/10/2023 12:52:41

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo / Versão: LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna clínica portátil, LED 3V, com tampa, haste de aço com função liga/desliga, cabo e cabeçote em alumínio anodizado, alimentação pilhas AAA, com clipe de bolso, garantia de 12 meses
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.440,0000	24.603.766/0001-29	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 800,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 653,1200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 653,1200	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 653,1200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 653,1200	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 652,9600	21.153.043/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 648,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 615,5200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:50:37:653
R$ 600,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:51:09:547
R$ 569,9300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:51:19:717
R$ 550,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:51:34:370
R$ 522,4300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:51:40:720
R$ 653,1200	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:52:19:810
R$ 500,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:52:41:377
R$ 499,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:52:49:723
R$ 499,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:52:52:903
R$ 300,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 10:52:55:917
R$ 350,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 10:53:08:770
R$ 498,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 10:53:17:850
R$ 349,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 10:53:35:990
R$ 560,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 10:54:27:640
R$ 350,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 10:55:20:860
R$ 558,9500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 10:58:50:887
R$ 348,8200	21.153.043/0001-87	27/10/2023 11:00:04:307
R$ 348,5000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 11:00:54:630
R$ 348,3600	21.153.043/0001-87	27/10/2023 11:01:54:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:17:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:50:36	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 11:03:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 11:03:55	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	30/10/2023 10:26:52	Recusa da proposta. Fornecedor: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83, pelo melhor lance de R$ 300,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:20:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/10/2023 14:27:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:50:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, pelo melhor lance de R$ 348,3600.
Negociação de valor	10/11/2023 16:04:00	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, pelo melhor lance de R$ 348,3600 e com valor negociado a R$ 348,3200. Motivo: Conforme proposta.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 14:48:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/11/2023 14:48:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Escrivaninha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,0000	R$ 7.984,0000	24/10/2023 16:18:27
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,0000	R$ 7.984,0000	26/10/2023 15:26:18
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** MOD. PRÓPRIO. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARCA PROPRIA – MODELO: MOD. PROPRIO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,0000	R$ 7.984,0000	27/10/2023 01:33:53
	Marca: MEGAMOVEIS **Fabricante:** MEGAMOVEIS **Modelo / Versão:** ME2GV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713 MEGAMÓVEIS/ME2GV **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.242.259/0001-38	IRM PROCESSOS LICITATORIOS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,5700	R$ 7.993,1200	25/10/2023 13:44:13
	Marca: MARTMAQ **Fabricante:** MARTMAQ **Modelo / Versão:** M501 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escrivaninha Material: Melamínico , Largura: 1,50 M, Profundidade: 0,65 M, Quantidade Gavetas: 2 UN, Cor: Cinza **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,5700	R$ 7.993,1200	26/10/2023 11:05:25
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713 **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,5700	R$ 7.993,1200	26/10/2023 22:05:17
	Marca: MOBIDESK ME120 **Fabricante:** MOBIDESK ME120 **Modelo / Versão:** MOBIDESK ME120 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713. **Porte da empresa:** ME/EPP						

35.584.409/0001-87	FACILIT SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	16	R$ 499,5700	R$ 7.993,1200	26/10/2023 23:18:18

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25011 + SL15301
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.993,1200	47.236.144/0001-05	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.993,1200	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.993,1200	49.242.259/0001-38	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.993,1200	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.984,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.984,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.984,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 7.983,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 10:56:35:580
R$ 7.980,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 10:58:51:413
R$ 7.950,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:00:32:697
R$ 7.949,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:00:45:047
R$ 7.900,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:00:48:087
R$ 7.800,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:00:51:467
R$ 7.500,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:00:56:237
R$ 7.000,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:08:823
R$ 6.800,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:11:653
R$ 6.500,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:14:837
R$ 6.400,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:21:410
R$ 6.300,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:24:763
R$ 6.000,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:27:817
R$ 5.900,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:32:237
R$ 5.800,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:35:073
R$ 5.500,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:40:023
R$ 5.400,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:42:640
R$ 5.300,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:45:263
R$ 5.000,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:47:807
R$ 4.900,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:50:530
R$ 4.800,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:01:52:957
R$ 4.750,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:01:59:607
R$ 4.700,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:02:02:553
R$ 4.695,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:02:12:137
R$ 4.600,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:02:14:943
R$ 7.982,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:02:56:263
R$ 4.500,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:03:18:997
R$ 7.900,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 11:03:22:393
R$ 4.400,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:03:22:833
R$ 7.899,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:03:56:750
R$ 7.850,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 11:04:23:290
R$ 7.849,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:04:57:383
R$ 7.600,0000	49.242.259/0001-38	27/10/2023 11:05:17:200
R$ 7.599,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:05:57:877
R$ 6.300,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 11:07:48:527
R$ 7.550,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 11:09:09:293
R$ 7.549,9900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:10:00:623

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:02	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 10:52:10	Item aberto para lances.

Encerramento	27/10/2023 11:12:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 11:12:01	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:50:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, pelo melhor lance de R$ 4.400,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Mesa Reunião Retangular

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 930,0000	R$ 1.860,0000	24/10/2023 16:18:27
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765 **Porte da empresa:** ME/EPP						
15.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 930,0000	R$ 1.860,0000	26/10/2023 15:26:18
	Marca: MARCA PRÓPRIA **Fabricante:** MARCA PRÓPRIA **Modelo / Versão:** MOD. PRÓPRIO. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA DE REUNIÃO RETANGULAR C/ TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA C/ 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR BRANCA, C/ BORDAS EM PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURADORAS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA AGLOMERADA. PÉS EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, E SEÇÃO C/ REFORÇO LATERAL PARALELO EM TUBO DE AÇO ABNT 1010/1020, C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PONTEIRAS DE ACABAMENTO NA COR PRETA. NIVELADORES C/ EIXO DE AÇO ROSQUEÁVEL. PARTES METÁLICAS, C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ANTIFERRUGINOSO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETO FOSCO. TAMANHO 200CM X 100 CM X 75 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). ACABAMENTOS ARREDONDADOS. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. PRAZO DE GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. MARCA: MARCA PROPRIA – MODELO: MOD. PROPRIO **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.614.600/0001-39	TERRA DO ESCRITORIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,0000	R$ 1.862,0000	26/10/2023 15:40:07
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** JOB25 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferrugens com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Tamanho 200 cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.641.888/0001-30	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,0000	R$ 1.862,0000	27/10/2023 01:33:53
	Marca: MEGAMOVEIS **Fabricante:** MEGAMOVEIS **Modelo / Versão:** MR200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765 **Porte da empresa:** ME/EPP						
49.242.259/0001-38	IRM PROCESSOS LICITATORIOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,5800	R$ 1.863,1600	25/10/2023 13:44:13
	Marca: MARTMAQ **Fabricante:** MARTMAQ **Modelo / Versão:** M658 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa Reunião Retangular Material: Aglomerado Madeira , Comprimento: 2 M, Largura: 100 CM, Altura: 0,75 M, Cor: Cinza , Revestimento: Laminado Melamínico Alta Pressão , Tipo Estrutura: Tubo De Aço E Chapa Metálica , Espessura Tampo: 2,50 MM, Material Tampo: Aglomerado Madeira **Porte da empresa:** ME/EPP						

36.953.803/0001-08	VIOLA MIX MOVEIS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,5800	R$ 1.863,1600	26/10/2023 11:05:25

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765
Porte da empresa: ME/EPP

47.236.144/0001-05	DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,5800	R$ 1.863,1600	26/10/2023 22:05:17

Marca: MOBIDESK MREU200
Fabricante: MOBIDESK MREU200
Modelo / Versão: MOBIDESK MREU200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765.
Porte da empresa: ME/EPP

35.584.409/0001-87	FACILIT SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 931,5800	R$ 1.863,1600	26/10/2023 23:18:18

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: TR25201
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.863,1600	47.236.144/0001-05	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.863,1600	35.584.409/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.863,1600	49.242.259/0001-38	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.863,1600	36.953.803/0001-08	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.862,0000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.862,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.860,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.860,0000	15.349.114/0001-19	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.859,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:05:02:060
R$ 1.800,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:05:15:297
R$ 1.799,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:05:15:537
R$ 1.790,0000	49.242.259/0001-38	27/10/2023 11:05:37:177
R$ 1.789,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:05:37:537
R$ 1.780,0000	49.242.259/0001-38	27/10/2023 11:05:59:740
R$ 1.779,9000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:05:59:913
R$ 1.400,0000	49.242.259/0001-38	27/10/2023 11:06:11:140
R$ 1.300,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:07:31:007
R$ 1.500,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 11:07:41:860
R$ 1.280,0000	36.953.803/0001-08	27/10/2023 11:08:09:007
R$ 1.100,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:08:16:037
R$ 1.080,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:10:02:113
R$ 1.050,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:10:35:440
R$ 1.040,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:12:36:127
R$ 1.779,8200	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:12:38:863
R$ 1.030,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:12:58:073
R$ 1.779,8000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:13:15:920
R$ 1.779,7100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:13:50:937
R$ 1.779,7000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:14:16:520
R$ 1.779,6100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:14:19:800
R$ 1.020,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:14:37:010
R$ 1.000,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:14:58:057

R$ 1.779,6000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:15:17:323
R$ 1.779,5100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:15:21:920
R$ 990,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:16:08:713
R$ 980,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:16:14:063
R$ 1.779,5000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:16:17:823
R$ 1.779,4100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:16:34:927
R$ 1.779,4000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:17:18:337
R$ 1.779,3100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:17:29:930
R$ 970,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:17:49:900
R$ 1.779,3000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:18:18:883
R$ 1.779,2100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:18:19:280
R$ 960,0000	49.641.888/0001-30	27/10/2023 11:19:02:503
R$ 1.779,2000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:19:19:970
R$ 1.779,1100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:19:21:960
R$ 950,0000	08.925.642/0001-03	27/10/2023 11:19:40:857
R$ 1.779,1000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:20:20:840
R$ 1.779,0100	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:20:23:570
R$ 1.779,0000	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:21:21:347
R$ 1.778,9000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:21:25:110
R$ 1.778,8900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:22:21:983
R$ 1.778,8000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:22:30:533
R$ 1.778,7900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:23:22:540
R$ 1.778,7000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:23:43:587
R$ 1.778,6900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:24:23:250
R$ 1.778,6000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:24:23:553
R$ 1.778,5900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:25:23:923
R$ 1.778,5000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:25:27:380
R$ 1.778,4900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:26:24:473
R$ 1.778,4000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:26:26:433
R$ 1.778,3900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:27:25:213
R$ 1.778,3000	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:27:31:373
R$ 1.778,2900	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:28:25:950
R$ 1.778,1900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:28:31:780
R$ 1.778,1800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:29:26:473
R$ 1.778,0900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:29:53:053
R$ 1.778,0800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:30:27:117
R$ 1.777,9900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:30:35:793
R$ 1.777,9800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:31:27:687
R$ 1.777,8900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:31:34:693
R$ 1.777,8800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:32:28:233
R$ 1.777,7900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:32:33:150
R$ 1.777,7800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:33:28:893
R$ 1.777,6900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:33:38:943
R$ 1.777,6800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:34:29:857
R$ 1.777,5900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:34:40:347
R$ 1.777,5800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:35:30:297
R$ 1.777,4900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:35:30:913
R$ 1.777,4800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:36:31:017
R$ 1.777,3900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:36:35:147
R$ 1.777,3800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:37:31:513
R$ 1.777,2900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:37:35:130
R$ 1.777,2800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:38:32:243
R$ 1.777,1900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:38:42:873
R$ 1.777,1800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:39:32:717
R$ 1.777,0900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:39:34:827
R$ 1.777,0800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:40:33:310
R$ 1.776,9900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:40:38:730
R$ 1.776,9800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:41:33:920
R$ 1.776,8900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:41:34:563
R$ 1.776,8800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:42:34:517
R$ 1.776,7900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:42:34:697
R$ 1.776,7800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:43:35:077

	R$ 1.776,6900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:43:49:053
	R$ 1.776,6800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:44:35:723
	R$ 1.776,5900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:44:36:660
	R$ 1.776,5800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:45:36:340
	R$ 1.776,4900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:45:38:933
	R$ 1.776,4800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:46:36:920
	R$ 1.776,3900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:46:39:980
	R$ 1.776,3800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:47:37:530
	R$ 1.776,2900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:47:39:083
	R$ 1.776,2800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:48:38:157
	R$ 1.776,1900	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:48:38:610
	R$ 1.776,1800	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:49:38:707
	R$ 1.776,0800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:50:03:663
	R$ 1.776,0700	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:50:39:270
	R$ 1.775,9800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:50:49:970
	R$ 1.775,9700	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:51:39:880
	R$ 1.775,8800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:51:46:103
	R$ 1.775,8700	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:53:17:417
	R$ 1.775,7800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:53:34:097
	R$ 1.775,7700	35.584.409/0001-87	27/10/2023 11:55:05:480
	R$ 1.775,6800	49.614.600/0001-39	27/10/2023 11:55:29:193

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:07	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 11:03:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 11:57:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 11:57:30	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:51:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, pelo melhor lance de R$ 950,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Otoscópio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,0000	R$ 4.176,0000	26/10/2023 18:16:51
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** Omni 3000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842 **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.792.194/0001-61	POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,0000	R$ 4.176,0000	26/10/2023 18:46:31
	Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** Omni 3100 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Otoscópio MD 2 5V Omni 3100 LED com Estojo Macio Cinza MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL." **Porte da empresa:** ME/EPP						

	21.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,4000	R$ 4.179,2000	26/10/2023 15:18:27
		Marca: MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio - Otoscópio Tipo: Clínico , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Características Adicionais: Ergonômico, Lâmpada Halógena, 2 Sobressalentes , Componentes: Jogo 4 Espéculos Reusáveis Entireflexo Neonatal , Tipo Proteção: Estojo Próprio **Porte da empresa:** ME/EPP						
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	8	R$ 522,4100	R$ 4.179,2800	26/10/2023 10:33:37
		Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** MD 2.5V OMNI 3000 LED **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCOPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCOPIO EM FIBRA OPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. LAMPADA DE LED, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X E 05 ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO COM DIAMETROS APROXIMADOS: 2,5MM-3,0MM-3,5MM- 4,0MM- 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM ACO INOXIDAVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABECOTE E MOVEL. ACOMPANHAR LAMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO EM ACO INOXIDAVEL DE TAMANHO MEDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJAVEL. ALIMENTACAO POR PILHAS MEDIAS COMUNS. ACOMPANHA ESTOJO REFORCADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, CONTENDO: LAMPADA E VISOR SOBRESSALENTE E 05 (CINCO) ESPECULOS PERMANENTES DE PLASTICO. GARANTIA DE 1 ANO. CATMAT 380842 ANVISA - EMB: - Marca: MD - N.Comercial: MD 2.5V OMNI 3000 LED - Reg.MS: 80070210012 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	19.026.964/0001-37	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,4100	R$ 4.179,2800	26/10/2023 14:19:08
		Marca: dns **Fabricante:** Importado **Modelo / Versão:** 1003 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio Led Fibra Ótica Dns-1003 Otoscópio de bolso feito de ABS resistente a impactos e material de aço inoxidável altamente resistente à corrosão. Janela giratória com lente de ampliação 3X para imagem nítida e reflexão mínima. Porta de insuflação para teste pneumático de mobilidade timpânica. Lâmpada LED com vida útil de 50.000 horas Transmissão de luz por fibra óptica Cabo ergonômico alimentado por 2 pilhas do tipo AA. Clip de bolso com interruptor integrado com desligamento automático ao ser fixado no bolso. LED de alto brilho na cor branca, proporcionando melhor visibilidade e sem distorção na cor do tecido para melhor diagnóstico. Acompanha estojo macio para melhor acomodação. Incluso 5 espéculos auriculares de 2,5mm e 5 espéculos de 4,0mm. Certificado pelo INMETRO. Registro na ANVISA: 81965540001 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,4100	R$ 4.179,2800	26/10/2023 14:29:17
		Marca: MD **Fabricante:** MD **Modelo / Versão:** OMNI3000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm- 4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 522,4100	R$ 4.179,2800	26/10/2023 15:23:52
		Marca: MIKATOS **Fabricante:** MIKATOS **Modelo / Versão:** MINI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OTOSCÓPIO: EQUIPAMENTO PARA EXAME VISUAL DE OUVIDO **Porte da empresa:** ME/EPP						
	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	8	R$ 522,4100	R$ 4.179,2800	26/10/2023 16:56:42
		Marca: DAD&SONS **Fabricante:** DAD&SONS SURGICAL INDUSTRY - PAQUISTÃO **Modelo / Versão:** DNS-1003 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm-4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. CATMAT 380842 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 600,0000	R$ 4.800,0000	26/10/2023 22:20:37

Marca: MIKATOS
Fabricante: MIKATOS
Modelo / Versão: Otoscópio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio Tipo: Clínico , Modelo: Com Visor Sobressalente , Alimentação: 2 Pilhas , Características Adicionais: Ergonômico, Lâmpada Halógena, 2 Sobressalentes , Componentes: Jogo 4 Espéculos Reusáveis Entireflexo Neonatal , Tipo Proteção: Estojo Próprio
Porte da empresa: ME/EPP

24.603.766/0001-29	MANANCIAL MEDICAL LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.200,0000	R$ 9.600,0000	25/10/2023 12:53:30

Marca: UDILIFE
Fabricante: UDILIFE
Modelo / Versão: DNS 1003
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Otoscópio: equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada de LED, lente de aumento de 2.5x e 05 espéculos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5mm-3,0mm-3,5mm 4,0mm- 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor sobressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.600,0000	24.603.766/0001-29	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.800,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2800	07.626.776/0001-60	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2800	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2800	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2800	19.026.964/0001-37	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.179,2000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.176,0000	27.792.194/0001-61	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.176,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 4.175,9000	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:02:797
R$ 3.966,6700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:04:143
R$ 3.966,5700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:05:110
R$ 3.966,4700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:07:230
R$ 3.966,3700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:07:447
R$ 3.966,2700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:10:247
R$ 3.966,1700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:12:000
R$ 3.966,0700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:13:250
R$ 3.965,9700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:14:477
R$ 3.965,8700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:16:267
R$ 3.965,7700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:16:807
R$ 3.965,6700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:19:293
R$ 3.963,0300	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:21:323
R$ 3.962,9300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:22:263
R$ 3.961,6300	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:23:637
R$ 3.961,5300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:25:273
R$ 3.958,2100	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:25:960
R$ 3.958,1100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:28:270
R$ 3.955,5600	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:30:497
R$ 3.955,4600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:31:273
R$ 3.954,1300	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:32:830
R$ 3.954,0300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:34:273
R$ 3.952,2100	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:35:157
R$ 3.952,1100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:37:317
R$ 3.949,2600	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:39:650
R$ 3.949,1600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:40:300
R$ 3.948,9000	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:41:963
R$ 3.948,8000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:43:370
R$ 3.947,9500	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:44:297
R$ 3.947,8500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:46:327
R$ 3.945,8400	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:46:630
R$ 3.945,7400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:49:340

	R$ 3.943,1900	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:51:097
	R$ 3.943,0900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:52:367
	R$ 3.942,8500	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:53:417
	R$ 3.942,7500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:55:373
	R$ 3.942,5600	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:12:55:747
	R$ 3.942,4600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:12:58:390
	R$ 3.938,7000	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:00:210
	R$ 3.938,6000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:01:387
	R$ 3.936,1900	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:02:550
	R$ 3.936,0900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:04:420
	R$ 3.932,3200	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:04:887
	R$ 3.932,2200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:07:433
	R$ 3.930,2200	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:09:357
	R$ 3.930,1200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:10:450
	R$ 3.929,4400	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:11:860
	R$ 3.929,3400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:13:467
	R$ 3.925,8500	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:14:203
	R$ 3.925,7500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:16:473
	R$ 3.923,5700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:18:650
	R$ 3.923,4700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:19:493
	R$ 3.921,1500	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:20:997
	R$ 3.921,0500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:22:490
	R$ 3.918,1000	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:23:320
	R$ 3.918,0000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 11:13:25:520
	R$ 3.917,0700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:13:27:767
	R$ 3.900,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 11:14:10:337
	R$ 3.898,1000	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:14:11:147
	R$ 4.170,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 11:15:40:613
	R$ 3.898,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 11:15:44:063
	R$ 3.897,7400	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:15:46:217
	R$ 3.895,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 11:16:23:610
	R$ 3.892,7700	19.026.964/0001-37	27/10/2023 11:16:25:160
	R$ 3.800,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 11:16:27:420
	R$ 3.200,0000	07.626.776/0001-60	27/10/2023 11:16:28:217
	R$ 3.892,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 11:16:29:067
	R$ 3.180,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 11:16:52:273
	R$ 3.000,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 11:16:56:633
	R$ 2.960,0000	07.626.776/0001-60	27/10/2023 11:19:01:417
	R$ 2.900,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 11:19:38:453
	R$ 3.000,0000	27.792.194/0001-61	27/10/2023 11:19:52:223
	R$ 2.800,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 11:20:15:637
	R$ 2.750,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 11:21:01:160

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.792.194/0001-61	08/11/2023 14:03:25:777	08/11/2023 14:07:38:270	Fornecedor enviou lance	R$ 2.950,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:17	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 11:12:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 11:23:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 11:23:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:20:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:24:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87.
Recusa de proposta	06/11/2023 08:51:41	Recusa da proposta. Fornecedor: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, pelo melhor lance de R$ 2.750,0000. Motivo: REPROVADO . NÃO É FIBRA ÓPTICA E A LAMPADA É HALÓGENA E NÃO DE LED.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 09:26:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95.

Recusa de proposta	06/11/2023 11:30:43	Recusa da proposta. Fornecedor: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, pelo melhor lance de R$ 2.800,0000. Motivo: Proposta reajustada não encaminhada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:30:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 11:49:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/11/2023 13:59:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60.
Desempate - Retorno do julgamento	08/11/2023 14:03:25	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	08/11/2023 14:03:25	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	08/11/2023 14:07:38	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 27.792.194/0001-61 enviou um lance no valor de no valor de R$ 2.950,0000.
Encerramento	08/11/2023 14:07:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 14:12:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/11/2023 14:28:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61.
Aceite de proposta	09/11/2023 16:02:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, pelo melhor lance de R$ 2.950,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Oxímetro Uso Médico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	Não	Não	8	R$ 702,0000	R$ 5.616,0000	26/10/2023 08:59:01

Marca: ALFA MED
Fabricante: ALFA MED
Modelo / Versão: VIRTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição Oxímetro de Pulso – VIRTO Fabricante: ALFA MED Procedência: Nacional Registro Anvisa: 80629379002 O Oxímetro de Pulso Virto emprega alta tecnologia de monitoramento e possui um tamanho compacto que o torna extremamente adequado para verificações pontuais e ambulatoriais. Parâmetros: Saturação do Oxigênio (SpO2), onda de Plestimografia, Frequência de Pulso/Frequência Cardíaca (FP) e Intensidade do sinal da freqüência de pulso (índice de perfusão). Uso: Adulto, Pediátrico e Neonatal. Modo de operação: Contínuo Características: • Display LCD 2,8" colorido com função rotacional; • Tela rotacional permite visualização na vertical ou horizontal; • Possui 5 formatos de visualização; • Medição e apresentação simultânea do valor de SpO2, forma de onda plestimográfica, frequência de pulso e intensidade do sinal de frequência de pulso; • Oxímetro de pulso portátil; • Desligamento automático para economia de energia após 3 minutos ociosos; • Possui gráfico e tabela de tendência de SpO2 e FP; • Memória de armazenamento dos dados por até 360 horas; • Indicador luminoso de alerta; • Alarme visual e sonoro com ajuste de tom e ajuste de máximo e mínimo para todos parâmetros; • Classificação de alarmes: Nível alto; Nível Médio; • Ajuste do volume de pulso: 5 níveis e desligado; • Alimentação: Fonte de alimentação interna bivolt automático 100 - 240 VAC, com bateria interna recarregável com autonomia de 8 horas; • Tempo de carga da bateria ~2h30min; • Permite o uso do equipamento quando ligado a energia elétrica; • Peso: 125g • Proteção IP22; • Modos de operação: Forma de onda; Numérico; • Possibilidade de software para computador através de conexão USB. Indicadores • Sensor desconectado e solto; • Status da bateria; • Sinal fraco; • Exibe a amplitude de pulso (índice de perfusão); • Memória insuficiente; • Alarme desligado; • Armazenamento de dados; • Identificação do paciente; SpO2 Faixa de Medida: 0 a 100%. Resolução: 1%. Exatidão ou precisão:70 a 100%: ±2% Tempo de resposta: 1 segundo Índice de perfusão: 0,2% – 20% Frequência de Pulso (FP) Faixa de Medida: 0 a 255 bpm. Resolução: 1 bpm. Exatidão ou precisão: ±2 bpm Tempo de resposta: 1 segundo Acessórios: 01 (um) Sensor reutilizável SpO2 01 (um) carregador integrado + bateria recarregável 01 (um) Manual de operação em português 01 (um) suporte para superfícies planas 01 (uma) Capa protetora Oxímetro GARANTIA 12 MESES
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.581.390/0001-40	3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT	Sim	Sim	8	R$ 1.445,0000	R$ 11.560,0000	26/10/2023 14:29:37

Marca: LEPU MEDICAL
Fabricante: Shenzhen Creative Industry Co., Ltd.
Modelo / Versão: PC66B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985
Porte da empresa: ME/EPP

	13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.445,0000	R$ 11.560,0000	26/10/2023 18:16:51
		Marca: General Meditech **Fabricante:** General Meditech **Modelo / Versão:** G1B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	25.463.374/0001-74	MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	Não	Não	8	R$ 1.445,1800	R$ 11.561,4400	26/10/2023 11:31:25
		Marca: LEPU **Fabricante:** LEPU **Modelo / Versão:** PC 66B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro Uso Médico - Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 4 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	33.813.237/0001-40	EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.445,1800	R$ 11.561,4400	26/10/2023 14:30:53
		Marca: LEPU **Fabricante:** LEPU **Modelo / Versão:** PC66B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0- 100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.445,1800	R$ 11.561,4400	26/10/2023 15:23:52
		Marca: ENDOBRAX **Fabricante:** ENDOBRAX **Modelo / Versão:** G1B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXÍMETRO DE PULSP, DE MESA, COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO 30 mm X 25 mm (ALTURA X LARGURA) **Porte da empresa:** ME/EPP						
	07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	Não	Não	8	R$ 1.445,1800	R$ 11.561,4400	26/10/2023 16:56:42
		Marca: CREATIVE **Fabricante:** SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA **Modelo / Versão:** SP-20 ANVISA:80901119001 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	8	R$ 1.800,0000	R$ 14.400,0000	26/10/2023 22:20:37
		Marca: MASTER MEDICAL **Fabricante:** MASTER MEDICAL **Modelo / Versão:** Oxímetro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxímetro Uso Médico Tipo: Mesa , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia Sistema 1: Cerca 4 H, Alimentação: Bateria , Acessórios: C/ Sensor **Porte da empresa:** ME/EPP						

	34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	Sim	Sim	8	R$ 2.000,0000	R$ 16.000,0000	26/10/2023 17:20:51

Marca: gm
Fabricante: gm
Modelo / Versão: oximetro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO BATERIA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 16.000,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 14.400,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.561,4400	33.813.237/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.561,4400	25.463.374/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.561,4400	07.626.776/0001-60	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.561,4400	34.444.108/0001-95	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.560,0000	37.581.390/0001-40	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.560,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 5.616,0000	11.405.384/0001-49	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 11.548,4400	25.463.374/0001-74	27/10/2023 11:23:12:563
R$ 8.000,0000	46.093.723/0001-83	27/10/2023 11:23:26:353
R$ 7.992,0000	25.463.374/0001-74	27/10/2023 11:23:31:400
R$ 9.180,0000	34.444.108/0001-95	27/10/2023 11:25:00:387
R$ 11.550,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 11:26:02:027
R$ 5.500,0000	37.581.390/0001-40	27/10/2023 11:26:24:047
R$ 9.150,0000	13.719.523/0001-34	27/10/2023 11:26:35:847
R$ 8.500,0000	33.813.237/0001-40	27/10/2023 11:30:34:273
R$ 5.200,0000	07.626.776/0001-60	27/10/2023 11:31:25:490
R$ 5.199,0000	37.581.390/0001-40	27/10/2023 11:32:54:827
R$ 15.999,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:34:51:487
R$ 15.998,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:36:36:490
R$ 15.997,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:38:19:987
R$ 15.996,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:40:03:977
R$ 15.995,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:41:50:493
R$ 15.994,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:43:30:180
R$ 11.561,0000	34.290.686/0001-14	27/10/2023 11:45:14:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:22	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 11:23:03	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 11:47:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 11:47:15	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	27/10/2023 15:54:38	Recusa da proposta. Fornecedor: 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, CNPJ/CPF: 37.581.390/0001-40, pelo melhor lance de R$ 5.199,0000. Motivo: Desclassificado conforme chat.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:52:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Pinça Cirúrgica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

	21.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0500	R$ 1.897,2000	26/10/2023 15:18:27
		Marca: 6B **Fabricante:** 6B **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Cirúrgica - Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Haste: Haste Angulada , Comprimento Total: Cerca De 24 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável **Porte da empresa:** ME/EPP						
	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	25/10/2023 14:25:37
		Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 196 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	25/10/2023 16:23:06
		Marca: BAK INDUSTRIA **Fabricante:** BAK INDUSTRIA **Modelo / Versão:** 6B INVENT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
	39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	26/10/2023 09:20:57
		Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	26/10/2023 10:33:37
		Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** ABC MOD. 196 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINCA CHERON, 24 A 25 CM, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL CIRURGICO, AUTOCLAVAVEL, 10 ANOS DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATMAT 467873 - EMB: - Marca: ABC - N.Comercial: ABC MOD. 196 - Reg.MS: 10304850055 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	04.956.527/0001-45	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	26/10/2023 15:58:49
		Marca: ORION **Fabricante:** ORION **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467873 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 79,0600	R$ 1.897,4400	26/10/2023 16:15:49
		Marca: ABC INSTR. CIRURGICO **Fabricante:** ABC INSTR. CIRURGICO **Modelo / Versão:** ABC INSTR. CIRURGICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça cheron, 24 a 25 cm, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	17.305.750/0001-74	ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 113,1800	R$ 2.716,3200	26/10/2023 22:32:59
		Marca: ASCAMAS PH **Fabricante:** PH **Modelo / Versão:** INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 196 PINÇA CHERON 24 CM P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO (N) Reg. ANVISA 81110840015. Produtos embalados individualmente com dados de rastreabilidade, marca e lote na peça. 1(um) unidade por embalagem. Em aço inox. Não esterilizado. Validade Indeterminada. 10 (dez) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) Licença Sanitária CMVS/SP nº 355030801-466-000320-1-8 **Porte da empresa:** ME/EPP						

36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS	Sim	Sim	24	R$ 153,3700	R$ 3.680,8800	20/10/2023 12:47:51

Marca: MOLVIMED
Fabricante: MOLVIMED
Modelo / Versão: PINÇA CHERON 25CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Cirúrgica, Modelo 1: Cheron, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Haste: Haste Angulada, Comprimento Total: Cerca De 25 CM, Componente: C/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.680,8800	36.658.639/0001-06	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 2.716,3200	17.305.750/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	21.831.246/0001-85	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,4400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,2000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 1.897,1000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:01:500
R$ 1.897,0000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:05:463
R$ 1.896,9000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:10:570
R$ 1.896,8000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:13:643
R$ 1.896,7000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:16:603
R$ 1.896,5200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:18:913
R$ 1.896,4200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:19:590
R$ 1.896,2700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:22:113
R$ 1.896,1700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:22:610
R$ 1.895,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:25:050
R$ 1.895,7700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:25:613
R$ 1.895,4900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:30:980
R$ 1.895,3900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:31:603
R$ 1.895,2400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:33:700
R$ 1.895,1400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:34:607
R$ 1.895,0100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:38:100
R$ 1.894,9100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:40:607
R$ 1.894,7100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:43:017
R$ 1.894,6100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:43:607
R$ 1.894,4400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:46:293
R$ 1.894,3400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:46:643
R$ 1.894,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:50:000
R$ 1.894,0400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:55:790
R$ 1.893,8900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:57:520
R$ 1.893,7900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:58:663
R$ 1.893,6500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:00:827
R$ 1.893,5500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:01:663
R$ 1.893,3700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:04:810
R$ 1.893,2700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:07:663
R$ 1.893,0900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:10:423
R$ 1.892,9900	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:10:677
R$ 1.892,7800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:13:007
R$ 1.892,6800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:13:657
R$ 1.892,5800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:15:260
R$ 1.892,4800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:16:660
R$ 1.892,3400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:19:263
R$ 1.892,2400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:19:667
R$ 1.891,9800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:23:983
R$ 1.890,0000	21.831.246/0001-85	27/10/2023 13:36:21:867
R$ 1.889,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:36:22:290
R$ 1.888,1500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:08:317

R$ 1.887,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:09:463
R$ 1.886,3300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:11:320
R$ 1.886,0400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:11:800
R$ 1.885,2200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:14:323
R$ 1.884,9900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:16:243
R$ 1.884,7100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:17:357
R$ 1.884,4300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:18:617
R$ 1.883,4700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:20:367
R$ 1.883,2500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:21:110
R$ 1.882,0200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:23:357
R$ 1.881,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:25:560
R$ 1.881,6800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:26:380
R$ 1.881,5500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:27:907
R$ 1.880,7700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:29:373
R$ 1.880,5400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:30:490
R$ 1.880,1800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:32:363
R$ 1.879,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:32:827
R$ 1.878,4400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:35:357
R$ 1.878,2000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:37:280
R$ 1.876,6000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:38:370
R$ 1.876,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:39:850
R$ 1.875,8900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:41:393
R$ 1.875,7900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:42:213
R$ 1.874,4500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:44:387
R$ 1.874,2300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:44:580
R$ 1.873,9700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:47:390
R$ 1.873,8100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:49:200
R$ 1.872,9900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:50:400
R$ 1.872,7600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:51:560
R$ 1.871,2300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:53:417
R$ 1.871,1200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:53:927
R$ 1.869,4000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:56:410
R$ 1.869,1900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:58:503
R$ 1.869,0500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:59:407
R$ 1.868,9300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:00:837
R$ 1.867,9500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:02:427
R$ 1.867,7900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:03:290
R$ 1.867,3400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:05:420
R$ 1.867,1300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:05:647
R$ 1.866,4600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:08:423
R$ 1.866,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:09:947
R$ 1.865,0600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:11:427
R$ 1.864,8200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:12:273
R$ 1.864,2300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:14:450
R$ 1.864,0400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:14:630
R$ 1.862,1800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:17:443
R$ 1.861,9400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:18:930
R$ 1.861,0300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:20:443
R$ 1.860,8900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:21:293
R$ 1.859,6700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:23:440
R$ 1.859,5100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:23:637
R$ 1.858,5400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:26:443
R$ 1.858,4100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:27:913
R$ 1.856,7800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:29:463
R$ 1.856,6100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:30:277
R$ 1.856,3900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:32:447
R$ 1.856,1600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:32:657
R$ 1.854,4400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:35:460
R$ 1.854,3200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:36:957
R$ 1.852,4900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:38:450
R$ 1.852,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:39:337
R$ 1.851,7700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:41:470

R$ 1.851,4900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:41:677
R$ 1.851,2900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:44:470
R$ 1.851,1800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:45:957
R$ 1.850,2600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:47:473
R$ 1.850,1300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:48:290
R$ 1.849,7400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:50:473
R$ 1.849,5100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:50:630
R$ 1.848,4800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:53:473
R$ 1.848,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:54:943
R$ 1.848,1300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:56:493
R$ 1.848,0200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:57:303
R$ 1.847,1600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:59:477
R$ 1.846,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:59:710
R$ 1.846,2200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:02:487
R$ 1.846,1200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:04:027
R$ 1.845,1600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:05:490
R$ 1.844,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:06:380
R$ 1.843,7500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:08:640
R$ 1.843,4900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:10:813
R$ 1.842,5100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:11:493
R$ 1.842,3700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:13:037
R$ 1.840,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:14:513
R$ 1.840,1100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:15:373
R$ 1.839,9000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:17:500
R$ 1.839,7400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:17:703
R$ 1.838,6300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:20:663
R$ 1.838,4600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:21:993
R$ 1.838,1100	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:23:523
R$ 1.838,0100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:24:483
R$ 1.836,1200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:26:537
R$ 1.835,8200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:26:813
R$ 1.835,5000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:29:520
R$ 1.835,3900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:31:157
R$ 1.833,3900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:32:540
R$ 1.833,2900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:33:507
R$ 1.832,9200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:35:547
R$ 1.832,6700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:35:977
R$ 1.831,4900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:38:547
R$ 1.831,3300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:40:293
R$ 1.829,6300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:41:567
R$ 1.829,3800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:42:517
R$ 1.829,0300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:44:563
R$ 1.828,7500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:44:973
R$ 1.828,0600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:47:567
R$ 1.827,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:49:267
R$ 1.825,9600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:50:583
R$ 1.825,7300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:51:510
R$ 1.825,6000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:53:577
R$ 1.825,4200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:54:097
R$ 1.824,0400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:56:567
R$ 1.823,7700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:58:397
R$ 1.822,5000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:40:59:587
R$ 1.822,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:00:597
R$ 1.821,2900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:02:577
R$ 1.820,9900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:03:070
R$ 1.819,3800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:05:593
R$ 1.819,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:07:360
R$ 1.818,5000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:08:613
R$ 1.818,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:09:577
R$ 1.816,4800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:11:610
R$ 1.816,2400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:12:047
R$ 1.815,4600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:14:620

R$ 1.815,1800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:16:310
R$ 1.814,1300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:17:617
R$ 1.813,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:18:520
R$ 1.812,7000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:20:630
R$ 1.812,5200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:21:020
R$ 1.810,5900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:23:640
R$ 1.810,4800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:25:343
R$ 1.810,2600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:26:640
R$ 1.810,0600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:27:567
R$ 1.808,3900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:29:643
R$ 1.808,2300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:30:013
R$ 1.806,4600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:32:643
R$ 1.806,3600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:34:293
R$ 1.806,1700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:35:640
R$ 1.806,0100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:36:510
R$ 1.805,1600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:38:813
R$ 1.804,9600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:38:973
R$ 1.804,5900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:41:660
R$ 1.804,3100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:43:360
R$ 1.803,1700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:44:653
R$ 1.803,0100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:45:583
R$ 1.801,8500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:47:767
R$ 1.801,6100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:47:920
R$ 1.800,9900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:50:673
R$ 1.800,8300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:52:467
R$ 1.799,2800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:53:683
R$ 1.799,1600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:54:693
R$ 1.798,4900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:56:730
R$ 1.798,3900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:56:907
R$ 1.797,4700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:41:59:693
R$ 1.797,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:01:197
R$ 1.796,7600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:42:02:687
R$ 1.750,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:42:02:857
R$ 1.749,7700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:03:530
R$ 1.749,6700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:11:890
R$ 1.749,4800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:12:503
R$ 1.749,3800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:20:877
R$ 1.749,1200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:21:130
R$ 1.749,0200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:27:020
R$ 1.748,8100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:27:690
R$ 1.748,7100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:35:893
R$ 1.748,4100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:36:270
R$ 1.748,3100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:44:903
R$ 1.748,1000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:47:087
R$ 1.720,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:42:52:923
R$ 1.719,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:53:643
R$ 1.719,7500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:59:960
R$ 1.719,4700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:00:273
R$ 1.719,3700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:06:067
R$ 1.700,0000	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:43:06:543
R$ 1.699,7300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:06:807
R$ 1.699,6300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:14:973
R$ 1.657,6600	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:43:15:237
R$ 1.657,5300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:15:423
R$ 1.657,4300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:24:000
R$ 1.657,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:26:180
R$ 1.657,0400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:33:003
R$ 1.656,8200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:34:780
R$ 1.656,7200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:42:017
R$ 1.656,4400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:43:363
R$ 1.656,3400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:51:027
R$ 1.656,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:52:007

	R$ 1.656,0400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:00:033
	R$ 1.655,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:00:750
	R$ 1.655,8200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:06:033
	R$ 1.655,7200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:07:307
	R$ 1.655,6200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:15:040
	R$ 1.655,4700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:15:940
	R$ 1.655,3700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:24:050
	R$ 1.655,1300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:24:537
	R$ 1.655,0300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:33:133
	R$ 1.654,8000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:35:160
	R$ 1.654,7000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:42:127
	R$ 1.654,5000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:43:747
	R$ 1.654,4000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:51:130
	R$ 1.654,1800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:52:510
	R$ 1.654,0800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:00:133
	R$ 1.653,8800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:01:133
	R$ 1.653,7800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:09:170
	R$ 1.653,6300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:09:757
	R$ 1.653,5300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:18:230
	R$ 1.653,2800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:18:397
	R$ 1.500,0000	17.305.750/0001-74	27/10/2023 13:45:23:423
	R$ 1.499,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:24:967
	R$ 1.499,7600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:33:190
	R$ 1.499,5000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:33:593
	R$ 1.499,4000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:42:213
	R$ 1.499,1000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:44:347
	R$ 1.499,0000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:51:210
	R$ 1.498,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:52:973
	R$ 1.498,7600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:00:250
	R$ 1.498,6400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:01:643
	R$ 1.498,5400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:09:280
	R$ 1.498,2400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:10:243
	R$ 1.498,1400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:18:313
	R$ 1.497,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:18:853
	R$ 1.497,8200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:27:313
	R$ 1.497,5700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:27:447
	R$ 1.497,4700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:33:420
	R$ 1.497,3400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:33:820
	R$ 1.497,2400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:39:347
	R$ 1.497,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:40:387
	R$ 1.497,0400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:48:363
	R$ 1.496,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:48:990
	R$ 1.496,7500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:54:403
	R$ 1.496,6000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:55:597
	R$ 1.175,8800	17.305.750/0001-74	27/10/2023 13:46:58:313
	R$ 1.175,6400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:47:00:047
	R$ 936,0000	17.305.750/0001-74	27/10/2023 13:47:01:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 13:30:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 13:49:02	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 13:49:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 14:45:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	27/10/2023 15:04:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:52:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74, pelo melhor lance de

		R$ 936,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Pinça Anatômica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4800	R$ 395,5200	26/10/2023 15:18:27
	Marca: 6B **Fabricante:** 6B **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Anatômica - Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável **Porte da empresa:** ME/EPP						
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4900	R$ 395,7600	25/10/2023 14:25:37
	Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 171 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745 **Porte da empresa:** ME/EPP						
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4900	R$ 395,7600	25/10/2023 16:23:06
	Marca: BAK INDUSTRIA **Fabricante:** BAK INDUSTRIA **Modelo / Versão:** 6B INVENT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4900	R$ 395,7600	26/10/2023 09:20:57
	Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745 **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.956.527/0001-45	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4900	R$ 395,7600	26/10/2023 15:58:49
	Marca: ORION **Fabricante:** ORION **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745 **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 16,4900	R$ 395,7600	26/10/2023 16:15:49
	Marca: ABC INSTR. CIRURGICO **Fabricante:** ABC INSTR. CIRURGICO **Modelo / Versão:** ABC INSTR. CIRURGICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça de dissecção 14 cm, anatômica, serrilhada, confeccionada em aço inox, autoclavavel, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 467745 **Porte da empresa:** ME/EPP						
17.305.750/0001-74	ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 27,8300	R$ 667,9200	26/10/2023 22:32:59
	Marca: ASCAMAS PH **Fabricante:** PH **Modelo / Versão:** INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 171 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM C/SERRILHA P/ USO GERAL (N) Reg. ANVISA 81110840015. Produtos embalados individualmente com dados de rastreabilidade, marca e lote na peça. 1(um) unidade por embalagem. Em aço inox. Não esterilizado. Validade Indeterminada. 10 (dez) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) Licença Sanitária CMVS/SP nº 355030801-466-000320-1-8 **Porte da empresa:** ME/EPP						

36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS	Sim	Sim	24	R$ 40,7500	R$ 978,0000	20/10/2023 12:47:51

Marca: MOLVIMED
Fabricante: MOLVIMED
Modelo / Versão: PINÇA ANATÔMICA SERRILHA 14CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Anatômica, Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: Serrilhada, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 978,0000	36.658.639/0001-06	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 667,9200	17.305.750/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,7600	21.831.246/0001-85	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,7600	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,7600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,7600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,7600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,5200	21.153.043/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 395,4200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:05:927
R$ 395,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:36:20:733
R$ 394,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:36:22:517
R$ 390,9600	21.831.246/0001-85	27/10/2023 13:36:27:947
R$ 390,7600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:36:29:040
R$ 390,0200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:08:450
R$ 389,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:09:610
R$ 388,3600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:11:320
R$ 388,1500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:11:933
R$ 387,7500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:14:323
R$ 387,6000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:16:387
R$ 386,0800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:17:357
R$ 385,7900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:18:750
R$ 385,4300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:20:357
R$ 385,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:21:237
R$ 384,9800	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:23:357
R$ 384,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:25:683
R$ 383,7700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:26:377
R$ 383,5000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:28:150
R$ 382,2900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:29:387
R$ 382,1600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:30:610
R$ 381,5500	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:32:360
R$ 381,2700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:32:937
R$ 380,4300	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:35:363
R$ 380,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:37:417
R$ 378,5200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:38:377
R$ 378,3600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:39:977
R$ 378,0000	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:41:393
R$ 377,8000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:42:360
R$ 377,2400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:44:403
R$ 377,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:44:727
R$ 375,2700	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:47:397
R$ 375,1400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:49:343
R$ 374,7400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:50:397
R$ 374,5700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:51:700
R$ 373,9400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:53:417
R$ 373,7800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:54:060
R$ 372,4200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:56:407
R$ 372,2200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:58:637
R$ 371,4400	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:59:410
R$ 371,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:00:950
R$ 370,1200	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:39:02:420

	R$ 369,8200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:03:430
	R$ 369,7200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:11:583
	R$ 369,5600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:12:407
	R$ 369,4600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:20:610
	R$ 369,2000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:21:423
	R$ 369,1000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:29:607
	R$ 368,8400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:30:423
	R$ 368,7400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:38:637
	R$ 368,5800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:39:460
	R$ 368,4800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:47:647
	R$ 368,2800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:48:407
	R$ 368,1800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:56:647
	R$ 367,9400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:57:423
	R$ 367,8400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:05:673
	R$ 367,5800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:06:513
	R$ 367,4800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:14:697
	R$ 367,2100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:15:490
	R$ 367,1100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:23:697
	R$ 366,9500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:24:603
	R$ 366,8500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:32:723
	R$ 366,5600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:33:637
	R$ 366,4600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:41:760
	R$ 366,1700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:42:640
	R$ 366,0700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:50:720
	R$ 365,8800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:51:637
	R$ 365,7800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:59:737
	R$ 365,5800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:00:720
	R$ 365,4800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:08:773
	R$ 365,2200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:09:707
	R$ 365,1200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:17:773
	R$ 364,8900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:18:660
	R$ 364,7900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:26:813
	R$ 364,5600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:27:693
	R$ 364,4600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:35:830
	R$ 364,2800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:36:640
	R$ 364,1800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:44:843
	R$ 363,9400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:45:720
	R$ 343,8200	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:41:46:630
	R$ 343,5400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:48:053
	R$ 192,0000	17.305.750/0001-74	27/10/2023 13:42:06:610
	R$ 370,0100	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:42:59:657

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:34	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 13:30:01	Item aberto para lances.
Encerramento	27/10/2023 13:45:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 13:45:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:53:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74, pelo melhor lance de R$ 192,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Pinça Anatômica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

	21.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9300	R$ 430,3200	26/10/2023 15:18:27
		Marca: 6B **Fabricante:** 6B **Modelo / Versão:** UND **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça Anatômica - Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável **Porte da empresa:** ME/EPP						
	48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	25/10/2023 14:25:37
		Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 177 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	25/10/2023 16:23:06
		Marca: BAK INDUSTRIA **Fabricante:** BAK INDUSTRIA **Modelo / Versão:** 6B INVENT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL **Porte da empresa:** ME/EPP						
	39.840.107/0001-83	MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	26/10/2023 09:20:57
		Marca: ABC **Fabricante:** ABC **Modelo / Versão:** 1 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	26/10/2023 10:33:36
		Marca: CASSIFLEX **Fabricante:** CASSIFLEX **Modelo / Versão:** CASSIFLEX MOD. 369 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PINCA DENTE DE RATO, 14 CM, ANATOMICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL CIRURGICO, AUTOCLAVAVEL, 10 ANOS DE GARANTIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CATMAT 46799 - EMB: - Marca: CASSIFLEX - N.Comercial: CASSIFLEX MOD. 369 - Reg.MS: 81454660004 **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
	04.956.527/0001-45	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	26/10/2023 15:58:49
		Marca: ORION **Fabricante:** ORION **Modelo / Versão:** AÇO INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	21.831.246/0001-85	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	24	R$ 17,9400	R$ 430,5600	26/10/2023 16:15:49
		Marca: ABC INSTR. CIRURGICO **Fabricante:** ABC INSTR. CIRURGICO **Modelo / Versão:** ABC INSTR. CIRURGICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pinça dente de rato, 14 cm, anatômica, confeccionada em aço inoxidável cirúrgico, autoclavável, 10 anos de garantia, embalagem individual. CATMAT 46799 **Porte da empresa:** ME/EPP						
	17.305.750/0001-74	ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	24	R$ 32,0000	R$ 768,0000	26/10/2023 22:32:59
		Marca: ASCAMAS PH **Fabricante:** PH **Modelo / Versão:** INOX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 177 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 cm P/ USO GERAL (N) Reg. ANVISA 81110840015. Produtos embalados individualmente com dados de rastreabilidade, marca e lote na peça. 1(um) unidade por embalagem. Em aço inox. Não esterilizado. Validade Indeterminada. 10 (dez) anos de garantia contra defeitos de fabricação. Autorização de Funcionamento (AFE) nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) Licença Sanitária CMVS/SP nº 355030801-466-000320-1-8 **Porte da empresa:** ME/EPP						

36.658.639/0001-06	MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS	Sim	Sim	24	R$ 40,7500	R$ 978,0000	20/10/2023 12:47:51

Marca: MOLVIMED
Fabricante: MOLVIMED
Modelo / Versão: PINÇA ANATÔMICA DENTE 14CM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça Anatômica, Modelo 1: Dissecção, Formato Ponta: Ponta Reta, Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: S/ Cremalheira, Material: Aço Inoxidável, Esterilidade: Esterilizável
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 978,0000	36.658.639/0001-06	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 768,0000	17.305.750/0001-74	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	21.831.246/0001-85	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	48.849.683/0001-82	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	39.840.107/0001-83	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,5600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 430,3200	21.153.043/0001-87	27/10/2023 08:15:00:473
R$ 408,7500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:04:563
R$ 408,6500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:06:540
R$ 408,5500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:07:563
R$ 408,4500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:10:187
R$ 408,3500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:10:657
R$ 408,2500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:15:373
R$ 408,1500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:16:590
R$ 408,0500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:19:687
R$ 407,9500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:22:617
R$ 407,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:26:960
R$ 407,7500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:31:633
R$ 407,4700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:34:683
R$ 407,3700	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:40:610
R$ 407,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:43:187
R$ 407,1600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:43:610
R$ 407,0400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:47:047
R$ 406,9400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:52:643
R$ 406,7300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:54:007
R$ 406,6300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:55:640
R$ 406,5100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:30:57:657
R$ 406,4100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:30:58:660
R$ 406,2500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:00:980
R$ 406,1500	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:01:670
R$ 405,9800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:06:023
R$ 405,8800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:13:663
R$ 405,7400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:15:870
R$ 405,6400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:16:697
R$ 405,4800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:20:090
R$ 405,3800	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:28:660
R$ 405,2300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:31:040
R$ 405,1300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:31:667
R$ 404,8300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:36:883
R$ 404,7300	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:37:680
R$ 404,5000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:42:063
R$ 404,4000	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:43:687
R$ 404,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:47:320
R$ 404,1600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:49:683
R$ 403,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:53:310
R$ 403,7600	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:31:55:683
R$ 403,6200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:31:59:037
R$ 403,5200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:32:01:727

R$ 403,2200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:32:03:160
R$ 403,1200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:32:04:700
R$ 403,0200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:32:06:103
R$ 402,9200	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:32:07:697
R$ 402,6400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:32:11:853
R$ 402,5400	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:32:19:720
R$ 402,3100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:32:21:747
R$ 402,2100	00.802.002/0001-02	27/10/2023 13:32:22:753
R$ 401,9100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:32:23:960
R$ 400,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:36:26:030
R$ 399,8600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:36:26:827
R$ 430,3900	48.849.683/0001-82	27/10/2023 13:38:09:013
R$ 399,7600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:17:543
R$ 399,5900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:18:897
R$ 399,4900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:26:547
R$ 399,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:28:273
R$ 399,1600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:35:543
R$ 399,0000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:37:617
R$ 398,9000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:44:563
R$ 398,7900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:46:953
R$ 398,6900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:53:567
R$ 398,4900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:38:54:183
R$ 398,3900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:38:59:563
R$ 398,2700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:01:073
R$ 398,1700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:08:597
R$ 397,9800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:10:067
R$ 397,8800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:17:610
R$ 397,6600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:19:070
R$ 397,5600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:26:607
R$ 397,2700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:28:053
R$ 397,1700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:35:630
R$ 397,0600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:37:107
R$ 396,9600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:44:643
R$ 396,6700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:46:083
R$ 396,5700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:39:53:647
R$ 396,4500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:39:55:087
R$ 396,3500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:02:660
R$ 396,1100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:04:163
R$ 396,0100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:11:663
R$ 395,7200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:13:157
R$ 395,6200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:20:707
R$ 395,4100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:22:240
R$ 395,3100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:29:700
R$ 395,2000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:31:290
R$ 395,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:40:31:633
R$ 394,7600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:33:757
R$ 394,6600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:41:713
R$ 394,5100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:42:780
R$ 394,4100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:50:733
R$ 394,1200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:40:51:760
R$ 394,0200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:40:59:740
R$ 393,7700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:00:850
R$ 393,6700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:08:770
R$ 393,4000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:09:840
R$ 393,3000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:17:773
R$ 393,1500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:18:783
R$ 393,0500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:26:803
R$ 392,9200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:27:803
R$ 392,8200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:35:830
R$ 392,6100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:36:767
R$ 384,0700	39.840.107/0001-83	27/10/2023 13:41:38:497
R$ 383,7800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:39:087

R$ 383,6800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:47:830
R$ 383,5800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:41:50:260
R$ 383,4800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:41:59:850
R$ 383,2900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:01:320
R$ 383,1900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:08:850
R$ 382,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:10:230
R$ 382,8000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:17:850
R$ 382,7000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:18:913
R$ 382,6000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:26:973
R$ 382,5000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:27:813
R$ 382,4000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:35:903
R$ 382,2900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:36:407
R$ 382,1900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:44:903
R$ 382,0800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:47:213
R$ 381,9800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:42:54:030
R$ 381,8800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:42:55:857
R$ 381,7800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:03:047
R$ 381,5400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:04:567
R$ 381,4400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:11:960
R$ 381,1900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:13:207
R$ 381,0900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:20:963
R$ 380,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:21:817
R$ 380,7700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:29:977
R$ 380,5200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:30:493
R$ 380,4200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:36:007
R$ 380,1900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:37:000
R$ 380,0900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:45:003
R$ 379,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:45:597
R$ 379,7700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:43:51:010
R$ 379,5700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:43:52:230
R$ 379,4700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:00:030
R$ 379,3600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:00:870
R$ 379,2600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:06:033
R$ 378,9600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:07:443
R$ 378,8600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:15:040
R$ 378,7400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:16:080
R$ 378,6400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:24:060
R$ 378,4400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:24:653
R$ 378,3400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:33:070
R$ 378,0700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:35:287
R$ 377,9700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:42:103
R$ 377,8700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:43:890
R$ 377,7700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:44:51:117
R$ 377,6000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:44:52:643
R$ 377,5000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:00:143
R$ 377,2800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:01:287
R$ 377,1800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:09:177
R$ 376,9100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:09:887
R$ 378,7500	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:45:15:077
R$ 376,8100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:21:200
R$ 376,5600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:22:763
R$ 376,4600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:30:180
R$ 376,2200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:31:377
R$ 376,1200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:39:190
R$ 375,8200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:40:077
R$ 375,7200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:48:233
R$ 375,5100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:48:667
R$ 375,4100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:45:57:250
R$ 375,2600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:45:59:367
R$ 375,1600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:06:283
R$ 374,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:08:043
R$ 374,8000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:15:280

R$ 374,6400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:16:630
R$ 374,5400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:24:310
R$ 374,2800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:25:250
R$ 374,1800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:33:417
R$ 373,9500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:33:960
R$ 373,8500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:39:343
R$ 373,7300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:40:527
R$ 373,6300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:48:370
R$ 373,4900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:49:127
R$ 373,3900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:46:57:403
R$ 373,2000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:46:57:823
R$ 192,0000	17.305.750/0001-74	27/10/2023 13:46:58:413
R$ 373,1700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:47:10:633
R$ 373,0700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:47:14:810
R$ 373,0100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:47:36:153
R$ 372,9100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:47:40:010
R$ 372,8800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:47:48:880
R$ 372,7800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:47:50:610
R$ 372,7400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:47:59:263
R$ 372,6400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:48:03:217
R$ 372,5800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:48:09:660
R$ 372,4800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:48:16:013
R$ 372,3900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:48:26:447
R$ 372,2900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:48:34:980
R$ 372,2300	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:48:43:687
R$ 372,1300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:48:45:540
R$ 372,0700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:48:51:717
R$ 371,9700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:48:58:200
R$ 371,9500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:49:06:817
R$ 371,8500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:49:10:853
R$ 371,7900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:49:23:680
R$ 371,6900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:49:25:597
R$ 371,6500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:49:39:937
R$ 371,5500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:49:42:510
R$ 371,4800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:49:48:980
R$ 371,3800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:49:50:950
R$ 371,2900	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:50:04:103
R$ 371,1900	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:50:05:623
R$ 371,1400	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:50:17:287
R$ 371,0400	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:50:22:500
R$ 371,0000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:50:28:053
R$ 370,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:50:30:970
R$ 370,8700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:50:45:503
R$ 370,7700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:50:49:987
R$ 370,7200	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:50:59:693
R$ 370,6200	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:51:02:617
R$ 370,5600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:51:15:343
R$ 370,4600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:51:17:330
R$ 370,4100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:51:33:423
R$ 370,3100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:51:36:400
R$ 370,2500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:51:43:240
R$ 370,1500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:51:44:850
R$ 370,0500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:51:53:387
R$ 369,9500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:51:57:470
R$ 369,9100	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:52:07:343
R$ 369,8100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:52:10:073
R$ 369,7700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:52:24:937
R$ 369,6700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:52:29:077
R$ 369,5700	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:52:42:507
R$ 369,4700	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:52:43:900
R$ 369,4500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:52:52:307
R$ 369,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:52:54:450

	R$ 369,2600	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:53:01:393
	R$ 369,1600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:53:02:857
	R$ 369,1000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:53:13:943
	R$ 369,0000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:53:15:500
	R$ 368,9800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:53:29:603
	R$ 368,8800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:53:34:390
	R$ 368,8500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:53:48:930
	R$ 368,7500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:54:16:267
	R$ 368,7000	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:54:17:870
	R$ 368,6000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:54:20:567
	R$ 368,5800	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:54:37:813
	R$ 368,4800	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:54:41:527
	R$ 368,4500	19.316.524/0001-14	27/10/2023 13:54:49:560
	R$ 343,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:54:52:220
	R$ 368,3500	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:54:52:317
	R$ 342,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:54:56:623
	R$ 342,7300	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:56:19:963
	R$ 342,6300	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:56:20:893
	R$ 342,4100	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:57:19:300
	R$ 342,3100	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:57:21:833
	R$ 342,1600	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:58:24:607
	R$ 342,0600	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:58:28:717
	R$ 342,0000	21.153.043/0001-87	27/10/2023 13:59:41:897
	R$ 341,9000	04.956.527/0001-45	27/10/2023 13:59:44:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	27/10/2023 08:18:39	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	27/10/2023 13:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	27/10/2023 14:01:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	27/10/2023 14:01:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	06/11/2023 08:53:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74, pelo melhor lance de R$ 192,0000.
Habilitação de fornecedor	13/11/2023 16:31:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	27/10/2023 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2023 08:20:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:20:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:20:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:20:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:30:02	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/10/2023 08:30:59	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 08:31:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	27/10/2023 08:36:50	O item 3 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 08:36:51	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:55:37	O item 5 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 08:55:38	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:55:38	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:01:10	O item 2 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 09:01:12	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:01:12	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:28:04	O item 6 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 09:28:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:38:06	O item 8 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/10/2023 09:38:41	O item 8 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 09:38:42	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:38:42	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:50:12	O item 9 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 09:50:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 09:51:24	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 09:51:25	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:01:26	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/10/2023 10:02:51	O item 11 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:02:52	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:13:04	O item 10 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:13:05	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:15:54	O item 12 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:15:55	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:24:32	O item 13 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:24:33	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:24:33	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:25:56	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/10/2023 10:30:03	O item 14 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:30:04	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:30:04	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:42:00	O item 16 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:42:01	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:42:01	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:50:35	O item 15 está encerrado.

Sistema	27/10/2023 10:50:37	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:52:09	O item 17 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 10:52:10	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 10:52:10	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:03:55	O item 18 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 11:03:56	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:03:56	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:12:01	O item 19 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 11:12:02	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:12:02	Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:23:02	O item 21 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 11:23:03	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 11:47:15	O item 22 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 11:57:30	O item 20 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 12:50:58	O item 7 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 13:30:01	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 13:30:01	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 13:30:02	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 13:45:00	O item 24 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 13:49:02	O item 23 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 14:01:45	O item 25 está encerrado.
Sistema	27/10/2023 14:01:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	27/10/2023 14:03:26	Boa tarde senhores licitantes, informo que iniciarei a verificação das propostas.
Pregoeiro	27/10/2023 14:29:50	Para EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:33:23	Para EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:36:10	Senhor fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	27/10/2023 14:40:03	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:40:49	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:41:02	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Pregoeiro	27/10/2023 14:41:42	Para AMMO INFORMATICA LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:42:48	Para AMMO INFORMATICA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:42:56	Senhor fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Pregoeiro	27/10/2023 14:43:54	Para ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	27/10/2023 14:45:28	Para ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:45:40	Senhor fornecedor ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Pregoeiro	27/10/2023 14:47:51	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?

Pregoeiro	27/10/2023 14:49:17	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:49:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	27/10/2023 14:49:33	Senhor fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Pregoeiro	27/10/2023 14:50:44	Para DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:50:56	Para DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:51:02	Senhor fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	27/10/2023 14:54:21	Para ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:56:29	Para ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:56:36	Senhor fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Pregoeiro	27/10/2023 14:57:35	Para EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 14:59:10	Para EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 14:59:16	Senhor fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
31.810.636/0001-22	27/10/2023 15:02:45	Boa tarde, Sr. Pregoeiro. EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA já ofertou seu valor mínimo na etapa de disputas. Encaminharei o anexo
Sistema	27/10/2023 15:04:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 17.305.750/0001-74, enviou o anexo para o ítem 23.
Pregoeiro	27/10/2023 15:19:38	Para H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Sistema	27/10/2023 15:20:25	Senhor fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	27/10/2023 15:20:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor EMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 31.810.636/0001-22, enviou o anexo para o ítem 4.
Pregoeiro	27/10/2023 15:20:29	Para H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:21:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 16.779.255/0002-15, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	27/10/2023 15:23:27	Para J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
32.282.308/0001-63	27/10/2023 15:23:58	Boa tarde, infelizmente já estamos no nosso valor mínimo.
Pregoeiro	27/10/2023 15:24:06	Para J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:24:12	Senhor fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	27/10/2023 15:24:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	27/10/2023 15:27:12	Para LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 15:27:38	Para LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:27:44	Senhor fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Pregoeiro	27/10/2023 15:28:22	Para MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 15:29:22	Para MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
46.186.229/0001-63	27/10/2023 15:29:24	Boa tarde, não consigo dar mais desconto... obrigado!!
Sistema	27/10/2023 15:29:31	Senhor fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	27/10/2023 15:30:06	Para MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Sistema	27/10/2023 15:30:21	Senhor fornecedor MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 39.840.107/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	27/10/2023 15:30:54	Para MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas para todos itens ganhos.
Pregoeiro	27/10/2023 15:31:47	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
Pregoeiro	27/10/2023 15:32:05	Para OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas para todos itens ganhos.

Sistema	27/10/2023 15:32:11	Senhor fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	27/10/2023 15:33:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 32.282.308/0001-63, enviou o anexo para o ítem 8.
Pregoeiro	27/10/2023 15:33:49	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 15:35:11	Para PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:35:16	Senhor fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	27/10/2023 15:35:52	Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 15:36:06	Para SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:36:12	Senhor fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	27/10/2023 15:37:40	Para TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	27/10/2023 15:38:52	Para TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	27/10/2023 15:39:00	Senhor fornecedor TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Pregoeiro	27/10/2023 15:43:09	Para 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT - Boa tarde senhor fornecedor, por gentileza formalizar via chat o pedido encaminhado via e-mail.
Sistema	27/10/2023 15:45:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 08.925.642/0001-03, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	27/10/2023 15:45:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, enviou o anexo para o ítem 12.
37.581.390/0001-40	27/10/2023 15:50:26	sr pregoeiro peço desculpas pelo ocorrido, e solicitamos nossa desclassificação.
Pregoeiro	27/10/2023 15:51:10	Informo que a empresa 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENT, solicitou desclassificação para o item 22, portanto convocarei a empresa subsequente.
Pregoeiro	27/10/2023 15:52:46	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para os itens ganhos?
07.626.776/0001-60	27/10/2023 15:53:41	Estamos em nosso mínimo!
Pregoeiro	27/10/2023 15:54:10	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas, para os itens 11 e 22.
Sistema	27/10/2023 15:54:19	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
07.626.776/0001-60	27/10/2023 15:54:35	Ok
Sistema	27/10/2023 15:58:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SONOTE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 37.338.161/0001-08, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	27/10/2023 16:03:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	27/10/2023 16:17:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	27/10/2023 16:28:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 21.831.246/0001-85, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	27/10/2023 16:40:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, enviou o anexo para o ítem 6.
Pregoeiro	27/10/2023 17:00:08	Senhores licitantes, em razão do prazo para envio de amostras suspenderemos a sessão nesse momento, retomaremos esta na segunda-feira 30/10/2023, as 14h00.
Sistema	27/10/2023 17:00:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AMMO INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 07.300.151/0001-04, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	27/10/2023 17:40:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 07.299.558/0001-69, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	30/10/2023 09:50:05	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/10/2023 10:18:03	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/10/2023 10:24:50	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	30/10/2023 14:00:47	Boa tarde senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento.
Pregoeiro	30/10/2023 14:02:02	Informo que nesse momento iniciarei a convocação das empresas subsequentes para aqueles itens que não tiveram proposta readequada encaminhada, ou que foram encaminhadas intempestivamente (após o prazo de 2 horas).
Pregoeiro	30/10/2023 14:04:14	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 14?

Pregoeiro	30/10/2023 14:10:53	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:13:21	Senhor fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Pregoeiro	30/10/2023 14:15:15	Para DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 3?
Pregoeiro	30/10/2023 14:19:00	Para DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:19:05	Senhor fornecedor DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 49.641.888/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	30/10/2023 14:19:44	Para H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 18?
Pregoeiro	30/10/2023 14:20:49	Para H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:20:57	Senhor fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Pregoeiro	30/10/2023 14:22:37	Para LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 13?
Pregoeiro	30/10/2023 14:24:49	Para LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:25:00	Senhor fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	30/10/2023 14:25:40	Para MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 7?
Pregoeiro	30/10/2023 14:27:03	Para MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:27:10	Senhor fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	30/10/2023 14:27:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, enviou o anexo para o ítem 18.
Pregoeiro	30/10/2023 14:27:57	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 1?
Pregoeiro	30/10/2023 14:28:57	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:29:05	Senhor fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/10/2023 14:30:30	Para VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 15?
Pregoeiro	30/10/2023 14:33:01	Para VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:33:09	Senhor fornecedor VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Pregoeiro	30/10/2023 14:33:41	Para VIOLA MIX MOVEIS LTDA - Boa tarde sr. fornecedor, seria possível ofertar um desconto para o item 5?
Sistema	30/10/2023 14:34:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 48.849.683/0001-82, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	30/10/2023 14:36:16	Para VIOLA MIX MOVEIS LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	30/10/2023 14:36:23	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	30/10/2023 14:38:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VETOR LBS CONSULTORIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.247.497/0001-15, enviou o anexo para o ítem 15.
36.953.803/0001-08	30/10/2023 14:38:51	BOA TARDE,INFELIZMENTE JÁ ESTAMOS COM O NOSSSO MELHOR VALOR
Sistema	30/10/2023 14:51:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	30/10/2023 15:42:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	30/10/2023 15:44:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.186.229/0001-63, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	30/10/2023 16:21:13	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/10/2023 16:23:59	Senhor fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	30/10/2023 16:25:21	Para VIOLA MIX MOVEIS LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio de sua proposta readequada para o item 3, peço que verifique também a possibilidade de ofertar um desconto para este.
Sistema	30/10/2023 16:31:27	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	30/10/2023 16:31:47	Senhor fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	30/10/2023 16:32:10	Para MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio de sua proposta readequada para o item 1, peço que verifique também a possibilidade

		de ofertar um desconto para este.
25.463.374/0001-74	30/10/2023 16:37:27	boa tarde, estamos no nosso melhor valor
25.463.374/0001-74	30/10/2023 16:37:41	estamos providenciando o anexo
Sistema	30/10/2023 16:54:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 25.463.374/0001-74, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	30/10/2023 17:14:42	Senhores licitantes, devido ao horário de expediente, informo que a sessão será suspensa ás 17h30, e retomada amanhã ás 08h30. Momento no qual aguardaremos o fim do prazo para envio de propostas readequadas.
Pregoeiro	30/10/2023 17:16:07	Informo a todos que as propostas encaminhadas até o momento já foram encaminhadas para secretaria responsável para que seja realizada a verificação, o prazo para o envio de parecer acerca destas é de 12 horas úteis.
Sistema	30/10/2023 17:40:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor VIOLA MIX MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 36.953.803/0001-08, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	31/10/2023 08:33:37	Bom dia senhores licitantes, visto que a proposta readequada restante foi encaminhada, informo a todos que a sessão permanecerá suspensa em razão do prazo de 12 horas úteis para verificação.
Pregoeiro	31/10/2023 08:35:20	A sessão será retomada no dia 06/11/2023 segunda-feira ás 08h30min, quando informarei o resultado da verificação. Agradeço a todos pela participação até o presente momento.
Pregoeiro	06/11/2023 08:31:58	Bom dia senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento, divulgando o resultado da verificação.
Pregoeiro	06/11/2023 09:01:46	Realizei nesse momento a aceitação/recusa dos itens conforme relatório encaminhado pela secretaria demandante, este será disponilibilizada no Portal da Transparência.
Pregoeiro	06/11/2023 09:04:52	O itens 10,12,13 e 21 foram reprovados, os itens 7 e 14 ainda estão em verificação, e os demais foram aprovados.
Pregoeiro	06/11/2023 09:05:27	Realizarei a convocação das propostas subsequentes para os itens que foram reprovados.
Pregoeiro	06/11/2023 09:14:09	Para A CASA DA INFORMATICA LTDA - Bom dia sr. licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 10?
Pregoeiro	06/11/2023 09:16:25	Para A CASA DA INFORMATICA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 09:16:33	Senhor fornecedor A CASA DA INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 12.146.615/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	06/11/2023 09:17:19	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Bom dia sr. licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 12.
Pregoeiro	06/11/2023 09:19:01	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 09:19:08	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Pregoeiro	06/11/2023 09:20:10	Para EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Bom dia sr. licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 13?
Sistema	06/11/2023 09:22:10	Senhor fornecedor EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 33.813.237/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	06/11/2023 09:22:13	Para EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de 2 horas.
Pregoeiro	06/11/2023 09:23:01	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Bom dia sr. licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 21?
Pregoeiro	06/11/2023 09:25:55	Para PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada ao último lance no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 09:26:09	Senhor fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	06/11/2023 10:00:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	06/11/2023 11:28:00	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/11/2023 11:30:11	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	06/11/2023 11:30:43	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	06/11/2023 11:31:48	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 10?
04.602.789/0001-01	06/11/2023 11:35:41	Bom dia, Sr. Pregoeiro.
04.602.789/0001-01	06/11/2023 11:35:51	Já ofertamos o nosso menor valor no momento da disputa.
Pregoeiro	06/11/2023 11:37:23	Para DATEN TECNOLOGIA LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 11:37:34	Senhor fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Pregoeiro	06/11/2023 11:38:34	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 13?

Pregoeiro	06/11/2023 11:42:15	Para CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 11:43:16	Senhor fornecedor CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 13.719.523/0001-34, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	06/11/2023 11:44:06	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 21?
Sistema	06/11/2023 11:48:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.602.789/0001-01, enviou o anexo para o ítem 10.
Pregoeiro	06/11/2023 11:49:21	Para CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - Solicito o envio de sua proposta readequada no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 11:49:54	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	06/11/2023 12:00:21	Informo que suspenderemos a sessão nesse momento e retomaremos ás 13h30min.
Pregoeiro	06/11/2023 13:34:51	Boa tarde senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento aguardando o final do prazo de 2 horas para envio de propostas.
Sistema	06/11/2023 13:59:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	06/11/2023 15:17:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	06/11/2023 15:18:27	Para COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde senhor licitante, seria possível ofertar um desconto para o item 13?
Pregoeiro	06/11/2023 15:21:16	Para COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA - Solicito o envio de sua proposta reajustada no prazo de 2 horas.
Sistema	06/11/2023 15:21:23	Senhor fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	06/11/2023 15:36:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	06/11/2023 15:55:32	Senhores licitantes, suspenderemos a sessão nesse momento em razão do prazo para verificação de propostas. Retomaremos na quarta-feira dia 08/11/2023 ás 14h00.
Pregoeiro	08/11/2023 14:00:42	Boa tarde senhores licitantes, retomando os trabalhos deste pregão informo que os itens 12 e 13 foram recusados, e os demais foram aceitos.
Pregoeiro	08/11/2023 14:03:13	Retornarei nesse momento o item 21 para a etapa de desempate ME/EPP. Logo após esta finalizar, convocarei as empresas subsequentes para os itens 12 e 13.
Sistema	08/11/2023 14:03:25	O item 21 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/11/2023 14:03:25	Sr. Fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 27.792.194/0001-61, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 21 até às 14:08:25 do dia 08/11/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/11/2023 14:07:38	O item 21 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 27.792.194/0001-61 enviou um lance no valor de R$ 2.950,0000.
Sistema	08/11/2023 14:07:38	O item 21 está encerrado.
Sistema	08/11/2023 14:11:14	Senhor fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	08/11/2023 14:11:39	Senhor fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	08/11/2023 14:12:00	Senhor fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	08/11/2023 14:12:36	Senhores licitantes, solicito as propostas readequadas ao último lance no prazo de duas horas.
Sistema	08/11/2023 14:28:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.792.194/0001-61, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	08/11/2023 14:49:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 46.093.723/0001-83, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	08/11/2023 16:00:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 07.626.776/0001-60, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	08/11/2023 16:10:17	Senhores fornecedores, suspenderemos nesse momento em razão do prazo para verficação das propostas, retomaremos no dia 10/11/2023 (sexta-feira) ás 14h00.
Pregoeiro	10/11/2023 14:01:16	Boa tarde senhores licitantes, retomaremos a sessão nesse momento, informo a todos que o resultado da verificação das proposta encontra-se disponível no Portal da Transparência do município na aba Processos Licitatórios.
Pregoeiro	10/11/2023 14:02:09	Realizarei nesse momento a convocação das empresas subsequentes para os itens cujas propostas foram recusadas.
Pregoeiro	10/11/2023 14:06:37	Para GRACIFARMA FARMACIA LTDA - Senhor(a) licitante devido não ter ofertado lances para o item 12 fica dispensado o envio de proposta readequada e considerarei a anexada inicialmente.
Pregoeiro	10/11/2023 14:10:31	Para MANANCIAL MEDICAL LTDA - Boa tarde sr(a), licitante, sua empresa é a próxima colocada para o item 13, porém sua proposta esta acima do máximo aceitável disposto em edital, estaria disposto a negociar o valor?

Pregoeiro	10/11/2023 14:27:20	Para MANANCIAL MEDICAL LTDA - Aguardarei mais 15 minutos para resposta, caso não haja manifestação, considerarei que não há interesse em negociar.
Pregoeiro	10/11/2023 14:43:34	Informo que o item 13, ficou fracassado e será cancelado ao final do certame.
Pregoeiro	10/11/2023 14:50:39	Peço que aguardem um momento enquanto é feita a verificação da proposta para o item 12.
Pregoeiro	10/11/2023 15:51:04	Para MANANCIAL MEDICAL LTDA - Boa tarde sr(a), licitante, sua empresa é a próxima colocada para o item 12, porém sua proposta esta acima do máximo aceitável disposto em edital, estaria disposto a negociar o valor?
Pregoeiro	10/11/2023 15:51:21	Para MANANCIAL MEDICAL LTDA - Aguardarei o prazo de 30 minutos para resposta, caso não haja manifestação, considerarei que não há interesse em negociar.
Pregoeiro	10/11/2023 16:22:36	Para POLOVEI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor da proposta reajustada anexada está incorreto, porém, como o modelo cotado foi aceito, e para celeridade do processo não solicitarei correção e será considerado para fins de contratação o valor do último lance.
27.792.194/0001-61	10/11/2023 16:41:44	Boa tarde! Ciente.
Pregoeiro	10/11/2023 16:42:01	Senhores licitantes, visto que encerramos fase de julgamento de propostas, iniciarei a conferência da documentação de habilitação, como são várias empresas suspenderei a sessão e retomarei após finalizar a conferência. A data para reabertura será 13/11/2023 (segunda-feira) ás 13h30min.
Pregoeiro	13/11/2023 11:50:17	Senhores licitantes, informo a todos que estou finalizando a conferência da documentação de habilitação, divulgarei o resultado desta ainda na data de hoje, até ás 16h30min.
Pregoeiro	13/11/2023 14:47:58	Para H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Boa tarde, por gentileza anexar a declaração unificada conforme modelo disposto no anexo III do edital no prazo de 2 horas.
Sistema	13/11/2023 14:48:07	Senhor fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	13/11/2023 14:48:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 21.153.043/0001-87, enviou o anexo para o ítem 18.
Pregoeiro	13/11/2023 16:30:30	Informo que todas empresas apresentaram a documentação necessária para fins de habilitação. Nesse momento realizarei a habilitação no sistema, e será aberto o prazo de 30 minutos para eventual manifestação de intenção de recurso.
Sistema	13/11/2023 16:30:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/11/2023 16:31:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/11/2023 às 17:00:00.
Pregoeiro	13/11/2023 16:32:42	Em nome do Município de Ubiratã, agradeço a participação de todos.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:47	
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:52	
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:53	
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:55	
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:56	
Alteração equipe	26/10/2023 10:11:58	
Alteração equipe	26/10/2023 10:26:00	
Abertura da sessão pública	27/10/2023 08:15:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	27/10/2023 08:20:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	27/10/2023 14:01:47	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/11/2023 16:30:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/11/2023 16:31:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/11/2023 às 17:00:00.

Data limite para registro de recurso: 17/11/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 22/11/2023.
Data limite para registro de decisão: 30/11/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:08 horas do dia 13 de novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

THAILA RODRIGUES OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Proc. Administrativo (Nota interna 17/11/2023 16:39) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 17/11/2023 às 16:39:03

Segue recurso.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Compras_gov_br_O_SITE_DE_COMPRAS_DO_GOVERNO.pdf

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., devidamente qualificada nos autos do certame em epígrafe, doravante "Recorrente", vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe; no artigo 43, inciso V, artigo 45, e artigo 109, inciso I, alínea "b", todos da Lei nº 8.666/93; nos incisos X, XI, e XV e XVI do artigo 4º da Lei nº 10.520/02; e, ainda, no artigo 44 do Decreto nº 10.024/19, interpor
RECURSO ADMINISTRATIVO
em face da decisão que consagrou o licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA. como arrematante do Item 10 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe;
Para tanto, a Recorrente vale-se das suficientes razões de fato e de direito delineadas a seguir.

I. DA POSSIBILIDADE DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO VERGASTADA

De proêmio, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o ilustre Pregoeiro tem 05 (cinco) dias para reconsiderar a decisão vergastada. Se assim não o fizer, deve encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

II. DO MÉRITO

1. Em apertada síntese, trata-se de procedimento licitatório instaurado pelo MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo/critério de julgamento "Menor Preço por Item", tendo por objeto a "aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária", conforme critérios, exigências, condições, prazos, especificações técnicas do Edital e Termo de Referência.

2. Eis que Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, procedeu para com a consagração do licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA. como arrematante das unidades de computadores demandadas no Item 10, e está em vias de prosseguir para com os procedimentos pertinentes à adjudicação do aludido licitante.

3. Data maxima venia, Ilustre Pregoeiro, tal decisão não merece nada além do que pronto afastamento, na medida em que a licitante em comento ofertou equipamento que claramente não atende a integralidade das especificações técnicas do Termo de Referência.

4. Ocorre que o modelo DC5A-S, ofertado pelo licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA., para o Item 10, não atende quanto ao seguinte ponto do Termo de Referência, sendo de qualidade inferior ao exigido em Edital:
"Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema."

5. Eis link oficial do catálogo e site do fabricante do equipamento para consulta:
https://www.daten.com.br/files/45c479ee2b3dc1a7acca50cbd5e83f6005Ficha%20Te%CC%81cnica%20Desktop%20DC5A-S%20(T).pdf

6. Conforme Termo de Referência do edital em questão, é explicitamente determinado que o equipamento deve ser fornecido com um autofalante interno ao gabinete, capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. No entanto, a análise detalhada do modelo DC5A-S oferecido pela DATEN TECNOLOGIA LTDA. revela que este dispositivo contempla o alto-falante apenas como uma opção adicional, não estando incluído como componente padrão.

7. Esta não conformidade representa uma clara violação das cláusulas estabelecidas no edital, o que pode comprometer a eficácia e desempenho do sistema a ser adquirido. A ausência do autofalante interno pode impactar negativamente a experiência do usuário final e prejudicar a integração do equipamento em ambientes que dependem da reprodução de áudio.

8. Os demais licitantes classificados no Item 10 não atendem ao Edital e Termo de Referência nos seguintes moldes:
CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS
Dell - Modelo / Versão: NÃO ESPECIFICOU MODELO
Não atendeu ao subitem 10.1.3 do Edital – "10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado."

F BORGES EQUIPAMENTOS
POSITIVO Modelo / Versão: Optiplex SFF - Core i3-13100 + Monitor 23.8 Pol
Apresentou marca de equipamento Positivo, mas no modelo, apresentou modelo da marca Dell, afrontado o subitem 10.7 do Edital – "10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação."

9. A Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993) estabelece as regras para a realização de licitações no âmbito da Administração Pública. É importante destacar que a licitação tem como objetivo garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com critérios objetivos e transparentes.

10. Assim, se um licitante não cumprir as exigências estabelecidas no Edital, a Administração deve excluí-lo da licitação, por estar em desacordo com o que foi estabelecido. Essa exclusão deve ser fundamentada em critérios objetivos e previstos no Edital, garantindo a lisura do processo licitatório.

11. Portanto, é fundamental que a Administração Pública siga rigorosamente as regras previstas na Lei de Licitações e nos editais de licitação, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a lisura do processo

licitatório. Em caso de descumprimento das exigências previstas, a exclusão do licitante é medida necessária e justificável.

12. Data maxima venia, Vossa Senhoria, ilustre Pregoeiro, deve combater o descumprimento das especificações técnicas por parte da licitante em comento, já que é vosso poder-dever. Ademais, uma vez que o Edital estabelece exigências categóricas acerca das especificações técnicas demandadas, a Administração Pública a elas resta vinculada, dado que elas constituem critérios objetivos de avaliação das propostas, não devendo, e não podendo, delas se desviar.

13. Crucial salientar, ilustre Pregoeiro, que as especificações técnicas em comento são de suma importância na garantia dos padrões de qualidade dos equipamentos a serem adquiridos no Item 10. Uma vez estabelecida em Edital a título de exigência, torna-se critérios de avalição da aceitabilidade dos produtos e da proposta como um todo, de forma que não pode ser aceito o descumprimento delas, conforme ocorrido no âmbito da proposta da licitante em comento.

14. Destarte, a licitante em comento deve ser desclassificada, nos moldes do que dispõe o Edital, in verbis:
"10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação."

"11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas."

"13.2. Serão desclassificadas as propostas:
13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;"

15. Isso porquanto não cumpriram com as regras do jogo, em manifesto descumprimento das exigências Editalícias!

16. Ilustre Pregoeiro, Vossa Senhoria há de concordar: não há motivos para prosperar a arrematação e as classificações indevidas. Data maxima venia, a não comprovação de atendimento à integralidade das exigências Editalícias consubstancia a inaptidão da proposta da licitante em comento, e o manifesto
descumprimento do Edital, o que viola a isonomia entre o licitante.

17. Destaca-se o fato de que todos os procedimentos de natureza administrativa devem obedecer, de forma integral, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal, in verbis:
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:"

18. Nessa esteira, eventual adjudicação indevida do Item 10 em nome da licitante em comento consolidaria evidente violação às disposições normativas de caráter Editalício, legal e principiológico a regerem o presente certame. Outrossim, vejamos o que dizem os artigos 3º, 41, o inciso V do 43 e o 45, todos da Lei nº 8.666/93, in verbis:
"Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

"Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Edital;"

"Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelo licitante e pelos órgãos de controle."

19. Além destes, haveria violações, também, ao artigo 2º do Decreto nº 10.024/19, que dispõe, in verbis:
"Art. 2º. O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.
§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação."

20. Por ter a licitante em comento apresentado propostas em evidente descumprimento às exigências Editalícias colacionadas in supra, eventual decisão de adjudicação do Item 10 em seu benefício perpetraria feridas de morte às máximes principiológicas licitatórias, mormente as do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade, isonomia e, ainda, da seleção da proposta mais vantajosa.

21. Esse é o entendimento, exaustivamente firmado pelos Tribunais Superiores, mormente o Egrégio Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:
"AG.REG. EM MANDADO DE SEGURANÇA 29.992 DISTRITO FEDERAL. RELATOR: MIN. GILMAR MENDES. AGTE. (S) JORGE LUIS RIBEIRO. AGDO. (A/S): CESPE e UNB. 4. O Edital é a lei do certame e vincula tanto a Administração Pública quanto os candidatos. 5. Ausência de argumentos suficientes para infirmar a decisão agravada. 6. Agravo regimental a que se nega provimento."

22. Pertinente colacionar, também, o entendimento do Egrégio Superior Tribunal de Justiça e da Justiça Estadual:
"RECURSO ESPECIAL Nº 1.563.955 – RS. RELATOR: MINISTRO BENEDITO GONÇALVES. ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. NÃO ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL. DECISÃO Trata-se de recurso especial interposto com fundamento no artigo 105, III, a, da Constituição Federal, contra acórdão proferido pelo TRF da 4ª Região, assim ementado (fl. 544): ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. ISONOMIA ENTRE O LICITANTE. O princípio da vinculação ao Edital restringe o próprio ato

administrativo às regras Editalícias, impondo a inabilitação da empresa que descumpriu as exigências estabelecidas no ato convocatório. O afastamento dos requisitos estabelecidos no Edital privilegia a agravante em detrimento dos demais interessados no certame, ferindo o princípio da isonomia dos concorrentes. (...) O acolhimento da pretensão da impetrante, que deixou de juntar os documentos exigidos pelo Edital, implica incontroversa fragilização e ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
(STJ - REsp: 1563955 RS 2015/0269941-7, Relator: Ministro BENEDITO GONÇALVES, Data de Publicação: DJ 02/05/2018)."

"EMENTA – AGRAVO DE INSTRUMENTO – AÇÃO ANULATÓRIA – CONCORRÊNCIA – NÃO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL – AUSÊNCIA DO 'FUMUS BONI IURIS' – RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. 1. O princípio da vinculação ao Edital impõe que a Administração e o licitante respeitem as normas estabelecidas no instrumento convocatório, sob pena de nulidade dos atos praticados. 2. Evidenciado que o licitante descumpriu exigências previstas no Edital, bem assim que estas não são ilegais ou manifestamente destituídas de razoabilidade, sua desclassificação do certamente é medida que se impõe por ofensa ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 3. Agravo de Instrumento não provido.
(TJMS - AI: 14049893020188120000 MS 1404989-30.2018.8.12.0000, Relator: Des. Alexandre Bastos, Data de Julgamento: 20/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2019)."

23. No âmbito dos procedimentos licitatórios, o desrespeito às condições estabelecidas no instrumento Editalício e seus correlatos acaba por consubstanciar golpe fatal à máxime principiológica da vinculação ao instrumento convocatório, que, consoante da douta lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro :
"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93m ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do Edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes no Edital. (...)"

24. Pois bem, sem mais delongas, e firme nas suficientes razões de fato e de direito delineadas in supra, aos pedidos.

III. DOS PEDIDOS

Ante as razões expostas in supra, a Recorrente roga que Vossa Senhoria reconsidere o decisum, de forma a proceder, por via de consequência, à desclassificação do licitante DATEN TECNOLOGIA LTDA. para o Item 10, de forma que Vossa Senhoria proceda, consequente e subsequentemente, ao chamamento do ranking de classificação para o aludido Item.

Se assim não o fizer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos, pede deferimento.
Brasília/DF, 17 de novembro de 2023.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR
FRANCISCO PARAISO RIBEIRO DE PAIVA
OAB/DF nº 36.471

Fechar

Proc. Administrativo (Nota interna 22/11/2023 08:48) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 22/11/2023 às 08:48:42

Segue contrarrazão.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Contrarrazoes_Daten.pdf

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO
DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2023

DATEN TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Ilhéus – Uruçuca, Km 3,5, S/N, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus, Ilhéus/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, vem respeitosamente perante V.Sa., através do seu representante legal *infra* assinado, apresentar suas

CONTRARRAZÕES

Contra o recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, denominada simplesmente de **"MICROTÉCNICA"** ou "**RECORRENTE**"; e requer, desta forma, o processamento da presente contrarrazão e o indeferimento do quanto alegado pelas empresas Recorrentes.

DOS FATOS

1. A Daten Tecnologia Ltda., doravante denominada DATEN, participou da licitação epigrafada, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. A DATEN TECNOLOGIA LTDA, por ter ofertado o menor preço, foi considerada a arrematante do ITEM 10. Após verificação da documentação e proposta comercial da DATEN, o órgão entendeu pela classificação da proposta da DATEN, tendo em vista que a proposta

comercial e o produto ofertado pela DATEN atendem plenamente as determinações do edital.

3. Entretanto, a MICROTÉCNICA, que de forma costumaz visa atarantar o andamento dos certames, interpôs peça recursal contra a classificação da proposta da DATEN.

4. Em qualquer outra oportunidade, a DATEN sequer se daria ao trabalho de contrarrazoar o recurso da MICROTÉCNICA, visto que claramente, não traz qualquer alegação de cunho técnico, jurídico ou comercial capaz de modificar o resultado do processo. Todavia, diante da recorrência de recursos protelatórios interpostos por esta empresa contra a DATEN, não resta alternativa à esta recorrida que não seja demonstrar o comportamento repetitivo e desarrazoado da MICROTÉCNICA nos certames licitatórios.

5. Ademais, a DATEN é convicta do pleno atendimento da sua proposta comercial, documentação técnica, habilitação e produto ofertado aos requisitos mínimos do edital, e dessa forma apresenta abaixo as suas contrarrazões combatendo às alegações equivocadas da empresa recorrente.

RAZÕES DO CONTRARRECURSO CONTRA A RECORRENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.

6. Em seu recurso, sinteticamente, a MICROTÉCNICA alega que o equipamento e proposta comercial da DATEN não atendem à exigência contida nas especificações técnicas requeridas para o ITEM 10, cuja transcrição segue abaixo:

"Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema."

7. A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** utilizando-se de tática exclusivamente protelatória, alega que o modelo DC5A-S ofertado pela Daten contempla o alto-falante apenas como uma opção adicional, não estando incluído como componente padrão, alegando assim ao seu ver, de forma completamente fantasiosa, a existência de um suposto desatendimento ao edital.

8. A priori, Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a), cabe salientar que a DATEN é uma indústria que produz equipamentos de informática como desktops, mini pcs, notebooks, além de componentes como placas mãe, pentes de memória, e SSDs. A DATEN fornece à administração pública e entidades vinculadas há mais de 20 anos, sendo uma das maiores fabricantes nacionais de equipamentos de informática.

9. Ressalte-se que a ficha técnica do equipamento foi apresentada em momento consentâneo, pela via apropriada para que fosse devidamente analisada pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a) e sua competente equipe de apoio.

10. A DATEN, como FABRICANTE produz os equipamentos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas em cada edital, possibilitando a oferta de equipamentos que atendam plenamente a todas as exigências técnicas estabelecidas em cada certame com valores mais vantajosos para a administração pública. O fato é que o modelo DC5A-S possui a estrutura preparada para a fabricação com autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. Portanto, o equipamento será ofertado com o autofalante interno, conforme informamos na proposta comercial, atendendo plenamente à todas as exigências impostas no certame para o item 10. No mais, claramente não se trata de alteração de padrão, como intentou alegar a recorrente, e sim, de possibilidade de produção. Ora, Sr.(a) Pregoeiro(a), a DATEN é a FABRICANTE do equipamento e goza de maestria na fabricação de equipamentos, podendo ofertar equipamentos conforme o edital determinar, sem qualquer prejuízo ou dificuldade técnica.

11. Diante da clareza do texto exposto no nosso catálogo e na nossa proposta comercial, não é necessário grande esforço cognitivo para interpretar o que está estabelecido. Todavia, para não restar dúvidas, reforçamos que o equipamento será fabricado e fornecido com autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema, conforme determina o edital.

12. Ilmo(a). Sr(a). Pregoeiro(a), considerando que a MICROTÉCNICA é fornecedora de produtos de tecnologia há algum tempo, se torna difícil crer que esta alegação seja fruto de desconhecimento técnico e/ ou comercial. Tornou-se habitual a interposição de recursos de cunho protelatório por parte da MICROTÉCNICA contra a classificação da DATEN em qualquer certame. Todavia, a recorrente até inovou em sua obsessão e até mesmo já interpôs recurso, em processos no qual a DATEN já se encontrava desclassificada, embora ao ver dessa recorrida, equivocadamente.

13. O fato é que o motivo alegado pela MICROTÉCNICA para interpor recurso contra a DATEN também é prova do caráter protelatório do comportamento da recorrente. Afinal, o autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema é ofertado claramente na proposta comercial, o equipamento pode ser fabricado desse modo, conforme consta no próprio catálogo ofertado no momento adequado e citado pela própria RECORRENTE, e, reafirmamos que o equipamento será fabricado conforme determina o edital e consta na proposta comercial da DATEN.

14. Prezados(as), não há dúvidas de que a única intenção da MICROTÉCNICA é prejudicar o bom andamento do certamente e retardar o seu progresso. Tem sido assim em todos os processos em que esta recorrente interpõe peça recursal. Analisando o histórico dos últimos certames em que a MICROTÉCNICA interpôs recurso contra a classificação da DATEN, teve a sua peça recursal considerada improcedente. Afinal, todas essas peças não continham razões recursais que mereciam atenção diante do caráter meramente protelatório dos argumentos.

ÓRGÃO	UF	UASG / LICITAÇÃO BB	CERTAME	PORTAL	LOTE/ITEM	RESULTADO
FAPESB	BA	99085	PE 02/2023	BB/LICITAÇÕES-E	LOTE 01	**IMPROCEDENTE**
EXÉRCITO – SALC GEO	DF	160056	PE 02/2023	COMPRASNET	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
SEC. DE DESENVOLV. ECONÔMICO	BA	999095	PE 08/2023	BB/LICITAÇÕES-E	LOTE 01	**IMPROCEDENTE**
NUCLEP	RJ	1000895	PE 26/2023	BB/LICITAÇÕES-E	LOTE 01	**IMPROCEDENTE**
SEMAE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP		PE 38/2023	EMPRO	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
UNEB	BA	996570	PE 15/2023	BB/LICITAÇÕES-E	LOTE 01	**IMPROCEDENTE**
SEDEC	MT		PE 04/2023	PORTAL DE AQUISIÇÕES MT	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
CONS. REG. DE MEDICINA	PE	389176	PE 10/2023	COMPRASNET	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
SENAI	AC		PP 20/2023	PRESENCIAL	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
DEMAE – P. MUN. DE PORTO ALEGRE	RS		PE 159/2023	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
HU-UNIFAP	AP	156956	PE 51/2023	COMPRASNET	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**
P.M. DE PIRAÍ	PR		PE 30/2023	BLL	ITEM 01	**IMPROCEDENTE**

15. Foram listados 12 (doze) certames acima em que a MICROTÉCNICA interpôs recurso contra a classificação da DATEN como vencedora, e nos 12 (doze) certames a recorrente teve o

seu recurso considerado improcedente.

16. Ou seja, o volume de interposição de recursos da MICROTÉCNICA é alto, e as razões recursais são infrutíferas e notadamente desvinculadas com a realidade dos fatos. Estas são características de um comportamento conturbador.

17. Desta forma, resta comprovado que o único objetivo da Recorrente é conturbar e protelar o processo licitatório, visto que o seu Recurso Administrativo não apresenta nenhum fundamento técnico, lógico e/ou razoável. Bem como, a MICROTECNICA ignora plenamente a nocividade que os seus atos causam ao andamento do processo licitatório e consequentemente a administração pública, podendo inclusive causar danos ao erário.

18. As ações visualizadas apenas revestem-se de descontentamento por parte da licitante que não se sagrou vencedora do certame, por isso, tal ato deve ser rechaçado pela Administração Pública:

> *"O motivo ou a motivação aludida na lei somente pode ser aquela que se revista de conteúdo jurídico. O simples descontentamento não gera motivo legal. É comum – e compreensível, aliás – que o licitante vencido na disputa se mostre irresignado com a oferta de seu concorrente. Mas isso, por si só, não é bastante para se constituir no falado motivo jurídico. Por isso é que o recurso meramente protelatório ou procrastinatório deve ser, de pronto, rechaçado pela Administração Pública. O mesmo destino terá o recurso fundado no simples descontentamento.*
>
> *(SANTANA. Jair Eduardo. Pregão presencial e eletrônico: manual de implantação operacionalização e controle. 2º ed. Belo Horizonte, Fórum, 2008. Pg. 318.)"*

19. **Ressalte-se que a Lei 8.666/93 em seu Art. 93, também prevê aplicação de multa para o licitante ou terceiro que pratique atos lesivos que tenha como finalidade perturbar a realização de procedimento licitatório:**

> ***"Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:***
> ***Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa."***

20. Verifica-se então que impetrar um Recurso Administrativo sem nenhum fundamento, cuja finalidade é apenas conturbar e protelar o processo licitatório, além de acarretar vários prejuízos à Administração também se configura como crime.

21. Desta forma, se torna necessária a observação do comportamento desta recorrente e verificação de possibilidade de conturbação do certame, para aplicação das sanções cabíveis.

22. Devido à limitação do campo de recursos e contrarrazões do portal comprasnet, para permitir a plena visualização desta peça de contrarrazões, este documento será também enviado ao e-mail informado no edital: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

DO PEDIDO

23. Diante do exposto, a DATEN comprova que a Recorrente não apresentou razões que pudessem motivar alguma alteração no certame. Por isso, requer que o Recurso interposto pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA seja julgado como totalmente **IMPROCEDENTE**, acreditando estar assim o(a) Ilmo(a). Pregoeiro(a) agindo no mais puro ato de **JUSTIÇA!**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Ilhéus/BA, 21 de novembro de 2023.

ALANDY BARRETO CONCEICAO: 02771763524

Assinado de forma digital por ALANDY BARRETO CONCEICAO:02771763524
Dados: 2023.11.21 17:28:21 -03'00'

DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Alandy Barreto Conceição
Supervisor Comercial Governo

Proc. Administrativo 28- 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Fábio D.

Data: 23/11/2023 às 09:23:23

Prezado senhor Prefeito, encaminho o presente processo para decisão final, conforme arquivo anexo.

Em suma, a alegação da recorrente é que o modelo do computador cotado pela empresa DATEN, não atende ao disposto no termo de referência, pois possui o autofalante interno ao gabinete somente como um opcional.

Porém, conforme analisado, a proposta final encaminhada na plataforma Compras.gov, consta a especificação "autofalante interno ao gabinete", e em sua contrarrazão a mesma ainda reforça que o produto será entregue com a característica demandada.

Sendo assim, solicito, por gentileza, que seja emitida decisão final, sendo:

1. Pelo acolhimento da decisão da pregoeira e, por consequência, a homologação do processo;
2. Pela reconsideração da decisão da pregoeira e, por consequência, pelo retorno do processo a fase de julgamento.

Fico no aguardo e agradeço.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

DECISAO_RECURSO_PE_152.pdf

Ubiratã, PR, 23 de novembro de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022.

Na condição de pregoeira do Município de Ubiratã apresento decisão a respeito de recurso interposto no julgamento do pregão eletrônico em epígrafe.

1. DOS FATOS

O Município de Ubiratã instaurou o pregão eletrônico nº 152/2023 destinado à Aquisição de mobiliário, pinças e equipamentos diversos para reestruturação das unidades de saúde da atenção primária, conforme resolução SESA-PR 860/2022. A sessão pública iniciou em 27/10/2023 e consoante a ata da sessão, classificou-se em terceiro lugar, para o item 10, decorrida a fase de lances, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, conforme consta na Ata da Sessão as propostas classificadas em primeiro e segundo lugar foram recusadas, devido a isso foi convocada proposta da empresa DATEN.

Foram analisadas as especificações da proposta e catálogo do produto, pela unidade técnica demandante (Secretaria de Saúde) e conferidos os documentos de habilitação pela pregoeira, à empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA foi declarada vencedora em 13/11/2023, momento no qual a licitante MICROTECNICA INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso com a seguinte alegação:

> *Manifestamos intenção de interpor de recurso nos termos do Acórdão 339/2010 (da não rejeição da intenção - TCU), vez que os licitantes apresentaram equipamentos inferiores aos exigidos no edital e indo contra o principio da vinculação ao instrumento convocatório, mais informações via peça recursal.*

Por consequência, a pregoeira estabeleceu prazo até 17/11/2023 para que a proponente apresentasse suas razões recursais. Para exercício do direito de contra recurso, foi concedido prazo até 22/11/2023 para que a proponente DATEN TECNOLOGIA LTDA apresentasse suas alegações.

Em sua peça recursal, a proponente MICROTECNICA INFORMATICA LTDA declarou que, o produto ofertado pela empresa declarada vencedora não atende a parte do descritivo do item em que pede: “Deverá ser fornecido autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema”. Segundo a recorrente o produto deveria ser desclassificado, pois, “o catálogo fabricante do equipamento revela que este dispositivo contempla o alto-falante apenas como uma opção adicional, não estando incluído como componente padrão.” Palavras da mesma.

Vejamos o catálogo em questão citado pela recorrente:

SLOT DE EXPANSÃO	• 1 (um) PCI-E v3.0 x16 • 2 (um) PCI-E v3.0 x1
INTERFACES TRASEIRAS (CONECTORES IDENTIFICADOS NO PADRÃO PC-99 S.D.G.)	• 1 HDMI 1.4 • 1 RGB para VGA (D-Sub) • 1 DP 1.4
GABINETE/CHASSI MODELO	D8L-S (DC5A-S)
Tipo/form factor	Small Form Factor, posição vertical ou horizontal
Dimensão (a x l x c)	95mm x 327mm x 283mm (8,791 litros)
Baias externas	1 baia 5 1/4"(9,5mm)
Baias internas	1 baia 3 1/2" (sendo reversível para fixar uma unidade de 2½") 1 baia 2 1/2"
Slots de expansão	4 Slots Low Profile (meia altura).
USB - 12 portas disponíveis (POWERSHARE) Painel traseiro 2 USB 2.0 4 USB 3.2 gen 2x1 (1x type C) Internas 4 USB 2.0 2 USB 3.2 gen 1x1	Configuração padrão no painel frontal: 2 USB 2.0 e 2 Jacks para Microfone/Alto-falante (acompanha todas as opções) **Configurações Opcionais no painel frontal:** 2 USB 3.2 gen 1x1 ou 2 USB 3.2 gen 1x1 + 1 USB Type C 2.0 2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 2 USB 3.2 gen 1x1 + 2 USB 2.0 ou 1 USB 3.2 gen 1x1 Type C + 2 USB 2.0 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 1 USB 3.2 gen 1x1 Type C + 4 USB 2.0 2 USB 3.2 gen 1x1 + Card Reader (SD/MMC/MS) ou 1 USB 3.2 gen 1x1 Type C + 2 USB 2.0 As portas internas podem ser adicionadas/posicionadas na parte traseira do gabinete, opcionalmente.
Fontes (opções)	Automática 100~240V (60Hz), 180W a 300W, PFC Ativo, até 92% de eficiência, PFC
Toll less sem ferramentas	Abertura e manutenção interna (disco rígido, drivers ópticos, placas PCI e memóri
Segurança	Anilha para cadeado ou lacre padrão Kensington (opcionalmente acompanha disp
Opcionais	Alto-Falante; Fan 80mm no frontal; Sensor de intrusão
Características especiais	Construído em chapa metálica; Base antiderrapante; Acabamento interno sem sup
	Trusted Platform Module (CHIP TPM "**opcional**") 2.0 para criptografia; fTPM2.0; AN UEFI BIOS Flash Memory, memória não volátil e eletricamente reprogramável, BIO Sistema de diagnósticos de Hardware (Beeps e **Opcional** por Leds); **Opcional:** Software de diagnóstico no BIOS (CPU, Memória, HD, USB Firmware e P Diagnóstico de detecção de troca de Hardware (HDD e Memória); Senha de proteção BIOS (Power On, HD e Setup); Habilita/desabilita interfaces (USB, Serial, Slot de Expansão, etc.); Nº de série/modelo do equipamento gravada na BIOS em campo não editável, ca

Disponível em: https://www.daten.com.br/produto.php?o=sp&i=46

A empresa em sua peça recursal também solicitou a desclassificação das empresas classificadas em quarto e quinto lugar, alegando as seguintes razões:

A - CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS: NÃO ESPECIFICOU MODELO Não atendeu ao subitem 10.1.3 do Edital – "10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado."

B - F BORGES EQUIPAMENTOS POSITIVO: Apresentou marca de equipamento Positivo, mas no modelo, apresentou modelo da marca Dell, afrontado o subitem 10.7 do Edital – "10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação". Grifo nosso.

Em sua contrarrazão e empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA defendeu:

"A DATEN, como FABRICANTE produz os equipamentos de acordo com as especificações técnicas estabelecidas em cada edital, possibilitando a oferta de equipamentos que atendam plenamente a todas as exigências técnicas estabelecidas em cada certame com valores mais vantajosos para a administração pública. O fato é que o modelo DC5A-S possui a estrutura preparada para a fabricação com autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. Portanto, o equipamento será ofertado com o autofalante interno, conforme informamos na proposta comercial, atendendo plenamente todas as exigências impostas no certame para o item 10. No mais, claramente não se trata de alteração de padrão, como intentou alegar a recorrente, e sim, de possibilidade de produção."

"Todavia, para não restar dúvidas, reforçamos que o equipamento será fabricado e fornecido com autofalante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema, conforme determina o edital." Palavras da mesma.

A pregoeira julgou necessário solicitar uma opinião da Divisão Técnica de Informática da Administração Municipal, quanto ao mérito tanto da peça recursal, quanto da contrarrazão, foi encaminhado aos mesmos o recurso interposto, os catálogos a proposta declarada vencedora, e a contrarrazão.

Conforme podemos verificar na imagem abaixo este informou que o produto cotado atende integralmente ao solicitado no termo de referência.

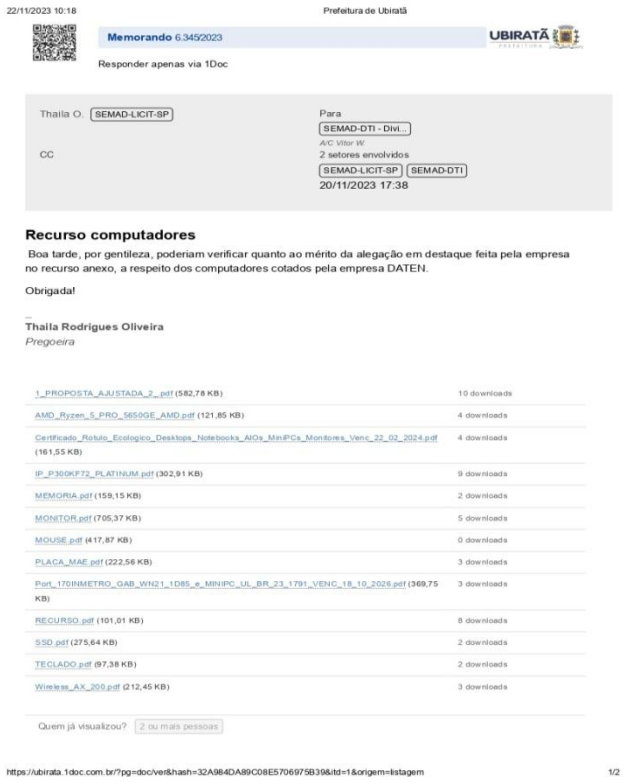
22/11/2023 10:18 Prefeitura de Ubiratã

Memorando 6.345/2023

Responder apenas via 1Doc

Thaila O. SEMAD-LICIT-SP

CC

Para
SEMAD-DTI - Divi...
A/C Vitor W.
2 setores envolvidos
SEMAD-LICIT-SP SEMAD-DTI
20/11/2023 17:38

Recurso computadores

Boa tarde, por gentileza, poderiam verificar quanto ao mérito da alegação em destaque feita pela empresa no recurso anexo, a respeito dos computadores cotados pela empresa DATEN.

Obrigada!

--
Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

1_PROPOSTA_AJUSTADA_2_.pdf (582,78 KB)	10 downloads
AMD_Ryzen_5_PRO_5650GE_AMD.pdf (121,85 KB)	4 downloads
Certificado_Rotulo_Ecologico_Desktops_Notebooks_AIOs_MiniPCs_Monitores_Venc_22_02_2024.pdf (161,55 KB)	4 downloads
IP_P300KF72_PLATINUM.pdf (302,91 KB)	9 downloads
MEMORIA.pdf (159,15 KB)	2 downloads
MONITOR.pdf (705,37 KB)	5 downloads
MOUSE.pdf (417,87 KB)	0 downloads
PLACA_MAE.pdf (222,56 KB)	3 downloads
Port_170INMETRO_GAB_WN21_1D85_e_MINIPC_UL_BR_23_1791_VENC_18_10_2026.pdf (369,75 KB)	3 downloads
RECURSO.pdf (101,01 KB)	8 downloads
SSD.pdf (275,64 KB)	2 downloads
TECLADO.pdf (97,38 KB)	2 downloads
Wireless_AX_200.pdf (212,45 KB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

https://ubirata.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=32A984DA89C08E5706975B39&itd=1&origem=listagem 1/2

22/11/2023 10:18 Prefeitura de Ubiratã

Despacho 1-6.345/2023
22/11/2023 08:17
(Respondido)

Thaila O.
SEMAD-LICIT-SP
SEMAD-DTI - Divi...
A/C Vitor W.
CC

Segue contrarrazão.

--
Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Contrarrazoes_Daten.pdf (337,51 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-6.345/2023
22/11/2023 09:11
(Respondido)

Vitor W. SEMAD-DTI
SEMAD-LICIT-SP -...
A/C Thaila O.
CC

Após análise, aceitamos a justificativa apresentada, reconhecendo que o modelo DC5A-S atende integralmente às exigências do edital, incluindo a presença do autofalante interno ao gabinete, conforme solicitado no Termo de Referência.

--
Vitor Mayer Wanderlind
Técnico em Informática

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/11/2023 09:11:31 Vitor Mayer Wanderlind SEMAD-DTI arquivou.
22/11/2023 09:11:31 Vitor Mayer Wanderlind SEMAD-DTI parou de acompanhar.

Prefeitura de Ubiratã - Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 Ubiratã - PR - CEP 85440-000
Impresso em 22/11/2023 11:17:05 por Thaila Rodrigues Oliveira - Pregoeira
"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

https://ubirata.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=32A984DA89C08E5706975B39&itd=1&origem=listagem 2/2

Sendo esta a síntese dos fatos, passo a análise e posterior decisão.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Em suma a alegação da recorrente é que o modelo cotado pela empresa, não atende ao disposto no termo de referência. Sendo assim, passo a discorrer sobre a razão da recorrente.

Conforme analisado, o produto cotado possui a opção de adicionar o autofalante interno ao gabinete solicitado em edital, na proposta anexada pela empresa DATEN, contém essa especificação solicitada no Termo de Referência, e em sua contrarrazão esta reforça que o produto será entregue com o "autofalante interno ao gabinete".

Portanto, a pregoeira não vê fundamentos para que a empresa DATEN seja desclassificada, visto que, o produto foi apresentado na proposta de maneira que atende integralmente ao instrumento convocatório.

Quanto ao pedido de desclassificação das empresas CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS e F BORGES EQUIPAMENTOS POSITIVO, a pregoeira não julga necessário entrar no mérito, pois, estas não foram convocadas para o envio da proposta readequada, onde seria verificado se atenderiam ou não ao Edital.

3. DA DECISÃO

Por todo o exposto, prezando pelos princípios da legalidade, e da vinculação ao Instrumento Convocatório a pregoeira decide pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

Na forma que estabelece o art. 109, § 4° da Lei nº 8.666/1993, encaminho o recurso junto ao presente relatório à autoridade superior para decisão final.

THAILA RODRIGUES OLIVEIRA:10454496958

Assinado de forma digital por THAILA RODRIGUES OLIVEIRA:10454496958
Dados: 2023.11.23 09:04:44 -02'00'

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 29- 3.635/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMAD-LICIT-SP - Setor de Pregão - A/C Thaila O.

Data: 23/11/2023 às 12:27:59

Prossiga conforme decisão da pregoeira.

–

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 23/11/2023 17:42) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 23/11/2023 às 17:42:10

Segue anexo propostas

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PROPOSTA_ALTERMED.PDF
PROPOSTA_ASCAMAS.pdf
PROPOSTA_CIRURGICA.pdf
PROPOSTA_CLAROMED.pdf
PROPOSTA_DATEN.pdf
PROPOSTA_ELETRO.pdf
PROPOSTA_EMMA.pdf
PROPOSTA_HFE_2_.pdf
PROPOSTA_J_DE_BRITO.pdf
PROPOSTA_LIFEPAR.pdf
PROPOSTA_MAQPEL_2_.pdf
PROPOSTA_MEDEFE.pdf
PROPOSTA_OFFICER.pdf
Proposta_Polovei.pdf
PROPOSTA_TECHSUL.pdf
PROPOSTA_VETOR.pdf
PROPOSTA_VIOLA.pdf

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr: 152/2023
Data Entrega..... **:** 27/10/2023
Horário Entrega... **:** 08:15

Rio do Sul (SC), 27 de Outubro de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
9	5	UNID	Caixa termica com isolamento em poliuretano, inclusive n a tampa, material externo em polietileno de alta densidade de alta resistencia, isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa, material asseptico, lavavel, com alcas em ambos os lados e dreno para o escoamento de liquidos, com termometro digital de maxima e minima, visor de facil leitura a prova d'agua, funcao º c/º f, faixa de utilizacao -50+70º c, precisao: +/- 1º c (entre – 20 + 50º c) e +/- 2º c (acima de 50º c), alimentacao: por 1 pilha aa, capacidade 45 litros, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricacao e 3 meses para acessorios (tampa, alca e termometro). catmat 457116	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULADC	Coleman	Coleman	579,43600	2.897,18
12	24	UNID	Esfigmomanometro aneroide portatil - montado em armaca de material plastico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistencia a quedas. devera ser resistente a desregulagem frequente, com graduacao de 00 a 300 mm hg. possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualizacao. bracadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialergico, resistente, extremidade flexivel, impermeavel. fecho com velcro resistente. devera conter a marca do fabricante, indicacao do tamanho da circunferencia do braco, com o comprimento total de 68 centimetros, largura de 15 centimetros, indicado para verificacao adequada da pressao arterial em adultos obesos e conter indicacao do ponto correto de posicionamento sobre a arteria. valvula - peca em metal leve, de mecanismos nas operacoes de retencao e esvaziamento do ar comprimido. manguito: adulto, ambidestro, antialergico, livre de latex, bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedacao e resistencia, livre de latex. devera possuir identificacao da marca e fabricante do produto na	1-UNIDADE(S)	80275310022	Accumed	Premium mod. esf20n	67,49000	1.619,76

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Municipio de Ubirata - 2971
Avenida Nilza de Oliveira Pipino
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr: 152/2023
Data Entrega..... **:** 27/10/2023
Horário Entrega... **:** 08:15

Rio do Sul (SC), 27 de Outubro de 2023

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
			bracadeira e no manometro. embalagem - devera ser embalado individualmente em bolsa plastica, courvin ou outro material resistente. garantia minima de calibracao de 05 anos. catmat 432681 certificado de calibracao e anvisa						

*Total por Extenso: (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos **** **********)*

Total Geral (R$): 4.516,94

1) No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete CIF e descontos incidentes nas mercadorias para entrega no órgão licitante;
2) Declaramos que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório e nos sujeitamos às normas e condições do presente edital, salvo situações de caso fortuito ou força maior;
3) De acordo com o Art. 10 da RDC 80/2006 - O Fracionamento de medicamentos é privativo de farmácias e drogarias, portanto não fracionamos embalagens de medicamentos e produtos para saúde, favor atentar-se as embalagens informadas em nossa proposta de preços;
4) Dados do representante que assinará a Ata de Registro de Preços e/ou contrato:
Nome: Maicon Cordova Pereira - RG: 3.242.195 SSP/SC - CPF: 015.886.939-70 - End: Est. Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas, 89.163-554, Rio do Sul, SC
5) Dados Bancários: BANCO BRASIL (001) - AGENCIA: 0276-3 - CONTA CORRENTE: 30.778-5 - PIX: bb@altermed.com.br
6) Aceitamos o fornecimento do(s) item(s) acima relacionado(s) com o(s) preço(s) e condição(ões) que propomos, sendo que os preços constantes na nossa proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Condições de Fornecimento:
Condições de Pagamento..... 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 30 dias
Validade da Proposta..... : 90 dias
:

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP
Rua: Major Sertório, 349, Conj. D6, Vila Buarque - São Paulo/SP **CEP:** 01222-001
Telefone: (11) 2762-9867/ **Whatsapp** (11) 99108-5734
CNPJ: 17.305.750/0001-74 **IE:** 145.887.539.112
Email: ascamas@ascamas.com.br **Site:** https://www.ascamas.com.br

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1522023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
23	196 PINÇA CHERON 24 CM P/ ASSEPSIA E CURATIVO UTERINO (N) REG. ANVISA 81110840015. PRODUTOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE RASTREABILIDADE, MARCA E LOTE NA PEÇA. 1(UM) UNIDADE POR EMBALAGEM. EM AÇO INOX. NÃO ESTERILIZADO. VALIDADE INDETERMINADA. 10 (DEZ) ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) Nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) LICENÇA SANITÁRIA CMVS/ SP Nº 355030801-466-000320-1-8 **MARCA:** ASCAMAS PH **FABRICANTE:** PH **MODELO/VERSÃO:** INOX	UNIDADE	24,00	39,00	936,00
24	171 PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM C/ SERRILHA P/ USO GERAL (N) REG. ANVISA 81110840015. PRODUTOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE RASTREABILIDADE, MARCA E LOTE NA PEÇA. 1(UM) UNIDADE POR EMBALAGEM. EM AÇO INOX. NÃO ESTERILIZADO. VALIDADE INDETERMINADA. 10 (DEZ) ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) Nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) LICENÇA SANITÁRIA CMVS/ SP Nº 355030801-466-000320-1-8 **MARCA:** ASCAMAS PH **FABRICANTE:** PH **MODELO/VERSÃO:** INOX	UNIDADE	24,00	8,00	192,00
25	177 PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM P/ USO GERAL (N) REG. ANVISA 81110840015. PRODUTOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE RASTREABILIDADE, MARCA E LOTE NA PEÇA. 1(UM) UNIDADE POR EMBALAGEM. EM AÇO INOX. NÃO ESTERILIZADO. VALIDADE INDETERMINADA. 10 (DEZ) ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) Nº 8.11108-4 (PYWM41M4H22Y) LICENÇA SANITÁRIA CMVS/ SP Nº 355030801-466-000320-1-8 **MARCA:** ASCAMAS PH **FABRICANTE:** PH **MODELO/VERSÃO:** INOX	UNIDADE	24,00	8,00	192,00
				Valor total da proposta:	1.320,00

O valor total dessa proposta é de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP
Rua: Major Sertório, 349, Conj. D6, Vila Buarque - São Paulo/SP **CEP:** 01222-001
Telefone: (11) 2762-9867/ **Whatsapp** (11) 99108-5734
CNPJ: 17.305.750/0001-74 **IE:** 145.887.539.112
Email: ascamas@ascamas.com.br **Site:** https://www.ascamas.com.br

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1522023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco do Brasil (001)
Agência: 7039-4 **C/C** 50533-1 **(Conta Corrente)**
End. Agência: R. Tiburcio de Sousa, 272 São Paulo/SP **Bairro:** Itaim Paulista

Banco Itaú (341)
Agência: 6369 - **C/C:** 35103-3 **(Conta Corrente)**
PIX: (CNPJ): 17.305.750/0001-74

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ 17.305.750/0001-74
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Validade da proposta: 120 dias (a contar da apresentação)
Prazo de entrega: 5 - 10 dias corridos a contar do recebimento confirmado pela empresa da Nota de Empenho (Esse item é a Pronta Entrega, porém há o prazo do transporte)
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação

Dados do Representante Legal:
Nome: Marcos Cesar Trevizan
RG: 11704736-3 SSP/SP
CPF: 030.028.858-19

Observações:

Em virtude do tamanho do arquivo de nosso CATALOGO DIGITAL informamos que o mesmo também está disponível para download nos links:
https://ascamas.com.br/wp-content/uploads/2021/08/Catalogo-ASCAMAS-clientes.pdf e também em: https://drive.google.com/file/d/1HI6f56B2jmfIU091X4PT9kwz9W8RzNGy/view?usp=sharing

Anexamos em pdf uma via digital comprimida onde as fotos podem estar em qualidade inferior, pois nem todos os sistemas anexam o catálogo com qualidade ultra das fotos dos produtos, por isso caso necessário, por favor, utilizem algum dos links acima para download da versão com melhor qualidade e resolução de imagem.

DECLARAMOS expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

São Paulo, 27 de Outubro de 2023

Representante Legal

Marcos Cesar Trevizan

RG:11704736-3 **CPF:**030.028.858-19

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 27/10/2023 14:04:19 é(são):

Nome: **MARCOS CESAR TREVIZAN**
CPF: 030.028.858-19
Data: 27/10/2023 14:04:19

Á
PREFEITURA MUNICPAL DE UBIRATÃ
UBIRATÃ - PR

PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3635/2023

ABERTURA: 27/10/2023
HORÁRIO: 08:15

Razão Social: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60
Sócia: Sra. Maristela Belotto Pelozzo — *Representante Legal: Alairto José Pelozzo*
CPF: 922.630.709-15 — *CPF: 747.575.399-91*
RG: 5.916.363-9/SESP/PR — *RG: 5.011.809-6*
Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala C, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.
Dados Bancários:

Banco do Brasil	*Caixa Econômica Federal*	*Banco Bradesco*	*Banco Itaú*
AG nº 1622-5	*AG: nº 1630 - OP 003*	*AG: 01205-0*	*AG: 3701*
C/C: 27.649-9	*C/C: 2284-8*	*C/C: 0004333-8*	*C/C: 33000-7*

Tel/ Fax: (41) 3354-1001
e-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Anvisa nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
11	8	UND	Detector Fetal: equipamento para uso obstétrico, não invasivo, destinado para diagnóstico de gravidez múltipla ou morte fetal, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10° semana de gestação aproximadamente e avaliação do batimento cardio-fetal durante o trabalho de parto e o bem-estar do feto no pré- parto. Equipamento do tipo: digital e portátil. Possuir botão liga/desliga. Montado em caixa de material de alta resistência para suportar pequenos e médios impactos. Método por ultrassom. Display digital em LCD para indicação da frequência cardíaca fetal em batimentos por minuto (bpm). Possuir função de desligamento automático temporizado. Com controles de volume e tonalidade para filtragem de ruídos indesejáveis. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 240 bpm, com precisão e resolução de 1 bpm. Transdutor com frequência de operação entre 2,0 e 2,5 MHz (± 10 °Á)). Alto falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA/ JPD-100B/ 80901110024	320,00	2.560,00

			Tensão nominal de 127 V e frequência de 60 Hz, ou bivolt automático. Possuir bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos. Peso total igual ou inferior a 1,5 Kg. Acompanhar transdutor (categoria IPX1) com cabo de no mínimo 01 (um) metro, com frequência compatível ao equipamento; Acompanhar fone de ouvido para ausculta individual; Acompanhar tubo com gel; Acompanhar carregador de bateria (se aplicável); Fornecimento de todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado. Deve acompanhar todos os acessórios para perfeito funcionamento. CATMAT 454905			
22	8	UND	Oxímetro de pulso; de mesa; com tela de cristal líquido 30 mm x 25 mm (altura x largura) com curva pletismográfica e gráfico de barras das últimas 24 h; incluso sensores para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, bivolt automático, bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 3 h; alarmes ajustáveis e automáticos para SpO2 e pulso, máximos e minimos; volume ajustável, valores de Spo2 e pulso e barra de alerta; faixa de medição cardíaca de 30-250 pbm com precisão de 2 bpm, resolução de 1 bpm, tempo de resposta de 8 segundos; faixa de saturação de 0-100% com precisão de 2% e resolução de 1%. CATMAT 441985	CREATIVE/ SHENZHEN CREATIVE INDUSTRY CO., LTD. - CHINA/ SP-20/ 80901119001	650,00	5.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: sete mil, setecentos e sessenta reais					**TOTAL**	**7.760,00**

Declaramos:
Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.
Entrega: Conforme Edital
Pagamento: Conforme Edital

DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 08 (oito) funcionários em minha empresa.

Pinhais, 27 de outubro de 2023

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.10.27 16:14:48 -03'00'

CLAROMED
Distribuidora Hospitalar

CLAROMED EQUIP MEDICO HOSPIT LTDA
CNPJ/MF. Nº. 13.719.523/0001-34
Insc. Est. Nº. 90561187-96

À

Prefeitura Municipal de Ubiratã

Estado do Paraná

Ref.: Pregão Eletrônico nº 152/2023 - Processo Administrativo nº 3635/2023

Proposta Reajustada

Objeto

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022

A Empresa **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede à Rua Rio Paraná, N° 185, Cep: 86.185-300, Cambé/Pr, Fone/Fax: (43)3341-0006, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unitario	V. Total
12	Esfigmomanômetro aneroide portátil - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pera - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvin ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos. CATMAT 432681	**Und**	24	Accumed / Premiun Adulto	R$ 66,66	R$ 1.599,84
14	Foco cirúrgico auxiliar de LED de no mínimo 5000K, alta luminosidade mínimo de 400 lúmens, foco concentrado, suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas em alumínio cromado para regulagem de altura de 100 a 135 cm, base de aço com pintura eletrostática na cor branca, quatro 4 rodízios com diâmetro de 2", durabilidade mínima de 20.000 horas, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga), bivolt, garantia mínima de 12 meses. CATMAT 474761	**Und**	8	Hosp Bio / Levita LV 79 LED	R$ 287,50	R$ 2.300,00
Três mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos					**TOTAL**	**R$ 3.899,84**

Declara que os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial o Termo de Referência
Declara que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
Declaro que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Validade da Proposta: **120 (cento e vinte) dias**
Condição de Entrega: **Conforme edital**
Condição de Pagamento: **Conforme edital**
Prazo de Garantia: **Conforme edital**
Frete : **CIF (PAGO)**
Conta Bancária - Banco Itaú AG: 0088 C/C: 99589-9
CNPJ/MF nº. 13.719.523/0001-34
Insc.Est. nº. 90561187-96
E-mail: claromed.licitacoes@gmail.com

Cambé, 30 de Outubro de 2023.

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.30 15:41:19 -03'00'

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
LEONARDO M. CLARO
Proprietário / Gerente
RG: 10.338.749-3 SSP-PR
CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

DATEN

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

MINICÍPIO DE UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PID (PROCESSO INTERNO DATEN) = 1195-23

Ilhéus-BA, 27 de outubro de 2023

Ao

MINICÍPIO DE UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

INTRODUÇÃO

Segue abaixo a Proposta Comercial da Daten Tecnologia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus, Bairro: Iguape, CEP: 45658-335 – Ilhéus-BA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.602.789/0001-01, para o Edital do Pregão Eletrônico acima referido cujo objeto é a aquisição de microcomputadores, com garantia 36 meses on-site, conforme os termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos.

Na certeza de estar oferecendo a melhor solução, estamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

Ao

MINICÍPIO DE UBIRATÃ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

1. PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

A Daten Tecnologia Ltda., CNPJ/MF n.º 04.602.789/0001-01, apresenta a presente proposta, em conformidade com o Edital mencionado:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO RESUMIDA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
10	16	UN	Microcomputadores, com garantia de 36 MESES ON-SITE, conforme descrição em anexo.	DATEN / DC5A-S	4.177,00	65.872,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 65.872,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais).						

CONDIÇÕES GERAIS:
Validade da proposta: 90 (noventa) dias, conforme Edital.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, conforme Edital.
Local de Entrega: Conforme Edital
Impostos: Inclusos nos preços, conforme legislação em vigor
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme Edital
Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

A) Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

B) Declaramos, ainda, que estão incluídos nos preços propostos todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

2. INFORMAÇÕES DA LICITANTE

a) DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: Daten Tecnologia Ltda. **CNPJ:** 04.602.789/0001-01
Inscrição Estadual: 055.890.823 NO **Inscrição Municipal:** 9303/001-7
Endereço: Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca
Bairro: Distrito Industrial de Ilhéus - Iguape
Cidade: Ilhéus **CEP:** 45.658-335
Dados Bancários: Bradesco (237), Agência: 2864-9, C/C: 3965-9

CONTATOS		
ASSUNTOS	**E-MAIL**	**TELEFONES**
Proposta Comercial; Documentos de habilitação; Documentação Técnica; Disputa de Pregões; Diligências; e demais assuntos referentes à fase de disputa.	ascom@daten.com.br; analise@daten.com.br; analise_1@daten.com.br	(71) 3616-5513 / 5520 / 5516
Contratos, Atas de Registro de Preços, Notas de Empenho e pedidos de compra, entrega de produtos, pagamentos.	licitacao@daten.com.br; creditos@daten.com.br	(71) 3616-5538
Suporte técnico, atendimento à garantia técnica, e abertura de chamados	atendimento.governo@daten.com.br	0800-605-2010

OBS.: A DATEN TECNOLOGIA LTDA alerta que **NÃO DEVEM SER ENVIADAS MENSAGENS PARA OS ENDEREÇOS DE E-MAIL INFORMADOS NO SICAF E NO CARTÃO DE CNPJ**, pois não são e-mails de comunicação com clientes da administração pública. Os e-mails enviados para endereços diferentes dos informados acima correm o risco de não serem lidos e receberem o devido tratamento.

b) DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: José Pacheco de Oliveira Júnior **Cargo/Função:** Diretor
CPF: 240.115.505-82 **RG:** 1745693-27 SSP-BA
Nacionalidade: Brasileiro

c) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Licitante: Daten Tecnologia LTDA.
Endereço: Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA
Bairro: Caminho das Árvores **CEP**: 41.820-774.

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ITEM 01: MICROCOMPUTADOR
MARCA: DATEN
MODELO: DC5A-S
FABRICANTE: DATEN TECNOLOGIA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL (PPB)
GARANTIA: 36 meses on-site

COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO + MONITOR: GABINETE: • PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) PODENDO SER USADO NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, SEM COMPROMETER O FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES. O GABINETE NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR O VOLUME MÁXIMO DE 10.000 CM³; • O GABINETE DEVERÁ POSSUIR UM CONECTOR DE ENCAIXE PARA O KIT DE SEGURANÇA DO TIPO ALÇA OU PARAFUSO PARA INSERÇÃO DA TRAVA DE SEGURANÇA SEM ADAPTAÇÕES; • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER DA LINHA CORPORATIVA; • BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; • DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA E MEMÓRIAS) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL. SERÁ ACEITO PARAFUSOS RECARTILHADOS. • ACABAMENTO INTERNO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES; • DEVERÁ SER FORNECIDO AUTOFALANTE INTERNO AO GABINETE CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. O MESMO DEVERÁ ESTAR CONECTADO DIRETAMENTE A PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES. PROCESSADOR: • FAMÍLIA DESKTOP. • INTEGRANTE DA GERAÇÃO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE. • SUPORTE À ARQUITETURA 64 BITS, TECNOLOGIA SSE4.1/4.2 OU SIMILAR; • CONTROLADORA DE MEMÓRIA E DE VÍDEO INTEGRADA; • PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS FÍSICOS E 8 VIRTUAIS; • CLOCK DE NO MÍNIMO 3.3 GHZ, PODENDO CHEGAR A PELO MENOS 4.3 GHZ EM FUNÇÃO TURBO; • MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 12MB; • SUPORTE AO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD); • CONTROLE DE NÍVEL DO DESEMPENHO AUTOMÁTICO, AJUSTANDO DINAMICAMENTE A FREQUÊNCIA E A VOLTAGEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE REQUERIDA PELA ATIVIDADE DO MOMENTO; • TDP (TERMAL DESIGN POWER) MÁXIMO DE 90W. • DEVERÁ SER DA MAIS RECENTE GERAÇÃO DO FABRICANTE LANÇADO A PARTIR DE 2022. • É OBRIGATÓRIO INFORMAR O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO NA PROPOSTA; • O PROCESSADOR DEVE OPERAR DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS DE SEU FABRICANTE. MEMÓRIA: • 8 (OITO) GBYTES, INSTALADOS EM 2 PENTES (2X4GB), DDR4 SDRAM 3200 MHZ OU SUPERIOR; • DOIS SLOTS E EXPANSÍVEL A PELO MENOS A 64 GBYTES. SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: • INTERNO AO GABINETE CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO COM CAPACIDADE DE 240 GB PCIE NVME OU SUPERIOR; • UNIDADE INTERNA DE DVD – RW. PLACA PRINCIPAL E BIOS: • BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. A BIOS DEVE POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO EM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, COMO NÚMERO DE PROPRIEDADE E DE SERVIÇO. AS ATUALIZAÇÕES, QUANDO NECESSÁRIAS, DEVEM SER DISPONIBILIZADAS NO SITE DO FABRICANTE; • A PLACA MÃE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; • SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA CONTROLADA PELA BIOS, ADEQUADO AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE. O FLUXO DO AR INTERNO DEVE SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO MICROPROCESSADOR; 25 • POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UM) SLOT M.2 PARA ARMAZENAMENTO E 1 (UM) PARA INTERFACE WIRELESS; • POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS DIGITAIS NO PADRÃO DISPLAY PORT E HDMI E 1 (UMA) VGA; • INTERFACE DE REDE ETHERNET RJ -45, 10/100/1000 (NATIVA NA PLACA PRINCIPAL); • PLACA WIRELESS INTEGRADA WI - FI 6 DUAL BAND 2X2; • CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0 NATIVO PARA HARDWARE; • INTERFACE DE ÁUDIO COM ENTRADA FRONTAL PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO, PODENDO SER DO TIPO "COMBO". • 8 (OITO) INTERFACES USB NATIVAS SENDO PELO MENOS 4 (QUATRO) 3.2. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE ADAPTADORES PARA ATENDER ESTA EXIGÊNCIA; • INTERFACE DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR. TECLADO E MOUSE: • TECLADO USB ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR DO TIPO MULTIMÍDIA COM DESCANSO DE PULSO, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ABNT, PORTUGUÊS. O TECLADO DEVERÁ MANTER AS CORES PREDOMINANTES NO DESKTOP. • MOUSE USB ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, VETADO O USO DE ADAPTADORES, ÓPTICO, COM BOTÃO DE ROLAGEM, COM NO MÍNIMO 1000DPI. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: • FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110/220V - BIVOLT AUTOMÁTICO, COM NO MÁXIMO 320 WATTS, COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE, NO MÍNIMO 92%, COM CERTIFICADO 80PLUS PLATINUM COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO NO SITE 80PLUS. MONITOR: • MONITOR LED DE TAMANHO DA TELA: MÍNIMA DE 23.8" POLEGADAS; • TELA 100% PLANA DE LED BACKLIT LCD, OU IPS; • RESOLUÇÃO SUPORTADA: 1920 X 1080 A 60 HZ; • PROPORÇÃO 16:10 OU 16:9; • BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M2; • RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1.000:1; • SUPORTE MÍNIMO A 16,7 MILHÕES DE CORES; • TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO NORMAL 10MS; • DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: MÁXIMO DE 0.249 (H) MM X 0.249 (V) MM; • CONECTORES DE ENTRADA: • UMA ENTRADA DISPLAYPORT, COMPATÍVEL COM A INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO DOS COMPUTADORES OFERTADOS; • UMA ENTRADA HDMI COMPATÍVEL COM A INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO, SEM O USO DE ADAPTADORES. O CABO DE INTERLIGAÇÃO DEVE SER ENTREGUE JUNTO COM A SOLUÇÃO; • DISPOR DE 2 PORTAS USB 3.2 INTEGRADAS AO MONITOR; • CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E POSICIONAMENTO HORIZONTAL; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/ - 10%), 50 - 60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; • O MONITOR DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR NÃO SENDO ACEITO EM REGIME O&M; • BASE COM AJUSTE DE ALTURA, ROTAÇÃO, INCLINAÇÃO E GIRO; • CONSUMO DE ENERGIA EM MODO NORMAL DE OPERAÇÃO DE NO MÁXIMO 50 WATTS; SOFTWARES LICENCIADOS E INSTALADOS: • MICROSOFT® WINDOWS 11 PROFESSIONAL ORIGINAL 64 - BIT EM PORTUGUÊS (BRASIL), • O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO PELA ABNT OU SER REGISTRADO NO EPEAT (ELECTRONIC PRODUCT ENVIRONMENTAL ASSESSMENT TOOL) DA AGÊNCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (EPA), NA CATEGORIA GOLD, NO SITE: HTTP://WWW.EPEAT.NET; • COMPATIBILIDADE COM PELO MENOS UMA DISTRIBUIÇÃO UBUNTU LINUX HOMOLOGADA; • O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ENERGY STAR 5.0 PARA EFICIÊNCIA DE CONSUMO ELÉTRICO; ACESSÓRIOS: • CABOS, CONECTORES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR. FORNECER ADAPTADOR

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

DE ENERGIA - PADRÃO BRASIL (3 PINOS). GARANTIA: • O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DO HARDWARE POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) ANOS. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. A COBERTURA DE GARANTIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ENTRAR EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE ATESTO, RECEBIMENTO DEFINITIVO, DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS. • O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS EM FÁBRICA ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS. • VISANDO À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES NÃO ORIGINAIS 27 DO FABRICANTE). • O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVERS E DOS SOFTWARES ORIGINAIS INSTALADOS EM FÁBRICA ALÉM DE SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS. • PADRÕES: O CONJUNTO FORMADO POR GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR DEVERÃO SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM. NÃO SERÁ ACEITO QUALQUER TIPO DE PERSONALIZAÇÃO COMO ADESIVOS, IMPRESSÕES SERIGRÁFICAS OU OUTROS. A HOMOGENEIDADE DOS PRODUTOS E ACESSÓRIOS DEVERÁ FAZER PARTE DO PROJETO ORIGINAL DO FABRICANTE; NÃO DEVERÁ SER ENVIADO MANUAIS IMPRESSOS; • TODAS AS CARACTERÍSTICAS SOLICITADAS DEVERÃO SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE LITERATURA TÉCNICA, ATESTADOS DO FABRICANTE, SÍTIOS DA INTERNET OU OUTRAS FONTES NAS QUAIS AS EXIGÊNCIAS SOLICITADAS POSSAM SER CLARAMENTE IDENTIFICADAS. O FORNECEDOR DEVERÁ ANEXAR O CATÁLOGO DO PRODUTO E TODAS AS DOCUMENTAÇÕES REQUISITADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CATMAT 451713

TABELA IDENTIFICAÇÃO DOS COMPONENTES

COMPONENTE	MARCA	MODELO
PROCESSADOR	AMD	RYZEN 5 PRO 5650GE
MEMÓRIA	DATEN	2X 4GB DDR4 3200MHZ
ARMAZENAMENTO	DATEN	SSD 256GB DS3000
WIRELESS	INTEL	AX200
TECLADO	DATEN	CK450U
MOUSE	DATEN	CM850U
MONITOR	DATEN	DM238
SISTEMA OPERACIONAL	MICROSOFT	WINDOWS 11 PROFESSIONAL

4. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DO FABRICANTE

A Daten Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, na qualidade de fabricante dos equipamentos, **marca Daten**, declara expressamente que:

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- A garantia ofertada é de 36 meses on-site, para todos os equipamentos, incluídos os acessórios e componentes, com reposição de peças, mão de obra e atendimento, conforme Edital.

- A Daten disponibiliza atendimento técnico para abertura de chamados durante o período de garantia dos equipamentos ofertados no site http://www.daten.com.br/abertura-chamado.php, e-mail: atendimento.governo@daten.com.br ou DDG 0800 605 2010.

- A relação completa de assistências técnicas autorizadas pode ser conferida no site http://www.daten.com.br/assistencia-autorizada.php.

- Os serviços de atendimento técnico são de responsabilidade da Daten Tecnologia e serão prestados atendendo todos os prazos e condições estabelecidos no edital e seus anexos.

- Atende os Requisitos de Sustentabilidade, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber, conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão, conforme a seguir:

    - Os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

    - Observa os requisitos ambientais para a certificação do produto junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro ou instituição congênere, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

    - Os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva européia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);

    - Possui processo que implementa a sistemática de logística reversa, nos termos da Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos;

    - Adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica;

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

- Adota posturas, comportamentos e ações que promovem o bem-estar de seus públicos interno e externo, de forma a atestar sua boa prática empresarial

- Os equipamentos de marca DATEN são compatíveis com os sistemas operacionais Windows 10 e 11 e distribuições Linux, versões Red Hat, Ubuntu, Debian, Daten, entre outras (consulte o setor técnico do fabricante).

- Os equipamentos ofertados, bem como os dispositivos que o compõem, são novos, de primeiro uso e estão em fase normal de fabricação.

- Os equipamentos da **marca Daten,** foram projetados e fabricados de acordo com a diretiva européia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo Comitê de Adaptação Técnica Européia (TAC), conforme mostrado a seguir:

Substância	Concentração Máxima Proposta	Concentração Atual
Chumbo (Pb)	0,1%	< 0,1%
Mercúrio (Hg)	0,1%	< 0,1%
Cádmio (Cd)	0,01%	< 0,01%
Cromo hexavalente (Cr(VI))	0,1%	< 0,1%
Bifenilos polibromados (PBBs)	0,1%	< 0,1%
Éteres difenil-polibromados (PBDEs)	0,1%	< 0,1%

Ilhéus-BA, 27 de outubro de 2023

ALANDY BARRETO CONCEICAO: 02771763524

Assinado de forma digital por ALANDY BARRETO CONCEICAO:02771763524
Dados: 2023.11.06 11:46:20 -03'00'

Alandy Barreto Conceição
RG nº 09814005-15 - SSP-BA
CPF nº 027717635-24
Supervisor Comercial Governo

04.602.789/0001-01

DATEN TECNOLOGIA LTDA

Rodovia Ilhéus-Uruçuca, Km 3,5, s/nº - Galpão
Distrito Industrial de Ilhéus - CEP 45.658-335
ILHÉUS-BAHIA

Matriz
Rod. BA 262 - Km 3,5 - Sentido Uruçuca - Ilhéus
Distrito Industrial de Ilhéus.
Ilhéus/BA - Brasil - CEP: 45658-335
Tel: +55 73 3222.6200

Filial Salvador
Rua Frederico Simões, 125 - 6º andar
Edf. Liz Empresarial, Caminho das Árvores
Salvador/BA - Brasil - CEP: 41.820-774
Tel: +55 71 3616.5500

ELETRO CENTRO

Cambui, 27 de outubro de 2023

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

AO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa “Carta Proposta”, assinada, referente a presente licitação que constitui objeto a

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO

DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR

860/2022.

ELETRO CENTRO

IDENTIFICAÇÃO DA PREPOTENTE

EMPRESA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 16.779.255/0002-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 46598470048
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 918228

ENDEREÇO: RUA 02, Nº 1987, AGUA COMPRIDA, CAMBUI/MG

CEP: 37.600-000 - **TELEFONE** (48) 99132-6315
E-MAIL: eletrocentroicara@gmail.com

BANCO: BANCO DO BRASIL (001), AGÊNCIA: 3226-3, CONTA CORRENTE: 21926-6

REPRESENTANTE LEGAL: GERVASIO DOS SANTOS MARQUES

1 CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Declaramos expressamente que, por intermédio de **GERVASIO DOS SANTOS MARQUES** representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

ELETRO CENTRO

2 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTDE	R$ UNIT.	R$ TOTAL
2	**Ar condicionado 18.000 BTUs, split, inverter, ciclo frio, monofásico 220V, compressor rotativo, gás R410A, serpentina de cobre, filtro antibacteriano, funções: Esfriar, desumidificar, ventilar e automático, classe energética. A, cor branca, com controle remoto, 12 meses de garantia**	**AGRATTO LCS18F-02I**	**UND**	**24**	**R$ 2.707,91**	**R$ 64.989,84**
	Total: Sessenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos					**R$ 64.989,84**

ELETRO CENTRO

3 DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os

tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.
3.2 O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contado da data da data de finalização da rodada de lances e entrega da proposta ajustada.
3.3 Todas as despesas estão inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), materiais, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo, leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão;

Atenciosamente,

ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONIC:16779255000134

Assinado de forma digital por ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONIC:16779255000134
Dados: 2023.10.27 15:21:03 -03'00'

GERVASIO DOS SANTOS MARQUES
CPF 077.156.659-08
RG 5.418.890
REPRESENTANTE LEGAL
ELETRO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI
CNPJ Nº 16.779.255/0002-15

PROPOSTA REAJUSTADA

DESTINATÁRIO:
PREFEITURA DE UBIRATÃ/PR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 31.810.636/0001-22
Endereço: Rua Pernambuco, 1451, Bairro: São Francisco, CEP: 85884-000, Cidade: Medianeira/PR
Telefone: 4599947-5111; Endereço Eletrônico: emmavendas@hotmail.com

Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:
1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 4.867,10 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).
1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.
1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal a Senhora LORENA LASKOSKI, CPF: 045.953.369-00
3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).
4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Dados Bancários: Banco: BANCO DO BRASIL - Agência: 8179-5 - Conta Corrente: 8179-5
5. Relação de itens cotados:

LOTE	PRODUTO	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área	UND	8	R$ 550,00	R$ 4.400,00

	interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm. CATMAT 442935 MARCA: BIG METAL; MODELO: 1444				

O valor global da proposta: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

LORENA LASKOSKI:04595336900

Assinado de forma digital por LORENA LASKOSKI:04595336900
Dados: 2023.10.27 15:13:15 -03'00'

Representante Legal
LORENA LASKOSKI
CPF nº 045.953.369-00

LOCAL: MEDIANEIRA/PR
DATA: 27/10/2023

H.F.E. ***COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***
e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1522023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
18	APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO - APARELHO DIAGNÓSTICO / TERAPÊUTICO TIPO 1: LANTERNA CLÍNICA , COMPONENTES 3: C/ LED , FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA **MARCA:** BIOLAND **FABRICANTE:** BIOLAND **MODELO/VERSÃO:** UND	UNIDADE	16,00	21,77	348,32
21	OTOSCÓPIO - OTOSCÓPIO TIPO: CLÍNICO , MODELO: COM VISOR SOBRESSALENTE , ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ERGONÔMICO, LÂMPADA HALÓGENA, 2 SOBRESSALENTES , COMPONENTES: JOGO 4 ESPÉCULOS REUSÁVEIS ENTIREFLEXO NEONATAL , TIPO PROTEÇÃO: ESTOJO PRÓPRIO **MARCA:** MIKATOS **FABRICANTE:** MIKATOS **MODELO/VERSÃO:** UND	UNIDADE	8,00	343,75	2.750,00
				Valor total da proposta:	3.098,32

O valor total dessa proposta é de R$3.098,32 (três mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 71068-7
Agencia: 0359-X

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 DIAS
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 05 dias

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

ARAPONGAS, 30 de Outubro de 2023

Representante Legal

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

RG:67004795 **CPF:**025.985.139-67

Gerado por: effecti.com.br

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.iti.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 30/10/2023 14:27:09 é(são):

Nome: **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**
CPF: 025.985.139-67
Data: 30/10/2023 14:27:09

LokalMed
Distribuidora

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 32.282.308/0001-63
RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,
MARINGÁ – PARANÁ
FONE: (44) 3037-5077
A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ– PARANÁ

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2023

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EXIGENCIA	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	Caixa térmica com isolamento em poliuretano, inclusive na tampa, material externo em Polietileno de alta densidade de alta resistência; isolamento total com encaixe perfeito entre o corpo e a tampa; material asséptico, lavável; com alça rígida articulável; com termômetro digital de máxima e mínima, visor de fácil leitura a prova d'Água, função º C/º F, faixa de utilização -50+70º C, precisão: +/- 1º C (entre – 20 + 50º C) e +/- 2º C (acima de 50º C), alimentação: por 1 pilha AA; capacidade de 15 litros; garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e 3 meses para acessórios (tampa, alça e termômetro). CATMAT 447890	ANVISA (caixa termica isenta de registro); (termometro isento de registro)	8	UNI	COLEMAN	467,97	3.743,76
R$: 3.743,76 (Três Mil e Setecentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)								**3.743,76**

Observação: Em virtude de não ser possível fornecer os produtos com os descritivos acima e constantes do edital, ofertamos os itens abaixo indicados, pois atendem quase que integralmente o edital exceto quanto a exigência de "isolamento em poliuretano inclusive na tampa". Em contato com os fabricantes e distribuidores não há disponibilidade dos itens. Sendo assim segue fotos e descritivo dos itens que foram cotados para este certame.

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9.9136-9163 44. 9.9172-1121 44. 3037-5077
lokalmed@outlook.com
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ITEM 8 (CAIXA DE 15L)

Características gerais:

- **Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em EPS (isopor).**
- Base elevada que minimiza contato com o solo -> evita perda de temperatura.
- **Alça superior retrátil com empunhadura anatômica -> total conforto no transporte.**
- Tampa de abertura articulada.
- Superfície ranhurada que evita riscos e arranhões e fácil de limpar.
- Comporta 22 latas (350 ml).
- Marca: Coleman

Maringá, 27 de Outubro de 2023

VALIDADE: 90 (Noventa) Dias
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9.9136-9163 44. 9.9172-1121 44. 3037-5077
lokalmed@outlook.com
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

LokalMed
Distribuidora

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital
PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

DADOS BANCÁRIOS
Banco do Brasil
Ag: 2379-5
C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli S. Brito
Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9.9136-9163 44. 9.9172-1121 44. 3037-5077
lokalmed@outlook.com
Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR
CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.849.683/0001-82
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-423 – PINHAIS / PR
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (41) 3024-8191
E-MAIL: licitacoes@lifepar.com.br

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
UBIRATÃ / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 152/2023
PROCESSO ADM Nº 6286/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **48.849.683/0001-82**, Inscrição Estadual n° **90.977615-55**, sediada na Rua Cruzeiro do Sul, Nº 644 – A, Emiliano Perneta, CEP 83.324-423, Pinhais/PR, telefone: (41) 3024-8191, e-mail: **licitacoes@lifepar.com.br**, por itermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°. **137.452.626** SESP/PR e CPF n° **104.249.789-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI**
CPF **107.249.789-17** / RG **137.452.626** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA RAUL LEITE, 422 – BAIRRO ALTO – CEP: 82.820-390 – CURITIBA / PR**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001)** / **AGÊNCIA 3041.4** / **CONTA CORRENTE 34.319-6**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
13	24	UN.	Estetoscópio adulto com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. CATMAT 438928	**PREMIUM**	**ESTDUPL**	**80275310063**	R$ 20,75	R$ 498,00
17	24	UN.	Kit para inalação pediátrica, contendo: máscara infantil para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435419	**PROTEC**	**4483**	**80435140012**	R$ 9,54	R$ 228,96
							Valor Total:	**R$ 726,96**
setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos								

48.849.683/0001-82
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423
PINHAIS – PR

LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.849.683/0001-82
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-423 – PINHAIS / PR
CENTRAL DE ATENDIMENTO: (41) 3024-8191
E-MAIL: licitacoes@lifepar.com.br

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após a Autorização de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de MICROEMPRESA, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 27 de Outubro de 2023.

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI:10724978917
Assinado de forma digital por THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI:10724978917
Dados: 2023.10.30 14:31:04 -03'00'

THIAGO BENEDETTE STOKLOSKI
RG 137.452.626 | CPF 107.249.789-17

48.849.683/0001-82
LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA
RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 644 – A
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-423
PINHAIS – PR

ANEXO II

PROPOSTA AJUSTADA

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

   1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 11.400,00

   1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

   1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor LUCAS GABRIEL, RG 8823533-9, CPF 052803109-05, RUA DAS MISSÕES 2864, UMUARAMA - PR.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o Senhor LUCAS GABRIEL, RG 8823533-9, CPF 052803109-05, RUA DAS MISSÕES 2864, UMUARAMA - PR.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo BANCO DO BRASIL. CONTA CORRENTE: 73931-6. AGENCIA: 0645-9.

5. Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	MARCA	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	6	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 364224	VIEL – 10L	40	UN.	97,50	3.900,00

1	7	Cadeira giratória executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul- escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. CATMAT 486520	MAQPEL PAPELARIA – BACKSYSTEM EXECUTIVA	24	UN.	312,50	7.500,00

Umuarama, 27 de outubro de 2023.

LUCAS GABRIEL:05280310905

Assinado de forma digital por LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.10.30 15:43:13 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63
LUCAS GABRIEL
RG-88235339/CPF-052803109-05
PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO

Ao Município de UBIRATÃ/Pr
PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2023.

-Prazo para entrega das mercadorias: Conforme Edital.
-Prazo de validade da proposta: conforme edital a contar da data de abertura do certame.
-Prazo de garantia do produto: conforme edital ou a garantia do fabricante, quando for superior.
-Condições de Pagamento: Conforme estabelecido em Edital.
-Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.,
- Declaro que todos os produtos fornecidos estão em conformidade com as normas técnicas da ABNT/INMETRO.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Informações Bancárias, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agencia: 0645-9
Conta Corrente: 73931-6
Razão Social da Empresa Licitante: MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 46.186.229/0001-63
Inscrição Estadual: 90944258-30
Endereço: RUA ICARAÍMA Nº 2802
Telefone/fax: (44) 98807-5253 – (44) 99828-8873
EMAIL: maqpelpapelaria@gmail.com

Umuarama, 27 de outubro de 2023.

LUCAS GABRIEL:05280310905
Assinado de forma digital por LUCAS GABRIEL:05280310905
Dados: 2023.10.30 15:43:24 -03'00'

MAQPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ 46.186.229/0001-63
LUCAS GABRIEL
RG-88235339/CPF-052803109-05
PROPRIETÁRIO

MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
Rua: R. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/PR **CEP:** 81.460-140
Telefone: (41) 3042-0997
CNPJ: 25.463.374/0001-74 **IE:** 907.68193-91 96 **IM:** 751.560-5
Email: medefe@medicalprodutos.com.br **Site:** https://medicalprodutos.com.br

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1522023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	APARELHO PARA INALAÇÃO DE USO INDIVIDUAL QUE PERMITA A INALAÇÃO EM QUALQUER POSIÇÃO - EM PÉ, DEITADO OU EM MOVIMENTO - SEM RISCO DE DERRAMAR O MEDICAMENTO. SILENCIOSO, PARA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL NA ADMINISTRAÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO OU MEDICAMENTOS POR INALAÇÃO. DEVE DISPOR DE CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA TIPO DESLIZANTE E VIR ACOMPANHADO DE: 01 CORPO INALADOR - GERADOR DE ULTRASSOM C/ TRANSDUTOR INCORPORADO; 01 JG C/ 15 COPOS; 01 TUBO CORRUGADO FLEXÍVEL E CONECTORES 105 CM COMP. APROX.; 02 MÁSCARAS; TAMPA DO RESERVATÓRIO; BOQUILHA P/ INALAÇÃO ORAL; MANUAL DE INSTRUÇÕES. CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA - POTÊNCIONAMENTO DESLIZANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS - 10X14X21CM. PESO MÁX. 1350 G. CONSUMO MAX 17 W. DADOS TÉCNICOS - 110/220 V C/ CHAVE SELETORA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CATMAT 435789 **MARCA:** GTECH **FABRICANTE:** GTECH **MODELO/VERSÃO:** NEBCOM DCI	UNIDADE	24,00	118,74	2.849,76
				Valor total da proposta:	2.849,76

O valor total dessa proposta é de R$2.849,76 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 224.563-9
Agencia: 3007-4

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

Nome: Patrick Lutiani Gomes
CPF/MF: 026.698.529.71
RG nº: 5.501.079-0 - **Expedido por:** SESP/PR
Naturalidade: Curitiba **Nacionalidade:** Brasileiro

Validade da proposta: 90 (noventa) dias
Prazo de entrega: Conforme edital
Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias
Prazo de garantia: Conforme edital
Seguro, Frete e Impostos: Já inclusos no valor do produto, posto no local indicado pelo edital.

Observações:

No período de 21/12/2023 a 08/01/2024 estaremos em férias coletivas (Homologada junto ao Sindicato), devendo este período não ser contabilizado ao prazo de entrega dos pedidos realizados.

Curitiba, 30 de Outubro de 2023

Representante Legal

PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971

Assinado de forma digital por PATRICK LUTIANI GOMES:02669852971
Dados: 2023.10.30 16:53:24 -03'00'

Patrick Lutiani Gomes

RG:5.501.079-0 **CPF:**026.698.529-71

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA
GUARAPUAVA/PR
CEP: 85070-200 – FONE/FAX: 42 3035-7315
perflexmoveis@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

RAZÃO SOCIAL: OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 08.925.642/0001-03
ENDEREÇO: RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO Nº 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR
TEL: 42 3035-7315
E-MAIL: perflexmoveis@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal:
PATRICIA DE MORAES HINZ
RG Nº 7.718.192-0
CPF Nº 025.879.539-52
END.: RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616 – SANTANA – GUARAPUAVA/PR

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será:
GIOVANE MOLETA
CPF: 091.096.989-22
RG: 10713301-1
END.: AV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO Nº 4702 – INDUSTRIAL ATALAIA – GUARAPUAVA/PR

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo:
BANCO SICREDI
AGÊNCIA: 0703
C/C: 11.644-3

5. Relação de itens cotados:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT R$	V. TOTAL R$
01	19	Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180º. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 271713 **MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	16	Un.	R$ 275,00	R$ 4.400,00
01	20	Mesa de reunião retangular c/ tampo em madeira aglomerada c/ 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, c/ bordas em PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção c/ reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, c/ pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores c/ eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, c/ tratamento anticorrosivo e antiferruginoso c/ pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. TAMANHO 200cm x 100 cm x 75 cm (comprimento x largura x altura). Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. CATMAT 475765 **MARCA/FABRICAÇÃO PRÓPRIA MOD. PRÓPRIO**	02	Un.	R$ 475,00	R$ 950,00

A contratada deverá seguir medidas e formas conforme projeto em anexo e conferir medidas in loco antes da fabricação. A instalação será de responsabilidade do fornecedor.

A Secretaria de Saúde enviará Autorização de Compra para a contratada no e-mail indicado em sua proposta e o produto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 dias, na Secretaria de Saúde localizada na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124, Centro de Ubiratã-PR.

Declaramos para os devidos fins, que somos MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Guarapuava, 27 de Outubro de 2023

08 925 642/0001-03
OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO 616
SANTANA
CEP 85070-200 GUARAPUAVA PR

PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952

Assinado de forma digital por PATRICIA DE MORAES HINZ:02587953952
Dados: 2023.10.27 15:40:56 -03'00'

OFFICER MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 08.925.642/0001-03
PATRICIA DE MORAES HINZ – SÓCIA/ADMINISTRADORA
RG: 7.718.192-0 - SSP/PR
CPF: 025.879.539-52

Polovei Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ 27.792.194/0001-61

Rua XV de Novembro, 964 – 03º andar
Conj. 30, Centro. Curitiba/PR
CEP 80.060-000

REPRESENTANTE LEGAL	CONTATO COMERCIAL	DADOS BANCÁRIOS
Luana T. Michaliszyn	(41) 9 8474-3657	Banco: Nubank
RG: 13.147.827-5 SSP/PR	luana.michaliszyn@gmail.com	Agência: 0001
		Conta Corrente: 62567376-5

A Empresa supracitada, por meio de sua representante legal, **DECLARA** que:

1. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública até a presente data, portanto inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Que a sócia desta empresa não exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

3. Não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º9.854/99).

4. Contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

5. Seus sócios não possuem parentesco consaguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito do órgão do presente certames.

6. Até a presente data, é considerada MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

7. No valor da presente proposta estão inclusos os custos inerentes ao equipamento ofertado, incluindo frete e impostos do Simples Nacional.

Órgão Público:	***PREF.MUN.DE UBIRATA | P.E. 1522023 Ubiratã/PR***

Garantia
12 (doze) meses

Validade da Proposta
Conforme edital

Prazo de Entrega
Conforme edital

Luana T. M
Curitiba/PR
08/11/2023

Polovei Comércio de Equipamentos Ltda
CNPJ 27.792.194/0001-61

Rua XV de Novembro, 964 – 03º andar
Conj. 30, Centro. Curitiba/PR
CEP 80.060-000

Item	Especifcação	Qtd.	Marca	Modelo	R$ Unitário	R$ Total
221	Otoscópio MD 2 5V Omni 3100 LED com Estojo Macio Cinza MAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ENCONTRAM-SE NO FOLDER E/OU MANUAL.	8	MD	Omni 3100	R$ 370,00	R$ 2.960,00

MD

OTOSCÓPIO
2.5V

OMNI

2023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (3/34) 552/1440

Manual de Instruções

ÍNDICE

1. INDICAÇÃO DE USO 4
2. CARACTERÍSTICAS 4
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 5
3.1 Cabeça 5
3.1.1 Características Gerais da Cabeça MD 2.5V OMNI 5
3.1.2 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão LED 6
3.1.3 Características da Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta OMNI 3100 versão LED 6
3.1.4 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão Xenon 6
3.1.4.1 Substituindo a Lâmpada Xenon 7
3.2. Espéculos 7
3.3. Especificações Técnicas do Cabo 8
3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI 8
3.3.2 Cabo Recarregável 2.5V OMNI 8
3.3.2.1 Base Carregadora de Mesa ZI-MINI MD 9
3.3.4 Substituindo as Pilhas/Bateria 11
3.4. Iluminação Clínica Complementar 11
4. INSTRUÇÕES DE USO 12
4.1 Lente de Magnificação (aumento) 13
4.2 Porta de Insuflação 13

5. CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA 14
6. LIMPEZA E DESINFECÇÃO 14
7. ESTERILIZAÇÃO 14
8. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO 15
8.1 Condições Ambientais 15
9. PRECAUÇÕES, CUIDADOS, ADVERTÊNCIAS E CONTRAINDICAÇÕES 15
9.1 Interferência Eletromagnética 16
9.2 Minimizando os Riscos de Interferências Eletromagnéticas 16
10. MANUTENÇÃO 16
11. GARANTIA 17
12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA 17
13. CICLO DE VIDA ÚTIL DO DISPOSITIVO 18
14. CONFORMIDADES REGULATÓRIAS 18
15. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO 20
15.1 Produto 20
16. PEÇAS E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS/SOBRESSALENTES) 23
17. SIMBOLOGIA 26
17.1 Simbologia no Equipamento 26
17.2 Simbologia na Base Carregadora de Mesa Zi-mini 26
17.3 Simbologia na Embalagem 27
18. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA 28

2023 | Anexo_Proposta_Polovo.pdf (5/34) 5

1. INDICAÇÃO DE USO

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é um instrumento de uso médico, fundamental para exames do canal auditivo externo e da membrana timpânica.
Os **Otoscópios MD 2.5V OMNI** estão disponíveis em diferentes cores, com múltiplos acessórios e diferentes configurações de uso, podendo ser facilmente convertidos em Rinoscópio, Lanterna Otoscópica, Iluminador de Garganta, na forma de kits diagnósticos combinados ou em apresentações individuais, além de fornecer iluminação por lâmpada xenon halógena ou LED, com alimentação da energia através de pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis. Versatilidade na palma da sua mão e na medida do seu bolso.
O instrumento foi projetado em conformidade com normas internacionais, fabricado com materiais selecionados de primeira linha com acabamento de alta qualidade, garantindo um produto de excelente confiabilidade para um diagnóstico eficaz em cada exame realizado.
O seu mini design leve, portátil, multifuncional e fácil de usar, permite que possa ser carregado facilmente no bolso mantendo todas as características de um otoscópio padrão, tornando-o extremamente custo efetivo.

Atenção!

- Leia cuidadosamente este manual antes de operar o dispositivo.
- O **Otoscópio MD 2.5V OMN**I somente deve ser utilizado por profissionais de saúde treinados e familiarizados com as técnicas implicadas e após serem lidas as instruções de uso.
- Certifique-se de manter este manual em fácil acesso, próximo ao dispositivo.
- Após abrir a embalagem, primeiramente verifique todos os componentes em relação aos padrões especificados.
- Certifique-se de que a configuração do produto está completa e em perfeitas condições.
- O fabricante ou detentor do registro do produto reserva-se ao direito de realizar alterações e melhorias no manual e no produto aqui descritos, a qualquer momento, sem aviso prévio.

2. CARACTERÍSTICAS

- Dispositivo de elevada performance e inigualável qualidade.
- Transmissão da luz por fibra óptica ou iluminação direta (opcional), sem obstruções, sem reflexos e sem aquecimento.
- Iluminação através de lâmpada 2.5V Xenon ou LED, com alta intensidade luminosa, alto CRI e temperaturas de cor apropriadas para exames

2023 | Anexo_Proposta_Polovei.pdf (6/34) 555/1440

- Lâmpada de fácil substituição (apenas para o modelo xenon halógena).
- LED de altíssima durabilidade de 50.000 horas, selado na cabeça, não necessitando de substituição durante toda a vida útil de serviço.
- Cabos ergonômicos disponíveis em duas versões de alimentação: convencional e recarregável.
- Cabos compatíveis com todas cabeças diagnósticas da série OMNI MD.
- Cabeça trabalhada em aço inoxidável e uma combinação de polímeros termoplásticos robustos, conferindo altíssima resistência à impactos e corrosões e superior durabilidade.
- Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga e proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Modelos disponíveis em 5 cores: azul/ verde/ vermelho/ roxo/ cinza.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Cabeça

3.1.1 Características Gerais da Cabeça MD 2.5V OMNI

- Modelo padrão com iluminação distal por fibra óptica.
- Feixe de Fibras Ópticas: A2 ø 3,5mm.
- Disponível em duas versões de iluminação: Xenon e LED:
  Xenon: lâmpada de fácil substituição;
  LED: devido à durabilidade prolongada do LED acima de 50.000 horas, a lâmpada é selada na cabeça, pois não necessita de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.
- Fabricada em aço inoxidável (AISI 303 e AISI 304) com uma combinação de partes termoplásticas robustas.
- Câmara de visualização fabricada em Nylon PA6, um material termoplástico bastante rígido e resistente a impactos.
- Lente de aumento durável em polimetilmetracrilato (PMMA).
- Lente giratória com aumento de 3 vezes permite amplo campo de visão com mínima reflexão para obter imagens nítidas sem distorções.
- Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).
- Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, descartáveis e reutilizáveis.
- Engate rosqueável adequado da cabeça ao cabo.

3.1.2 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão LED

Devido à durabilidade prolongada do LED, a lâmpada é selada na cabeça, não necessitando de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.

- LED com 50.000 horas de vida útil, garantindo iluminação apropriada durante o ciclo de vida útil do otoscópio, dispensando a necessidade de substituição do LED.
- Excelente intensidade luminosa de 50.000 Lux.
- Pilha com vida útil expandida de 50 horas devido ao baixo consumo de corrente do LED.
- Temperatura de cor de 4.000K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 95.

3.1.3 Características da Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta OMNI 3100 versão LED

Devido à durabilidade prolongada do LED, a lâmpada é selada na cabeça, não necessitando de substituição ou manutenção durante toda a vida útil do otoscópio.

- LED com 50.000 horas de vida útil, garantindo iluminação apropriada durante o ciclo de vida útil do otoscópio, dispensando a necessidade de substituição do LED.
- Intensidade luminosa de 7.500 Lux, muito mais brilhante do que lâmpadas convencionais.
- Pilha com vida útil expandida de 50 horas devido ao baixo consumo de corrente do LED.
- Temperatura de cor de 4.300K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 95.

3.1.4 Características Particulares da Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica versão Xenon

A lâmpada de xenon é removível e pode ser facilmente substituída.

- Lâmpada com aproximadamente 20 horas de vida útil de serviço.
- Ótima intensidade luminosa de 30.000 Lux.
- Vida útil (capacidade de drenagem) da pilha de 2 horas.
- Temperatura de cor de 3.000K.
- Índice de Reprodução de Cor (CRI) > 99.

2023 | Anexo I - Proposta_Possível.pdf (8/34) 557/1440

3.1.4.1 Substituindo a Lâmpada Xenon

- Certifique-se de que o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** esteja desligado.
- Desenrosque e remova a cabeça do cabo. A lâmpada está na parte interna da cabeça.
- Retire a lâmpada da base da cabeça com a ponta dos dedos indicador e polegar cobertos com um pano para proteção ou uma pinça.
- Se a superfície da lâmpada estiver suja, antes de inserir uma nova lâmpada, limpe com um pano macio. Insira a nova lâmpada e deslize até conectar adequadamente o pino (Fig.1) no receptáculo. Tome cuidado para não tocar na superfície de vidro.
- Descarte a lâmpada usada de forma apropriada.

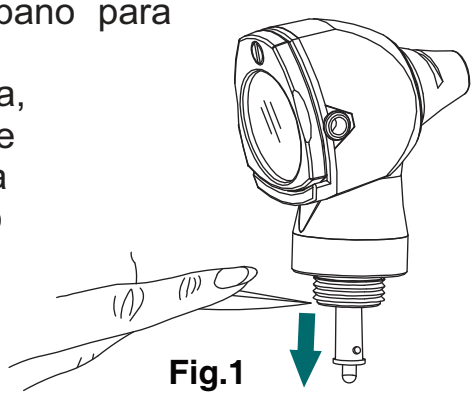

Fig.1

Atenção!

- O desempenho deste dispositivo somente pode ser garantido se forem utilizadas lâmpadas próprias para equipamentos médicos e pilhas de boa qualidade.

3.2. Espéculos

O espéculo é usado no otoscópio como meio de visualização no exame direto do canal auditivo externo e da membrana timpânica.
Escolha o tamanho adequado de espéculo para o exame do canal auditivo.
Opção de espéculos descartáveis e reutilizáveis.
Os espéculos descartáveis são fabricados em plástico ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) através de processo de moldagem por injeção e é compatível com tecidos biológicos e fluidos corporais humanos. Disponíveis nos tamanhos 2.5 e 4.0mm.
Os espéculos reutilizáveis são fabricados em material termoplástico resistente com superfície lisa e brilhante para facilitar o processo de limpeza. Disponíveis nos tamanhos 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10.0 mm.

3.3. Especificações Técnicas do Cabo

O cabo OMNI MD somente pode ser utilizado como fonte de alimentação para os instrumentos da série OMNI MD. O cabo possui uma tampa na extremidade permitindo inserir ou remover as pilhas (modelo convencional) ou bateria (modelo recarregável).

3.3.1 Características Gerais do Cabo OMNI

- Disponível em duas versões: padrão e recarregável.
- Cabo rosqueável compatível com todas as cabeças diagnósticas da série OMNI 3000/3100.
- Cabo em aço inox (AISI 303) com revestimento termoplástico (Nylon PA6) reforçado, um material rígido e resistente a impactos.
- Clip em aço inox (AISI 304) com interruptor integrado proporciona desligamento automático ao ser fixado no bolso.
- Alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo AA (pilhas alcalinas são recomendadas para iluminação ideal) ou bateria recarregável, dependendo da configuração do cabo.

3.3.2 Cabo Recarregável 2.5V OMNI

Possui todas as características do cabo padrão exceto a base da extremidade em aço inox que converte o cabo padrão em uma versão recarregável.

NOTA:

A tampa em metal para Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI pode ser adquirida separadamente, convertendo o cabo convencional em cabo recarregável.

Essa versão do cabo opera igualmente tanto com pilhas AA quanto com baterias recarregáveis.

Especificação da bateria recarregável: Li-ion 2.5V/ 1000Ma.

Especificações do carregador de mesa por USB do cabo recarregável: Entrada 5 VDC/ Saída 4.2 V; 500 mA.

023 Anexo: Proposta_Polovei.pdf (10/34) 559/1440

3.3.2.1 Base Carregadora de Mesa ZI-MINI MD

- Entrada 5 VDC/ Saída 4.2VDC; 500 mA.
- Proteção contra choque elétrico: Classe II.

Especificações da fonte de alimentação:

- Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz
- Saída 5.0 VDC, 1A
- Proteção contra choque elétrico: Classe II
- Cabo com conector USB tipo C

A Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD ser conectada ao computador ou notebook via cabo USB padrão, sem necessidade de uso da fonte de alimentação direta à rede elétrica.
Possui circuito inteligente para uma carga constante, automática e segura que proporciona uma ótima performance e otimização da vida útil da bateria.

Após conectar o cabo USB na base carregadora e a fonte de alimentação à rede elétrica, a Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD está pronta para uso. A indicação da cor vermelha no anel da base indica a posição “Stand By”.
Ao colocar o cabo recarregável OMNI na base, a carga inicia automaticamente e a cor do anel se altera de acordo com o estado de carga da bateria, entre 0-100%:

0-40%	40-60%	60-80%	80-100%
Vermelho	Laranja	Amarelo	Verde

A carga completa de uma bateria completamente vazia leva aproximadamente 2.5h.

023 | Anexo. Proposta_Polover.pdf (11/34) 560/1440

CUIDADOS E PRECAUÇÕES

a) A Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD destina-se à instalação em áreas distantes a pelo menos 1,5m do ambiente do paciente, de acordo com a norma IEC 60601-1.
b) Não há restrição de instalação, caso a base carregadora seja alimentada por computador ou notebook.
c) Não toque no cabo recarregável OMNI que esteja em processo carga e no paciente ao mesmo tempo.
d) O Zi-mini deve ser manuseado com cuidado.
e) O produto deve ser usado apenas por pessoal qualificado. Não use o equipamento caso o mesmo apresente qualquer dano.
f) Antes de colocar o cabo recarregável OMNI na base carregadora, certifique-se de que os contatos internos do compartimento estão limpos e a base está desligada.
g) Use apenas com fontes de alimentação padrão MD e cabo recarregável OMNI originais e fornecidos pelo fabricante ou distribuidor autorizado. Ao utilizar fonte de alimentação não padrão há risco de danificar a base carregadora.
h) Proteja os pinos de carga contra curto-circuito, pois do contrário há risco de queimar o circuito da carga e/ou causar incêndio. Manuseie com cuidado a base carregadora e substitua imediatamente em caso de qualquer dano. Evite reparos precários. Reparos devem ser realizados apenas com peças de reposição originais, que devem ser instaladas de acordo com o uso pretendido.
i) Desligue a base carregadora quando a mesma não estiver em uso. Retire o cabo da tomada, notebook ou computador.
j) Armazene a base carregadora em ambiente limpo e sob condições normais de temperatura e umidade.

3.3.4 Substituindo as Pilhas/Bateria

Desenrosque a tampa inferior do cabo do **Otoscópio MD 2.5V OMNI**, no sentido anti-horário.
Coloque 2 pilhas alcalinas AA (2 x 1,5V) na cavidade do cabo, observando que o pólo + (positivo) deve ficar posicionado para a parte de cima do cabo.
Para instalar a bateria recarregável Li-ion 2.5V na cavidade do cabo, observando que pino da bateria deve ficar posicionado para a parte de baixo do cabo.
Rosqueie a tampa do cabo no sentido horário até fechar firmemente.

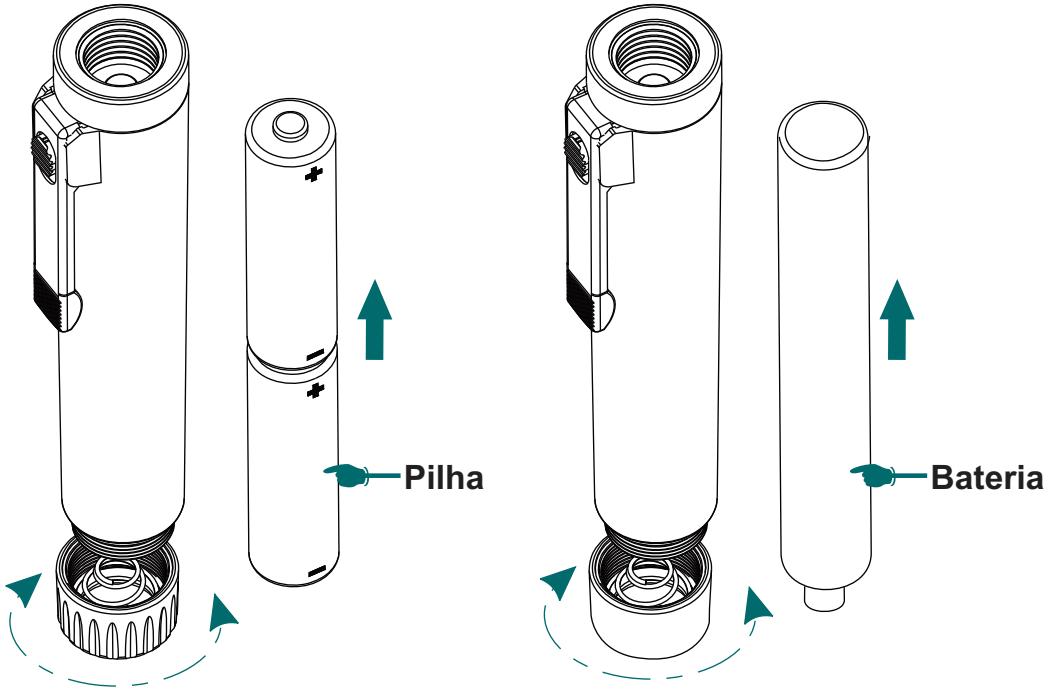

Atenção!

- Manuseie com cuidado pilhas/baterias, pois o líquido das mesmas pode danificar a pele e os olhos.
- Pilhas usadas não devem ser tratadas como lixo comum. Descarte as pilhas apenas em local apropriado. Procure o centro de coleta de lixo elétrico e eletrônico mais próximo de sua região.

3.4. Iluminação Clínica Complementar

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui múltiplos acessórios e diferentes configurações de uso e pode ser facilmente convertido em Rinoscópio, Lanterna Otoscópica, Iluminador de Garganta para iluminação clínica complementar. Verifique as partes e acessórios disponíveis na seção "16" PARTES E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS E SOBRESSALENTES)".

023 Anexo. Proposta Polovei.pdf (13/34) 562/1440

4. INSTRUÇÕES DE USO

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** consiste em duas partes: a cabeça (B) para visualizar a área a ser examinada e o cabo (G) como fonte de energia.
A cabeça (B) contém uma janela (A) de visualização que consome energia para transmitir iluminação (xenon ou LED) quando está fixada no cabo.
Conecte a cabeça (B) ao cabo (G), girando a rosca da base inferior da cabeça no sentido horário até fixar firmemente.
Ao mover o interruptor (F) do cabo para baixo na posição ON, o dispositivo ligará acendendo a lâmpada.
A cabeça do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** tem uma lente de aumento giratória (A), permanentemente fixada, que proporciona aumento de 3 vezes da área examinada produzindo imagens nítidas, sem reflexos e sem distorções.
A lente (A) pode ser girada para o lado para instrumentação.
Para desligar, basta deslizar o interruptor (F) do cabo para a posição OFF.
É possível realizar o teste pneumático para verificar a mobilidade da membrana timpânica ao utilizar um espéculo encaixado na posição (D) e girando para fechar e uma pera de insuflação (opcional) encaixada no orifício (C) lateral da cabeça (B) do otoscópio.

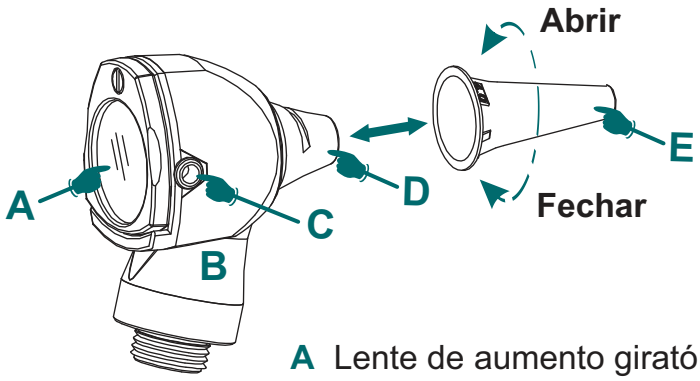

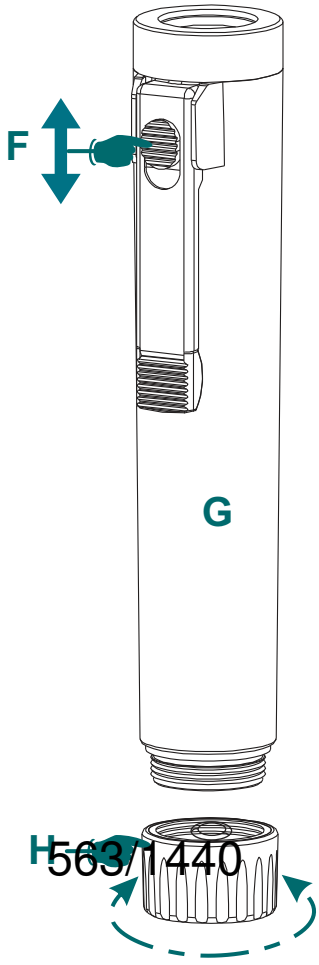

A	Lente de aumento giratória
B	Cabeça MD 2.5V OMNI
C	Conexão para pera de insuflação
D	Encaixe para espéculo
E	Espéculo
F	Comando interruptor liga/desliga
G	Cabo MD 2.5V Omni
H	Lâmpada de xenon

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (14/34) 563/1440

Atenção!

- Não utilize o otoscópio sem um espéculo. Isso pode causar danos ao paciente e/ou provocar contaminação cruzada entre pacientes.
- Não reutilize espéculos descartáveis, pois há risco de provocar contaminação cruzada entre pacientes.
- Não direcione a luz do otoscópio para os olhos do paciente, pois há risco de causar sérios danos oculares.
- Não utilize força excessiva para encaixar o espéculo na cabeça do otoscópio.

4.1 Lente de Magnificação (aumento)

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui uma lente de magnificação que aumenta em 3 vezes produzindo imagens sem distorções da área examinada. A lente de magnificação não é removível, mas pode ser rotacionada para o lado para instrumentação. Para facilitar a instrumentação deslize a lente no sentido horário conforme for desejado.
Retire a película protetora da lente antes do uso.

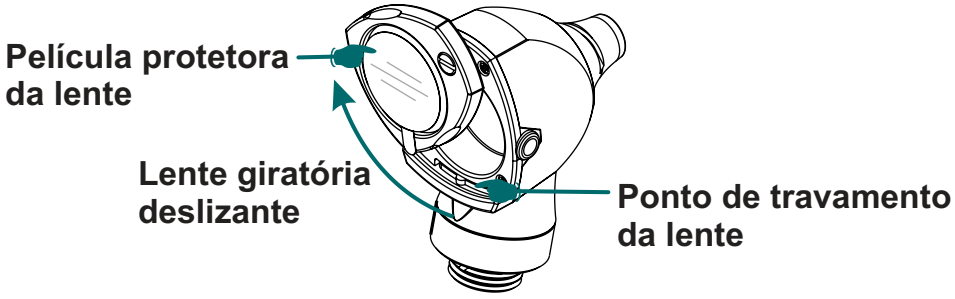

4.2 Porta de Insuflação

O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** possui uma porta de conexão que permite fazer o teste de mobilidade da membrana timpânica. Isso pode ser feito quando a janela de visualização está fechada, com uso de adaptador e pera de insuflação (opcionais).

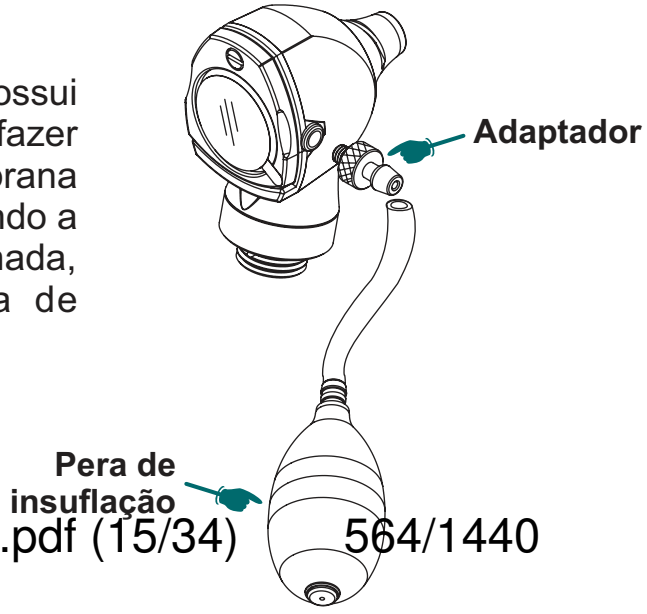

5. CLASSIFICAÇÃO ELÉTRICA

Classificação de acordo com IEC 60601-1	
Tipo de proteção contra choque elétrico	Equipamento energizado internamente (cabo OMNI) Classe II (Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD)
Grau de proteção contra choque elétrico	Parte aplicada tipo B (encaixe para espéculo)
Classificação IP	IPX0
Modo de operação	Não Contínuo
Uso em ambiente rico em oxigênio	Não adequado

6. LIMPEZA E DESINFECÇÃO

Cabo: limpe externamente com um pano macio levemente umedecido com água ou álcool isopropílico 70%. Para desinfecção, um agente desinfectante adequado para produtos plásticos de uso médico por ser utilizado.
Cabeça: limpe externamente com um pano macio limpo e seco. Se necessário, internamente pode ser limpa com um cotonete umedecido com água ou álcool isopropílico 70%. Não deixar de molho. Para desinfecção, um agente desinfectante adequado para produtos plásticos de uso médico por ser utilizado.
Lentes: limpe com água morna e sabão. Não utilize nenhum produto abrasivo, solvente químico ou álcool. Ar compressor seco pode ser utilizado para remover poeira das lentes.
Espéculo reutilizável: higienize com água morna e sabão antes da esterilização. Pode ser desinfetado com soluções desinfectantes convencionais.

Atenção!

- Evite que qualquer solução escorra para dentro do equipamento, pois a umidade pode danificar os componentes internos.
- Não realize limpeza por processo de ultrassom.
- Não utilize agentes abrasivos ou outros produtos químicos.

7. ESTERILIZAÇÃO

Apenas a cabeça pode ser esterilizada por óxido de etileno. NÃO AUTOCLAVAR, caso contrário, poderá causar danos elétricos graves.
Apenas o espéculo reutilizável pode ser autoclavado a 134°C por um período de até 10 minutos. Esse procedimento reduz a vida útil do espéculo.

023 | Anexo: Proposta_Polover.pdf (16/34) 565/1440

8. ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

Evite que o aparelho **Otoscópio MD 2.5V OMNI** entre em contato com líquidos ou receba choques mecânicos, isso pode prejudicar a funcionalidade do aparelho.
Armazene o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** em local limpo e seco e em condições de temperatura adequadas (ambiente).
Evite armazenar o equipamento em ambiente com alta umidade ou salinidade (maresia).

8.1 Condições Ambientais

Condições de Operação	Temperatura: 10°C a 40°C; Umidade Relativa: 30% a 75%; Pressão Atmosférica: 700hPa - 1060hPa.
Condições de Armazenamento e Transporte:	Temperatura: -20°C a 70°C; Umidade Relativa: 10% a 90% (sem condensação); Pressão Atmosférica: 500hPa – 1060hPa.

9. PRECAUÇÕES, CUIDADOS, ADVERTÊNCIAS E CONTRAINDICAÇÕES

1) Este equipamento deve ser operado somente por profissionais devidamente treinados e capacitados tecnicamente.
2) Se o equipamento não for utilizado por um período de tempo prolongado, retire as pilhas do cabo.
3) Substitua as pilhas quando a intensidade da luz ficar reduzida, pois o exame será prejudicado.
4) Para obter o máximo de iluminação é recomendável colocar sempre pilhas novas de alta qualidade.
5) Atentar-se para que nenhum fluído ou condensação penetre no aparelho.
6) Todas as partes do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** são extremamente delicadas e precisam de atenção e cuidados especiais em seu manuseio, por isso deve-se evitar choques e/ou atritos do aparelho com superfícies rígidas.

Atenção!

- Este produto não deve ser utilizado na presença de gases inflamáveis.
- Este produto não deve ser imerso em líquidos ou fluídos de qualquer natureza.
- Não é permitida nenhuma modificação neste equipamento.

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (17/34) 566/1440

9.1 Interferência Eletromagnética

Aparelhos de Diatermia, RaioX, bem como equipamentos contendo motores de funcionamento intermitente produzem campos eletromagnéticos de grande intensidade.
Portanto, esses aparelhos podem produzir interferências em circuitos eletrônicos que estejam nas vizinhanças, podendo fazê-los operar de modo errôneo.

9.2 Minimizando os Riscos de Interferências Eletromagnéticas

Coloque seu aparelho o mais distante possível de outros aparelhos eletrônicos, bem como de objetos metálicos oblongos (canos, esquadrias metálicas), pois estes objetos podem atuar como antenas secundárias.

10. MANUTENÇÃO

- Periodicamente verifique a condição das pilhas/bateria, certificando de que não há sinais de corrosão ou oxidação. Na presença desses sinais, substitua as pilhas/baterias por novas.
- Sempre verifique as condições do equipamento antes do uso, bem como após os procedimentos de limpeza e desinfecção.
- Verifique se a conexão da cabeça ao cabo está adequada e se o reostato funciona perfeitamente.
- Se a iluminação estiver intermitente ou não acender, verifique as condições da lâmpada, das pilhas/baterias e contatos elétricos.
- Se a lâmpada queimar, substitua por novas e originais do fabricante.
- Caso seja necessário a verificação do equipamento, por qualquer razão, entre em contato com o nosso Suporte Técnico.

11. GARANTIA

Garantimos que o produto quando novo está isento de defeitos originais de material ou mão-de-obra e funciona segundo as especificações do fabricante sob condições normais de uso e serviço. O período de garantia legal do equipamento é de:

- ✓ 01 (um) ano para o dispositivo **Otoscópio MD 2.5V OMNI** e Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD (sendo 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor + 9 meses de garantia concedida pelo detentor);
- ✓ 06 (seis) meses para a Bateria Recarregável Li-ion 2.5V 1000mA (sendo 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor + 3 meses de garantia concedida pelo detentor);
- ✓ 03 (meses) para todos os demais acessórios (referentes à garantia legal nos termos do Art. 26, inciso II, do Código de Defesa do Consumidor);

tendo início na data de compra do produto. Na eventualidade de uma avaria ou falha dentro do período de garantia, o cliente deverá entrar em contato com a Assistência Técnica Autorizada e informar o produto, o número de lote, a data de compra e uma breve explicação do defeito identificado. A obrigação do fabricante ou distribuidor autorizado limita-se ao reparo ou substituição dos componentes que o mesmo considerar como defeituosos dentro do período de garantia. Essas garantias são atribuídas ao comprador original e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros. Essa garantia não se aplica a danos ou defeitos considerados terem sido causados por uso indevido, acidente (inclusive danos de transporte), defeitos por calamidades naturais, negligência, manutenção inadequada, modificação ou reparo por outras pessoas além dos técnicos autorizados.

12. ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA

Consulte o nosso Suporte Técnico sobre quaisquer dúvidas sobre o funcionamento ou operação do dispositivo, bem como reparos ou manutenção corretiva que venham ser necessárias.
Consulte o nosso Suporte Técnico e Assistências Técnicas Autorizadas:
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.
R: Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 – Bairro: Atuba – CEP 82600-070 – Curitiba, PR.

Tel.: (41) 2102-8344
E-mail: Suporte Técnico: suporte@macrosul.com
Seção de Atendimento ao Cliente: sac@macrosul.com

023 | Anexo: Proposta_Polovei.pdf (19/34) 568/1440

13. CICLO DE VIDA ÚTIL DO DISPOSITIVO

O ciclo de vida útil é definido como a expectativa de durabilidade de um produto em que o mesmo pode ser utilizado com segurança para a finalidade de uso, desde que observadas e respeitadas as instruções de uso, manutenções, reparos e substituições regulares de peças e partes que apresentarem falha, conforme determinados pelo fabricante. A determinação da vida útil obedece a limites de qualidade, segurança e eficácia e reflete o tempo máximo que o fabricante garante o fornecimento de peças e assistência técnica ao produto, nos termos da lei incluindo o Código de Defesa do Consumidor.
De acordo com o Arquivo de Gerenciamento de Risco do produto, determinado pelo fabricante, o ciclo de vida útil do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é estimado em 5 (Cinco) anos.

Ao final do ciclo de vida útil do equipamento, descarte-o adequadamente de acordo com o Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde de sua instituição. Todo equipamento elétrico e eletrônico não deve ser tratado e descartado como lixo comum.
Todo equipamento elétrico e eletrônico deve ser descartado separadamente através de coleta de acordo com os regulamentos locais de sua região.
Procure o centro de coleta de lixo eletrônico mais próximo de sua região.
O descarte correto do equipamento previne potenciais danos para o meio ambiente e para a saúde humana.

14. CONFORMIDADES REGULATÓRIAS

- ISO 15004-1 - Instrumentos Otoscópios. Exigências básicas e métodos de ensaio.
- IEC 60601-1 - Equipamento eletromédicos - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial.
- IEC 60601-1-2 - Equipamento eletromédicos - Requisitos gerais para segurança e desempenho do equipamento - Norma Colateral: Compatibilidade eletromagnética- Requisitos e testes.
- IEC 60601-1-6 - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Usabilidade.
- IEC 60601-1-9 - Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto eco responsável.
- IEC 62366 - Produtos para a saúde - Aplicação da engenharia de usabilidade aos produtos para a saúde
- ISO 10993 - Avaliação biológica de produtos para a saúde

023 | Anexo_Proposta_Polovei.pdf (20/34) 569/1440

(Biocompatibilidade).

- IEC 60417 - Símbolos gráficos utilizados no equipamento.
- IEC 60878 - Símbolos gráficos para uso em desenhos de engenharia elétrica e eletrônica, diagramas, gráficos e na documentação técnica relevante do produto.
- EN ISO 13485 - Sistema de Gestão da Qualidade para Produtos Médicos.
- ISO 14971 - Aplicação do Gerenciamento de Risco para Produtos Médicos.
- Diretiva Europeia para Dispositivos Médicos 93/42/EEC + AM 2007/47/EEC.
- Portaria INMETRO nº 54, de 1 de fevereiro de 2016 - Aprova o aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos sob Regime de Vigilância Sanitária.
- RDC ANVISA nº 27, de 21 de junho de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos para certificação compulsória dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA ANVISA nº 49, de 22 de novembro de 2019 - Aprova a lista de Normas Técnicas para a certificação de conformidade dos equipamentos sob regime de Vigilância Sanitária.
- RDC ANVISA nº 185, de 22 de outubro de 2001- Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
- RDC ANVISA nº 423, de 16 de setembro de 2020 - Dispõe sobre a extinção do regime de cadastro e migração dos dispositivos médicos de classe de risco II para o regime de notificação.
- RDC ANVISA nº 16, de 28 de março de 2013. Aprova o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos e Produtos para Diagnóstico de Uso In Vitro e dá outras providências.

15. APRESENTAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO

15.1 Produto

Equipamento: Otoscópio MD 2.5V
Modelo: OMNI

15.2 Apresentações Disponíveis:

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED

07-0004-0457-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Preto
07-0004-0705-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cinza
07-0004-0706-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Vermelho
07-0004-0704-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Azul
07-0004-0703-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Verde
07-0004-0834-01Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Roxo

Partes e Acessórios incluídos:

- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Estojo Luxo

808-482-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Preto Estojo Luxo
808-482-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cinza Estojo Luxo
808-482-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Vermelho Estojo Luxo
808-482-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Azul Estojo Luxo
808-482-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Verde Estojo Luxo
808-482-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Roxo Estojo Luxo

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Luxo MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cabo Recarregável

808-480-03 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica LED Cabo Recarregável

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
- 1 und Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Bateria recarregável Li-ion 2.5V 1000mA MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON

808-450-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Preto
808-450-12 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cinza
808-450-22 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Vermelho
808-450-32 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Azul
808-450-42 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Verde
808-450-52 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Roxo

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Estojo Macio MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Estojo Luxo e Lâmpada SS

808-452-01 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Preto Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cinza Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Vermelho Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Azul Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Verde Estojo Luxo e Lâmpada SS
808-452-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Roxo Estojo Luxo e Lâmpada SS

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
- 5 und Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Lâmpada 2.5V Xenon Halógena sobressalente
- 1 und Estojo Luxo MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cabo Recarregável

808-450-03 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3000 Fibra Óptica XENON Cabo Recarregável

Partes e Acessórios incluídos:
- 1 und Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
- 5 unidades de Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
- 1 und Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
- 1 und Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Fonte de alimentação com cabo USB para Base Carregadora de Mesa Zi-mini MD
- 1 und Bateria recarregável Li-ion 2.5V 1000mA MD
- 1 und Lâmpada 2.5V Xenon Halógena sobressalente
- 1 und Estojo Luxo MD

Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED

808-470-02 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Preto
808-470-11 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Cinza
808-470-21 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Vermelho
808-470-31 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Azul
808-470-41 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Verde
808-470-51 Otoscópio MD 2.5V OMNI 3100 Iluminação Direta LED Roxo

Partes e Acessórios incluídos:

- 1 und Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100
- 1 und Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000
- 7 und Espéculos Auriculares Descartáveis 2.5 mm MD
- 7 und Espéculos Auriculares Descartáveis 4.0 mm MD
- 1 und Estojo Macio MD

16. PEÇAS E ACESSÓRIOS (OPCIONAIS/SOBRESSALENTES)

Para Otoscopia:

808-296-01 Pera de insuflação para otoscópio MD
808-298-01 Adaptador para pera de insuflação MD
220-640537Lente de Aumento Removível MD
808-206-25Espéculo Auricular Autoclavável 2.5mm MD
808-207-30 Espéculo Auricular Autoclavável 3.0 mm MD
808-208-40 Espéculo Auricular Autoclavável 4.0 mm MD
808-209-50 Espéculo Auricular Autoclavável 5.0 mm MD
808-206-10 Espéculo Auricular Autoclavável 10.0 mm MD
808-206-05 Conjunto Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 e 10mm) MD
808-211-25 Espéculo Auricular Descartável 2.5mm MD c/250
808-212-40 Espéculo Auricular Descartável 4.0mm MD c/250
808-213-25 Espéculo Auricular Descartável 2.5mm MD
808-214-40 Espéculo Auricular Descartável 4.0mm MD
808-217-00 Dispensador para Espéculos MD

Cabeças Diagnósticas:

808-410-11 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Cinza
808-410-21 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Vermelho
808-410-25 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Preto
808-410-31 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Azul
808-410-41 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Verde
808-410-51 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica Xenon OMNI 3000 Roxo
808-412-11 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Cinza
808-412-21 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Vermelho
808-412-25 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Preto
808-412-31 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Azul
808-412-41 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Verde
808-412-51 Cabeça MD 2.5V Fibra Óptica LED OMNI 3000 Roxo
808-420-11 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Cinza
808-420-21 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Vermelho
808-420-25 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Preta
808-420-31 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Azul
808-420-41 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Verde
808-420-51 Cabeça MD 2.5V Iluminação Direta LED OMNI 3100 Roxo

Para Iluminação Clínica complementar:

808-294-10 Cone Auricular em Acrílico para Iluminador OMNI 3000 c/ 10 und
808-414-25 Iluminador de Garganta MD LED 2.5V OMNI 3000 Preto
808-416-25 Iluminador Nasal MD XENON 2.5V OMNI 3000 Preto

Para Iluminação:

833-033-25 Lâmpada MD 2.5V Xenon (para Cabeça Fibra Óptica Xenon OMNI 3000)

Para Alimentação:

808-400-11 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Cinza
808-400-21 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Vermelho
808-400-25 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Preto
808-400-31 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Azul
808-400-41 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Verde
808-400-51 Cabo Convencional MD 2.5V OMNI 3000 Roxo
808-402-01 Tampa em metal para Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000
808-402-25 Cabo Recarregável MD 2.5V OMNI 3000 Preto
808-052-00 Base Carregadora de Mesa Zi-Mini MD
808-052-01 Fonte de alimentação com cabo USB MD para Zi-mini MD
808-062-25 Bateria recarregável Lítio 2.5V 1000mA MD

Para Acondicionamento:

07-0011-0453 Estojo Macio MD para Otoscópio MD 2.5V OMNI Cabo Recarregável
832-006-01 Estojo Macio MD para OMNI
832-026-01 Estojo Luxo MD para Oto/Oftalmoscópio MD 2.5V OMNI
832-020-01 Estojo Luxo MD para Otoscópio MD 2.5V OMNI

17. SIMBOLOGIA

17.1 Simbologia no Equipamento

Símbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicada Tipo B.
	O equipamento deve ser descartado adequadamente de acordo com os regulamentos locais para descarte de lixo eletrônico. Procure o centro de coleta mais próximo de sua região.
	Atenção
	Consulte as Instruções no manual do usuário.
"X1X2"	Número de lote do dispositivo (X1 e X2 são codificações alfabéticas e variáveis que indicam o ano e mês de fabricação para cada lote).
Segurança	Selo de Conformidade de equipamento eletromédico certificado pelo INMETRO. Certificação compulsória para a avaliação da segurança elétrica.

17.2 Simbologia na Base Carregadora de Mesa Zi-mini

Símbolo	Descrição
REF	Código de referência do produto.
SN	Número de Série
	Data de fabricação

17.3 Simbologia na Embalagem

Símbolo	Descrição
	Equipamento Energizado internamente, parte aplicada Tipo B.
	Consulte as Instruções no manual do usuário.
	O equipamento deve ser descartado adequadamente de acordo com os regulamentos locais para descarte de lixo eletrônico. Procure o centro de coleta mais próximo de sua região.
BR REP	Informações do Representante Autorizado no Brasil.
	Dados do Fabricante
	Data de Fabricação.
LOT	Número de lote do dispositivo.
REF	Referência do Produto.
+70ºC ºC -20ºC	Indicação temperatura de armazenamento.
90% % 10%	Indicação umidade relativa de armazenamento.
Segurança Compulsório INMETRO	Selo de Conformidade de equipamento eletromédico certificado pelo INMETRO. Certificação compulsória para a avaliação da segurança elétrica

18. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretrizes e declaração do fabricante – Emissões Eletromagnéticas Tabela 1 – Diretrizes e declaração de fabricante Emissões Eletromagnéticas – para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS.		
O **Otoscópio OMNI MD** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o usuário do **Otoscópio OMNI MD** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.		
Teste de emissão	Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Orientação
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Grupo 1	O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** utiliza energia de RF apenas para o seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e é improvável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
CISPR 11 - Emissões de Radiofrequência (RF)	Classe B	O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é adequado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo ambientes domésticos e locais conectados diretamente à rede elétrica de baixa tensão que fornece energia a edifícios usados para fins domésticos.
IEC 61000-3-2 - Emissões Harmônicas	Não Aplicável	
IEC 61000-3-3 - Flutuações de tensão/ Emissões com tremulação	Não Aplicável	

Tabela 2 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMANETO e SISTEMAS - **Ensaios de Imunidade Conformidade Ambiente Eletromagnético.**			
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve assegurar que ele seja utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de Teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético-Guia
IEC 61000-4-2 Descarga Eletrostática (ESD).	± 8 kV contato ± 2 kV ar ± 4 kV ar ± 8 kV ar ± 15 kV ar	Conforme	O piso deve ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso for coberto com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
IEC 61000-4-4 Transiente Elétrico Rápido/Explosão.	± 2 kV 100 kHz frequência de repetição	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-5 Surtos de Tensão.	± 0,5 kV, ± 1 kV (linha a linha) ± 0,5 kV, ± 1 kV, ± 2 kV (linha terra)	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
IEC 61000-4-11 Quedas, Curtas Interrupções e Variações de Tensão nas linhas de alimentação.	0% UT; 0,5 cicloA 0°, 45°, 90°, 135°, 180°, 225°, 270° e 315 °	Não Aplicável	A qualidade da corrente elétrica deve ser semelhante à de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se o usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** necessitar de funcionamento contínuo durante as interrupções de energia, recomenda-se que o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** seja alimentado por uma fonte de alimentação contínua ou por bateria.
	0% UT; 1 ciclo e 70% UT; 25/30 ciclos Monofásico: a 0°		
	0 % UT; 250/300 ciclos		
IEC 61000-4-8 Campo Magnético da Frequência da Corrente (50/60 Hz).	30 A/m	30 A/m	Os campos magnéticos da frequência de alimentação devem estar em níveis característicos de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA: UT é a tensão CA da rede elétrica antes da aplicação do nível de teste.			

Tabela 3 – Diretrizes e declaração de fabricante – imunidade eletromagnética - para todos os EQUIPAMENTOS e SISTEMAS que não são de SUPORTE À VIDA.			
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve ser utilizado em ambientes eletromagnéticos conforme especificados abaixo. O usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** deve assegurar que o equipamento seja utilizado conforme o ambiente.			
Teste de Imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Guia
IEC 61000-4-6 RF Transmitida	3 Vrms 150 KHz a 80 Mhz	Não Aplicável	Equipamentos de comunicação de RF portáteis e móveis não devem ser utilizados próximos a qualquer parte do Aparelho, incluindo cabos, menor que o afastamento recomendado calculado a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Afastamento recomendado: d= 1,2 √P d= 1,2 √P 80 MHz a 800MHz d= 2,3 √P 800MHz a GHz Onde “P” é a potência nominal máxima de saída do transmissor em Watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor e “d” ´o afastamento recomendado em metros. A intensidade de campo de transmissores RF fixos determinadas por uma inspeção eletromagnética deverão ser menor que o nível de conformidade para cada faixa de frequência b. Poderão ocorrer interferências em áreas próximas a equipamentos marcados com o seguinte símbolo .
IEC 61000-4-3 RF Radiada	3 V/m; 10V/m; 80MHz -2,7GHz; 80%	Conforme	
NOTA 1: A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a maior gama de frequência. **NOTA 2:** Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
a. A intensidade de campo a partir de transmissores fixos, como por exemplo, estações base para telefone por ondas de rádio (celulares/sem fio) e rádios móveis terrestres, radio amador, transmissores de radiodifusão (AM e FM) e televisão não pode ser prevista teoricamente com exatidão. Para avaliar o ambiente eletromagnético causado por transmissores RF fixos, uma inspeção eletromagnética deverá ser considerada. Se a intensidade do campo magnético no local em que o **Otoscópio OMNI MD**. for utilizado ultrapassar o nível de conformidade de RF aplicável mencionada acima, deverá ser observado se o **Otoscópio OMNI MD** está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for observado, poderá ser necessário tomar medidas adicionais, como redirecionar ou alterar a posição do **Otoscópio OMNI MD**. b. Acima da Faixa de frequência 150KHz e 80MHz, a intensidade do campo deverá ser menor que 3V/m.			

023 | Anexo: Proposta_Polovo.pdf (32/34) 581/1440

Tabela 4 – Distância de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o EQUIPAMENTO ou SISTEMA – para EQUIPAMENTO e SISTEMA que não são de SUPORTE A VIDA
Distância de separação recomendada entre equipamentos de comunicação RF portáteis e móveis e o Otoscópio.
O **Otoscópio MD 2.5V OMNI** é destinado ao uso em um ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF irradiadas são controladas. O cliente ou o usuário do **Otoscópio MD 2.5V OMNI** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação RF portátil e móvel (transmissores) e o **Otoscópio MD 2.5V OMNI** como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Potência de saída nominal máxima do transmissor / W.	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor / m.		
	150 kHz to 80 MHZ $d=1,2\sqrt{P}$	80 MHz to 800 MHZ $d=1,2\sqrt{P}$	800 MHz to 2,7 GHz $d=2,3\sqrt{P}$
0,01	0,1	0,1	0,2
0,1	0,4	0,4	0,7
1	1,2	1,2	2,3
10	3,7	3,7	7,4
100	11,7	11,7	23,3

Para transmissores com uma potência máxima de saída não listada acima, a distância d de separação recomendada em metros
(m) pode ser estimada usando a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.
NOTA 1: A 80 MHz e 800 Mhz, aplica-se a distância de separação para a maior gama de frequência.
NOTA 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

Medical Devices (Pvt) Ltd.
Wazirabad Road, Ugoki, Sialkot
Paquistão

BR REP **Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda**
CNPJ: 95.433.397/0001-11
Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba - CEP 82600-070
Curitiba – PR
Resp. Técnica Carolina Verônica da Cruz Cebola CRF/PR 21294
Registro ANVISA n° 80070210090

Suporte Técnico

e-mail: suporte@macrosul.com
Site: www.macrosul.com
Telefone: (41) 2102-8344

Serviço de Atendimento ao Cliente

e-mail: sac@macrosul.com
Telefone: (41) 2102-8300

MO.OTO.OMNI.V1.2015/REV.04/JUN.21

TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

AO
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ / PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6286/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3635/2023
AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE E DE SEU RESPONSÁVEL

Razão Social: TECH-SUL Medical Indústria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85
Inscrição Estadual: 257.570.411
Endereço: Rua Nelson Espindola, n° 138 – Bairro: Centro
Cidade: Barra Velha - CEP: 88.390-000
Pessoa para contato: Mirian Stuani de Almeida e Francine Muniz de Mello
Telefone de contato: 47-3456-5033 – 47-98465-3032
E-mail: tecsullicitacao@gmail.com
Domicílio bancário: Barra Velha – SC
Banco: Sicredi – 748 – agência 2602 – C.C. 22157-3

Objeto:
A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022**.

PROPOSTA DE PREÇOS
EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

Item	Descrição	EXIGÊNCIA	Unid.	Quant.	Valor Ref.	TOTAL	MARCA
16	Kit para inalação adulto, contendo: máscara adulto para nebulização em silicone flexível, copo reservatório com capacidade de 10 ml, extensão com conector para ar comprimido com 1,5 m. CATMAT 435418	80435140012	UNI.	24	9,74	233,76	PROTEC
						233,76	

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R$ 233,76 (duzentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).**

O prazo de fornecimento é de **30 (trinta) dias** contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas, pelo Pregoeiro.

TECH-SUL Medical Industria e Comercio LTDA
CNPJ: 21.831.246/0001-85 / I.E.: 257.570.411
Rua Nelson Espindola, Nº 138, Centro
Barra Velha/SC, CEP: 88.390-000
Fone: (47) 3456-5033 / Celular: (47) 98465-3032
E-mail: licitacao1@techsulmedical.com.br
Site: www.techsulmedical.com.br

1. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
2. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
4. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Barra Velha, 27 de outubro de 2023.

Mirian Stuani de Almeida

Mirian Stuani de Almeida - Sócia Administrativa
RG: 37739757 SSP/SP / CPF: 427.852.781-00

21.831.246/0001-85
TECH-SUL MEDICAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Rua Nelson Espindola, 138
Centro - 88390-000
Barra Velha - SC

CNPJ: 50.247.497/0001-15
IE: 004603086.00-62
Insc. Municipal: 6677
Rua Lagoa da Prata, nº 231, Sala 101
Monsenhor Parreiras
Luz/MG – CEP: 35.595-000

(31)99257-0122 – 99737-0711
vetorlbs@gmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº	152/2023	**Processo Administrativo:**	3635/2023
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ (PR)		

Razão Social da Licitante	VETOR LBS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA				
CNPJ	50.247.497/0001-15	**Inscrição Estadual**	004603086.00-62		
Endereço	RUA LAGOA DA PRATA	**Nº**	231	**Complemento**	SALA 101
Cidade	LUZ	**Estado**	MINAS GERAIS		
Telefone	(31) 99257-0122	**E-mail**	vetorlbs@gmail.com		

DADOS BANCÁRIOS					
Banco:	Banco SICOOB S/A	**Agência:**	3099-6	**Conta corrente:**	3.423.315-6

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO					
Nome	BRUNO MENDES MIRANDA SALOMÃO			**Identidade**	MG-6.672.323
Órgão Expedidor	SSP/MG	**Estado Civil**	CASADO	**Nacionalidade**	BRASILEIRA
CPF	034.660.056-12		**E-mail**	bruno.vetorlbs@gmail.com	

A presente proposta tem como objeto a aquisição dos itens abaixo discriminados, em conformidade com as especificações, quantidades e demais condições definidas no edital e seus anexos:

Item	Descrição	Unidade	Quanti-dade	Marca / Modelo	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Impressora Monocromática, laser, impressão frente verso automática, mínimo de 30 páginas por minuto, interfaces USB/Wireless/Wi-Fi Direct/Ethernet, compatibilidade com dispositivos móveis, resolução 1.200 x 600 dpi, toner original inicial com rendimento estimado mínimo de 2.500 páginas e se houver cilindro, este deve ter capacidade de impressão estimada de no mínimo 12.000 páginas. Garantia de 12 meses. Incluso impressora, cabo usb, cabo de energia, cilindro de imagem e cartucho originais com o rendimento indicado. CATMAT 470800	Unidade	8	BROTHER / HL-B2080DW	1.499,99	11.999,90

Valor total da proposta: R$11.999,90 (onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Validade da Proposta (mínimo de 90 dias): 27/01/2024 (conforme item 10.5 do Edital).

Garantia: 12 meses.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho, autorização de Fornecimento ou documento equivalente (conforme item 5.2 do Termo de Referência).

Declaramos sob as penalidades da Lei, e para fins de participação no processo licitatório acima referenciado que:

1) Proposta ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES e todas as exigências constantes no Edital e seus anexos, sendo que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da contratação em referência;
2) Que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
3) Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta contratação.

Assistência Técnica:

Declaramos que, durante o período da garantia dos equipamentos ofertados, os serviços de assistência técnica serão de responsabilidade da empresa VETOR LBS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sendo prestados pela Rede de Assistência Autorizada BROTHER, obedecendo todos os prazos e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Luz, Minas Gerais, 27 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO MENDES MIRANDA SALOMAO
Data: 27/10/2023 14:47:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VETOR LBS CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Bruno Mendes Miranda Salomão

VIOLA MÓVEIS
VIOLA MIX MÓVEIS
CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98
Rua FranciscoEscorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477
E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA REAJUSTADA

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): VIOLA MIX MOVEIS	Endereço Comercial: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256	
CIDADE:FRANCISCO ALVES	ESTADO:PR	
CNPJ: 36.953.803/0001-08	I.E.: 90.845.970-98	
Banco: BRADESCO	Agência: 1314-5	Conta Corrente: 3615-3
Fone/Fax: (44) 99844-8477	E-mail: violamoveis@hotmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	RG n°: 13.914.429-5	CPF n°: 109.539.759-16
Cargo/Função: EMPRESÁRIA TITULAR	Fone: (44) 99844-8477	

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2023.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	5	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de	**PRÓPRIA/ PRÓPRIO**	8	**UND**	300,00	2.400,00

		profundidade – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano. CATMAT 603896					
TOTAL							R$ 2.400,00

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a): EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, CPF nº. 109.539.759-16 RG nº. 13.914.429-5, RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1264.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a): EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, CPF nº. 109.539.759-16 RG nº. 13.914.429-5, RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1264
TELEFONE: (44) 9 9844-8477
E-MAIL: violamoveis@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo
BANCO: BRADESCO AG: 1314-5 CC: 3615-3

FRANCISCO ALVES-PR, 30 DE OUTUBRO DE 2023

EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.**13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

VIOLA MÓVEIS
VIOLA MIX MÓVEIS

BALCÃO BAIXO COM DUAS PORTAS

MARCA/MODELO:PRÓPRIO(VIOLAMÓVEIS)

BALCÃO COM DUAS PORTAS confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca Medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade – podendo ter variação de +/- 10%.

*Fabricados conforme exigências da ABNT.
*Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação
*Isento de Anvisa
*Por sermos indústria moveleira fabricamos conforme solicitação, do requerente.

E-mail: violamoveis@hotmail.com

VIOLA MÓVEIS
VIOLA MIX MÓVEIS
CNPJ: 36.953.803/0001-08 - I.E.: 90.845.970-98
Rua FranciscoEscorsin, n.º 1256 cep.87.570-000 – Francisco Alves (PR) – Fone:(44)9.9844-8477
E-mail: violamoveis@hotmail.com

ANEXO II

PROPOSTA REAJUSTADA

DADOS DA EMPRESA:		
Proponente (Razão Social): VIOLA MIX MOVEIS	Endereço Comercial: RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256	
CIDADE:FRANCISCO ALVES	ESTADO:PR	
CNPJ: 36.953.803/0001-08	I.E.: 90.845.970-98	
Banco: BRADESCO	Agência: 1314-5	Conta Corrente: 3615-3
Fone/Fax: (44) 99844-8477	E-mail: violamoveis@hotmail.com	

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:		
Nome: EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ	RG n°: 13.914.429-5	CPF n°: 109.539.759-16
Cargo/Função: EMPRESÁRIA TITULAR	Fone: (44) 99844-8477	

Referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2023.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	UNID	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	3	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico.Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca	**PRÓPRIA/ PRÓPRIO**	8	**UND**	500,00	4.000,00

		medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. CATMAT 461467					
TOTAL							R$ 4.000,00

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.
2. Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a): EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, CPF nº. 109.539.759-16 RG nº. 13.914.429-5, RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1264.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a): EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, CPF nº. 109.539.759-16 RG nº. 13.914.429-5, RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1264
TELEFONE: (44) 9 9844-8477
E-MAIL: violamoveis@hotmail.com

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo
BANCO: BRADESCO AG: 1314-5 CC: 3615-3

FRANCISCO ALVES-PR, 30 DE OUTUBRO DE 2023

Emanuele Ap. R. Alves
EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ
EMPRESÁRIA/TITULAR
RG n.º.**13.914.429-5** SSP/PR
CPF n.º. **109.539.759-16**

VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI
CNPJ 36.953.803/0001-08
RUA FRANCISCO ESCORSIN, 1256
FRANCISCO ALVES - PR

VIOLA MÓVEIS
VIOLA MIX MÓVEIS

ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS

MARCA/MODELO:PRÓPRIO(VIOLAMÓVEIS)

ARMÁRIO COM DUAS PORTAS: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento duplaface em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção.

Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180º, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270º. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco).

03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, comrevestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixaçãoem aço trefilado.

COR: branca

Medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 – podendo ter variação de +/- 10%.Garantia de fabricação de de 12(DOZE)MESES

*Fabricados conforme exigências da ABNT.
*Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação
*Isento de Anvisa
*Por sermos indústria moveleira fabricamos conforme solicitação, do requerente.

E-mail: violamoveis@hotmail.com

Proc. Administrativo (Nota interna 23/11/2023 17:43) 3.635/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 23/11/2023 às 17:43:47

Documentos de habilitação.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf
HABILITACAO_ASCAMAS_2_.pdf
HABILITACAO_CIRURGICA_2_.pdf
HABILITACAO_CLAROMED_2_.pdf
HABILITACAO_DATEN_2_.pdf
HABILITACAO_ELETRO_2_.pdf
HABILITACAO_EMMA_2_.pdf
HABILITACAO_HFE_3_.pdf
HABILITACAO_J_DE_BRITO_2_.pdf
HABILITACAO_LIFEPAR_2_.pdf
HABILITACAO_MAQPEL_3_.pdf
HABILITACAO_MEDEFA_2_.pdf
HABILITACAO_OFFICER_2_.pdf
HABILITACAO_POLOVEI_2_.pdf
HABILITACAO_TECHSUL_2_.pdf
HABILITACAO_VETOR_2_.pdf
HABILITACAO_VIOLA_2_.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS - Rio do Sul / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.802.002/0001-02**	DUNS®:	**905906488**
Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/07/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/04/2024**
FGTS		Validade:	**27/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**20/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**12/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.802.002/0001-02** DUNS®: **905906488**
Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR**
Data Aplicação: **28/07/2022**
Número do Processo: **06/2022** Número do Contrato: **052/2021**
Descrição/Justificativa: **Em face da instauração do Processo Administrativo nª 006/2022, contra a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, em virtude do atraso na entrega relativo às obrigações assumidas no Contrato nª 052/2021.**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR**
Data Aplicação: **23/02/2018**
Número do Processo: **23075601846201740** Número do Contrato: **2017NE805940**
Descrição/Justificativa: **Descumprimentos das clausulas editalícias referente a entrega pregão 070/2017**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR**
Data Aplicação: **19/09/2019**
Número do Processo: **23075702716201995** Número do Contrato: **2019NE800355**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das cláusulas editalícias Edital PE 085/2018, atraso na entrega de insumos referente ao empenho 2019NE800355**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153808 - HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR**
Data Aplicação: **03/12/2019**
Número do Processo: **23075705711201914** Número do Contrato: **2019NE801665**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das cláusulas editalícias referente ao PE 012/2018, atraso na entrega de insumos nota de empenho 2019NE801665**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Data Aplicação: **26/10/2022**
Número do Processo: **23080008908202238**
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria nª 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nª 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC**
Data Aplicação: **24/01/2018**
Número do Processo: **23080031778201770** Número do Contrato: **Pregão nª 138/HU/2016**
Descrição/Justificativa: **O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, por meio da Portaria nª 645/2017/DA/HU, aplicou à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nª 00.802.002/0001-02, a sanção de ADVERTÊNCIA, por inadimplência contratual referente ao Pregão nª 138/HU/2016 (23080.012595/2016-74).**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS**
Data Aplicação: **26/04/2019**
Número do Processo: **23110010830201911** Número do Contrato: **2019NE800246**
Descrição/Justificativa: **Penalização, conforme determina a cláusula 16.2.1 do Termo de Referência (16.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante), em razão do atraso na entrega dos produtos do empenho 2019NE800246.**
Notificações 036/2019, 085/2019 e 121/2019.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS**
Data Aplicação: **01/03/2019**
Número do Processo: **23110.046625/2018** Número do Contrato: **2018NE800645**
Descrição/Justificativa: **Entrega do Empenho 2018NE800645 com 46 dias de atraso**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **158395 - INST.FED. DO PARANÁ/CÂMPUS CURITIBA**
Data Aplicação: **19/04/2023**
Número do Processo: **23411022894202276** Número do Contrato: **NE 2022 166 e NE 2022 169**
Descrição/Justificativa: **Pela não entrega dos materiais correspondentes a dois itens da Nota de Empenho 2022 169 e um item da Nota de Empenho 2022 166 configura-se a inexecução parcial das obrigações assumidas em decorrência da emissão das referidas notas de empenho, o que está previsto na Cláusula 15 - Sanções Administrativas - Sub-Cláusulas 15.1. e 15.1.1. do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nª 31/2021.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Data Aplicação: **10/02/2022**
Número do Processo: **23759033003202103** Número do Contrato: **2021NE460498**
Descrição/Justificativa: **atraso na entrega dos itens constante na Nota de Empenho 2021-460498**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Data Aplicação: **23/10/2020**
Número do Processo: **23764010124202019** Número do Contrato: **PE 11/2020**
Descrição/Justificativa: **Atraso no cumprimento das obrigações relativas ao empenho 2020NE801417, da Ata de Registro de Preços nª 152/2020 do Pregão Eletrônico nª 11/2020.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS**
Data Aplicação: **03/10/2018**
Número do Processo: **67278018191201733** Número do Contrato: **PE 54/2017 e PE 62/2017**
Descrição/Justificativa: **Por não apresentar a documentação de habilitação no prazo estipulado no item 9.8 do Edital do PE 54/2017 e do Edital do PE 62/2017, conforme apurado no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades nª 67278.018191/2017-33.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC**
Data Aplicação: **26/10/2022** Valor da Multa: **R$ 2.758,32**
Número do Processo: **23080008908202238**
Descrição/Justificativa: **Conforme portaria nª 300/PROAD/2022, de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFSC nª 159/2022, de 26 de outubro de 2022. Disponível em: https://boletimoficial.ufsc.br/2022/10/26/boletim-no-1592022-26102022/**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Sim**
Prazo Inicial: **03/11/2020** Prazo Final: **02/12/2020**
Número do Processo: **23764012075202059** Número do Contrato: **PE 11/2020**
Descrição/Justificativa: **Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, com o atraso na entrega dos empenhos: 2020NE801801, 2020NE801949 e 2020NE801950, conforme Art. 83, III da Lei nª 13.303/2016.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2020**
Data Aplicação: **27/01/2020**
Número do Processo: **23541000013201802**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de itens dos empenhos 2017NE805726, 2017NE805873, 2017NE805988, 2017NE806193, 2017NE806334, 2017NE806486, 2017NE806596, 2017NE806641, 2017NE806766 e 2017NE806830..**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2020**
Data Aplicação: **27/01/2020**
Número do Processo: **23541000402201820**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de itens do empenho 2018NE800491**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/08/2022**
Data Aplicação: **05/08/2022**
Número do Processo: **23541011854202132**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de material das Notas de Empenho 2020NE808141, 2020NE809784, 2020NE809882 e 2020NE810646 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1 e 8.14 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 018/2020.**

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/06/2022**
Data Aplicação: **15/06/2022**
Número do Processo: **23541032356201917**
Descrição/Justificativa: **Pelo atraso na entrega de material da Nota de Empenho 2019NE801942 e consequente descumprimento dos subitens 8.1, 8.1.1, 8.1.4 e 9.2 do Termo de referência do Pregão 38/2018.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/07/2023**
Data Aplicação: **14/07/2023**
Número do Processo: **23759007246202340** Número do Contrato: **2023NE470018**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento das cláusulas editalícias ATA SRP do Pregão ª 125/2022, atraso na entrega de insumos.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **09/10/2023**
Data Aplicação: **09/10/2023**
Número do Processo: **23759015457202356** Número do Contrato: **Ata 312/2022**
Descrição/Justificativa: **Infringência do item 6.6 . do termo de referência, conforme processo administrativo de nª 23759.054026/2021-43. Deixou de entregar o material no prazo estipulado na ata de registro de preços.**

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/09/2023**
Data Aplicação: **04/09/2023**
Número do Processo: **23759021288202393** Número do Contrato: **219/2022**
Descrição/Justificativa: **O fornecedor deixou de entregar o material 18454 - PAPEL P/ CARDIOTOG. PHILIPS HP, da Nota de Empenho 2023NE460602, no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços.**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/10/2023**
Data Aplicação: **03/10/2023**
Número do Processo: **23759024916202392** Número do Contrato: **312/2022**
Descrição/Justificativa: **O fornecedor deixou de entregar o material que consta na Nota de Empenho - 2023NE460775, no prazo estipulado na Ata de Registro de Preços.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **07/03/2023**
Data Aplicação: **07/03/2023**
Número do Processo: **23762.002553/2023** Número do Contrato: **2023NE0099**
Descrição/Justificativa: **Sanção de advertência pelo atraso**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **05/07/2023**
Data Aplicação: **05/07/2023**
Número do Processo: **23762.007634/2023** Número do Contrato: **2023NE814**
Descrição/Justificativa: **Realizou a entrega total, mesmo com atraso.**

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **04/07/2023**
Data Aplicação: **04/07/2023**
Número do Processo: **23762.009014/2023** Número do Contrato: **2023NE986**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega do empenho 2023NE986**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/12/2022**
Data Aplicação: **27/12/2022**
Número do Processo: **23762.019522/2022** Número do Contrato: **2022NE1363**
Descrição/Justificativa: **Sanção para advertência, pelo atraso do item.**

Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **14/02/2023**
Data Aplicação: **14/02/2023**
Número do Processo: **23764000343202332** Número do Contrato: **273/2022**
Descrição/Justificativa: **Oriunda da Instauração de procedimento administrativo de apuração de irregularidades e aplicação de sanções, a sanção de advertência está prevista no subitem 17.2.1. do Termo de Referência.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **03/02/2023**
Data Aplicação: **03/02/2023**
Número do Processo: **23820000392202272** Número do Contrato: **062/2022**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, em relação à possível infringência do item 15 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nª 62/2022, conforme processo administrativo Licitatório de nª23820.000392/2022-72. Não entrega do item 10 LUVA CIRÚRGICA Nª 6.0, DE LÁTEX NATURAL.**

Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **08/03/2023**
Data Aplicação: **08/03/2023**
Número do Processo: **23820001804202291** Número do Contrato: **073/2021**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nª 00.802.002/0001-02 , em relação à possível infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nª 073/2021, conforme processo administrativo Licitatório nª 23820.000407/2021-11. Referente não entrega dos Itens 70 e 64 do pregão. A multa não foi cobrada conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA STN Nª 02, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **24/07/2023**
Data Aplicação: **24/07/2023**
Número do Processo: **23820002185202298** Número do Contrato: **103/2022**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade, em relação à possível infringência do Item 13 do termo de referência, anexo ao edital da Licitação Pregão nª 103/2022, conforme processo administrativo Licitatório nª 23820.002195/2022-98. Referente a não entrega dos itens 24 e 27 da AF 008 e do item 24 da AF 010.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**
UASG Sancionadora: **155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/01/2023**
Data Aplicação: **27/01/2023**
Número do Processo: **23820012790202231** Número do Contrato: **0092/2022**
Descrição/Justificativa: **Trata-se de processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade da Contratada Altermed, em relação à possível infringência do item 13 do Termo de Referência, anexo ao edital da Licitação nª 92/2022, conforme processo administrativo Licitatório de nª 23820.012790/2022-31. Item 44 – (COD. 124) HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓD.**

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção: **Suspensão**
Órgão Sancionador: **Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)**
Abrangência: **No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato: **23454/2023 / PREGÃO ELETRÔNICO 150/2021 - ATA DE RP 88/2022**
Data Inicial: **21/08/2023** Data Final: **20/08/2024**
Fundamentos Legais: **Lei 8666 - art. 87, III**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 09:50:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (20/08/2024) - Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **00.802.002/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:51:47 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 500C101123095147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00802002000102

3 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
MARINGÁ	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28/07/2022		Outros	Vigente
PINHAIS	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	21/08/2023	20/08/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
PATO BRANCO	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14/09/2021	14/09/2023	Outros	Expirado

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.802.002/0001-02** DUNS®: **905906488**
Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/07/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/09/1995**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **1742-7/01 - FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**
CNAE Secundário 2: **3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E**
CNAE Secundário 3: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 4: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 5: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 6: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 7: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 8: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 9: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 10: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 11: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 12: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 13: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 14: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 15: **4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 16: **4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS**
CNAE Secundário 17: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **89.163-554**
Endereço: **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - FUNDO CANOAS**
Município / UF: **Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 35212412** Telefone: **(47) 35212194**
E-mail: **altermed@altermed.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **523.140.819-00**
Nome: **ANACLETO FERRARI**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **015.886.939-70**
Nome: **MAICON CORDOVA PEREIRA**
E-mail: **licitacoes6@altermed.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **523.140.819-00** Participação Societária: **82,00%**
Nome: **ANACLETO FERRARI**
Número do Documento: **03887856352** Órgão Expedidor: **SENATRAN**
Data de Expedição: **30/06/2022** Data de Nascimento: **26/07/1966**
Filiação Materna: **TEREZINHA ROSSA FERRARI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **614.438.679-34**
Nome: **ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**
Carteira de Identidade: **1246464** Órgão Expedidor: **SSP/SC**
Data de Expedição: **15/10/2018**

CEP: **89.163-554**
Endereço: **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - CASA - FUNDO CANOAS**
Município / UF: **Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 99889214**
E-mail: **anacleto@altermed.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **614.438.679-34** Participação Societária: **10,00%**
Nome: **ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**
Número do Documento: **1246464** Órgão Expedidor: **SSP/SC**
Data de Expedição: **15/10/2018** Data de Nascimento: **20/07/1965**
Filiação Materna: **CLARINDA MOTA VOLTOLINI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **523.140.819-00**
Nome: **ANACLETO FERRARI**
Carteira de Identidade: **1428772** Órgão Expedidor: **SSP/SC**
Data de Expedição: **19/06/2017**

CEP: **89.163-554**
Endereço: **ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320 - CASA - FUNDO CANOAS**
Município / UF: **Rio do Sul / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 35209000**
E-mail: **licitacoes@altermed.com.br**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**047.567.439-19**	Participação Societária:	**1,00%**
Nome:	**THIAGO ANDRE FERRARI**		
Número do Documento:	**4347417**	Órgão Expedidor:	**SSP/SC**
Data de Expedição:	**28/09/2007**	Data de Nascimento:	**02/02/1990**
Filiação Materna:	**ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**89.160-049**		
Endereço:	**RUA OSCAR KIRSTEN, 65 - EDIFICIO MONT BLANC - CENTRO**		
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**		
Telefone:	**(47) 35213286**		
E-mail:	**thiago@altermed.com.br**		

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	**077.143.929-67**	Participação Societária:	**7,00%**
Nome:	**GABRIELA VITORIA FERRARI**		
Número do Documento:	**06897775430**	Órgão Expedidor:	**SENATRAN**
Data de Expedição:	**20/05/2022**	Data de Nascimento:	**25/06/1997**
Filiação Materna:	**ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**89.163-554**		
Endereço:	**ESTRADA BOA ESPERANCA, 2545 - FUNDO CANOAS**		
Município / UF:	**Rio do Sul / Santa Catarina**		
Telefone:	**(47) 35209000**		
E-mail:	**licitacoes@altermed.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		**11/09/1995**

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**2320**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	**(47) 3520-9000/ (47) 3521-2412**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/10/2023** às **09:00:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:42 do dia 21/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2024.
Código de controle da certidão: **A9AB.66CD.C775.0786**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140166775157**
Data de emissão:	**23/06/2023 09:32:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/12/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/06/2023 17:09:29

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
49831/2023
Emissão em 13/10/2023

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 13 de outubro de 2023

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102900254438619732

Informação obtida em 31/10/2023 10:07:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 30364512/2023
Expedição: 27/06/2023, às 17:15:01
Validade: 24/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1113419
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Raiz do CNPJ: 00.802.002
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO SUL
Endereço da sede : ESTRADA BOA ESPERANÇA N 2320

Certidão emitida às 10:29 de 03/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
00802002000102		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253148995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JMARCANI@JMARCANI.COM.BR	47 35209000

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/10/2023 08:59:26** (data e hora de Brasília).

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717CcRReV0tzKA&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R$ 800.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (28/74) 622/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: .....

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam ***"irmãos germanos"***, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA*.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (30/74) 624/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
	TOTAIS	**10.000.000**	**R$ 10.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (31/74) 625/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (32/74) 626/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (33/74) 627/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam ***"irmãos germanos"***, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (34/74) 628/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (35/74) 629/1440
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/10/2023
Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023
Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31802091083286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

238744914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
PROTOCOLO	**238744914 - 18/10/2023**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403465451

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANACLETO FERRARI

1ª HABILITAÇÃO: 06/09/1984

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 26/07/1966, RIO DO SUL, SC

4a DATA EMISSÃO: 30/06/2022

4b VALIDADE: 28/06/2027

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 1428772 SSP SC

4d CPF: 523.140.819-00

5 Nº REGISTRO: 03887856352

9 CAT HAB: D

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO:
ALVINO FERRARI
TERESINA ROSSA FERRARI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		28/06/2027	
B1			
C		28/06/2027	
C1			

9	10	11	12
D		28/06/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16408338510
SC176650318

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2403465451

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA038878563<529<<<<<<<<<<<<
6607261M2706281BRA<<<<<<<<<<<8
ANACLETO<<FERRARI<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

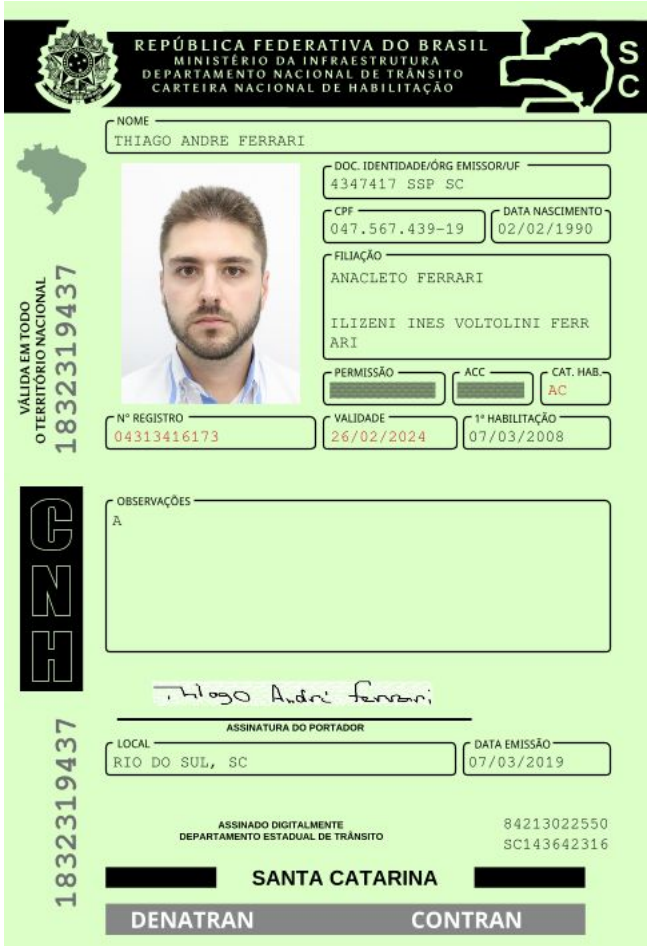

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / **DENATRAN**

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

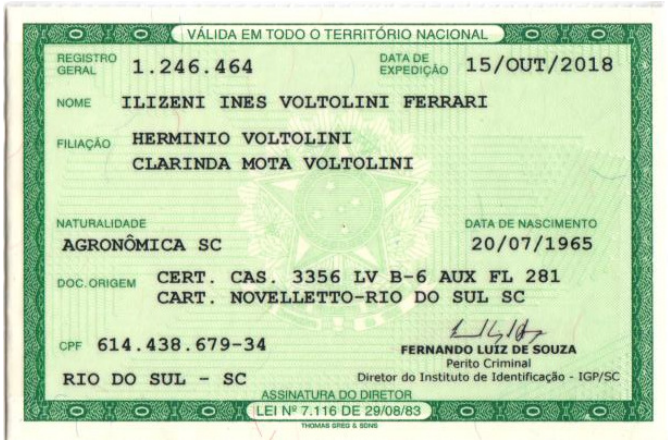

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:47:17 que o documento de hash (SHA-256) ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32 foi validado em 05/10/2022 15:46:00 através da transação blockchain 0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929300460c9459368f4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87293)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ecae6b58266d4f21e3f9047a1e308ebd08f66aee0a7277c620057490b5198c32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87253** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, cujo assunto é descrito como **"Identidade - Ilizeni Inês Voltolini Ferrari"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:45:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:47:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbe7c50e7b81efde798122bb25065b8a15b1259dda7ba8929303460c945936314**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70

DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PE REIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02034645785

VALIDADE: 04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2309612131

CNH

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (44/74) 638/1440

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256) 67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:** - **SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun. :19313	Cad. Imob.: 10276

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA **CPF:** 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 16:33:30 que o documento de hash (SHA-256) 9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066 foi validado em 26/01/2022 15:28:04 através da transação blockchain 0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48194)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9af6e9fbe82b8e8eb161c716d52cbefc06bb3c7e1abbb392a8de0558df883066** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **48194** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Funcionamento"**, faz prova de que em **26/01/2022 15:21:20**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 16:16:10** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5af53390c6a798a969c8782537e88af99f6710b57f5bca80a1c58110b28e083a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:20:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b90f5b645a4f4343f3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EfeCheck (ID: 114848)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº	22	ANO	2023

PARA

- [ ] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- [X] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CNPJ OU CPF Nº
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)	Nº	CEP
ESTRADA BOA ESPERANÇA , -	2320	89.163-554

BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO	CPF	NÚMERO DO CONSELHO	SIGLA CC / ESTADO
FERNANDO DE ANDRADE SILVA	007.775.179-57	8319	CRF

Lei Municipal Complementar 028/97

PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA
13/02/2024	RIO DO SUL, 14/02/2023

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL
Roberta Hochleitner	

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNA MARIA FERRARI HECKMANN
Data: 14/02/2023 11:18:07-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

OBSERVAÇÕES
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos ao controle especial e não sujeitos ao controle especial, saneantes, produtos para a saúde e cosméticos.

ALVARÁ SANITÁRIO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 15/02/2023 08:28:36 que o documento de hash (SHA-256) df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48 foi validado em 15/02/2023 08:26:51 através da transação blockchain 0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b90f5b645a4f43848 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EfeCheck (ID: 114848)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **df4c88114cdb63cd68004a1b8b6dd9579e07cada6c1882b800be56ee5cdcbc48** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **114848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará de Localização e Sanitário"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará de Localização e Sanitário"**, faz prova de que em **15/02/2023 08:26:47**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/02/2023 08:27:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4c30481f336750ed40b7da48f3f2b7f17546a80988cb1b0b904bbb45a1e43943**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
00.802.002/0001-02

Nome Fantasia
ALTERMED

Endereço na Internet
WWW.ALTERMED.COM.BR

SAC

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000

Cidade/UF
RIO DO SUL/SC

Responsável Técnico
FERNANDO DE ANDRADE

Responsável Legal
ANACLETO FERRARI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)

Data do Cadastro
21/07/2008

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.284084/2008-42

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6360	31/12/2023	DDDFB8273E094B46C881F74817E1618A

195581

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
* *

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CNPJ
00.802.002/0001-02

LOCALIDADE
FUNDO CANOAS

CIDADE - UF
RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**************	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**************
**************	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**************

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8319	FERNANDO DE ANDRADE	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**************	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	07:42 às 12:00	**************
**************	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**************

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 16 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 000001

Empregador	CNPJ
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02

Endereço: Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC,

Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89165-583

Beneficiários:

Data de nascimento	Local do nascimento	País da nacionalidade	Estado civil
01/08/1981	RIO DO SUL - SC	BRASIL	Solteiro

FILIAÇÃO
- Pai: ELIAS CESAR SILVA
- Mãe: DAURA MUNIZ DE ANDRADE

Cédula de Identidade	Data de emissão	Órgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona	Seção	Inscr. Órgão de Classe
3598944	01/03/2012	SSP/SC	38623630930	026	189	

CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS	CPF	Cart. Nac. Habilitação	Categoria
2461099	002-0	12/07/2007	SC	007.775.179-57	00794572361	AB

Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo	Grau de instrução
		Branca	Masculino	Superior Completo

Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular
Não		

Cargo	Função	C.B.O.
Farmacêutico (a)		223405

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho	Horário de Intervalo
02/05/2019	R$	Mês	das 07:42 as 18:00	das 12:00 as 13:30

FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
	02/05/2019		

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
12/07/2007	140.38756.72-2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

X

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

OBSERVAÇÕES

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 16:29:28 que o documento de hash (SHA-256) b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b foi validado em 05/10/2022 16:28:20 através da transação blockchain 0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d96aa7a20b676 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (ID: 87293)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b04f123ceb78bc8a099ff15e06213434e59b1ed66a28a7998ca7c7c7b663a88b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87293** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 1"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 1"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:27:05**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 16:29:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd3843667427fb5e5269b79e8f28b02737ed10a423b19214cf6d8baa7a20b675**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA , BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA , portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0 , inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

1-) O empregado trabalhará para a Empregadora , exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de , pagos de forma mensal
2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
3-) O presente Contrato, vigerá durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.

7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1.º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALA

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:05 que o documento de hash (SHA-256) 85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f foi validado em 05/10/2022 16:30:33 através da transação blockchain 0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a1099065791603030511729ead90e4c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/EtheCheck (HID: 87296)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85ce35e75014ead8fcfecc6aadaf46c50950ad7ee636aae0a81e28099ba00a9f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87296** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 2"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 2"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:15**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe4a3124a8f764d011eda90f1ed5d6fd0a109906579160303051f7293ead90e4c**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

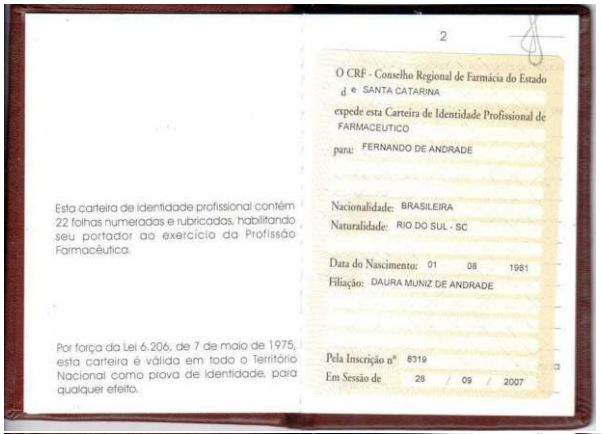

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado de SANTA CATARINA

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO

para: FERNANDO DE ANDRADE

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: RIO DO SUL - SC

Data do Nascimento: 01 08 1981

Filiação: DAURA MUNIZ DE ANDRADE

Pela Inscrição nº 8319

Em Sessão de 28 / 09 / 2007

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

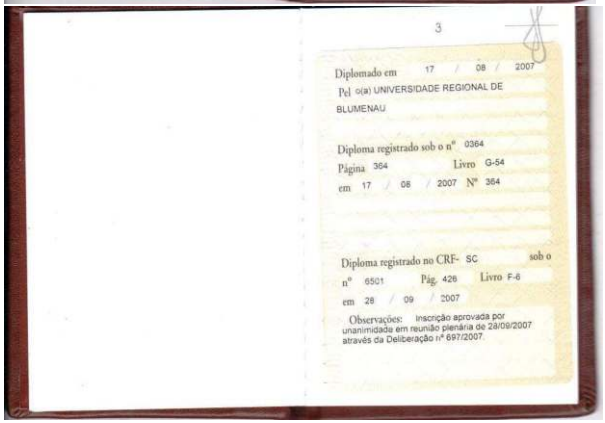

3

Diplomado em 17 / 08 / 2007

Pel o(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Diploma registrado sob o nº 0364

Página 364 Livro G-54

em 17 / 08 / 2007 Nº 364

Diploma registrado no CRF- SC sob o nº 6501 Pág. 426 Livro F-6

em 28 / 09 / 2007

Observações: Inscrição aprovada por unanimidade em reunião plenária de 28/09/2007 através da Deliberação nº 697/2007.

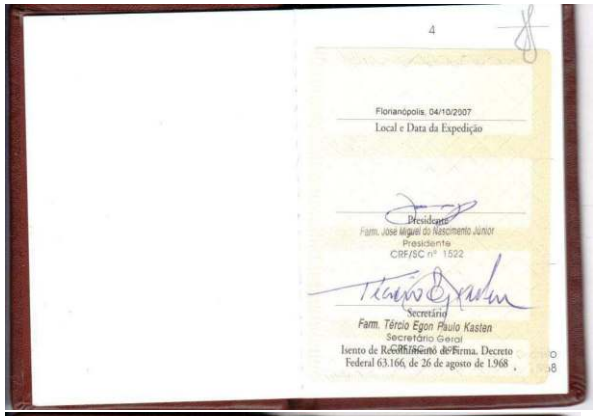

4

Florianópolis, 04/10/2007

Local e Data da Expedição

Presidente

Farm. José Miguel do Nascimento Júnior

Presidente

CRF/SC nº 1522

Secretário

Farm. Tércio Egon Paulo Kasten

Secretário Geral

Isento de Reconhecimento de Firma, Decreto Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrúpulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Impressão Digital (Polegar Direito)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:39:54 que o documento de hash (SHA-256) f4e437185672 4fed3fedad632e6ead54976aa2ee9bc4e5fbba92ad2cc7ae65 foi validado em 05/10/2022 16:30:57 através da transação blockchain 0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c211b [illegible] (60/74)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4e4371856724fed3fedad632e6ead5497f6aa2ee9bc4e5fbbaf92ad2cc7ae65** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87297** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 3"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 3"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 17:10:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf711619e0f0c7b58b499099001dbd10b796e5d4075c03c21b4298d69d55211ec**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

12 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR 00.802.002/0001-02

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO FUNDO CANOAS
CEP 89163-564 - RIO DO SUL - SC

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO Farmacêutico

CBO Nº 223405

DATA DE ADMISSÃO 02 DE maio DE 2019

REGISTRO Nº 158 FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA [redacted] p/m

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO 13

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE

REGISTRO Nº FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª 2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/10/2022 07:40:40 que o documento de hash (SHA-256) bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506 foi validado em 05/10/2022 17:10:57 através da transação blockchain 0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5d62d9258b002 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/ilec-hash (MID-67298)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb693b13d071ff04a653f74e473be86f4f4053fe522717bce56c260426436506** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87298** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Documento Fernando 4"**, cujo assunto é descrito como **"Documento Fernando 4"**, faz prova de que em **05/10/2022 16:30:59**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 18:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf6cbbf3f9fb0d74703c5794f5e349ac522d6001e6b86ef9207e5ce2d925b8002**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 – Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA – PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) 163/2023
Data: 10/11/2023
Horario: 08:15

DECLARAÇÃO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, estabelecida na ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 – RIO DO SUL/SC, inscrita no CNPJ sob n. 00.802.002/0001-02, declara que:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:56:10 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul, 10 de novembro de 2023.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 55426
Documento: 13

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei n° 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:56:20 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 55426
Documento: 16

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:56:50 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Licitação: 55426
Documento: 19

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:57:12 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 55426
Documento: 21

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:57:21 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 55426
Documento: 9

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:57:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 55426
Documento: 157

A
Municipio de Ubirata
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Centro
Cep: 85440-000 - UBIRATA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 163/2023
Data: 10/11/2023
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firmo à presente.

MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2023.11.08 14:57:39 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 10 de Novembro de 2023

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Proc. Administrativo 3.635/2023 | Anexo: HABILITACAO_ALTERMED_2_.pdf (71/74) 665/1440

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/10/2022 15:24:28 que o documento de hash (SHA-256) 67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8 foi validado em 05/10/2022 15:23:21 através da transação blockchain 0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87228)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **67eeb8f0050dc808f46041ee6449a0e8df184643c0a665f2e433083bcee7bea8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **87228** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração - Maicon Cordova Pereira"**, faz prova de que em **05/10/2022 15:22:08**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/10/2022 15:24:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xef17b30155716fde1f451d132ff5fe999250f522921ced3b8e44cd5e551e61e4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$46,00Selo: R$ 1,70 + R$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$47,70. Selo(s): EKQ32722-R48X.(a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, KELLY LETICIA HOSS, Escrevente Substituta, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R$13,90 + FRJ: R$ 3,15 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) = R$17,05.

Rio do Sul, 16 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade.

Assinado digitalmente por:
KELLY LETICIA HOSS
CPF: 071.567.619-94
Certificado emitido por AC Notarial RFB G4
Data: 16/05/2023 09:21:26 -03:00

KELLY LETICIA HOSS
Escrevente Substituta

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GUC72373-GF4J
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

* * * * * * * * * * * * * * * * * *

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE - 47 - 3531-6500
EMAIL: tabelionato@tabdellagiustina.com.br

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 094/095, DO LIVRO 179, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR:**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e

Esse documento foi assinado por KELLY LETICIA HOSS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- KELLY LETICIA HOSS (CPF 071.567.619-94) em 16/05/2023 09:21

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/VHKMP-7SC73-9FBSV-9DR6G

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **17.305.750/0001-74**

Razão Social: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA MAJOR SERTORIO, 349 - ANDAR 6 CONJ D-6 - VILA BUARQUE - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.305.750/0001-74**	DUNS®:	**938739255**
Razão Social:	**ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**ASCAMAS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**13/11/2023**
FGTS	Validade:	**22/11/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/10/2025**
Receita Municipal	Validade:	**27/09/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 08:55:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **17.305.750/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **17.305.750/0001-74**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:01 do dia 23/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: UY17231123135001

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17305750000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.305.750/0001-74** DUNS®: **938739255**
Razão Social: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **ASCAMAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 62.200,00** Data de Abertura da Empresa: **29/11/2012**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 2: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 3: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**
CNAE Secundário 4: **8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO**

Dados para Contato

CEP: **01.222-001**
Endereço: **RUA MAJOR SERTORIO, 349 - ANDAR 6 CONJ D-6 - VILA BUARQUE**
Município / UF: **São Paulo / São Paulo**
Telefone: **(11) 27629867**
E-mail: **licitacao@ascamas.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **030.028.858-19**
Nome: **MARCOS CESAR TREVIZAN**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **030.028.858-19**
Nome: **MARCOS CESAR TREVIZAN**
E-mail: **vendas@ascamas.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**030.028.858-19**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**MARCOS CESAR TREVIZAN**		
Número do Documento:	**11704736**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**12/11/2008**	Data de Nascimento:	**28/06/1961**
Filiação Materna:	**MARIA DA SILVA TREVIZAN**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**04.002-011**		
Endereço:	**RUA OTAVIO NEBIAS, 200 - 101 - PARAISO**		
Município / UF:	**São Paulo / São Paulo**		
Telefone:	**(11) 56663131**		
E-mail:	**trevizan@jmca.com.br**		

Linhas Fornecimento

Materiais

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.305.750/0001-74 **MATRIZ**		**29/11/2012**

NOME EMPRESARIAL
ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASCAMAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAJOR SERTORIO	**349**	**ANDAR 6 CONJ D-6**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.222-001	**VILA BUARQUE**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALQUIRIA@JMCA.COM.BR	**(11) 2762-9867**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/11/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2023** às **21:22:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35600123340	CNPJ 17.305.750/0001-74	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35600123340	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/11/2012

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/12/2017	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:14:21	CÓDIGO DE CONTROLE 94661834
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 14/12/2017 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão de Inteiro Teor - Empresário ou EIRELI emitida para ISIS DE ALMEIDA SILVA : 38717776848. Documento certificado por FLÁVIA REGINA BRITTO GONÇALVES, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 94661834, quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 às 09:14:21.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560012334-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

rcio Exterior
- DNRC
cia e Tecnologia

JUCESP

SEQ. DOC.
1
2

JUCESP PROTOCOLO
2.263.935/12-5

DATADOR
JUNTA COMERC
29 NOV. 2012

PROTOCOLO
Junta Comercial do Estado de São Paulo
FILIAL
29 NOV. 2012
CONVÊNIO 2600
E. R. OSASCO
nome do Atendente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
E.R. OSASCO
29 NOV. 2012
DEFERIDO
Fernando Augusto Balsolari Marin
RG 23.047.983
Assessor Técnico

Convênio
E. R. Osasco

JUNTA C
29
PROT

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE Empresa sem C.N.P.J.

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

LOGRADOURO	NÚMERO
RUA MAJOR SERTORIO	88

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
3º ANDAR - CONJ. 303	VILA BUARQUE	01222-000	5433

MUNICÍPIO	UF
São Paulo	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE
trevizan@jmca.com.br	32145201

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE	54,00	NOME: MARCOS CESAR TREVIZAN (Titular)		
DARF	21,00	ASSINATURA:	DATA ASSINATURA:	26/11/2012

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet

011282327-1

4664800

JUCESP

VISTO
Conferido
RG. 23.047.982-0

29 11 12

ASCAMAS

COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES – EIRELI

MERCIAL
V. 2012
OCOLO

MARCOS CESAR TREVIZAN,

Brasileiro, natural da cidade de São Paulo/SP, divorciado, empresário, nascido em 28/06/1961, portador da cédula de identidade RG nº 11.704.736 SSP/SP e do CPF nº 030.028.858-19, residente e domiciliado na Rua Otavio Nebias nº 200, Apto. 101, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04002-011.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E ENDEREÇO

A empresa girará sob o nome empresarial **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua Major Setorio, nº 88, 3º andar, Conj. 303, Vila Buarque, Cep: 01222-000 cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital será de R$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto será:

- Locação de Mobiliário e Equipamento Medico Hospitalar;
- Comercio Atacadista e Importação de máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais tais como:
- Mobiliário para uso médico-hospitalar e odontológico;
- Equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica;
- Equipamentos médico-cirúrgicos;
- Outras máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e laboratoriais;
- Atividades de assessoria comercial de equipamentos odonto-médico hospitalares.

Visto
Conferido
RG. 23.047.982-0

JUCESP

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 22/11/2012 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo administrador Marcos Cesar Trevizan com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios empresariais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO FISCAL, DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA – DOS IMPEDIMENTOS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 22 de Novembro de 2012.

Junta Comercial do Estado de São Paulo
29 NOV. 2012
E.R. Osasco

MARCOS CESAR TREVIZAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560012334-0
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

TESTEMUNHAS:

MARCOS LUCUSI
RG: 32.175.570-4 SSP/SP
CPF: 287.870.598-00

THIELE BEQUIATTO LUCUSI
RG: 41.560.845-4 SSP/SP
CPF: 351.975.978-01

4

85800000000-3 54000185111-0 20590008849-8 83320121227-4

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social MARCOS CESAR TREVIZAN		07 - Data de Vencimento 27/12/2012
02 - Endereço		08 - Valor Total R$ 54,00
03 - CNPJ Base / CPF 030.028.858-19	04 - Telefone 4153-9892	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações **Pagável nos bancos Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Itaú, HSBC, Safra, e Citibank** Nº Controle Internet : 011282327-1		09 - Número do DARE **120590008849833** Geração: 27/11/2012

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

120590008849833-0001

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	*DARE-SP*	**DOCUMENTO DETALHE**	01 - Código de Receita - Descrição da Receita **370-0** Emolumentos - da Junta Comercial do Estado de São Paulo	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 200003 Atos de Registro Mercantil	
15 - Nome / Razão Social MARCOS CESAR TREVIZAN		03 - Data de Vencimento 27/12/2012	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 -Valor da Receita 54,00	12 - Acréscimo Financeiro
16 - Endereço		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 030.028.858-19	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocatícios
18 - Nº do Documento Detalhe **120590008849833-0001** Geração: 27/11/2012	17 - Observações Nº Controle Internet : 011282327-1	05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total **54,00**

85800000000-3 54000185111-0 20590008849-8 83320121227-4

Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		**DARE-SP** **Documento Principal**
01 - Nome / Razão Social MARCOS CESAR TREVIZAN		07 - Data de Vencimento 27/12/2012
02 - Endereço		08 - Valor Total R$ 54,00
03 - CNPJ Base / CPF 030.028.858-19	04 - Telefone 4153-9892	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1
06 - Observações **Pagável nos bancos Banco do Brasil, Santander, Bradesco, Itaú, HSBC, Safra, e Citibank** Nº Controle Internet : 011282327-1		09 - Número do DARE **120590008849833** Geração: 27/11/2012

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

5

Itaú Empresa 30 horas

Comprovante de pagamento

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Pagamento com código de barras

0185 - SEFAZ-SP/DARE / Banco 341

Dados da conta debitada:

Nome: **PARTNER BUSINESS C A LTDA ME**

Agência: **2980** Conta: **08222-2**

Dados do pagamento:

Código de barras: **858000000003 540001851110 205900088498 833201212274**

Número Controle **120590008849833**

Valor do documento: **R$ 54,00**

Pagamento efetuado em 27/11/2012 às 19:42:19h via Internet, CTRL 1001428398

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

- Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, 16/09/2011 e autorizado pelo Processo número 13836-583156/1999

Autenticação:
FCDF584A0AA6B83BDF23AB5AC4A1B8F03D27BE60

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

Itaú Empresa 30 horas

Comprovante de pagamento

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	26/11/2012
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	030.028.858-19
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 MARCOS CESAR TREVISAN	06 DATA DE VENCIMENTO	27/11/2012
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R$ 21,00
	08 VALOR DA MULTA	R$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R$ 21,00

OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela SRF.
Pagamento efetuado em 27/11/2012 via Internet
Agência 2980, conta 08222-2, CPF/CNPJ 07.672.675/0001-26. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 1003097199

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL 29 NOV PROTOCOLO

Dúvidas, sugestões e reclamações na agência. Se preferir, SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18 h. Deficientes auditivos: 0800 722 1722, todos dias, 24h.

7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02	PERÍODO DE APURAÇÃO →	
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ →	**030.028.858-19**
04	CÓDIGO DA RECEITA →	6621
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA →	
06	DATA DE VENCIMENTO →	
07	VALOR DO PRINCIPAL →	**R$ 21,00**
08	VALOR DA MULTA →	
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 →	
10	VALOR TOTAL →	**R$ 21,00**
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA(Sómente nas 1ª e 2ª vias)	

01 Nome ou Nome Empresarial/ Telefone

MARCOS CESAR TREVIZAN /

Atenção

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor seja inferior a R$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R$ 10,00.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.704.736-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/NOV/2008

NOME MARCOS CESAR TREVIZAN

FILIAÇÃO EDSON TREVIZAN

E MARIA DA SILVA TREVIZAN

NATURALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 28/JUN/1961

DOC. ORIGEM SÃO PAULO - SP
CAPELA DO SOCORRO
CC:LV.B121/FLS.0090/N.035940

CPF 030028858/19 PIS 10836238270

CARLOS ASSINATURA DO DIRETOR 16 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

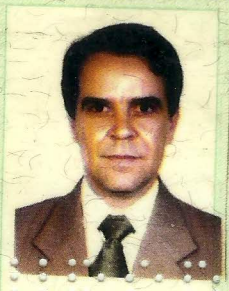

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B496-080389

THOMAS GREG & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME MARCOS CESAR TREVIZAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 11704736 SSP/SP

CPF 030.028.858-19 DATA NASCIMENTO 28/06/1961

FILIAÇÃO EDSON TREVIZAN

MARIA DA SILVA TREVIZA
N

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00619828370 VALIDADE 19/09/2016 1ª HABILITAÇÃO 15/02/1980

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 488561242

OBSERVAÇÕES A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 20/09/2011

Del. Pol. Francisco de Paula Santos
ASSINATURA DO EMISSOR

50806690143
SP490011357

DETRAN SP (SÃO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR 488561242

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **17.305.750/0001-74** DUNS®: **938739255**
Razão Social: **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia: **ASCAMAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/11/2023**
Código de Controle: **808FD928B84DC142**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/11/2023**
Código de Controle: **2023102405463585008585**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/12/2023**
Código de Controle: **248631762023**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 17.305.750

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	50659968	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	22/10/2023 14:12:15	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0967497 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 17.305.750/

Contribuinte: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI

Liberação: 20/09/2023

Validade: 18/03/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.665.409-7- Inicio atv :29/11/2012 (R MAJOR SERTORIO, 349 - CEP: 01222-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:23:16 horas do dia 22/10/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A29BAF73

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ASCAMAS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
Rua Major Sertório, 349, 6D- Vila Buarque CEP 01222-001
São Paulo – SP
Telefones: (11) 2762-9867 - (11) 98485-9844 ou (11) 99108-5734
CNPJ: 17.305.750/0001-74 I.E: 145.887.539/112
vendas@ascamas.com.br
Visite nosso site: www.ascamas.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023

A empresa ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP, com sede na Rua Major Sertório, 349, Conj. D6, Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP: 01222-001, Email: ascamas@ascamas.com.br, Telefone: (11) 991085734, inscrita no CNPJ 17.305.750/0001-74 por intermédio de seu representante legal Sr.(a) MARCOS CESAR TREVIZAN, portador da Cédula de Identidade 11704736-3 SSP/SP, portador do CPF 030.028.858-19, DECLARA, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

SÃO PAULO, 25 de outubro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR TREVIZAN:03002885819
Dados: 2023.10.26 22:37:38 -03'00'

Marcos Cesar Trevizan
RG N° 11704736-3/ CPF: 030.028.858-19
Representante legal da ASCAMAS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**07.626.776/0001-60**	DUNS®:	**898274138**
Razão Social:	**CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**		
Nome Fantasia:	**CIRURGICA SAO FELIPE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**10/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/04/2024**
FGTS		Validade:	**25/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**19/11/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.626.776/0001-60** DUNS®: **898274138**
Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **CIRURGICA SAO FELIPE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR**
Data Aplicação: **25/05/2020**
Número do Processo: **7042/2019** Número do Contrato: **ARP 136/2019**
Descrição/Justificativa: **Entrega com atraso**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **100001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**
Data Aplicação: **04/07/2016** Valor da Multa: **R$ 134,05**
Número do Processo: **3.446/2015**
Descrição/Justificativa: **Atraso de 08 (oito) dias na entrega do material constante na NF nª 4557.**

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**
Data Aplicação: **27/09/2016** Valor da Multa: **R$ 7.499,00**
Número do Processo: **64583037086201671** Número do Contrato: **2015NE801548**
Descrição/Justificativa: **Não cumprimento no dever de entrega dos materiais constantes na nota de empenho 2015NE801548, acarretando danos ao Hospital e, além disso, à perda dos recursos pelo HMAR. (Aditamento 01 ao Boletim Interno nª 165-HMAR) (Multa 10%)**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS - PR**		
Data Aplicação:	**25/05/2020**	Valor da Multa:	**R$ 1.650,99**
Número do Processo:	**7042/2019**	Número do Contrato:	**ARP 136/2019**
Descrição/Justificativa:	**Entrega com atraso**		

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**27/09/2016**	Prazo Final:	**27/09/2017**
Número do Processo:	**64583037086201671**	Número do Contrato:	**2015NE801548**
Descrição/Justificativa:	**Não cumprimento no dever de entrega dos materiais constantes na nota de empenho 2015NE801548, acarretando danos ao Hospital e, além disso, à perda dos recursos pelo HMAR. (Aditamento 01 ao Boletim Interno nª 165-HMAR)**		

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 09:13:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:14:56 do dia 13/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 3281131123091456

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07626776000160

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.626.776/0001-60** DUNS®: **898274138**
Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **CIRURGICA SAO FELIPE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **21/09/2005**
CNAE Primário: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

CNAE Secundário 1: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 2: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 3: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 5: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 6: **7319-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS**
CNAE Secundário 7: **7729-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO**
CNAE Secundário 8: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **83.321-020**
Endereço: **RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA C - VARGEM GRANDE**
Município / UF: **Pinhais / Paraná**
Telefone: **(41) 33541001**
E-mail: **CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **922.630.709-15**
Nome: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **922.630.709-15**
Nome: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**
E-mail: **cirurgicasaofelipe@uol.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **922.630.709-15** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**
Número do Documento: **59163639** Órgão Expedidor: **PR**
Data de Expedição: **29/04/2003** Data de Nascimento: **08/06/1974**
Filiação Materna: **MARLI DA CRUZ**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **747.575.399-91**
Nome: **ALAIRTO JOSE PELOZZO**
Carteira de Identidade: **50118096** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **22/05/1987**

CEP: **82.800-170**
Endereço: **RUA AMERICO MATTEI, 68 - CASA - TARUMA**
Município / UF: **Curitiba / Paraná**
Telefone: **(41) 33549987**
E-mail: **cirurgicasaofelipe@uol.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

Serviços

5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.626.776/0001-60 **MATRIZ**		**21/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIRURGICA SAO FELIPE

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	**875**	**BRCAO 2 SALA C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	**VARGEM GRANDE**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	**(41) 3354-1001**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/10/2023** às **08:45:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade civil sob n° 59163639/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Md01, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., única sócia componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0070223-9 em 16/10/2018; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Fabricação de Aparelhos Eletromédicos e Eletro terapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Fabricação de Materiais Para Medicina e Odontologia; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos; Aluguel de Material Médico; Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15,

portadora da carteira de identidade civil sob n° 59163639/SSP-PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Md01, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, registrada na sob nº 416.0070223-9 em 16/10/2018; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/09/2005 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Maristela Belotto Pelozzo	100,00	100.000	100.000,00
Total	**100,00**	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DESIMPEDIMENTO - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 05 de outubro de 2023

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023 23:49 SOB Nº 20237130661.
PROTOCOLO: 237130661 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314799430. CNPJ DA SEDE: 07626776000160.
NIRE: 41600702239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Maristela Belotto Pelozzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.916.363 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 29/04/2003

NOME MARISTELA BELOTTO PELOZZO

FILIAÇÃO
DALMIRO BELOTTO
MARLI DA CRUZ

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/06/1974

DOC ORIGEM
COMARCA=CURITIBA/PR,CAJURU
C.CAS 6573,LIVRO=20BAUX,FOLHA=166

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

LEI Nº7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
922.630.709-15
Nome
MARISTELA BELOTTO PELOZZO
Nascimento
08/06/1974

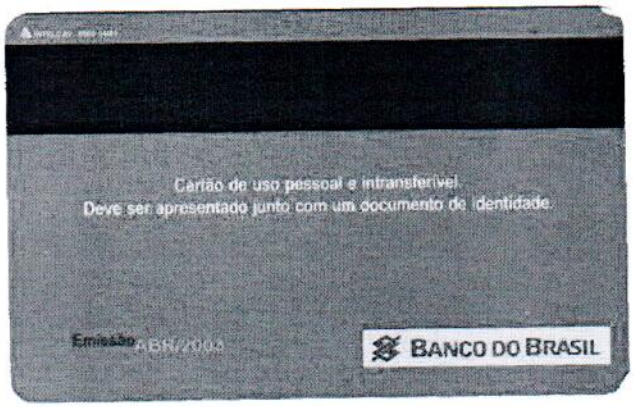
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão ABR/2004
BANCO DO BRASIL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.626.776/0001-60** DUNS®: **898274138**
Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
Nome Fantasia: **CIRURGICA SAO FELIPE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/04/2024**
Código de Controle: **CD37B94614B7CB33**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/11/2023**
Código de Controle: **2023102707553584442959**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/04/2024**
Código de Controle: **580831042023**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032043290-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**
Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 65325/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1649272 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
19/10/2023 às 09:12
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-GCRDGMQDEPUTHS-3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3635/2023

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 08 (oito) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9°da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.10.26 16:16:50 -03'00'

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3635/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos.

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.10.26 16:16:58 -03'00'

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3635/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que se **NÃO** se enquadra como ME/EPP.

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915

Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.10.26 16:17:05 -03'00'

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3635/2023

DADOS CADASTRAIS

Dados da empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA
CNPJ nº: 07.626.776/0001-60
End: Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 02 – Sala C,
Bairro: Vargem Grande, Cidade: Pinhais/PR CEP: 83.321-020
Fone: (41)3354-1001
E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br
Site: www.cirurgicasaofelipe.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome: Maristela Belotto Pelozzo
Endereço Residencial: Rua Américo Mattei, 68, MD01, Tarumã Curitiba-PR
Cep: 82.800-170
Cargo: Sócia-Gerente
R.G. nº: 5.916.363-9 C.P.F. nº 922.630.709-15
Data de nascimento: 08/06/1974
Telefone: (41)3354-1001

Informação Bancária:
Conta Corrente, Banco e Agência
C/C: 27.649-9, Banco do Brasil Agência: 1622-5
End: Praça Tiradentes, 410 - Centro, Curitiba - PR, 80020-100
C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal Agência: 1630 – OP 003
End: Av. Anita Garibaldi, NUM 888 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180
C/C: 0004333-8, Banco Bradesco Agência: 01205-0
End: João Negrão 5755
C/C: 33000-7, Banco Itaú Agência: 3701
End: R, Av. Anita Garibaldi, 1265 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Assinado de forma digital por MARISTELA BELOTTO PELOZZO:92263070915
Dados: 2023.10.26 16:17:17 -03'00'

Pinhais, 27 de outubro de 2023.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **13.719.523/0001-34**

Razão Social: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA RIO PARANA, 185 - JARDIM DO CAFE - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**13.719.523/0001-34**	DUNS®:	**940360104**
Razão Social:	**CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**29/03/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/02/2024**
FGTS	Validade:	**18/11/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**09/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 104.544.969-58 Nome: THAILA RODRIGUES OLIVEIRA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 09:27:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **13.719.523/0001-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **13.719.523/0001-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:26 do dia 13/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: WWWN131123092626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13719523000134

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.719.523/0001-34** DUNS®: **940360104**
Razão Social: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 60.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/05/2011**
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 2: **4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 3: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 4: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 5: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **86.185-300**
Endereço: **RUA RIO PARANA, 185 - JARDIM DO CAFE**
Município / UF: **Cambé / Paraná**
Telefone: **(43) 33410006**
E-mail: **claromedhospitalar@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **107.725.009-67**
Nome: **LEONARDO MARIA CLARO**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **107.725.009-67**
Nome: **LEONARDO MARIA CLARO**
E-mail: **leonardo2claro@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **107.725.009-67** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **LEONARDO MARIA CLARO**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **17/05/1996**
Filiação Materna: **ELIANE FANHA CLARO**
Estado Civil:
CEP: **86.191-836**
Endereço: **RUA ARMANDO MARQUEZE, 37 - CASA - RES DAS TORRES**
Município / UF: **Cambé / Paraná**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.719.523/0001-34 **MATRIZ**		**25/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO PARANA	**185**	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.185-300	**JARDIM DO CAFE**	**CAMBE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.CLAROMED@GMAIL.COM	**(43) 3341-0006**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2023** às **07:19:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

1

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze, nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Cambé/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022, resolve por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INTEGRALIZAÇÃO AO CAPITAL SOCIAL: O sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, integraliza a sociedade R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente e legal do País.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser neste ato de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** representado em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, pelo sócio unipessoal **LEONARDO MARIA CLARO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o sócio resolve atualizar e consolidar o Contrato Social, conforme segue.:

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

2

CONSOLIDAÇÃO

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

LEONARDO MARIA CLARO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1996, empresário, portador da CNH nº. 06611682545 DETRAN/PR, do RG nº 10.338.749-3 SESP-PR e CPF nº 107.725.009-67, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze, nº. 37 – Res. Das Torres, CEP: 86191-836, Camb/PR.

Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA unipessoal que gira sob a denominação social de Sócio unipessoal da Sociedade Empresária LTDA que gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica é SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL (LTDA), e gira sob a denominação social de **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Rio Paraná, 185 – Jd. do Café, CEP: 86185-300, Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41210823201 em 22/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO**

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

3

MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/05/2011, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País pelo sócio unipessoal.

> **Parágrafo Único**: A Sociedade Limitada adota o termo de Sociedade LTDA unipessoal, em observância ao disposto no art. 7º da Lei nº. 13.874/19 e art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio unipessoal é restrita ao valor das quotas, que responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO MARIA CLARO**, já qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras,

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

entidades privadas e terceiros em geral, bem como todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo Único: O sócio unipessoal fará jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valores a serem estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento ou interdição do sócio, mas continuará sendo com o meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito somente poderão ingressar na sociedade observando-se que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios contábeis e pela legislação, cabendo a sócia unipessoal, os lucros ou perdas apuradas.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
NIRE: 41210823201

5

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade unipessoal poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no País ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos não previstos neste contrato e na legislação aplicável às sociedades limitadas serão regidos supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara, para efeitos de **Enquadramento de Microempresa**, que o volume da receita anual da empresa não excederá no ano calendário, o limite fixado no inciso I do Art. 3º da Lei federal nº. 123/2006, que a empresa não se enquadra nas hipóteses de exclusões relacionadas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via, digitada e rubricada apenas no anverso, devendo ser arquivado no Registro Público das Sociedades Mercantis (Junta Comercial) e no(s) órgão(s) de registro e fiscalização profissional.

Cambé/PR, 23 de junho de 2022

Leonardo M Claro

LEONARDO MARIA CLARO

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS DA FONSECA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 058569, registrado em 26/07/2010, inscrito no CPF n° 03210770913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03210770913	058569	JOSE CARLOS DA FONSECA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 18:16 SOB Nº 20224161148.
PROTOCOLO: 224161148 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208156751. CNPJ DA SEDE: 13719523000134.
NIRE: 41210823201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

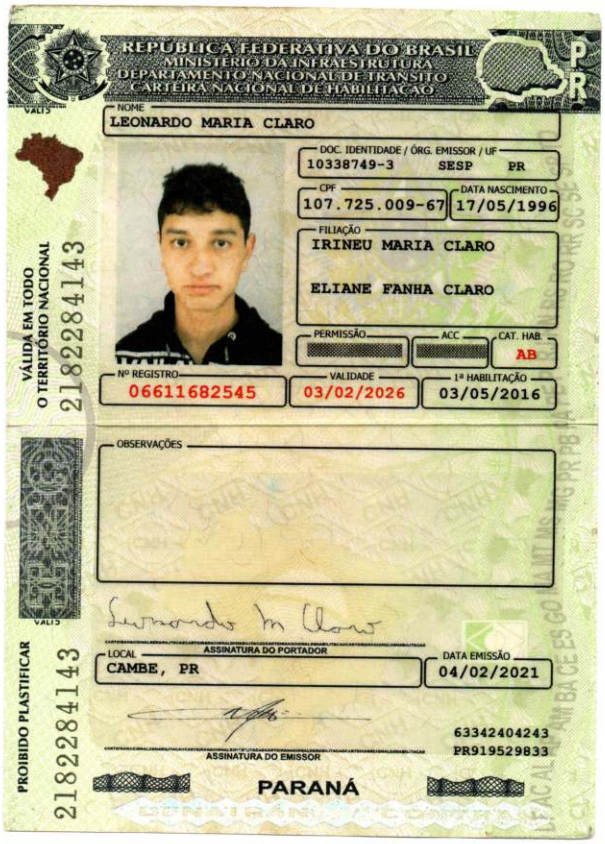

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2182284143

NOME
LEONARDO MARIA CLARO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10338749-3 SESP PR

CPF
107.725.009-67

DATA NASCIMENTO
17/05/1996

FILIAÇÃO
IRINEU MARIA CLARO
ELIANE FANHA CLARO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06611682545

VALIDADE
03/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2016

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMBE, PR

DATA EMISSÃO
04/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

63342404243
PR919529833

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2182284143

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/03/2023 17:19:09 que o documento de hash (SHA-256) bd93d69f8cf0cadca2ae4f2266fb261616530591f368144b2d483deda87d0278 foi validado em 29/03/2023 16:51:59 através da transação blockchain 0x4ee5ef172b3d8c7678242f457967710341b253133365eda2752265f1a3adefa1a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 125048)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bd93d69f8cf0cadca2ae4f2266fb261616530591f368144b2d483deda87d0278** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **125048** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH LEONARDO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH LEONARDO"**, faz prova de que em **29/03/2023 16:53:22**, o responsável **Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda (13.719.523/0001-34)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Claro Med Equipamentos Médico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/03/2023 17:10:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4ee5ef172b3d8c7678242f457967710341b253133365eda27522651a3adefa4a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.719.523/0001-34** DUNS®: **940360104**

Razão Social: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/03/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **14/02/2024**

Código de Controle: **6B19E8E8A0C41C2A**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/11/2023**

Código de Controle: **2023102005585381064102**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/04/2024**

Código de Controle: **554297532023**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032008081-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.719.523/0001-34**
Nome: **CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 27163/2023

CONTRIBUINTE: **12590 - CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **13.719.523/0001-34**

ENDEREÇO: **RUA RIO PARANA** Nº: **185**

BLOCO: APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: **JD DO CAFE**

COMPLEMENTO:

MUNICÍPIO: **CAMBE** UF: **PR** CEP: **86.185-300**

ATIVIDADE: **4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: **DE CADASTRO.**

Emitida em: 15/10/2023 Válida até: 13/01/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 3300310efc03

Para verificar: http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura do Município de Ubiratã - PR

Ref: Pregão Eletrônico N° 152/2023

Processo N° 3635/2023

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PINÇAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA-PR 860/2022

A empresa **CLAROMED COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI** inscrita no CNPJ nº. 13.719.523/0001-34, sediada na Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná, CEP: 86185-300, neste ato representado pelo seu representante legal a Sr. Leonardo Maria Claro, Sócio/Gerente, portador da Carteira de Identidade RG nº 10338749-3 SESP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 107.725.009-67, natural de Ortigueira–PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial das Torres, Cambé-PR, CEP: 86191-836, por seu representante legal indicado, **DECLARA**, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Cambé – PR, 27 de Outubro de 2023

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.26 14:06:57 -03'00'

CLAROMED DISTRIBUIDORA
Leonardo Maria Claro
Sócio / Gerente
RG n° 10338749-3 SESP-PR
CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR

DADOS CADASTRAIS

Dados Da Empresa:

- **Razão Social:** Claromed Equipamentos Médico Hospitalar LTDA
- **CNPJ:** 13.719.523/000134
- **Endereço:** Rua Rio Paraná, N°185, Jardim Café, Cambé – Paraná
- **CEP:** 86185-300
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail (Empresarial):** claromed.licitacoes@gmail.com

Dados Do Responsável:

- **Nome:** Leonardo Maria Claro
- **RG:** 10338749-3 SESP-PR
- **CPF:** 107.725.009-67
- **Data De Nascimento:** 17/05/1996
- **Endereço:** Rua Armando Marqueze N° 37, Residencial Das Torres, Cambé-Pr
- **CEP:** 86191-836
- **Fone:** (43) 3341-0006
- **E-Mail:** claromed.licitacoes@gmail.com

Cambé – PR, 27 de Outubro de 2023

CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134

Assinado de forma digital por CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA:13719523000134
Dados: 2023.10.26 14:07:17 -03'00'

CLAROMED DISTRIBUIDORA
Leonardo Maria Claro
Sócio / Gerente
RG n° 10338749-3 SESP-PR
CPF: 107.725.009-67

13.719.523/0001-34
CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
RUA RIO PARANÁ,185 - JARDIM DO CAFÉ
CEP 86185-300
CAMBÉ-PR